

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.176, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024”.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas de caráter continuado;
- IV - as disposições relativas à política tributária do município;
- V – as disposições relativas às metas fiscais;
- VI – as disposições finais.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita e Despesa para 2024 a 2026;
- II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;
- III – Anexo de Metas Fiscais que conterà:
 - (a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2024 a 2026;
 - (b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
 - (d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - (e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - (f) Evolução do Patrimônio Líquido;
 - (g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - (h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
 - (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
 - (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais;
- V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);
- VI – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;
- VII – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;
- VIII – Planejamento de despesas com pessoal do Departamento de Água e Esgoto - DAE para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO PROPOSTO

Art. 2o As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2024 a 2026, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

Art. 3o Os valores constantes no Anexo dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo Único Os valores constantes nos programas do PPA ficam atualizados pelos valores previstos nessa lei.

Art. 4o Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1o, inciso II.

Art. 5o Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6o Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO****Seção I****Da Apresentação do Orçamento**

Art. 7o O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 8o O orçamento discriminará a despesa por órgão e respectivas unidades orçamentárias, detalhada por funções e subfunções, de acordo com o disposto na Portaria nº 42/99 – MPOG, desdobramento por programa, por natureza de despesa até o nível de elemento e por fonte de recursos de acordo com códigos padronizados em âmbito nacional dispostos na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 925, de 8 de julho de 2021, e alterações;

Art. 9o O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1o, do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2o do art. 2o da Lei no 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, II);

VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 5o, I), contendo:

- compatibilidade com o resultado primário e nominal;

XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar no 101, de 2000, art. 12, § 3o);

§ 1o A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2o O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10. Os orçamentos para o exercício de 2024 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,97% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.

§ 1o Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2o Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3o Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

§ 4o Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 11. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000, § 3o, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993 e art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 12. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8o

da Lei Complementar no 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dias) da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas aos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 13. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2023, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso de não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 14. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 15. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 16. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 17. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o

acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Seção V Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar no 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

Parágrafo único. O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

Seção VII Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Seção VIII Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal no 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº. 9.708 de 01/12/2021 e demais dispositivos surgidos.

Art. 22. A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas e jurídicas, comprovados a necessidade e/ou déficits, dependerão de interesse público motivado, lei específica, plano de aplicação e prestação de contas.

Art. 23. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

Art. 24. No que se refere à concessão de empréstimos financeiros destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar no 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I - formalização de contrato ou congêneres;
- II - aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III - acompanhamento da execução e;
- IV - prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar no 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

Art. 25. Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado à do Município.

Parágrafo único. O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

Seção IX

Das Disposições sobre as Emendas Impositivas

Art. 26. As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A despesa decorrente das emendas impositivas ao orçamento de 2024 deve guardar correspondência com o interesse público da ação pretendida e o princípio da impessoalidade;

§ 2º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

- I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- II - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade ou incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
- V - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
- VI - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;
- VII - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
- VIII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- IX - desistência da proposta pelo proponente;
- X - reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- XI - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XII - outras razões de ordem prática e técnica devidamente justificadas;
- XIII - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificada apenas no ato da execução.
- XIV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto no inciso c, do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto no inciso b, do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XVI - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de enquadramento na Lei 13.019/2014 para recebimento de recursos públicos;

XVII - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XVIII - o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, considerando o prazo estabelecido no §4º, art. 26 desta Lei;

XIX - a apresentação do Plano de Trabalho que não atenda ao disposto nos incisos I ao IV, do §3º, do art. 26 desta Lei.

XX - a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos;

XXI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XXII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;

XXIII – a inclusão na LOA e a destinação de dotação, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos que visem, fundamentalmente, ao atendimento gratuito e direto ao público nas seguintes áreas:

- a) assistência social;
- b) saúde;
- c) educação; e
- d) cultura;

XXIV – não observância da legislação vigente e aos princípios da administração pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e finalidade pública, entre outros.

§ 3o. As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas, para fins de operacionalização das emendas individuais referidas no art. 120A da LOM, deverão apresentar Plano de Trabalho, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter no mínimo:

I – objeto da parceria demonstrando o nexos com as atividades e as metas a serem atingidas;

II - cronograma físico e financeiro;

III - plano de aplicação das despesas;

IV - informações de conta corrente específica e;

V – forma de execução das atividades ou de projetos e as metas a serem atingidas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 9.708/2021.

§ 4o. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

§ 5o. Somente poderá ser apresentado 1 (um) beneficiário para cada emenda destinada à entidade privada sem fins lucrativos.

§ 6º. O valor destinado às emendas parlamentares impositivas deverá ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro, considerando ainda a variação inflacionária projetada para o período entre a proposição e a execução da emenda.

§ 7º. Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão, individualmente para cada emenda, identificados como:

- a) superáveis: impedimentos de ordem técnica cujas pendências sejam de natureza técnica-orçamentária ou documental e que possam ser superadas mediante ação administrativa ou ato formal do executivo, desde que preservado o objeto da emenda pretendido pelo autor, sem a necessidade de encaminhamento de projeto de lei ao legislativo;

b) insuperáveis: impedimentos de ordem técnica cuja medida saneadora resulta em projeto de lei de remanejamento de programações orçamentárias de emendas, nos termos do art. 120-A, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal;

Art. 27. No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II - em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;

IV - se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado, de forma discricionária, por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo e, após o término do prazo previsto no inciso IV o Poder Legislativo não deliberar sobre os projetos de lei, as emendas impositivas não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 28. Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas impedirá a formalização do termo ou convênio.

Seção X

Dos Créditos Adicionais

Art. 29. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção XI

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 30. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 31. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

§ 1º O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no art. 127, Parágrafo Único, incisos I e II, da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

§ 1º - As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal.

§ 2º Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser feitas:

se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

III – admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

IV – contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico.

Art. 33. Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 34. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 35. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS METAS FISCAIS

Art. 36. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 37. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 2000, será estabelecida mediante decreto do Poder Executivo e efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constituí critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

a-Diárias, viagens e cursos;

b-Realização de serviço extraordinário;

c-Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;

d-Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo:

a-Diárias, viagens e cursos;

b-Realização de serviço extraordinário;

c-Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas;

d-Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 2o Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- III – das despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – das despesas para pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

§ 3o Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4o O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5o Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar no 101, de 2000 e art. 74, § 1o da Constituição da República.

§ 6o Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1o, II da Constituição da República.

Art. 39. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar no 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 40. Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2023, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a

manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 42. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 26 de outubro de 2023, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de novembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

*Houveram Vetos às emendas parlamentares nos anexos.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8189480A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/11/2023. Edição 3694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração do Mercosul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO – 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em obediência às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, tenho a imensa satisfação de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024.

O Projeto de Lei que ora submeto a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e o Plano Plurianual 2022-2025. Comprometemo-nos expressar os anseios dos munícipes santanenses por melhor qualidade na gestão dos recursos, na prestação de serviços públicos e justiça social, dentro da realidade e da atual conjuntura macroeconômica.

O trabalho realizado na presente proposta foi balizado no equilíbrio econômico e financeiro do Município, e respeitando os princípios constitucionais dispostos no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e sem jamais esquecer a aplicabilidade dos princípios orçamentários dispostos na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, em especial ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário.

Considerando que o início do cenário econômico pós-pandêmico é recente, tendo em vista que o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19 foi anunciada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no mês de maio de 2023¹, fez-se necessária uma análise do histórico das receitas nos exercícios anteriores e o comportamento no exercício atual, projetando-as até o final do exercício 2023 e, respectivamente, para os anos subsequentes.

A Metodologia e Premissa de Cálculos utilizada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 fez-se de forma híbrida, assim como nos exercícios anteriores, utilizando as seguintes formatações:

- Previsão atualizada do exercício 2023, acrescido da previsão de reajuste inflacionário para 2024, em 4,15%, conforme prevê o Banco Central ²;

Fontes:

¹ <https://www.unasus.gov.br/noticia/oms-declara-fim-da-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-referente-a-covid-19#:~:text=Bras%C3%ADlia%2C%205%20de%20maio%20de,%20referente%20%C3%A0%20COVID%2D19.>

² <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/12052023>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

- Média aritmética dos últimos 03 (três) anos (2020, 2021, 2022);

A projeção da inflação para os próximos anos são:

2024 = 4,15%;

2025 = 4,00%;

2026 = 4,00%

Importante ressaltar que a utilização do sistema híbrido (histórico da evolução da arrecadação dos últimos 03 (três) anos e reestimativa da previsão da receita do ano corrente) se deu devido à atipicidade das arrecadações nos exercícios anteriores, sendo em um período pandêmico, tanto no que se refere às Despesas quanto no que se refere às Receitas, de um modo geral. Neste período pandêmico, por exemplo, alguns recursos das outras esferas governamentais foram repassados em caráter temporário, cuja finalidade era atender demandas pontuais.

Cumpre, ainda, ressaltar que os tributos municipais deverão sofrer reajuste inflacionário em 2024, consoante efeitos decorrentes dos termos expressos na legislação municipal vigente, destacando-se que se trata de dispositivos legais distintos nas áreas de gestão de tributos. Portanto há de se considerar a utilização de mais de um indexador para o reajustamento de tributos.

Dentre as principais ações previstas para o incremento da receita estão:

- Revisão da base de cálculo do ITBI;
- Programa de Recuperação de Créditos de ICMS;
- Programa de Recuperação de Créditos decorrentes da implementação do REFIS, incluindo-se as renegociações, em nível administrativo (mutirões de cobranças entre a Prefeitura Municipal e o Poder Judiciário Estadual), de dívidas tributárias ajuizadas pelo Poder Executivo Municipal;
- Leilão de ativos (bens imóveis) de propriedade do Município;
- Ações de fiscalizações tributárias.
- Ações fiscalizatórias de obras.

Tanto assim que ao mesmo tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, o princípio da economicidade é pressuposto desta gestão, prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, como também, e principalmente, no cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Gabinete da Prefeita de Santana do Livramento, em 31 de agosto de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI – LDO 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE DE 2023.
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas de caráter continuado;
- IV - as disposições relativas à política tributária do município;
- V – as disposições relativas às metas fiscais;
- VI – as disposições finais.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita e Despesa para 2024 a 2026;
- II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2024;
- III – Anexo de Metas Fiscais que conterá:
 - (a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2024 a 2026;
 - (b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
 - (d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - (e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - (f) Evolução do Patrimônio Líquido;
 - (g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - (h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
 - (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

- (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais;
V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);
VI – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;
VII – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;
VIII – Planejamento de despesas com pessoal do Departamento de Água e Esgoto - DAE para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO PROPOSTO

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2024 a 2026, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

Parágrafo Único Os valores constantes nos programas do PPA ficam atualizados pelos valores previstos nessa lei.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E
ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO
Seção I
Da Apresentação do Orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O orçamento discriminará a despesa por órgão e respectivas unidades orçamentárias, detalhada por funções e subfunções, de acordo com o disposto na Portaria nº 42/99 – MPOG, desdobramento por programa, por natureza de despesa até o nível de elemento e por fonte de recursos de acordo com códigos padronizados em âmbito nacional dispostos na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, Portaria STN nº 925, de 8 de julho de 2021, e alterações;

Art. 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário e nominal;

XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10. Os orçamentos para o exercício de 2024 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,97% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

§ 4º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 11. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 12. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dias) da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial para efeitos de integração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas aos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 13. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2023, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso de não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 14. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 15. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 16. A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 17. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 18. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 19. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

Parágrafo único. O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 20. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº. 9.708 de 01/12/2021 e demais dispositivos surgidos.

Art. 22. A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas e jurídicas, comprovados a necessidade e/ou déficits, dependerão de interesse público motivado, lei específica, plano de aplicação e prestação de contas.

Art. 23. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

Art. 24. No que se refere à concessão de empréstimos financeiros destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I - formalização de contrato ou congênere;
- II - aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III - acompanhamento da execução e;
- IV - prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos.

Art. 25. Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado à do Município.

Parágrafo único. O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

Seção IX
Das Disposições sobre as Emendas Impositivas

Art. 26. As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 1º. A despesa decorrente das emendas impositivas ao orçamento de 2024 deve guardar correspondência com o interesse público da ação pretendida e o princípio da impessoalidade;

§ 2º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

II - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade ou incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto;

IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

V - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;

VI - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;

VII - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

VIII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;

IX - desistência da proposta pelo proponente;

X - reprovação da proposta ou plano de trabalho;

XI - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

XII - outras razões de ordem prática e técnica devidamente justificadas;

XIII - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificada apenas no ato da execução.

XIV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto no inciso c, do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto no inciso b, do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XVI - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de enquadramento na Lei 13.019/2014 para recebimento de recursos públicos;

XVII - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XVIII - o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, considerando o prazo estabelecido no §4º, art. 26 desta Lei;

XIX - a apresentação do Plano de Trabalho que não atenda ao disposto nos incisos I ao IV, do §3º, do art. 26 desta Lei.

XX - a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

XXI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XXII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;

XXIII – a inclusão na LOA e a destinação de dotação, a título de subvenções sociais e a título de auxílio, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos que visem, fundamentalmente, ao atendimento gratuito e direto ao público nas seguintes áreas:

a) assistência social;

b) saúde;

c) educação; e

d) cultura;

XXIV – não observância da legislação vigente e aos princípios da administração pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e finalidade pública, entre outros;

§ 3º. As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas, para fins de operacionalização das emendas individuais referidas no art. 120A da LOM, deverão apresentar Plano de Trabalho, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter no mínimo:

I – objeto da parceria demonstrando o nexos com as atividades e as metas a serem atingidas;

II - cronograma físico e financeiro;

III - plano de aplicação das despesas;

IV - informações de conta corrente específica e;

V – forma de execução das atividades ou de projetos e as metas a serem atingidas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 9.708/2021;

§ 4º. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

§ 5º. Somente poderá ser apresentado 1 (um) beneficiário para cada emenda destinada à entidade privada sem fins lucrativos;

§ 6º. O valor destinado às emendas parlamentares impositivas deverá ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro, considerando ainda a variação inflacionária projetada para o período entre a proposição e a execução da emenda;

§ 7º. Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão, individualmente para cada emenda, identificados como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

a) superáveis: impedimentos de ordem técnica cujas pendências sejam de natureza técnica-orçamentária ou documental e que possam ser superadas mediante ação administrativa ou ato formal do executivo, desde que preservado o objeto da emenda pretendido pelo autor, sem a necessidade de encaminhamento de projeto de lei ao legislativo;

b) insuperáveis: impedimentos de ordem técnica cuja medida saneadora resulta em projeto de lei de remanejamento de programações orçamentárias de emendas, nos termos do art. 120-A, § 3º, III da Lei Orgânica Municipal;

Art. 27. No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;

IV - se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado, de forma discricionária, por ato do Poder Executivo;

Parágrafo único. Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo e, após o término do prazo previsto no inciso IV o Poder Legislativo não deliberar sobre os projetos de lei, as emendas impositivas não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 28. Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas impedirá a formalização do termo ou convênio.

Seção X

Dos Créditos Adicionais

Art. 29. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção XI
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 30. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 31. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 1º O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no art. 127, Parágrafo Único, incisos I e II, da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

§ 1º - As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal.

§ 2º Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser feitas:

I- se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

III – admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

IV – contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico.

Art. 33. Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2024 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 34. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 35. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS METAS FISCAIS

Art. 36. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

Art. 37. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será estabelecida mediante decreto do Poder Executivo e efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias, viagens e cursos;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas, exceto as obras a serem realizadas através de recursos vinculados;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias, viagens e cursos;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) Realização de obras e instalações, desde que ainda não iniciadas;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- III – das despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – das despesas para pagamento de precatórios e sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

Art. 39. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Art. 40. Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2023, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 42. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 26 de outubro de 2023, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 01 de dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, __ de _____ de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – (a) RESUMO GERAL DA PREVISÃO DAS
RECEITAS**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Resumo da Projeção da Receita
LDO 2024 - 2026

Resumo da Projeção da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 - 2026

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Resumo da Projeção da Receita
LDO 2024 - 2026

ORIGENS	PREVISÃO ATÉ O TÉRMINO DE		
	2024	2025	2026
RECEITAS	510.834.907,00	527.075.621,00	548.398.951,00
RECEITAS CORRENTES	455.668.591,00	471.782.201,00	490.893.794,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	85.204.341,00	88.611.821,00	92.398.589,00
CONTRIBUIÇÕES	34.576.339,00	35.959.305,00	37.397.675,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.902.799,00	16.463.628,00	17.122.170,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.661.110,00	42.287.539,00	43.979.083,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	262.361.458,00	270.818.860,00	281.649.590,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.962.544,00	17.641.048,00	18.346.687,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.000,00	3.120,00	3.245,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-33.751.412,00	-35.101.470,00	-36.505.528,00
(R) RECEITAS CORRENTES	-33.751.412,00	-35.101.470,00	-36.505.528,00
(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.772.936,00	-1.843.854,00	-1.917.608,00
(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-31.978.476,00	-33.257.616,00	-34.587.920,00
(R) DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Total	477.083.495,00	491.974.151,00	511.893.423,00

**ANEXO I – (b) PREVISÃO DA DESPESA POR PROGRAMA,
OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

Demonstrativo das Projeções da Despesa LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 - 2026

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

Dados da Despesa	Valores Liquidados				Valor Base	Valores Projetados		
	Programa	2020	2021	2022		2023	2024	2025
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	36.636.378,92	55.399.829,12	31.020.283,84	25.790.893,56	53.599.090,00	55.812.733,00	56.370.488,00	56.978.908,00
0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.995.878,00	14.573.909,00	15.156.863,00	15.763.143,00
0002 - PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO	4.400.745,99	3.681.564,20	3.649.224,16	2.421.171,81	4.863.995,00	5.064.871,00	5.267.459,00	5.478.150,00
0003 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO	4.808.987,51	4.649.848,01	5.664.528,76	4.840.286,82	7.173.615,00	7.469.883,00	7.768.675,00	8.079.417,00
0004 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA	7.490.916,98	7.606.804,77	9.359.534,91	5.786.348,31	10.740.706,00	11.184.294,00	11.631.661,00	12.096.924,00
0005 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO	34.716.628,00	9.673.312,17	13.776.730,72	16.984.150,57	9.375.422,00	9.752.625,00	10.142.730,00	10.548.439,00
0006 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS	4.940.377,65	5.136.287,37	4.388.466,36	4.675.304,35	6.445.167,00	6.711.350,00	6.979.803,00	7.258.991,00
0007 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA	4.756.065,12	4.513.655,07	4.230.952,64	2.513.296,04	6.388.114,00	6.651.940,00	6.918.016,00	7.194.735,00
0008 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	27.989.032,48	30.320.032,27	28.420.405,47	18.551.676,49	41.385.250,00	44.048.656,00	43.976.589,00	46.610.961,00
0009 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO	360.052,76	144.304,92	299.196,10	167.934,87	388.498,00	404.540,00	420.720,00	437.544,00
0010 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS	5.656.186,40	5.275.598,96	4.903.250,90	2.900.888,21	7.634.337,00	7.949.634,00	8.267.618,00	8.598.318,00
0012 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA	3.582.820,83	4.078.627,13	3.990.934,17	2.805.927,92	4.529.708,00	4.716.787,00	4.905.459,00	5.101.673,00
0013 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE	1.181.367,83	1.060.252,28	1.027.038,53	591.269,14	1.571.481,00	1.636.380,00	1.701.830,00	1.769.895,00
0014 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO	246.369,05	199.997,04	175.889,43	147.824,54	345.144,00	359.400,00	373.777,00	388.724,00
0016 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL	535.979,91	238.357,94	296.523,74	211.721,42	538.555,00	560.800,00	583.232,00	606.559,00
0017 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO	5.216.058,82	5.392.000,92	5.203.746,16	3.656.712,06	8.823.094,00	9.187.490,00	9.554.990,00	9.937.188,00
0020 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	68.398.448,00	71.222.847,00	74.120.231,00	77.133.039,00
0021 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.608.419,00	13.328.367,00	13.861.405,00	14.415.863,00
0030 - GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	477.287,00	497.000,00	516.880,00	537.555,00
0031 - GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.711.321,00	12.195.000,00	12.682.800,00	13.190.112,00
0032 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.929.989,00	3.051.000,00	3.173.040,00	3.299.961,00
0033 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.808,00	1.921.000,00	1.997.840,00	2.077.754,00
0034 - PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400.461,00	10.830.000,00	11.263.200,00	11.713.728,00
0035 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791.030,00	1.865.000,00	1.939.600,00	2.017.184,00
0036 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. PLANEJ. MA, HAB E AF	4.679.092,84	4.477.468,74	4.031.236,65	2.663.316,17	7.041.109,00	7.331.912,00	7.625.187,00	7.930.196,00
0037 - GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.595,00	1.170.000,00	1.216.800,00	1.265.472,00
0038 - GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	250.649,00	261.000,00	271.440,00	282.298,00
0039 - GESTÃO E MANUT. SERV. PLANEJ. E ESTATÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.464,00	1.375.000,00	1.430.000,00	1.487.200,00
0103 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.064,00	3.150.000,00	3.276.000,00	3.407.040,00
0105 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.154.709,00	3.285.000,00	3.416.400,00	3.553.056,00
0196 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	32.680,00	455.114,93	48.017,00	50.000,00	51.998,00	54.074,00
0209 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	481.515,16	251.340,86	352.781,91	148.140,79	1.783.773,00	1.857.444,00	1.931.741,00	2.009.011,00
0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	16.997.979,02	43.231.871,74	54.065.695,32	22.665.243,61	73.845.610,00	77.651.200,00	80.060.032,00	84.623.599,00
0224 - INCLUSÃO DIGITAL	819.269,34	341.267,01	504.160,10	719.397,63	358.822,00	376.000,00	390.284,00	324.934,00
0225 - INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	338.893,93	855.048,51	684.186,99	77.874,26	981.303,00	1.024.175,00	1.064.389,00	1.026.561,00
0233 - FARMÁCIA BÁSICA	849.710,87	947.701,71	671.018,97	529.930,34	812.200,00	845.744,00	879.574,00	914.757,00
0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	7.891.856,86	9.425.477,30	8.125.884,91	4.728.196,32	8.714.598,00	9.074.515,00	9.437.494,00	9.814.993,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa
LDO 2024 - 2026 - 2024 - 2026

0235 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	31.769.783,66	32.958.040,78	32.801.556,63	21.192.376,45	34.059.047,00	35.465.078,00	36.883.679,00	38.359.025,00
0236 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	839.552,55	766.030,13	782.924,66	270.520,56	1.270.171,50	1.322.628,00	1.375.528,00	1.430.547,00
0240 - EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.406,00	15.000,00	15.600,00	16.221,00
0241 - TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	0,00	0,00	106.405,07	52.473,06	283.876,00	295.600,00	307.425,00	319.722,00
0242 - SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	0,00	0,00	1.988.843,12	472.908,00	1.895.580,00	1.973.862,00	2.052.810,00	2.134.918,00
0243 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	0,00	0,00	1.001.813,39	988.687,15	1.517.340,00	1.980.003,00	2.067.603,00	2.136.788,00
0244 - FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	0,00	0,00	661.986,80	6.080,14	96.035,00	100.000,00	103.998,00	108.158,00
0245 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	0,00	798.134,17	392.998,99	19.399,00	20.200,00	21.008,00	21.848,00
0246 - TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	0,00	0,00	125.440,92	50.756,31	189.474,00	197.300,00	205.192,00	213.397,00
0247 - TE ILUMINA SANT'ANA	0,00	0,00	1.067.474,32	831.392,35	1.437.348,00	1.496.710,00	1.556.577,00	1.618.837,00
0248 - RECICLA VIVENTE	0,00	0,00	6.726.811,59	5.638.781,49	12.375.000,00	12.886.083,00	13.401.520,00	13.937.571,00
0249 - CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO	0,00	0,00	129.005,08	7.042,06	728.453,00	758.538,00	788.879,00	820.435,00
0250 - MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	0,00	0,00	1.942,50	0,00	1.940,00	2.020,00	2.100,00	2.184,00
0251 - TE EXPRESSA SANT'ANA	0,00	0,00	222.364,10	482.124,47	48.016,00	50.000,00	52.000,00	54.077,00
0252 - SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	1.426.658,83	708.081,02	4.208.002,00	4.432.245,00	4.615.640,00	4.625.473,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.385.333,00	7.640.732,00	7.898.347,00	8.166.266,00
Total					455.949.150,50	477.083.495,00	491.974.151,00	511.893.423,00



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

PROGRAMAS DE GESTÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título	2024			
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	55.812.733,00			
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
2006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		LEGISLATIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2024	1.408,00
2007 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.816,00
2008 - ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO		LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.408,00
3071 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2024	3.789.556,00
3072 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2024	29.382.461,00
4152 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PENSIONISTA	2024	70.380,00
4159 - PROGRAMA DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.802.968,00
4160 - JUROS DA DÍVIDA		MUNICÍPIO	JUROS AMORTIZADOS	2024	10.000,00
4161 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		EXECUTIVO MUNICIPAL	DESPESA LIQUIDADA	2024	5.000,00
4162 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		EXECUTIVO MUNICIPAL	INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO PAGA/RECEBIDA	2024	210.000,00
4163 - SENTENÇAS JUDICIAIS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2024	6.500.000,00
4164 - ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ENCARGO LIQUIDADO	2024	10.100.968,00
6008 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS		DAE	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2024	400.000,00
8007 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E PRECATÓRIOS		SISPREM	PROCESSOS	2024	1.147.674,00
8011 - SENTENÇAS JUDICIAIS		SISPREM	PROCESSO LIQUIDADO	2024	52.070,00
8012 - ENCARGOS GERAIS SISPREM		SISPREM	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2024	1.336.023,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO			14.573.909,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
1001 - MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA			LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	291.537,00
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	VEÍCULO	2024	145.768,00
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			LEGISLATIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	145.768,00
1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2024	145.768,00
2001 - PESSOAL E ENCARGOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	8.920.687,00
2002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	1.751.183,00
2003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	5.832,00
2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	3.167.366,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0002	PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO			5.064.871,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	CHEFIA DO EXECUTIVO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	3.865.030,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	420.000,00
4003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	572.521,00
4014 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	3.120,00
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	60,00
4615 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	100,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	77.000,00
4685 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	125.040,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	1.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0003	PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO			7.469.883,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
03	SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	3.905.030,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	630.000,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	758.210,00
4018 - CONTRAT.DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO CONCURSO			EXECUTIVO MUNICIPAL	SELEÇÃO DE SERVIDORES	2024	10,00
4029 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.100.003,00
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	20,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	75.010,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	1.500,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2024	
0004	PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA			11.184.294,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
04	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	5.000,00	
3021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEIRO	CORPO DE BOMBEIROS	EQUIPAMENTOS	2024	10,00	
3783 - PROJETOS CONTRA INCENDIOS	CORPO DE BOMBEIROS	PROJETO IMPLANTADO	2024	8,00	
3818 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FUMREBOM	CORPO DE BOMBEIROS	PRÉDIO	2024	10,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	7.870.030,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	1.300.000,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	4.200,00	
4020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ATIVIDADE MANTIDA	2024	16,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.745.010,00	
4653 - MANUTENÇÃO DO PIT-PROG.INTEGR.TRIBUTÁRIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	24.000,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	235.010,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	1.000,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2024	
0005	PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO			9.752.625,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	24.000,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	6.949.600,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	882.400,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	16.000,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.725.625,00	
4041 - MANUT. ATIVIDADES DOS CONSELHOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.000,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	70.000,00	
4669 - VALES-TRANSPORTES	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	16.100,00	
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	63.100,00	
4687 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.300,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	1.500,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0006	PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS			6.711.350,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	4.770.030,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	750.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	300,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.181.310,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	8.010,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	700,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0007	PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA			6.651.940,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	2.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	4.765.030,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	650.010,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	942.900,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	35.000,00
4683 - CONVÊNIO EMATER			EXECUTIVO MUNICIPAL	CONVÊNIO FIRMADO	2024	182.000,00
4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	75.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0008	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE			44.048.656,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	500,00
3925 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	954.196,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	31.500.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	6.000.100,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	5.541.802,00
4071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO SAÚDE			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	52.000,00
4076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGA - COMA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	50,00
4703 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL			MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	8,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0009	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO			404.540,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
09	SEC MUN DE TURISMO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	292.030,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	40.010,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	300,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	64.800,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	6.600,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	700,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2024	
0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS			7.949.634,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	100,00	
3722 - AQUISIÇÃO DE PERPÉTUO JAZIGO	EXECUTIVO MUNICIPAL	IMÓVEL ADQUIRIDO	2024	200,00	
3797 - CONST. REFORMA MELHORIA DO CEMITÉRIO	EXECUTIVO MUNICIPAL	PREDIO AMPLIADO/REFORMADO	2024	300,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	5.586.030,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	950.000,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.380.504,00	
4109 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO CONSERVADO	EXECUTIVO MUNICIPAL	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2024	15.000,00	
4171 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	300,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	16.500,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	700,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2024	
0012	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA			4.716.787,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	11.500,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	3.000.000,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	535.287,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.143.000,00	
4122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	14.000,00	
4123 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00	
4471 - MANUT DO CONS. DE PES. PORT. DEFICIÊNCIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00	
4599 - MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00	
4621 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA MULHER	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00	
4622 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DO IDOSO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00	
4681 - MANUT. CONS. MUNIC. DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	10.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0013	PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE			1.636.380,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO	2024	150,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	1.189.530,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	190.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	300,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	255.500,00
4146 - MANUTENÇÃO ATIVID.CONSELHO DE DESPORTO			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	100,00
4491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	100,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	200,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	400,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2024	
0014	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO			359.400,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
14	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	1.000,00	
3693 - SALA DO EMPREENDEDOR	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	300,00	
3694 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO	EXECUTIVO MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2024	300,00	
3723 - DIÁLOGOS PELO DESENVOLVIMENTO	EXECUTIVO MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2024	300,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	318.400,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	5.000,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	300,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	33.200,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	200,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	400,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0016	PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL			560.800,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	461.400,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	25.100,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	1.800,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	62.700,00
4564 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			EXECUTIVO MUNICIPAL	CONSÓRCIO PÚBLICO	2024	200,00
4616 - MANUT. OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	100,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	9.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	400,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0017	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO			9.187.490,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	6.980.300,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	1.300.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	300,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	899.890,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	6.500,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	400,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0020	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA			71.222.847,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
7001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO			SISPREM	PRÉDIO REFORMADO	2024	37.363,00
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			SISPREM	EQUIPAMENTOS	2024	22.911,00
7007 - AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS			SISPREM	EQUIPAMENTOS	2024	1.041,00
7008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			SISPREM	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2024	31.242,00
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA			SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2024	346.786,00
8002 - PESSOAL E ENCARGOS			SISPREM	SERVIDOR	2024	1.157.982,00
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			SISPREM	SERVIDOR	2024	628.500,00
8004 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			SISPREM	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2024	68.635.422,00
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2024	361.600,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2024	
0021	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA			13.328.367,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
7001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO		SISPREM	PRÉDIO REFORMADO	2024	31.242,00
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		SISPREM	EQUIPAMENTOS	2024	31.242,00
7007 - AQUISIÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS		SISPREM	EQUIPAMENTOS	2024	20.828,00
7008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		SISPREM	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2024	10.414,00
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA		SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.099.781,00
8002 - PESSOAL E ENCARGOS		SISPREM	SERVIDOR	2024	1.385.710,00
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		SISPREM	SERVIDOR	2024	886.050,00
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2024	113.513,00
8008 - SERVIÇO DE SAÚDE		SISPREM	SERVIDOR	2024	3.441.827,00
8009 - SERVIÇO DE SAÚDE - HOSPITALAR E AMBULATO		SISPREM	SERVIDOR	2024	6.307.760,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0030	GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA			497.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	387.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	70.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	40.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2024	
0031	GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA			12.195.000,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
5001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTEN	DAE	EQUIPAMENTO/MOVEIS/UTEN SILIOS	2024	95.000,00	
5002 - AMPLIAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	DAE	VEÍCULO	2024	500.000,00	
6001 - PESSOAL E ENCARGOS	DAE	SERVIDOR	2024	4.620.000,00	
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	DAE	SERVIDOR	2024	3.510.000,00	
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	3.470.000,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0032	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA			3.051.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	2.045.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	470.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	536.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0033	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL			1.921.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	1.530.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	350.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	41.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0034	PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA			10.830.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	2.830.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	600.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.000.000,00
6007 - DESPESA COM ENERGIA ELETRICA			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	5.400.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0035	PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO			1.865.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	1.295.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	300.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	270.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título	2024			
0036	PROG.GESTÃO MAN.SEC.PLANEJ. MA, HAB E AF	7.331.912,00			
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
36	SEC PLANEJ MEIO AMB HABIT E ASSUNTOS FUNDIARIOS				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	68.994,00
3025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2024	300.000,00
3436 - INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2024	50.000,00
3771 - AÇÕES/PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	AÇÕES/PROJETOS IMPLEMENTADOS	2024	10.468,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	5.010.030,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2024	800.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	19.900,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	881.425,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	82.159,00
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	5.000,00
4158 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNIC.PLANEJAMENTO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.500,00
4439 - MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -		EXECUTIVO MUNICIPAL	PESSOAS/PARTICIPANTES	2024	100,00
4537 - MANUTENÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	100,00
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	400,00
4613 - MANUT. ATIVIDADES CONS HABITAÇÃO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	10.992,00
4652 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CMMA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.844,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	47.000,00
4722 - AÇÕES/PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2024	40.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0037	GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA			1.170.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	880.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	150.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	140.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0038	GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL			261.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	185.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	55.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	21.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
0039	GESTÃO E MANUT.SERV.PLANEJ.E ESTATÍSTICA			1.375.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2024	1.065.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2024	230.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2024	80.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO
LDO 2024 - 2026 - 2024

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2024		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.640.732,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS					
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3816 - EMENDAS IMPOSITIVAS			EXECUTIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2024	3.855.134,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			LEGISLATIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2024	1.458,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			EXECUTIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2024	2.080.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			DAE	VERBA RESERVADA	2024	400.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			SISPREM	VERBA RESERVADA	2024	1.304.140,00



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

PROGRAMAS TEMÁTICOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0103	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2024	3.150.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	2023	99	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
1 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de água.		2024	3.150.000,00	
ODS	Água potável			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de água para manter 100% de atendimento em zona urbana.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
5004 - HIDROMETRIA	DAE	EQUIPAMENTOS	2024	650.000,00
5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	DAE	EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/FERRAMENTAS	2024	400.000,00
5008 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	DAE	EQUIPAMENTOS	2024	300.000,00
5032 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS	DAE	POÇO CONSTRUÍDO	2024	350.000,00
5033 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	DAE	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	2024	800.000,00
5037 - AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA	DAE	BOMBA DE ÁGUA	2024	550.000,00
5060 - PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	DAE	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	2024	100.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0105	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2024	3.285.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ESGOTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	2023	58		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
2 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de esgoto.		2024	3.285.000,00		
ODS	Água potável				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar e otimizar o sistema de coleta e tratamento de esgoto para 75%.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
5010 - AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS		DAE	EQUIPAMENTOS	2024	1.431.000,00
5042 - AQUISIÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO		DAE	EQUIPAMENTOS	2024	400.000,00
5057 - AQUIS. ESCORAMENTOS/CAVALETES/BOMBAS DE ESGOTAMENTOS		DAE	EQUIPAMENTOS	2024	100.000,00
5058 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO		DAE	VEÍCULO	2024	1.350.000,00
6056 - IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II		DAE	PESSOAS ATENDIDAS	2024	2.000,00
5062 - IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II		DAE	PROJETO IMPLANTADO	2024	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0196	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2024	50.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ROTEIROS TURÍSTICOS OFERTADOS	UNIDADE	2023	3		
VISITAS AOS ROTEIROS	VISITANTE	2023	10		
CAT - CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	UNIDADE	2023	1		
CURSO PARA QUALIFICAR AGENTES TURÍSTICOS	UNIDADE	2023	2		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
09	SEC MUN DE TURISMO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
3 - Aumentar o tempo de permanência do turista no Município e promover o Ecoturismo e Turismo Rural, destacando as potencialidades turísticas da região, em especial o turismo de aventura e de experiência.		2024	49.000,00		
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Aumentar o número de visitantes aos roteiros turísticos disponibilizados.					
Criação/manutenção de roteiros turísticos os quais possibilitem ao turista experimentar a tradição cultural e os costumes da região.					
Manutenção dos serviços do CAT - Centro de Atenção ao Turista.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	30,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.000,00
4105 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2024	500,00
4511 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00
4516 - FOMENTAR O ECOTURISMO E TURISMO RURAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00
4721 - CALENDÁRIO MUNICIPAL - ATIVIDADES/FESTIVIDADES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	44.400,00
4718 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA URBANA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.000,00
3786 - REFORMA/REVITALIZAÇÃO PRAÇA NAÇÕES		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	PRAÇA REFORMADA	2024	70,00
Descrição do Objetivo		Valores			
4 - Realizar parcerias com organizações públicas e privadas visando atrair cursos de capacitação de agentes de turismo para a qualificação dos serviços ofertados.		2024	1.000,00		
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Buscar/ofertar cursos visando a qualificação dos profissionais que atuam no setor turístico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2024	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0209	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	2024	1.857.444,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	2023	115		
PINTURA VIÁRIA DE SOLO	METRO	2023	13014		
LOCAIS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	VAGA	2023	0		
LOCAIS COM VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	2023	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
5 - Promover o aprimoramento da mobilidade urbana através de ações de organização do trânsito nas vias, visando maior segurança e fluidez do tráfego, valorizando e preservando a vida.			2024	1.857.444,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Implantar 100 novas placas de sinalização de trânsito nas vias.					
Criar 50 vagas de estacionamento rotativo na área central do município.					
Implantar 2 pontos/câmeras de videomonitoramento de trânsito por ano.					
Realizar a pintura de 10 mil metros lineares, por ano, de pintura viária, de faixas de travessias de pedestres, sendo, pelo menos, 20% com material termoplástico, de maior durabilidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	20.001,00
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2024	208,00
4549 - MANUT/AQUIS. MAT DE PROTEÇÃO E UNIFORMES		MUNICÍPIO	EPI E/OU UNIFORME	2024	50.000,00
4617 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	20.000,00
4619 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.767.235,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0223	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	2024	77.651.200,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2023	5478		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
6 - Fornecer ensino de qualidade aos alunos da Educação Básica.		2024	69.673.210,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Universalização do ensino fundamental de nove anos à população de 6 a14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada.					
Estruturação de processos pedagógicos de alfabetização, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.					
Buscar atender a população de 4 a 17 anos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, fornecendo educação básica e atendimento educacional especializado.					
Universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos. Ampliação da oferta de vagas na educação infantil criando mais 150 vagas em creches localizadas nos bairros, de acordo com a necessidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	120.100,00
3726 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES		MUNICÍPIO	UNIFORMES	2024	1.000,00
3727 - JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2024	1.040,00
3770 - CONSTRUÇÃO QUADRAS POLESPORTIVAS ESCOLAR		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2024	300,00
3861 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		MUNICÍPIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	2024	120,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	49.200.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	7.522.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	38.600,00
4033 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	5.040.020,00
4035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	267.485,00
4166 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	16.094,00
4647 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	4.902.530,00
4648 - MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	288.780,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.574.691,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	400.050,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	164.000,00
4687 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	20.080,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2024	100.180,00
4699 - ENSINO AFRO-BRASILEIRO, INDIGENA E QUILOMBOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	16.140,00
Descrição do Objetivo		Valores			
7 - Oferecer transporte aos alunos residentes na zona rural do Município.		2024	5.097.990,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Transportar 100% dos alunos da educação básica residentes na zona rural, em um trajeto de ida e volta, com a finalidade de facilitar o acesso e a permanência dos alunos no ensino público					

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	237.030,00
4038 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2024	4.399.960,00
4425 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. INFANTIL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2024	460.000,00
4650 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. ESPECIAL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2024	1.000,00
Descrição do Objetivo			Valores	
8 - Fornecer merenda escolar aos alunos da Educação Básica.			2024	2.880.000,00
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Ofertar alimentação saudável à totalidade dos alunos matriculados na educação básica municipal, suprimindo as necessidades nutricionais, fundamentais no processo de aprendizagem				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4030 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2024	1.300.000,00
4057 - MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHES	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2024	757.000,00
4058 - MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2024	717.000,00
4404 - MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLAS EF	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2024	1.000,00
4407 - MERENDA ESCOLAR EJA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2024	50.000,00
4649 - MERENDA ESCOLAR EDUC. ESPECIAL	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2024	55.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0224	INCLUSÃO DIGITAL	2024	376.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
NÚMERO DE ALUNOS		2023	105	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo	Valores			
9 - Oferecer capacitação no uso dos recursos de informática à comunidade, com cursos dessa área na modalidade básica e média, proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino, suporte nas práticas pedagógicas e nos projetos desenvolvidos.	2024		376.000,00	
ODS	Educação de qualidade			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição	Democratizar o acesso a modernas tecnologias a cidadãos pertencentes à comunidade, oportunizando conhecimentos básicos na área de informática.			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	218.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	30.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	300,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	88.200,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	20.500,00
4669 - VALES-TRANSPORTES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	3.100,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	10.500,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2024	5.300,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0225	INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	2024	1.024.175,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2023	730		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
10 - Interiorização do ensino à distância, ofertando educação superior baseada na adoção e fomento da modalidade EAD, promovendo a interação por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação, bem como sistemas apropriados de gestão e avaliação mantendo a eficácia do ensino e da aprendizagem.		2024	1.024.175,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita para todos os munícipes interessados, prioritariamente para a formação de professores de educação básica, sobretudo nas áreas das ciências e matemática assim como atender ao déficit de profissionais de áreas específicas.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	695.500,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	102.500,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	750,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	100,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	8.700,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2024	500,00
4706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	215.525,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0233	FARMÁCIA BÁSICA	2024	845.744,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
SISTEMA ELETRÔNICO DE SENHAS	UNIDADE	2021	0		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO	UNIDADE	2021	0		
FARMÁCIA EM ESF - FARMÁCIA SATÉLITE	UNIDADE	2021	1		
ESTOQUE DE FRALDAS	PERCENTUAL	2021	100		
PACIENTES USUÁRIOS	PERCENTUAL	2023	100		
ALMOXARIFADO DE FRALDAS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
11 - Qualificar o acesso da população santanense aos medicamentos básicos e especiais, através da modernização que proporcionará agilidade no atendimento dos beneficiários.		2024	694.744,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Elaborar 1 (um) organograma da Assistência Farmacêutica Municipal e mantê-lo atualizado.					
Implantar 1 (um) sistema eletrônico de senhas para melhorar o atendimento à população e mantê-lo em funcionamento.					
Criar 1 (um) consultório farmacêutico em, no mínimo, 2 (duas) Estratégias de Saúde da Família - ESF e mantê-lo em funcionamento.					
Abrir 1 (uma) farmácia em Estratégia de Saúde da Família - ESF e mantê-la em funcionamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2024	7.500,00
4088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		MUNICÍPIO	MEDICAMENTOS	2024	681.127,00
4578 - MANUT DO PROG PESSOAS PRIVADAS DE LIB PR		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	6.067,00
3001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	50,00
Descrição do Objetivo		Valores			
12 - Manter o estoque e o fornecimento de fraldas para a população.		2024	151.000,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Manter o estoque de fraldas.					
Manter atendimento para pacientes.					
Criar e manter 1 (um) almoxarifado de fralda específico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4538 - AQUIS.INSUMOS P/USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	151.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0234	PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	2024	9.074.515,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	2021	3		
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0		
NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0		
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO SAÚDE NAS ESCOLAS	UNIDADE	2021	31		
EQUIPE SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	2021	1		
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	UNIDADE	2021	1		
CARTEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UNIDADE	2021	0		
INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS	PERCENTUAL	2023	100		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
13 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.			2024	9.074.515,00	
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar o número de equipes de atenção primária.					
Instituir e manter uma central de esterilização da Atenção Básica.					
Manter o Núcleo Ampliado da Atenção Básica.					
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde nas escolas.					
Manter equipe de atendimento à saúde do idoso, integrando com as Estratégias da Saúde da Família (ESF)					
Instituir a carteira de serviços da Atenção Primária da Saúde e manter o protocolo em funcionamento.					
Implantar sistemas e ferramentas para compartilhamento do cuidado entre APS, SAE e NASF, incluindo ferramentas eletrônicas em prontuário e aplicativos de celular para apoio matricial não presencial.					
Revisar e publicar nova comissão de saúde da população negra.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2024	20.000,00
3005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	20.000,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
3424 - ESTRUTURAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	10.100,00
3428 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2024	100,00
3676 - MODERNIZAÇÃO DAS UBS-PMAQ		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	500,00
3761 - AQUIS.EQUIP/MAT/PERM/ SAÚDE IDOSO		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	20.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	4.797.050,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	181.012,00
4084 - ATENDIMENTO A SAÚDE INTEGRAL DA MULHER		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2024	500,00
4445 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	278.275,00
4446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDUTORES DE DANOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	13.000,00
4447 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	2.645.926,00
4448 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	31.600,00
4449 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	59.600,00
4450 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	91.000,00
4528 - CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE MÉDICOS CONTRATADOS	2024	504.000,00
4535 - SAÚDE NA ESCOLA		MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2024	35.000,00
4558 - MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	20.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

4582 - MELHORIA DO ATENDIMENTO DAS UBS- PMAQ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	600,00
4585 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENT./NUTRIÇÃ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	13.000,00
4626 - MANUT. LABORATÓRIO DE PROTETOR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.981,00
4627 - MANUT. OFICINAS TERAPÊUTICAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00
4641 - INCREM TEMP COMPONENT CUSTEIO PAB	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	78.790,00
4644 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	1.400,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	215.960,00
4674 - MANUTENÇÃO DO PIM	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	34.000,00
4720 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	121,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0235	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2024	35.465.078,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	PERCENTUAL	2021	0		
SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	2021	100		
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS-REGULAÇÃO	PERCENTUAL	2021	0		
ESTRUTURA FÍSICA CAPS AD	PERCENTUAL	2021	0		
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES	PERCENTUAL	2021	100		
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	2021	100		
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	UNIDADE	2021	1		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
14 - Otimizar todos os recursos da assistência à Saúde do Município.		2024	34.360.058,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Elaborar fluxos de referência e contra referência com a rede de saúde e complementar os serviços de Média e Alta Complexidade não contratualizados com o FNS e FES.					
Contratualizar 100% dos serviços de saúde, conforme assunção da Gestão Plena com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.					
Implementar e ampliar o atendimento aos usuários do SUS, através da central de regulação.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4704 - TETO MUNIC. REDE CEGONHA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	5.502,00
4078 - TRANSPORTE DE PACIENTES		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2024	1.924.354,00
4444 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2024	8.000.100,00
4529 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	3.456.102,00
4556 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	296.000,00
4566 - SERVIÇOS HOSPITALAR MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2024	17.957.510,00
4567 - SERVIÇO TRATAM.EM NEFROLOGIA ALTA/MÉDIA		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2024	2.160.000,00
4628 - MANUT.SERVIÇOS ATENDIM. MÓVEL URGÊNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	560.490,00
Descrição do Objetivo		Valores			
15 - Promover a saúde, a redução de danos sociais, a prevenção de recaída e abstinência.		2024	923.715,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Melhorar a Estrutura Física					
Matriciamento com as equipes da Atenção Básica.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3762 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE- CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	7.360,00
3763 - AQUIS. EQUIP. INFORMÁTICA - CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	10.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	662.355,00
4654 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2024	244.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
16 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção ambulatorial e hospitalar.		2024	181.305,00		
ODS	Saúde e bem-estar				

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1.3.1 - Metas do Objetivo**Descrição**

Descentralizar o atendimento que hoje está centralizado no CAPS I para as unidades, para que quando o paciente chegue nas unidades já tenha o atendimento inicial.

Habilitar e/ou implantar 1 (um) Serviço Residencial Terapêutico - SRT e mantê-lo.

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	12.305,00
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2024	5.000,00
4658 - MANUTENÇÃO DO CAPS I	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	164.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0236	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2024	1.322.628,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	PERCENTUAL	2021	60		
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	PERCENTUAL	2021	0		
COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA	UNIDADE	2021	216		
CAMPANHAS PREVENÇÃO E PROMOÇÃO	UNIDADE	2021	48		
CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SUSEPE	OFICINA	2021	4		
INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DESEMPENHO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
17 - Constituir processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.		2024	1.322.628,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Estruturar, e posteriormente manter, a Vigilância em Saúde Municipal (através de Lei Municipal) os vários setores: Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.					
Fortalecer as ações de fiscalização.					
Integralizar os dados entre os setores municipais e as Vigilâncias, através da informatização.					
Contemplar em totalidade da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.					
Realizar campanhas de prevenção de IST/HIV/Aids, Hepatites Virais e Tuberculose e promoção à saúde, ofertando testes rápidos e teste de fluido oral e preservativos, entre outros insumos.					
Promover, conjuntamente com a ESF Vila Real (unidade referência para a saúde prisional), oficinas de capacitação para os funcionários da SUSEPE, sobre o manejo das Pessoas Vivendo com HIV/Aids dentro do sistema prisional; ações de redução de estigma e discriminação; adesão dos pacientes-reclusos ao tratamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4455 - AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	20,00
4629 - CAPACITAÇÃO RH VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	600,00
3734 - AQUISIÇÃO EQUIP.INF. VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2024	10.368,00
3736 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMAN. P/ SAE		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2024	6.500,00
3737 - AQUIS. EQUIP/MAT.PERMAN.VIG.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2024	5.570,00
3739 - AQUIS. MÓVEIS/UTENS. VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	3.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	1.029.600,00
4458 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2024	2.500,00
4630 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	40.060,00
4631 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO SAE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	84.310,00
4632 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	135.000,00
4633 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	5.000,00
3735 - AQUISIÇÃO MÓVEIS/UTENS. VIGIL.SANITÁRIA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2024	100,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0240	EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	2024	15.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS	ALUNO PARTICIPANTE	2023	2300		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O CIDADÃO	BLITZ REALIZADA	2023	20		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA EMPRESAS	PALESTRA EM EMPRESA	2023	15		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
18 - Promover e implantar ações de educação para o trânsito nas escolas, empresas e instituições públicas. Fomentar parcerias e a integração de ações de conscientização e educação junto à comunidade e aos profissionais da área.		2024	15.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Realizar, pelo menos, 02 cursos de capacitação ou qualificação por ano para os servidores da Pasta.					
Realizar 01 evento de abrangência regional ou binacional por ano, na área de educação para o trânsito, preferencialmente no mês de maio (maio amarelo).					
Atingir o número de 1.500 alunos participantes de atividades de educação para o trânsito por ano.					
Realizar 50 blitz de educação de trânsito para o cidadão por ano.					
Realizar 12 palestras sobre educação de trânsito para empresas por ano.					
Criar o calendário anual de atividades do setor de educação para o trânsito.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	5.000,00
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2024	1.000,00
4493 - IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	BLITZ, PALESTRAS E EVENTOS	2024	8.000,00
4515 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2024	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0241	TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	2024	295.600,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
VEÍCULOS FISCALIZADOS	VEÍCULO	2023	500	
ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO	BAIRRO ATENDIDO	2023	10	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
19 - Valorizar a vida, a segurança e a saúde, promovendo e garantindo o cumprimento da legislação de trânsito, através do fortalecimento da fiscalização, da adoção de novas tecnologias, e da melhora da infraestrutura física e de equipamentos disponíveis para a prestação dos serviços ao cidadão.		2024	295.600,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Atingir o número de 350 veículos abordados e fiscalizados mensalmente.				
Atingir 05 locais/bairros com ações/operações de fiscalização mensalmente.				
Realizar 04 operações programadas de recolhimento de animais soltos em via pública, por mês.				
Realizar 05 operações programadas de fiscalização anuais em cada modal de transporte local, por segmento (táxi, moto-táxis, aplicativos, ônibus urbanos e escolares/rurais, etc.)				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	103.330,00
3212 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	MUNICÍPIO	VEÍCULO	2024	51.650,00
3843 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OCR	MUNICÍPIO	EQUIP. DE RECONHEC. ÓPTICO DE CARACTERES	2024	26.475,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2024	5.164,00
4180 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2024	31.506,00
4494 - REALIZAÇÃO DO BALADA SEGURA	MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2024	15.495,00
4539 - MANUT. POLICIAMENTO/FISCALIZ COMUNITÁRIO	MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2024	61.980,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0242	SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	2024	1.973.862,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE VIAS	METRO	2023	5000	
TUBOS INSTALADOS	UNIDADE	2023	114	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
20 - Recuperar e manter a infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem, passeios públicos e melhorar a infraestrutura com investimentos, parcerias e soluções inovadoras.		2024	1.973.862,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Recuperar, melhorar e/ou manter as condições de trafegabilidade das vias, realizando trabalhos em 2.000m de vias por ano.				
Desobstruir bueiros, valas e tubulação, instalando em média mais de 200 tubos por ano.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3026 - AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	RUA/ESTRADAS ASFALTADAS	2024	1.646.439,00
3027 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PRANCHADAS	MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2024	2.028,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	CALÇADAS	2024	10.174,00
3444 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ USINA DE ASFALTO	MUNICÍPIO	INSUMOS	2024	30.203,00
3862 - AQUIS. E OBRAS COMPLEM, ABRIGOS DE ÔNIBUS	MUNICÍPIO	ABRIGOS DE ÔNIBUS	2024	50,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	40,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2024	270.005,00
4048 - MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES	MUNICÍPIO	BUEIROS E CANALIZAÇÕES	2024	10.301,00
4049 - RECUPERAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA	MUNICÍPIO	CÓRREGO RECUPERADO	2024	2.000,00
4050 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RIACHOS E CO	MUNICÍPIO	RIACHO LIMPO	2024	1.500,00
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2024	100,00
4561 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.002,00
3904 - RESTABELECIMENTO ESTRUTURA BARÃO IBIRAPUITÃ	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	BUEIROS E CANALIZAÇÕES	2024	20,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0243	INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	2024	1.980.003,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
TRECHO RECUPERADO	QUILÔMETRO	2023	2000		
RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	UNIDADE	2023	15		
JAZIDAS MONITORADAS	UNIDADE	2023	6		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
21 - Realizar a manutenção e recuperação das estradas rurais, pontes, pontilhões e bueiros de acordo com o plano de infraestrutura.			2024	1.920.003,00	
ODS	Vida terrestre				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Recuperar e/ou manter 100 km de trechos das estradas rurais.					
Recuperar e/ou manter pontes e pontilhões do município.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4370 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	PREDIO AMPLIADO/REFORMADO	2024	223.000,00
3140 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2024	260.000,00
3706 - RECUPERAÇÃO PONTES/PONTILHÕES		MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2024	50.000,00
4064 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS		MUNICÍPIO	INSUMOS	2024	300.000,00
4675 - MANUT./RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS		ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	ESTRADAS RURAIS	2024	1.081.000,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	4,00
3032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	2024	5.999,00
Descrição do Objetivo			Valores		
22 - Realizar a retirada de material mineral de forma sustentável.			2024	60.000,00	
ODS	Vida terrestre				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Licenciamento de Jazidas.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3837 - MAPEAMENTO DE JAZIDAS		MUNICÍPIO	JAZIDAS MAPEADAS	2024	60.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0244	FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	2024	100.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
REGISTRO DE AGROINDÚSTRIAS NO SIM	REGISTRO	2023	58	
EMPREGOS FORMAIS	EMPREGO	2023	0	
FEIRAS REALIZADAS	UNIDADE	2023	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
23 - Promover o desenvolvimento rural e agroindustrial do município através do fomento às agroindústrias, agricultura e pecuária familiar e unidades de extensão rural, assim como ações que qualifiquem a cadeia produtiva local que proporcione a geração de emprego e renda.		2024	100.000,00	
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Aumentar o número de registros de Agroindústrias no SIM ao ano.				
Geração de empregos formais.				
Realização de eventos de mobilização e capacitação.				
Realização de feiras.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3906 - AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	3,00
3032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	MUNICÍPIO	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	2024	10.004,00
3037 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	MUNICÍPIO	MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2024	5.000,00
3691 - ESTRUTURAR FEIRA DO PRODUTOR	MUNICÍPIO	FEIRA DO PRODUTOR	2024	3.963,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	30,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2024	20.000,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2024	1.000,00
4467 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	60.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0245	INVESTIMENTO EM SAÚDE	2024	20.200,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PACIENTES ATENDIDOS	PERCENTUAL	2023	100		
FROTA	UNIDADE	2023	10		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
24 - Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.		2024	20.200,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Renovar a frota da Secretaria de Saúde.					
Manter os pacientes atendidos na sua totalidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2024	100,00
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO	2024	20.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0246	TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	2024	197.300,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PRAÇAS RECUPERADAS	PRAÇA	2023	15	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
25 - Manter e/ou recuperar os espaços públicos para proporcionar um ambiente adequado para os munícipes.		2024	197.300,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Recuperar e/ou manter as praças do Município.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	1.000,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS	MUNICÍPIO	CALÇADAS	2024	800,00
3838 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2024	200,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	100,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	300,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2024	100,00
4433 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS PARA LIMPEZA URBANA	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2024	194.000,00
4547 - MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	MUNICÍPIO	PRAÇA MANTIDA/REVITALIZADA	2024	800,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0247	TE ILUMINA SANT'ANA	2024	1.496.710,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PONTOS DE ILUMINAÇÃO	PERCENTUAL	2023	80		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
26 - Proporcionar a manutenção da iluminação pública aos municípios e buscar parcerias para investimentos em programas mais eficientes.		2024	1.496.710,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Aumentar os Pontos de Iluminação para abranger 90% do Município.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	300,00
4116 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.496.010,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2024	380,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	20,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0248	RECICLA VIVENTE	2024	12.886.083,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
LIXO COLETADO	QUILO	2018	12000	
ÁREAS DE COLETA SELETIVA	UNIDADE	2023	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
27 - Proporcionar a manutenção do serviço de coleta, pesagem e transbordo dos resíduos sólidos do Município, bem como buscar implementar projetos que possibilitem a conscientização do descarte adequado dos resíduos sólidos.		2024	12.886.083,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Reduzir o peso do lixo coletado em 600 kg por ano.				
Implementar áreas de coleta seletiva.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	100,00
3049 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DO LIXO	MUNICÍPIO	USINA DE RECICLAGEM	2024	400,00
3685 - PLANO MUNIC.RESÍDUOS URBANOS	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2024	280,00
3789 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.500,00
3834 - DESENV. INC. E SUST. DA FRONTEIRA DA PAZ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.083.083,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	300,00
4110 - COLETA REGULAR E SELETIVA DO LIXO	MUNICÍPIO	LIXO COLETADO	2024	4.650.000,00
4111 - DESTINO FINAL DO LIXO	MUNICÍPIO	LIXO TRANSPORTADO	2024	7.150.000,00
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	300,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2024	100,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	20,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0249	CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO	2024	758.538,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PESSOAS ATENDIDAS NO REFEITÓRIO PÚBLICO	UNIDADE	2023	0		
ALIMENTOS DISTRIBUIDOS	QUILO	2023	0		
PESSOAS ENCAMINHADAS AÇÕES P/TRABALHO	UNIDADE	2023	422		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
28 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social garantindo a segurança alimentar e nutricional.		2024	722.708,00		
ODS	Fome zero e agricultura sustentável				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ofertar 3.000 kg de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos às Instituições cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.					
20.500 pessoas atendidas no restaurante popular, sendo o público alvo a população em vulnerabilidade social pré-cadastrada, tendo como critério o cadÚnico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3394 - CONST. /REFORMA/ AMPLIAÇÃO-RESTAURANTE POPULAR		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2024	50.000,00
4478 - MANUT. DAS ATIVIDADES - RESTAURANTE POPULAR		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	185.800,00
3918 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMAN. RESTAURANTE POPULAR		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2024	50.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	378.748,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	56.160,00
3839 - ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		MUNICÍPIO	BANCO DE ALIMENTOS	2024	1.000,00
4682 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
29 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social através de promoção à qualificação para inserção ao mercado de trabalho e geração de renda.		2024	35.830,00		
ODS	Redução das desigualdades				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Encaminhar 600 pessoas do Cadastro Único, preferencialmente os beneficiários do Bolsa Família, às ações de inserção ao trabalho e geração de renda.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3841 - FOMENTO AO ARTESANATO SANTANENSE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00
4620 - MANUT. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	34.830,00
4678 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA LOCAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0250	MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	2024	2.020,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	PERCENTUAL	2023	75,4	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
30 - Identificar, caracterizar, localizar a situação de vulnerabilidade das famílias para promoção da inclusão social.		2024	2.020,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Ampliar para 78,4% o nível de informações das famílias de baixa renda no Cadastro Único.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4719 - MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	10,00
4679 - MAPEAMENTO SOCIAL SANTANENSE	MUNICÍPIO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	2024	2.010,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0251	TE EXPRESSA SANTANA	2024	50.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
FESTIVAL DE DANÇA	EVENTO	2023	1		
FESTIVAL DE PANDORGAS	EVENTO	2023	1		
FESTIVAL DE MÚSICAS	EVENTO	2023	3		
FEIRA DO LIVRO	EVENTO	2023	1		
CONCURSO LITERÁRIO	EVENTO	2023	1		
EVENTO ESPORTIVO	EVENTO	2023	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
31 - Incentivar através de atividades, eventos e festivais as diversas modalidades artístico-culturais no município como: produções musicais, produções literárias, preservação das tradições.		2024	25.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de danças por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de pandorgas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de músicas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (uma) Feira do Livro por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) Concurso de Produção Literária por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2024	100,00
4667 - FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	24.900,00
Descrição do Objetivo			Valores		
32 - Incentivar a formação de equipes esportivas a nível competitivo através da realização de eventos esportivos que estimulem o preparo e a profissionalização dos esportistas e equipes locais com foco prioritário em jogos regionais e atividades campeiras.			2024	25.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 05 eventos esportivos por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3756 - QUADRA POLIESP PACHECO PRATES		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2024	106,00
3757 - QUADRA POLIESP NOSSA SRA LVTO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2024	104,00
3785 - QUADRA POLIESP. SALDANHA MARINHO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2024	100,00
3863 - CONSTR. DE MINI COMPLEXO POLIESPORTIVO DO BATUVA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	COMPLEXO ESPORTIVO	2024	90,00
4489 - FOMENTAR DIVERSAS MODAL.ESPORTIVAS		MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS	2024	24.600,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0252	SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2024	4.432.245,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
IDCRAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2023	3		
IDCREAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2023	3.33		
IGD PBF	ÍNDICE	2023	0.75		
IGD SUAS	ÍNDICE	2023	0.6		
OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	2023	2		
PESSOAS ATENDIDAS PROG. CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	2023	1000		
AÇÕES EXECUTADAS PELO PETI	UNIDADE	2023	5		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
33 - Promover e garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.		2024	4.432.245,00		
ODS	Redução das desigualdades				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar a oferta de Benefícios Eventuais para no mínimo 3.					
Manter a execução das 05 ações estratégicas (eixos) do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).					
Atender 1.000 pessoas (crianças e gestantes) através do Programa Criança Feliz.					
Ampliar IDCRAS médio para índice 4,29.					
Ampliar IDCREAS médio para 900 famílias.					
Ampliar IGD PBF para índice 0,96.					
Ampliar IGD SUAS para índice 0,90.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4707 - APOIO ORG./GESTÃO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	12,00
3725 - IMPLEMENT. CASA PASS. MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2024	1.500,00
3842 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO - CRAS ARMOUR		MUNICÍPIO	PREDIO AMPLIADO/REFORMADO	2024	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	2.059.006,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2024	300.000,00
4130 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	210.000,00
4139 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES		MUNICÍPIO	REPASSE	2024	230.000,00
4477 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	140.000,00
4600 - APOIO ORG./GESTÃO PROG.BOLSA FAMÍLIA/CAD		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	177.318,00
4601 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL/ IGD PBF		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	5.547,00
4602 - APOIO ORGANIZ.GESTÃO DO SUAS /IGDSUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	486.365,00
4603 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL /IGD SUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	940,00
4604 - MANUT.SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	297.506,00
4606 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	4.423,00
4607 - MANUT.SERV.PROTEÇÃO SOCIAL E.MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	156.649,00
4609 - MANUT. CASA PASSAGEM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.030,00
4610 - MANUT.CASA PASSAGEM PESSOAS SIT. RUA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	121.696,00
4663 - MANUT. DA FAMILIA ACOLHEDORA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	500,00
4664 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	216.538,00
4680 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA MULHER		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	17.000,00
4605 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	131,00
4711 - MANUT. AÇÕES ENFRENT.COVID-19/PSE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2024 - 2026 - 2024

4712 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/ACOLHIMENTO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.000,00
4713 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/ALIMENTOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	84,00
4714 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/EPI	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.000,00
4715 - MANUT.AÇÕES ENFRENT.COVID-19/LC 173/2020	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.000,00
4716 - MANUT. AÇÕES ENFRENT.COVID-19/PSB	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2024	1.000,00

**ANEXO I – (c) DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES DA
RECEITA**

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE FORMA CONSOLIDADA



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 - 2026

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
40000000000000	RECEITAS	-	250.200.413,71	273.994.318,99	308.658.006,10	236.207.150,76	466.793.202,00	510.834.907,00	527.075.621,00	548.398.951,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	247.919.490,97	273.994.318,99	308.658.006,10	236.201.443,99	418.164.985,00	455.668.591,00	471.782.201,00	490.893.794,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	37.783.201,35	44.668.430,40	54.246.890,21	45.322.478,47	69.137.791,00	85.204.341,00	88.611.821,00	92.398.589,00
41110000000000	IMPOSTOS	-	29.739.232,86	35.519.269,96	42.544.177,25	34.928.144,53	54.377.812,00	69.833.759,00	72.626.416,00	75.773.769,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	-	8.073.755,19	8.321.792,29	9.510.109,29	9.265.613,27	14.773.345,00	15.385.984,00	16.001.422,00	16.641.479,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	8.073.755,19	8.321.792,29	9.510.109,29	9.265.613,27	14.773.345,00	15.385.984,00	16.001.422,00	16.641.479,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.407.010,48	7.723.015,51	8.935.433,90	7.910.865,28	12.718.299,00	13.245.992,00	13.775.830,00	14.326.864,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.407.010,48	7.723.015,51	8.935.433,90	7.910.865,28	12.718.299,00	13.245.992,00	13.775.830,00	14.326.864,00
411130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	7.029.433,29	7.435.374,60	8.562.812,76	7.569.137,94	12.137.699,00	12.641.413,00	13.147.068,00	13.672.952,00
411130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	4.217.660,03	4.461.224,76	5.137.687,70	4.541.482,91	7.282.619,00	7.584.848,00	7.888.241,00	8.203.771,00
411130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.757.358,38	1.858.843,80	2.140.703,32	1.892.284,90	3.034.425,00	3.160.353,00	3.286.767,00	3.418.238,00
411130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.054.414,88	1.115.306,04	1.284.421,74	1.135.370,13	1.820.655,00	1.896.212,00	1.972.060,00	2.050.943,00
411130311020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	377.577,19	287.640,91	372.621,14	341.727,34	580.600,00	604.579,00	628.762,00	653.912,00
411130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	226.546,32	172.584,55	223.572,70	205.036,42	348.360,00	362.747,00	377.257,00	392.347,00
411130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	94.394,30	71.910,23	93.155,31	85.431,84	145.150,00	151.145,00	157.191,00	163.478,00
411130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	56.636,57	43.146,13	55.893,13	51.259,08	87.090,00	90.687,00	94.314,00	98.087,00
411130311030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	666.744,71	598.776,78	574.675,39	1.354.747,99	2.055.046,00	2.139.992,00	2.225.592,00	2.314.615,00
411130340010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	152.849,70	0,00	0,00	0,00	0,00
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	666.744,71	598.776,78	574.675,39	1.201.898,29	2.055.046,00	2.139.992,00	2.225.592,00	2.314.615,00
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	-	666.374,89	598.660,48	572.514,37	1.200.857,53	1.687.227,00	1.756.908,00	1.827.185,00	1.900.272,00
411130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1501 - 0	399.825,12	359.196,42	343.508,78	720.514,58	1.012.336,00	1.054.145,00	1.096.311,00	1.140.163,00
411130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	166.594,41	149.665,79	143.129,74	300.216,89	421.807,00	439.227,00	456.796,00	475.068,00
411130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	99.955,36	89.798,27	85.875,85	180.126,06	253.084,00	263.536,00	274.078,00	285.041,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	-	369,82	116,30	2.161,02	1.040,76	367.819,00	383.084,00	398.407,00	414.343,00
411130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1501 - 0	369,82	116,30	2.161,02	1.040,76	220.694,00	229.853,00	239.047,00	248.609,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
411130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	91.954,00	95.770,00	99.601,00	103.585,00
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.171,00	57.461,00	59.759,00	62.149,00
411140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	-	0,00	0,00	0,00	91.292,71	109.272,00	113.807,00	118.359,00	123.093,00
411145100000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	91.292,71	109.272,00	113.807,00	118.359,00	123.093,00
411145110000000	ISSQN - RETIDO NA FONTE	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	91.292,71	109.272,00	113.807,00	118.359,00	123.093,00
411180000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	-	21.665.477,67	27.197.477,67	33.034.067,96	25.571.238,55	39.495.195,00	54.333.968,00	56.506.635,00	59.009.197,00
411180100000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	13.126.072,39	16.013.727,80	21.640.726,61	16.288.258,00	25.513.183,00	38.571.962,00	40.114.425,00	41.961.011,00
411180110000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	10.004.960,54	10.898.438,77	14.423.356,51	12.524.289,97	18.363.484,00	31.125.550,00	32.370.157,00	33.906.972,00
411180111000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	6.311.142,03	6.884.889,03	8.944.226,35	9.111.677,61	12.473.407,00	12.991.052,00	13.510.694,00	14.051.122,00
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	3.786.748,24	4.130.987,91	5.366.590,76	5.467.051,34	7.484.044,00	7.794.631,00	8.106.416,00	8.430.673,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.577.973,96	1.721.390,54	2.236.227,18	2.278.060,96	3.118.352,00	3.247.763,00	3.377.674,00	3.512.781,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	946.419,83	1.032.510,58	1.341.408,41	1.366.565,31	1.871.011,00	1.948.658,00	2.026.604,00	2.107.668,00
411180112000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	85.038,44	76.065,42	90.367,17	46.493,86	87.697,00	91.319,00	94.972,00	98.772,00
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	51.033,08	45.649,45	54.229,73	27.901,78	52.618,00	54.791,00	56.983,00	59.263,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	21.284,80	19.042,50	22.617,13	11.639,40	21.924,00	22.830,00	23.743,00	24.693,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	12.720,56	11.373,47	13.520,31	6.952,68	13.155,00	13.698,00	14.246,00	14.816,00
411180113000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	2.524.447,13	2.983.088,33	3.895.715,10	2.881.103,22	4.485.196,00	13.071.332,00	13.594.419,00	14.379.527,00
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	1.514.692,14	1.789.868,67	2.337.450,63	1.728.675,20	2.691.118,00	7.842.799,00	8.156.651,00	8.627.716,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	631.175,70	745.820,35	973.985,64	720.315,38	1.121.299,00	3.267.833,00	3.398.605,00	3.594.882,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	378.579,29	447.399,31	584.278,83	432.112,64	672.779,00	1.960.700,00	2.039.163,00	2.156.929,00
411180114000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	1.084.332,94	954.395,99	1.493.047,89	485.015,28	1.317.184,00	4.971.847,00	5.170.072,00	5.377.551,00
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	649.891,67	572.426,60	895.835,64	291.020,04	790.310,00	2.983.108,00	3.102.043,00	3.226.530,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	270.856,15	238.550,80	373.307,32	121.284,62	329.296,00	1.242.962,00	1.292.518,00	1.344.388,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	163.585,12	143.418,59	223.904,93	72.710,62	197.578,00	745.777,00	775.511,00	806.633,00
411180140000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	-	3.121.111,85	5.115.289,03	7.217.370,10	3.763.968,03	7.149.699,00	7.446.412,00	7.744.268,00	8.054.039,00
411180141000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	-	3.121.111,85	5.115.289,03	7.217.370,10	3.763.968,03	7.149.699,00	7.446.412,00	7.744.268,00	8.054.039,00
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	1.872.667,32	3.069.173,78	4.330.422,31	2.258.380,99	4.289.819,00	4.467.847,00	4.646.561,00	4.832.423,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	780.278,52	1.278.822,81	1.804.343,20	940.992,56	1.787.425,00	1.861.603,00	1.936.067,00	2.013.510,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	468.166,01	767.292,44	1.082.604,59	564.594,48	1.072.455,00	1.116.962,00	1.161.640,00	1.208.106,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41118020000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	-	8.539.405,28	11.183.749,87	11.393.341,35	9.282.980,55	13.982.012,00	15.762.006,00	16.392.210,00	17.048.186,00
41118023000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	8.539.405,28	11.183.749,87	11.393.341,35	9.282.980,55	13.982.012,00	15.762.006,00	16.392.210,00	17.048.186,00
41118023100000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	-	8.032.683,61	10.447.974,92	10.524.201,19	8.706.824,40	12.687.339,00	13.213.864,00	13.742.419,00	14.292.116,00
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	4.819.612,33	6.268.787,41	6.314.521,85	5.224.095,40	7.612.403,00	7.928.318,00	8.245.451,00	8.575.270,00
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.008.173,59	2.611.997,31	2.631.054,26	2.176.709,26	3.171.835,00	3.303.466,00	3.435.605,00	3.573.029,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.204.897,69	1.567.190,20	1.578.625,08	1.306.019,74	1.903.101,00	1.982.080,00	2.061.363,00	2.143.817,00
41118023300000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	-	358.738,65	525.648,47	700.361,50	424.691,31	985.000,00	1.865.680,00	1.940.031,00	2.017.919,00
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	215.179,84	315.390,67	420.217,95	254.815,99	591.000,00	1.119.408,00	1.164.018,00	1.210.751,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	89.767,43	131.414,32	175.092,37	106.175,00	246.250,00	466.420,00	485.008,00	504.480,00
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	53.791,38	78.843,48	105.051,18	63.700,32	147.750,00	279.852,00	291.005,00	302.688,00
41118023400000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	-	147.983,02	210.126,48	168.778,66	151.464,84	309.673,00	682.462,00	709.760,00	738.151,00
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	88.790,50	126.064,04	101.267,52	90.879,21	185.804,00	409.477,00	425.856,00	442.890,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	36.997,92	52.528,76	42.197,60	37.867,43	77.418,00	170.616,00	177.440,00	184.538,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	22.194,60	31.533,68	25.313,54	22.718,20	46.451,00	102.369,00	106.464,00	110.723,00
41120000000000	TAXAS	-	8.043.968,49	9.149.160,44	11.702.712,96	10.394.333,94	14.759.979,00	15.370.582,00	15.985.405,00	16.624.820,00
41121000000000	TAXAS	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41121010000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41121011000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41121011100000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411210111120000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1501 - 0	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	7.611.518,24	8.724.157,83	11.271.818,50	10.035.929,61	14.108.026,00	14.691.618,00	15.279.284,00	15.890.455,00
41122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	7.611.518,24	8.724.157,83	11.271.818,50	10.035.929,61	14.108.026,00	14.691.618,00	15.279.284,00	15.890.455,00
41122011000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	7.611.518,24	8.724.157,83	11.271.818,50	10.035.929,61	14.108.026,00	14.691.618,00	15.279.284,00	15.890.455,00
41122011100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	5.121.557,63	5.875.128,26	7.701.096,01	7.660.778,79	8.798.240,00	9.161.608,00	9.528.073,00	9.909.196,00
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	4.796.725,13	5.445.504,39	7.226.960,39	7.193.327,80	8.100.400,00	8.434.947,00	8.772.345,00	9.123.239,00
411220111020000	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	1501 - 0	5.312,56	31.590,44	26.614,76	24.690,27	38.022,00	39.592,00	41.176,00	42.823,00
411220111040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411220111050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1501 - 0	332,31	1.550,88	25,40	1.236,02	4.556,00	4.745,00	4.935,00	5.132,00
411220111070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	1501 - 0	176.175,14	209.144,32	227.519,81	176.591,38	284.842,00	296.606,00	308.470,00	320.809,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
411220111090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	1501 - 0	24.350,11	35.263,97	33.900,91	30.983,23	59.400,00	61.853,00	64.327,00	66.900,00
411220111100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	1501 - 0	85.205,59	100.773,19	114.329,24	86.051,07	125.370,00	130.548,00	135.770,00	141.201,00
411220111140000	SISPREM - TAXA DE CREDENCIAMENTO-ASSIST	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411220111160000	PM - TAXA DE REGULARIZAO DE OBRAS	1501 - 0	33.456,79	51.301,07	71.745,50	147.899,02	185.650,00	193.317,00	201.050,00	209.092,00
411220112000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	63.914,45	63.564,64	80.551,88	42.420,98	88.953,00	92.645,00	96.351,00	100.205,00
411220112010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	63.914,45	63.564,64	80.551,88	42.420,98	88.953,00	92.645,00	96.351,00	100.205,00
411220113000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	1.839.079,31	2.228.669,40	2.727.431,57	2.037.265,50	4.468.327,00	4.653.761,00	4.839.912,00	5.033.508,00
411220113020000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
411220113030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	1.839.079,31	2.228.669,40	2.727.431,57	2.033.510,98	3.465.866,00	3.609.699,00	3.754.087,00	3.904.250,00
411220113060000	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	3.754,52	7.503,00	7.813,00	8.126,00	8.451,00
411220114000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	-	586.966,85	556.795,53	762.739,04	295.464,34	752.506,00	783.604,00	814.948,00	847.546,00
411220114010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	580.937,85	554.587,19	759.957,18	293.741,42	656.945,00	684.077,00	711.440,00	739.898,00
411220114020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	6.029,00	2.208,34	2.781,86	1.722,92	95.561,00	99.527,00	103.508,00	107.648,00
411280000000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	432.070,91	425.002,61	430.894,46	358.404,33	651.953,00	678.964,00	706.121,00	734.365,00
411280100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	432.070,91	425.002,61	430.894,46	358.404,33	651.953,00	678.964,00	706.121,00	734.365,00
411280110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	5,78	14,49	22,80	2,01	10,00	10,00	10,00	10,00
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	1501 - 0	5,78	14,49	22,80	2,01	10,00	10,00	10,00	10,00
411280190000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	432.065,13	424.988,12	430.871,66	358.402,32	651.943,00	678.954,00	706.111,00	734.355,00
411280191000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	431.931,03	422.018,58	419.698,47	354.502,35	648.443,00	675.309,00	702.321,00	730.413,00
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	29.964,44	42.442,90	43.220,06	37.935,55	56.700,00	59.042,00	61.404,00	63.860,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.099,00	15.723,00	16.352,00	17.006,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	167.634,99	180.269,83	187.964,83	111.615,11	194.271,00	202.333,00	210.426,00	218.843,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1501 - 0	24.779,61	23.280,89	22.235,63	11.126,30	33.662,00	35.059,00	36.461,00	37.919,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1501 - 0	2.619,31	3.842,99	5.127,05	5.317,25	6.625,00	6.899,00	7.175,00	7.462,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1501 - 0	4.161,00	6.382,90	8.056,00	5.827,18	6.767,00	7.046,00	7.328,00	7.621,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1501 - 0	20.692,70	27.830,13	31.545,03	17.910,01	29.721,00	30.948,00	32.186,00	33.473,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.165,00	8.502,00	8.842,00	9.196,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1759 - 0	3.513,87	3.501,21	10.035,12	34.211,69	28.000,00	29.156,00	30.322,00	31.535,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1759 - 0	178.565,11	134.467,73	111.514,75	130.559,26	204.103,00	212.573,00	221.076,00	229.919,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1759 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	65.330,00	68.028,00	70.749,00	73.579,00
411280193000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	134,10	2.969,54	11.173,19	3.899,97	3.500,00	3.645,00	3.790,00	3.942,00
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	1501 - 0	134,10	207,57	364,15	45,48	300,00	312,00	324,00	337,00
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	1501 - 0	0,00	2.155,76	8.134,56	3.406,31	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.352,00
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	1501 - 0	0,00	606,21	2.674,48	448,18	2.000,00	2.083,00	2.166,00	2.253,00
411300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380400000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380410000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380411000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412000000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	3.674.800,53	33.203.682,00	34.576.339,00	35.959.305,00	37.397.675,00
412100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904.892,00	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
412150000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904.892,00	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
412150100000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904.892,00	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
412150110000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	24.226.354,00	25.226.921,00	26.235.979,00	27.285.416,00
412150111000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	24.226.354,00	25.226.921,00	26.235.979,00	27.285.416,00
412150111010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. PREVIDENC.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7.768.850,00	8.089.704,00	8.413.292,00	8.749.823,00
412150111010100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045.013,00	6.294.672,00	6.546.459,00	6.808.317,00
412150111010200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - LEGISLATI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	160.853,00	167.496,00	174.196,00	181.164,00
412150111010300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.621,00	1.472.004,00	1.530.884,00	1.592.119,00
412150111010400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - SISPREM	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	149.363,00	155.532,00	161.753,00	168.223,00
412150111020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG FINANC.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.317,00	14.016.228,00	14.576.877,00	15.159.952,00
412150111020100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - EXECUT	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.326.742,00	12.835.836,00	13.349.269,00	13.883.240,00
412150111020200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - LEGISLA	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	255.926,00	266.496,00	277.156,00	288.242,00
412150111020300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	747.093,00	777.948,00	809.066,00	841.429,00
412150111020400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - SISPREM	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	130.556,00	135.948,00	141.386,00	147.041,00
412150111030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REGIME ASSISTENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997.187,00	3.120.989,00	3.245.810,00	3.375.641,00
412150111030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - EXECUTI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.576,00	2.611.138,00	2.715.585,00	2.824.208,00
412150111030200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGISLA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	372.158,00	387.543,00	403.029,00	419.150,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
412150111030300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.368,00	57.657,00	59.961,00	62.359,00
412150111030400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	62.085,00	64.651,00	67.235,00	69.924,00
412150120000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.705,00	2.285.397,00	2.376.759,00	2.471.830,00
412150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.705,00	2.285.397,00	2.376.759,00	2.471.830,00
412150121010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. PREVIDENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	370.660,00	385.968,00	401.407,00	417.463,00
412150121010100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - EXECUTI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	101.423,00	105.612,00	109.836,00	114.229,00
412150121010200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - LEGISLA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	172.446,00	179.568,00	186.751,00	194.221,00
412150121010300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	96.791,00	100.788,00	104.820,00	109.013,00
412150121020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG FINAN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	557.788,00	580.824,00	604.057,00	628.220,00
412150121020100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - EXECU	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	319.793,00	333.000,00	346.320,00	360.173,00
412150121020200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - LEGIS	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	162.351,00	169.056,00	175.818,00	182.851,00
412150121020300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	75.644,00	78.768,00	81.919,00	85.196,00
412150121020400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - SISPR	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412150121030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REGIME ASSISTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.257,00	1.318.605,00	1.371.295,00	1.426.147,00
412150121030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.257,00	1.318.605,00	1.371.295,00	1.426.147,00
412150130000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	483.833,00	503.831,00	523.969,00	544.927,00
412150131000000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	483.833,00	503.831,00	523.969,00	544.927,00
412150131010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG PRE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	95.119,00	99.048,00	103.010,00	107.130,00
412150131010100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - EXEC	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	19.349,00	20.148,00	20.954,00	21.792,00
412150131010200	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - LEGI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	58.853,00	61.284,00	63.735,00	66.284,00
412150131010300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	16.917,00	17.616,00	18.321,00	19.054,00
412150131020000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG FIN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	9.438,00	9.828,00	10.221,00	10.629,00
412150131020100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - EXE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.643,00	9.000,00	9.360,00	9.734,00
412150131020300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00	828,00	861,00	895,00
412150131030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG. PR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	379.276,00	394.955,00	410.738,00	427.168,00
412150131030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSISTÊ	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	379.276,00	394.955,00	410.738,00	427.168,00
412180000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180100000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180110000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
412180115000000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO-MULTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180115010000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	3.674.800,53	6.298.790,00	6.560.190,00	6.822.598,00	7.095.502,00
412400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	6.298.790,00	6.560.190,00	6.822.598,00	7.095.502,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1501 - 0	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	6.298.790,00	6.560.190,00	6.822.598,00	7.095.502,00
412410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
412415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
412415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
412415001010000	CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMIN PUB - PRINC	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	755.546,21	2.532.856,58	11.432.366,71	5.878.398,96	15.517.028,00	15.902.799,00	16.463.628,00	17.122.170,00
413100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	289.411,18	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	283.597,46	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	283.597,46	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	283.597,46	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100111040000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	17.441,16	17.441,16	17.441,16	7.267,15	18.991,00	19.779,00	20.570,00	21.393,00
413100111070000	ALUGUEL DE CEMITRIO	1501 - 0	376.534,51	485.900,33	479.177,12	276.330,31	736.400,00	766.961,00	797.639,00	829.545,00
413110000000000	ALUGUÉIS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110111010000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	361.570,54	2.029.515,09	10.935.748,43	5.588.987,78	14.761.637,00	15.116.059,00	15.645.419,00	16.271.232,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	361.570,54	2.029.515,09	10.935.748,43	5.588.987,78	14.761.637,00	15.116.059,00	15.645.419,00	16.271.232,00
413210010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	167.298,70	1.923.251,19	10.735.695,06	5.349.534,22	12.451.726,00	12.710.704,00	13.143.828,00	13.669.577,00
413210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	167.298,70	1.923.251,19	10.735.695,06	5.349.534,22	12.451.726,00	12.710.704,00	13.143.828,00	13.669.577,00
413210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	167.298,70	1.923.251,19	10.732.429,74	5.246.101,91	11.487.228,00	11.706.223,00	12.099.168,00	12.583.130,00
413210011010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1704 - 0	8.939,68	24.363,98	226.240,89	114.944,99	147.000,00	153.071,00	159.194,00	165.562,00
413210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1540 - 0	8.753,03	325.704,14	849.591,31	99.278,60	124.597,00	129.743,00	134.933,00	140.330,00
413210011010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	30.837,45	291.923,11	1.553.088,21	752.486,18	1.555.574,00	1.605.463,00	1.669.680,00	1.736.467,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	1601 - 0	12,82	155,10	630,15	303,28	730,00	760,00	790,00	822,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00	285,00	296,00	308,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	1600 - 0	19.860,64	214.780,86	845.317,83	350.441,20	597.169,00	621.832,00	646.705,00	672.573,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	1600 - 0	141,14	8,25	34,05	16,40	47,00	49,00	51,00	53,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	1621 - 0	1.202,75	8.043,08	46.920,08	24.490,27	62.000,00	64.561,00	67.143,00	69.829,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	1621 - 0	16,12	86,79	351,15	169,62	419,00	436,00	453,00	471,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	1621 - 0	361,02	1.930,47	8.941,09	3.826,80	1.058,00	1.102,00	1.146,00	1.192,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	1621 - 0	147,30	4.209,21	24.901,12	12.238,82	28.800,00	29.989,00	31.189,00	32.437,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	1621 - 0	517,41	9.895,38	71.048,75	35.704,91	91.500,00	95.279,00	99.090,00	103.054,00
413210011010312	REC FINAN-CEB-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010314	REC. FINAN-CEB-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	1621 - 0	2.751,60	24.325,46	168.096,20	80.052,53	212.716,00	221.501,00	230.361,00	239.575,00
413210011010316	REC. FINAN-CEB-FES-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	1621 - 0	90,33	925,93	12.243,51	702,39	1.718,00	1.789,00	1.861,00	1.935,00
413210011010317	REC. FINAN-CEB-FES-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	1601 - 0	582,23	57,23	174,53	85,96	145,00	151,00	157,00	163,00
413210011010318	REC.FINAN-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	1601 - 0	56,24	136,09	560,28	269,58	461,00	480,00	499,00	519,00
413210011010319	REC FINAN-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	1601 - 0	3.413,01	10.559,85	68.979,92	30.085,68	51.500,00	53.637,00	55.782,00	58.013,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	1621 - 0	11,42	61,48	248,77	120,16	303,00	316,00	329,00	342,00
413210011010321	REC. FINAN-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1621 - 0	1.581,27	16.109,38	94.159,61	25.792,58	59.010,00	61.447,00	63.905,00	66.461,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010326	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	1601 - 0	15,89	61,37	53,63	25,81	50,00	52,00	54,00	56,00
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	1601 - 0	76,26	577,18	1.639,13	351,97	1.037,00	1.080,00	1.123,00	1.168,00
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010330	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1600 - 0	0,00	0,00	146.883,78	150.729,79	364.350,00	379.398,00	394.574,00	410.357,00
413210011010331	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO VIG. EM SAUDE	1604 - 0	0,00	0,00	29.449,09	16.487,13	41.205,00	42.907,00	44.623,00	46.408,00
413210011010332	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ASSIST.FARMACEUT	1600 - 0	0,00	0,00	7.510,83	7.401,88	12.689,00	13.216,00	13.745,00	14.295,00
413210011010334	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS	1602 - 0	0,00	0,00	1.907,29	7.703,91	7.800,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011010335	REC.FINAN - AQUISIÇÃO DE EQ. E MAT. PROG. AVANÇAR	1621 - 0	0,00	0,00	23.037,42	5.485,51	20.593,00	15.196,00	15.804,00	16.436,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	2.831,19	19.003,07	117.300,20	234.831,82	433.536,00	451.528,00	469.589,00	488.373,00
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	106,59	16.155,92	99.022,49	78.562,15	180.254,00	187.698,00	195.206,00	203.014,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1750 - 0	2.560,15	2.745,72	13.827,69	8.154,94	19.210,00	20.003,00	20.803,00	21.635,00
413210011010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	9.493,36	46.833,25	133.947,19	64.437,28	107.254,00	111.681,00	116.148,00	120.792,00
413210011010702	REC FINANC - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1660 - 0	1.384,87	8.420,13	21.791,78	4.754,87	15.140,00	15.765,00	16.396,00	17.052,00
413210011010705	REC FINANC - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1660 - 0	29,63	159,54	645,48	311,79	713,00	742,00	772,00	803,00
413210011010706	REC FINANC - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1660 - 0	1.427,01	5.303,73	13.505,53	5.297,63	10.350,00	10.777,00	11.208,00	11.656,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1660 - 0	89,15	49,35	159,90	84,67	126,00	131,00	136,00	141,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1660 - 0	1.084,91	4.107,04	9.720,23	3.757,12	7.491,00	7.800,00	8.112,00	8.436,00
413210011010710	REC FINANC - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1660 - 0	140,58	301,31	652,43	22,03	399,00	415,00	432,00	449,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1660 - 0	2.471,66	12.605,68	45.884,81	17.334,98	33.449,00	34.830,00	36.223,00	37.672,00
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1660 - 0	719,79	2.240,49	5.704,11	1.891,44	4.248,00	4.423,00	4.600,00	4.784,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	2.145,76	13.645,98	23.490,71	12.911,95	20.367,00	21.208,00	22.056,00	22.938,00
413210011010716	REC. ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1660 - 0	0,00	0,00	12.286,85	7.303,00	9.461,00	9.852,00	10.246,00	10.656,00
413210011010718	REC.APLI. BERGS-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	0,00	83,18	8.500,62	4.350,00	4.530,00	4.711,00	4.899,00
413210011010719	REC.APLI. BERGS-BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	0,00	22,18	2.267,18	1.160,00	1.208,00	1.256,00	1.306,00
413210011010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	16.766,50	154.403,96	487.629,01	201.340,66	416.688,00	433.936,00	451.294,00	469.345,00
413210011010801	REC. FINANC. - MEC / PNTE	1553 - 0	218,49	1.664,96	143,35	68,64	126,00	131,00	136,00	141,00
413210011010802	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1550 - 0	3.050,21	74.432,54	236.775,84	91.299,49	168.553,00	175.548,00	182.570,00	189.873,00
413210011010804	REC. FINANC. - MEC - PDDE	1551 - 0	316,98	1.561,87	8.058,93	3.103,90	5.730,00	5.968,00	6.207,00	6.455,00
413210011010805	REC. FINANC. - MEC - PNAE	1552 - 0	665,88	11.811,15	32.883,19	12.610,57	26.685,00	27.787,00	28.898,00	30.054,00
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1569 - 0	26,42	135,36	529,86	257,22	605,00	630,00	655,00	681,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1552 - 0	0,56	2,86	11,87	5,85	13,00	14,00	15,00	16,00
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1570 - 0	4.472,98	22.913,43	82.020,36	43.563,86	102.207,00	106.428,00	110.685,00	115.112,00
413210011010810	REC FINAN - FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1570 - 0	15,69	80,38	332,80	159,38	377,00	393,00	409,00	425,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1570 - 0	1.816,57	2.309,81	0,00	0,00	15,00	16,00	17,00	18,00
413210011010812	REC FINAN - FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1570 - 0	0,60	3,11	12,86	6,34	2,00	2,00	2,00	2,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1570 - 0	205,50	1.052,73	4.358,90	2.087,19	4.944,00	5.148,00	5.354,00	5.568,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1570 - 0	2.550,95	4.261,57	25.823,90	8.502,82	14.353,00	14.949,00	15.547,00	16.169,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (1599 - 0	2.275,03	30.705,05	90.202,76	39.675,40	93.078,00	96.922,00	100.799,00	104.831,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	1500 - 0	1.150,64	3.469,14	6.474,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	-	87.010,75	1.042.118,04	7.251.782,75	3.692.065,29	8.503.115,00	8.613.100,00	8.882.321,00	9.237.612,00
413210011019904	REC.FINANC.CONV. MC/CEF-CONTR.0242984-01	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	1.183,31	1.200,00	0,00	0,00	0,00
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1701 - 0	26,08	140,02	565,80	273,30	500,00	0,00	0,00	0,00
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	1501 - 0	68.457,65	928.805,38	6.796.243,84	3.391.424,74	8.024.826,00	8.356.251,00	8.690.501,00	9.038.121,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1700 - 0	1.381,84	5.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	1501 - 0	9,87	43,43	175,71	84,87	1.820,00	1.895,00	1.971,00	2.050,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	1601 - 0	317,42	9.900,94	35.061,71	9.444,33	21.732,00	22.630,00	23.535,00	24.476,00
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	1621 - 0	242,91	8.482,64	72.148,91	18.822,03	52.355,00	54.517,00	56.698,00	58.966,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	1501 - 0	113,83	472,18	1.940,14	1.826,57	4.851,00	5.051,00	5.253,00	5.463,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1700 - 0	292,14	6.192,28	22.452,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1700 - 0	7.879,78	5.363,72	14.361,30	6.695,42	17.301,00	18.019,00	18.740,00	19.490,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1700 - 0	15,38	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1700 - 0	1.293,43	307,64	0,94	0,47	1,00	1,00	1,00	0,00
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1700 - 0	1.121,86	2.753,01	9.708,84	1.221,07	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1700 - 0	208,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1700 - 0	648,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1700 - 0	197,91	120,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1700 - 0	520,50	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	1899 - 0	425,34	3.448,82	5.333,82	15.052,18	35.553,00	10,00	10,00	10,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	1501 - 0	37,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	1700 - 0	1.442,67	12.475,72	43.234,77	4.905,62	11.315,00	11.782,00	12.253,00	12.743,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	1899 - 0	416,14	8.959,59	46.534,02	27.075,95	55.000,00	10,00	10,00	10,00
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	306,09	1.406,94	4.616,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1700 - 0	233,65	1.802,56	1.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1669 - 3160	378,36	912,30	1.441,26	694,25	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1669 - 3160	311,04	96,00	14,37	7,09	18,00	19,00	20,00	21,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1669 - 3160	49,19	235,26	928,09	447,37	1.018,00	1.060,00	1.102,00	1.146,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1669 - 3160	85,64	864,78	2.147,32	1.000,79	2.346,00	2.443,00	2.541,00	2.643,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	1659 - 0	313,51	45,17	32,30	15,93	116,00	121,00	126,00	131,00
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	1501 - 0	28,50	9,38	36,73	17,83	32,00	33,00	34,00	35,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	153,54	1.747,89	1.290,29	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	1621 - 0	21,81	428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019948	REC. APLIC.- BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	1621 - 0	33,35	585,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	1621 - 3160	46,62	90,38	8,92	4,35	5,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC. - BB - PAC I	1501 - 0	0,00	1,51	2,43	1,20	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	1700 - 0	0,00	24,93	23,73	241,10	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019952	REC. APLIC. - BB - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	7.699,05	36.911,57	39.260,89	69.521,00	72.406,00	0,00	0,00
413210011019953	REC. APLIC.BERGS - VEÍCULO SANITÁRIO - EMENDA PARL	1621 - 0	0,00	1.026,81	5.090,44	2.484,62	2.310,00	2.405,00	2.501,00	2.601,00
413210011019954	REC. APLIC. CEF - EMEN. PARLAM. JERÔNIMO E ONIX	1706 - 0	0,00	6.148,88	32.459,43	11.306,66	15.850,00	16.505,00	17.165,00	17.852,00
413210011019955	REC. APLIC. CEF FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	0,00	25.508,79	227,67	77,28	210,00	219,00	228,00	237,00
413210011019956	REC. APLIC. FINAN. BB TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL P	1700 - 0	0,00	53,30	288,72	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019958	REC. APLIC. VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	1621 - 0	0,00	0,00	6.980,51	4.756,49	5.719,00	5.955,00	6.193,00	6.441,00
413210011019959	REC. APLIC. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	1621 - 0	0,00	0,00	4.160,77	2.378,24	4.300,00	4.478,00	4.657,00	4.843,00
413210011019960	REC. APLIC.INCENTIVO AO HOSPITAL STA CASA - EP 321	1621 - 0	0,00	0,00	7.427,52	461,34	1.000,00	1.041,00	1.083,00	1.126,00
413210011019961	REC. APLIC. CONVÊNIO MUNICÍPIO E COOP. SICREDI	1700 - 0	0,00	0,00	957,65	441,85	1.000,00	1.041,00	1.083,00	1.126,00
413210011019962	REC.APLIC. PROGRAMA PAVIMENTA RS	1701 - 0	0,00	0,00	19.299,85	16.661,15	19.500,00	100,00	104,00	108,00
413210011019963	REC.APLIC. BERGS FUNDO MUN. SAUDE SECRETARIA	1500 - 0	0,00	0,00	6.389,70	9.049,71	18.000,00	18.743,00	19.493,00	20.273,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011019965	REC.APLIC.BB - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. - PAB	1660 - 0	0,00	0,00	3.848,33	2.390,29	3.860,00	4.019,00	4.180,00	4.347,00
413210011019966	REC.APLI.CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONST	1665 - 0	0,00	0,00	66.899,20	4.251,80	3.755,00	3.910,00	4.066,00	4.229,00
413210011019967	REC.APLIC.CEF-PMSL-CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACH	1700 - 0	0,00	0,00	644,31	4.089,38	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019969	REC.APLIC.CEF-PMSL-CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	127,47	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019970	REC.APLIC.BB-MUN. DE S.L(MOBILIDADE URBANA)	2717 - 0	0,00	0,00	0,00	110.614,87	120.000,00	0,00	0,00	0,00
413210011019971	REC.APLIC.BB-PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	3.273,22	4.200,00	4.373,00	4.548,00	4.730,00
413210011020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	0,00	0,00	3.265,32	103.432,31	964.498,00	1.004.481,00	1.044.660,00	1.086.447,00
413210011020200	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
413210011020500	REC.APLIC.BERGS-PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARI	1501 - 0	0,00	0,00	3.265,32	2.688,61	5.000,00	5.206,00	5.414,00	5.631,00
413210011020600	REC.APLIC.BB.MUN.SANT.LVTO.LIVRE ITR	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	100.743,70	208.000,00	216.590,00	225.254,00	234.264,00
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	194.261,49	106.215,53	199.827,89	30.017,94	190.000,00	197.885,00	205.800,00	214.032,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	-	194.261,49	106.215,53	199.827,89	30.017,94	190.000,00	197.885,00	205.800,00	214.032,00
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	194.261,49	106.215,53	199.827,89	30.017,94	190.000,00	197.885,00	205.800,00	214.032,00
413210051020000	REMUN.INVEST.RENDA VARIÁVEL SISPREM	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051030000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051040000	REMUN. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL- ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	10,35	48,37	225,48	123.682,78	164.938,00	171.757,00	178.649,00	185.795,00
413210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	10,35	48,37	225,48	123.682,78	11.500,00	11.977,00	12.456,00	12.954,00
413210101010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	10,35	48,37	225,48	118.814,38	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00
413210101010200	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDEB	-	10,35	48,37	225,48	179,78	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010203	REC.APLIC.BERGS-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1544 - 0	10,35	48,37	225,48	179,78	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010300	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDO SAUDE	-	0,00	0,00	0,00	3.052,40	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010301	REC.APLIC.BERGS EMENDA PARLAMENTAR Nº 433 2023	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	2.803,43	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010304	REC.APLIC.CEF-FMS FNS SIS FRONTEIRA - (FASE III)	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	195,05	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010324	REC.POUP-CEF-FMS FNS UBS-ARMOUR-IMPLANT. UNID. BÀS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010327	REC.POUP-CEF-FMS FNS UBS-DIVISA-IMPLANT. ESTRUT. A	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010328	REC.POUP-CEF-FMS UBS-PRADO-IMPL. ESTRUT ATEND. A S	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	16,55	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010333	REC.POUP-CEF-PMSL-FMS-FNS-BLMACH-TETO MED E ALTA C	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010700	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FNAS	-	0,00	0,00	0,00	12.084,65	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210101010701	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139200009	1669 - 0	0,00	0,00	0,00	9.326,69	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010710	REC.APLIC-BB PROCAD-SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	2.757,96	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00
413210101019900	REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. VINC.	-	0,00	0,00	0,00	103.497,55	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019901	REC.APLIC-BB AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSITO)	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	18.671,67	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019905	REC.APLIC-BERGS-SMTUR-ROTEIRO DA UVA E VINHO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	1.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019911	REC.POUP-CEF-PMSL DAE CONV PAC GOV FED-CONTR 35092	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	58.716,05	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019912	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.773146/ME-Q. POLIESP-ESC.N	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	5.133,87	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019927	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO/MAPA Nº 928360/2022-PAT.AGR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	188,93	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019928	REC.APLIC-CEF-EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 0	0,00	0,00	0,00	19.526,17	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019943	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.781818-MC-ASFALT.VIAS-SALD	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	158,52	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	0,00	0,00	0,00	4.868,40	10.000,00	10.415,00	10.832,00	11.265,00
413210101020100	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC. POUPANÇA	-	0,00	0,00	0,00	52,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101020101	REC.POUP-CEF-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101020102	REC.POUP-CEF-SANT.LIVTO-PREF.MUNICIPAL- RESERVA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	6,41	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101029900	REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC.	-	0,00	0,00	0,00	4.816,09	10.000,00	10.415,00	10.832,00	11.265,00
413210101029922	REC.APLIC- PM APLICAÇÕES DE CONTAS PRÓPRIAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	4.816,09	10.000,00	10.415,00	10.832,00	11.265,00
413210130000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA DE ADMIN	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	20.513,00	21.360,00	22.214,00	23.103,00
413210140000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REGIME ASSIST	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	132.925,00	138.420,00	143.979,00	149.738,00
413210400000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.973,00	2.035.713,00	2.117.142,00	2.201.828,00
413210410000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. PREV.	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368.481,00	1.424.999,00	1.481.999,00	1.541.279,00
413210420000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. FINANC.	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	586.492,00	610.714,00	635.143,00	660.549,00
413210500000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	0,00	0,00	0,00	85.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00
413210501000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	0,00	0,00	0,00	85.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00
413210501010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	85.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00
413600000000000	CESSÃO DE DIREITOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600100000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600110000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	-	898.559,64	708.389,22	1.131.380,23	1.079.264,39	39.041.288,00	40.661.110,00	42.287.539,00	43.979.083,00
41610000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	600.542,71	102.758,97	374.812,38	157.501,92	37.186.119,00	38.729.309,00	40.278.479,00	41.889.619,00
41610010000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	61.455,90	102.758,97	177.777,45	157.501,92	37.186.119,00	38.729.309,00	40.278.479,00	41.889.619,00
41610011000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	61.455,90	102.758,97	177.777,45	157.501,92	37.186.119,00	38.729.309,00	40.278.479,00	41.889.619,00
41610011100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	-	22.821,94	31.573,84	31.708,11	25.364,49	29.981.020,00	31.225.235,00	32.474.243,00	33.773.213,00
41610011102000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	29.247.159,00	30.460.916,00	31.679.352,00	32.946.527,00
41610011102010	DAE - TARIFA DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	16.758.738,00	17.454.226,00	18.152.395,00	18.878.491,00
41610011102020	DAE - TARIFA DE ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150.275,00	7.447.011,00	7.744.891,00	8.054.687,00
41610011102030	DAE - CONSUMO M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.792.921,00	4.991.827,00	5.191.500,00	5.399.160,00
41610011102040	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	545.225,00	567.852,00	590.566,00	614.189,00
41610011103000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	-	0,00	0,00	0,00	0,00	73.632,00	76.688,00	79.756,00	82.946,00
41610011103030	DAE - RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	73.632,00	76.688,00	79.756,00	82.946,00
41610011104000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	221.224,00	230.406,00	239.622,00	249.206,00
41610011104010	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,00	2.774,00	2.885,00	3.000,00
41610011104030	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	27.396,00	28.533,00	29.674,00	30.861,00
41610011104040	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,00	4.483,00	4.662,00	4.848,00
41610011104050	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	130.506,00	135.922,00	141.359,00	147.013,00
41610011104060	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41610011104070	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	56.355,00	58.694,00	61.042,00	63.484,00
41610011104080	DAE- ESGOTAM. FILTRO >5M³-TARIFA SOCIAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
41610011105000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	120.579,00	125.584,00	130.607,00	135.831,00
41610011105010	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.895,00	5.091,00	5.295,00
41610011105040	DAE- CORTE TEMP/DEFINIT. RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	11.675,00	12.160,00	12.646,00	13.152,00
41610011105070	DAE- REBAIXAMENTO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41610011105080	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	23.596,00	24.575,00	25.558,00	26.580,00
41610011105100	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	73.148,00	76.184,00	79.231,00	82.400,00
41610011105110	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41610011105150	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.460,00	7.770,00	8.081,00	8.404,00
41610011106000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	288.993,00	300.987,00	313.026,00	325.548,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	31.599,00	32.910,00	34.226,00	35.595,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	100.537,00	104.709,00	108.897,00	113.253,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.545,00	13.066,00	13.589,00	14.133,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.572,00	5.795,00	6.027,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	35.331,00	36.797,00	38.269,00	39.800,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.061,00	12.562,00	13.064,00	13.587,00
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520,00	4.708,00	4.896,00	5.092,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	51.290,00	53.419,00	55.556,00	57.778,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	13.601,00	14.165,00	14.732,00	15.321,00
416100111061300	DAE- KM RODADO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	22.159,00	23.079,00	24.002,00	24.962,00
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1501 - 0	22.821,94	31.573,84	31.708,11	25.364,49	27.213,00	28.342,00	29.476,00	30.655,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	2.312,00	2.404,00	2.500,00
416100112000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	276.773,00	288.259,00	299.789,00	311.781,00
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	276.773,00	288.259,00	299.789,00	311.781,00
416100113000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV	-	38.633,96	71.185,13	146.069,34	132.137,43	6.742.649,00	7.022.432,00	7.303.329,00	7.595.462,00
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	1501 - 0	38.633,96	71.185,13	146.069,34	132.137,43	182.591,00	190.132,00	197.737,00	205.646,00
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560.058,00	6.832.300,00	7.105.592,00	7.389.816,00
416100114000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	185.677,00	193.383,00	201.118,00	209.163,00
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	185.677,00	193.383,00	201.118,00	209.163,00
416100200000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100210000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100211000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI	-	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1501 - 0	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	921.762,47	1.852.680,00	1.929.209,00	2.006.364,00	2.086.660,00
416310000000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	393.292,89	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319900000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	393.292,89	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319900010000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	393.292,89	0,00	0,00	0,00	0,00
416319910000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319911000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
416319911010000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - REG. ASSI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319911010100	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	620.381,00	646.007,00	671.843,00	698.717,00
416319911010200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	100.702,00	104.865,00	109.055,00	113.417,00
416319911010300	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.581,00	9.977,00	10.376,00	10.791,00
416319911010400	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	623.406,00	649.157,00	675.119,00	702.124,00
416319911010500	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	201.534,00	209.855,00	218.251,00	226.981,00
416319911010600	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	26.140,00	27.221,00	28.309,00	29.441,00
416319911010700	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	1.030,00	1.072,00	1.115,00
416319911010800	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	78.210,00	81.442,00	84.698,00	88.086,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1501 - 0	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.331.120,18	214.885.718,52	229.803.713,08	170.227.628,26	244.975.899,00	262.361.458,00	270.818.860,00	281.649.590,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	99.142.976,08	87.537.814,04	101.701.912,48	71.925.186,08	108.526.300,00	113.455.421,00	117.006.201,00	121.684.332,00
417110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	16.214.332,89	0,00	0,00	0,00	0,00
417115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	0,00	15.970.472,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA MENSAL	-	0,00	0,00	0,00	15.970.472,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	15.970.472,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111010000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	9.482.670,35	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111020000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-MDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	793.958,94	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111030000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-ASPS	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	2.381.876,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111040000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	3.311.965,94	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41711520000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE. TERRITORIAL	-	0,00	0,00	0,00	243.860,85	0,00	0,00	0,00	0,00
41711520100000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	0,00	0,00	0,00	243.860,85	0,00	0,00	0,00	0,00
417115201010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	243.860,85	0,00	0,00	0,00	0,00
41712000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E	-	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
41712520000000	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD PETRÓLEO	-	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
41712521000000	COTA-PARTE DA COMPFINAN PELA PROD PETRÓLEO	-	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
41712521100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
417125211010000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
41713000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	0,00	9.094.077,97	1,00	954.196,00	0,00	0,00
41713500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	0,00	9.094.077,97	1,00	954.196,00	0,00	0,00
41713501000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	3.219.373,54	0,00	0,00	0,00	0,00
41713501100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	3.219.373,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011010000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	440.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011020000	TETO FINANCEIRO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.405.284,44	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011030000	SAMU - SERV.ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011040000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	67.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011050000	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.026.716,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011060000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	165.462,34	0,00	0,00	0,00	0,00
41713502000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	5.094.230,62	1,00	0,00	0,00	0,00
41713502100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	5.094.230,62	1,00	0,00	0,00	0,00
417135021040000	CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVAD	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	670.556,19	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021050000	INC.TEMP.SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	1631 - 3110	0,00	0,00	0,00	100.131,00	1,00	0,00	0,00	0,00
417135021060000	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	3.802.564,84	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021070000	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	520.978,59	0,00	0,00	0,00	0,00
41713503000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	338.004,67	0,00	0,00	0,00	0,00
41713503100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	338.004,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031010000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	81.298,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031020000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	16.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417135031030000	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031040000	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	200.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031050000	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135040000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	168.653,14	0,00	0,00	0,00	0,00
417135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	168.653,14	0,00	0,00	0,00	0,00
417135041010000	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	168.653,14	0,00	0,00	0,00	0,00
417135050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	273.816,00	0,00	954.196,00	0,00	0,00
417135051000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	273.816,00	0,00	954.196,00	0,00	0,00
417135051010000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1605 - 0	0,00	0,00	0,00	273.816,00	0	954.196,00	0,00	0,00
417140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	0,00	0,00	0,00	1.257.811,57	0,00	0,00	0,00	0,00
417145000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	940.645,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	940.645,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417145001010000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	0,00	0,00	0,00	940.645,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417145200000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	0,00	317.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	0,00	317.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417145201010000	PNAE - EF - ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1552 - 0	0,00	0,00	0,00	317.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	0,00	353.798,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417165000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	0,00	353.798,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	0,00	353.798,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001010000	EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139200009 - BIBO NUNES	1669 - 3110	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001020000	BB - PROCAD - SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	64.111,51	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001040000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	118.540,88	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001050000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	62.410,11	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001060000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	58.736,13	0,00	0,00	0,00	0,00
417170000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	0,00	429.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417179900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	0,00	429.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	0,00	429.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901010000	AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSTO E DRENAGEM)	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	279.174,15	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901020000	PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA)	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	150.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417179901030000	AQUISIÇÃO DE CASTRAMOVEL	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	99.142.976,08	87.537.814,04	101.701.912,48	41.741.884,07	108.026.299,00	112.500.980,00	117.005.946,00	121.684.067,00
417180100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	44.338.308,49	58.591.983,65	72.207.954,57	29.050.275,59	78.022.124,00	81.257.908,00	84.508.227,00	87.886.369,00
417180120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	35.719.943,91	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	67.359.949,00	70.155.388,00	72.961.604,00	75.877.882,00
417180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	35.719.943,91	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	67.359.949,00	70.155.388,00	72.961.604,00	75.877.882,00
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1501 - 0	21.431.966,46	28.895.982,45	37.455.931,41	16.839.986,61	40.415.965,00	42.093.228,00	43.776.957,00	45.528.035,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.785.997,22	2.407.998,51	3.121.327,61	1.403.332,24	3.367.996,00	3.507.768,00	3.648.079,00	3.794.002,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	5.357.991,61	7.223.995,52	9.363.982,81	4.209.996,66	10.103.997,00	10.523.313,00	10.944.246,00	11.379.830,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1540 - 0	7.143.988,62	9.151.475,49	12.485.310,17	5.613.328,76	13.471.991,00	14.031.079,00	14.592.322,00	15.176.015,00
417180130000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	1.607.410,66	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	2.780.903,00	2.895.754,00	3.011.584,00	3.132.047,00
417180131000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	1.607.410,66	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	2.780.903,00	2.895.754,00	3.011.584,00	3.132.047,00
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	1501 - 0	1.607.410,66	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	2.780.903,00	2.895.754,00	3.011.584,00	3.132.047,00
417180140000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180141000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	1501 - 0	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180150000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	5.400.116,23	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	7.881.272,00	8.206.766,00	8.535.039,00	8.876.440,00
417180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	5.400.116,23	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	7.881.272,00	8.206.766,00	8.535.039,00	8.876.440,00
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	3.240.069,80	4.162.172,44	4.484.364,87	590.178,81	4.728.763,00	4.924.060,00	5.121.023,00	5.325.864,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	270.005,84	346.847,70	373.697,06	49.181,57	394.064,00	410.338,00	426.752,00	443.822,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	810.017,44	1.040.543,08	1.121.091,19	147.544,72	1.182.191,00	1.231.015,00	1.280.256,00	1.331.466,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	1.080.023,15	1.387.390,73	1.494.788,28	196.726,22	1.576.254,00	1.641.353,00	1.707.008,00	1.775.288,00
417180200000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	-	589.165,91	948.567,41	1.473.331,22	535.840,11	1.307.475,00	1.361.732,00	1.416.201,00	1.472.849,00
417180220000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	14.471,21	17.609,95	21.843,48	8.309,24	21.005,00	21.873,00	22.748,00	23.658,00
417180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1501 - 0	14.471,21	17.609,95	21.843,48	8.309,24	21.005,00	21.873,00	22.748,00	23.658,00
417180230000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	-	574.694,70	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	1.286.470,00	1.339.859,00	1.393.453,00	1.449.191,00
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	574.694,70	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	1.286.470,00	1.339.859,00	1.393.453,00	1.449.191,00
417180300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	34.780.805,19	23.615.422,21	23.890.517,60	10.077.981,09	23.691.077,00	24.668.987,00	25.660.670,00	26.687.170,00
417180310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	5.373.431,47	4.857.056,08	4.873.579,53	2.064.473,50	4.702.853,00	4.897.081,00	5.093.944,00	5.297.700,00
417180311000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	5.373.431,47	4.857.056,08	4.873.579,53	2.064.473,50	4.702.853,00	4.897.081,00	5.093.944,00	5.297.700,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180311010000	ATENÇÃO BÁSICA	-	5.373.431,47	4.857.056,08	4.873.579,53	2.064.473,50	4.702.853,00	4.897.081,00	5.093.944,00	5.297.700,00
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1600 - 0	94.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	1.011.400,00	1.024.050,00	1.414.121,50	569.184,00	1.260.363,00	1.312.416,00	1.365.175,00	1.419.782,00
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	1600 - 0	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	102.000,00	83.300,00	81.600,00	27.200,00	78.364,00	81.600,00	84.881,00	88.276,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	293.304,52	463.883,00	388.189,84	161.671,63	301.345,00	313.791,00	326.405,00	339.461,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANS	1600 - 0	420.118,05	38.192,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARIÁVEL	1600 - 0	2.414.332,16	2.912.244,13	2.781.544,83	1.245.725,37	2.901.001,00	3.020.812,00	3.142.249,00	3.267.938,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	229.538,32	235.386,40	208.123,36	60.692,50	161.780,00	168.462,00	175.234,00	182.243,00
417180311011800	EMENDAS PARLAMENTARES	-	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	1600 - 0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	1600 - 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	1600 - 0	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180320000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	17.957.380,29	16.993.733,43	17.508.341,11	7.423.990,19	17.229.470,00	17.941.048,00	18.662.273,00	19.408.763,00
417180321000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	17.957.380,29	16.993.733,43	17.508.341,11	7.423.990,19	17.229.470,00	17.941.048,00	18.662.273,00	19.408.763,00
417180321020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-	16.602.728,88	16.990.913,55	17.503.753,99	7.423.286,61	17.229.470,00	17.941.048,00	18.662.273,00	19.408.763,00
417180321020100	TETO FINANCEIRO	1600 - 0	3.864.532,21	4.215.853,32	4.229.781,66	1.756.605,55	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020200	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	157.500,00	144.375,00	157.500,00	65.625,00	151.253,00	157.500,00	163.831,00	170.384,00
417180321020300	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	1600 - 0	10.943.492,52	10.904.503,55	11.288.176,94	4.753.206,05	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	1.637.204,15	1.726.181,68	1.828.295,39	847.850,01	2.074.330,00	2.160.000,00	2.246.832,00	2.336.705,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.003.887,00	15.623.548,00	16.251.610,00	16.901.674,00
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	1600 - 0	2.151,41	2.819,88	4.587,12	703,58	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM. TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	1600 - 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180321410000	EMENDAS PARLAMENTARES	-	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	1601 - 0	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420000	EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA	-	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180330000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	1.176.583,34	800.770,88	909.887,40	382.823,20	1.269.267,00	1.321.688,00	1.374.819,00	1.429.813,00
417180331000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	1.176.583,34	800.770,88	909.887,40	382.823,20	1.269.267,00	1.321.688,00	1.374.819,00	1.429.813,00
417180331030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	1.176.583,34	800.770,88	909.887,40	382.823,20	1.269.267,00	1.321.688,00	1.374.819,00	1.429.813,00
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	205.724,14	164.431,78	192.359,60	64.820,70	149.400,00	155.570,00	161.824,00	168.297,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	56.073,09	49.781,60	49.780,80	20.945,00	48.274,00	50.268,00	52.288,00	54.380,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	76.115,00	75.000,00	79.062,50	35.937,50	82.829,00	86.250,00	89.717,00	93.306,00
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	464.872,50	487.967,50	523.689,40	248.064,00	988.764,00	1.029.600,00	1.070.990,00	1.113.830,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	373.798,61	23.590,00	64.995,10	13.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030700	EMENDAS PARLAMENTARES	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
417180340000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	475.886,06	499.612,08	585.709,56	206.694,20	476.487,00	496.170,00	516.114,00	536.833,00
417180341000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	475.886,06	499.612,08	585.709,56	206.694,20	476.487,00	496.170,00	516.114,00	536.833,00
417180341040000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	475.886,06	499.612,08	585.709,56	206.694,20	476.487,00	496.170,00	516.114,00	536.833,00
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	475.886,06	499.612,08	499.948,95	206.694,20	476.392,00	496.067,00	516.008,00	536.723,00
417180341040300	INCREMENTO CV19 (COVID-19)	1631 - 3160	0,00	0,00	85.760,61	0,00	95,00	103,00	106,00	110,00
417180350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180351050000	GESTÃO DO SUS	-	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1600 - 0	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180390000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	-	9.784.524,03	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	-	9.784.524,03	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	1602 - 3160	9.160.461,40	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	1659 - 0	624.062,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.298,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417180410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	226.188,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	226.188,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	226.188,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417180460000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	-	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	-	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	1601 - 0	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	3.000.993,27	2.992.551,09	3.265.813,21	1.641.242,41	3.545.376,00	3.691.799,00	3.839.471,00	3.993.050,00
417180510000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	2.092.074,22	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	2.979.065,00	3.102.100,00	3.226.184,00	3.355.231,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	2.092.074,22	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	2.979.065,00	3.102.100,00	3.226.184,00	3.355.231,00
417180520000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	1.680,00	1.980,00	1.680,00	4.860,00	9.744,00	10.146,00	10.552,00	10.974,00
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1551 - 0	1.680,00	1.980,00	1.680,00	4.860,00	9.744,00	10.146,00	10.552,00	10.974,00
417180530000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	695.343,00	676.326,20	523.274,01	297.087,04	556.424,00	579.404,00	602.580,00	626.683,00
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1552 - 0	695.343,00	676.326,20	523.274,01	297.087,04	556.424,00	579.404,00	602.580,00	626.683,00
417180540000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	211.896,05	0,00	0,00	0,00	143,00	149,00	155,00	162,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	211.896,05	0,00	0,00	0,00	143,00	149,00	155,00	162,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1553 - 0	211.896,05	0,00	0,00	0,00	143,00	149,00	155,00	162,00
417180590000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
417180600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180610000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180800000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180810000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180811010300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	1.351.636,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181040000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1706 - 0	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	1.172.793,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN	-	1.172.793,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	1700 - 0	494.641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1700 - 0	248.491,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1700 - 0	185.909,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	1.646.095,35	386.914,66	276.004,04	232.547,13	906.938,00	944.393,00	982.170,00	1.021.454,00
417181210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	1.646.095,35	386.914,66	276.004,04	232.547,13	906.938,00	944.393,00	982.170,00	1.021.454,00
417181211000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	1.646.095,35	386.914,66	276.004,04	232.547,13	906.938,00	944.393,00	982.170,00	1.021.454,00
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	9.209,57	35.455,00	36.919,00	38.396,00	39.932,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	140.658,44	126.848,97	0,00	40.717,68	162.424,00	169.132,00	175.897,00	182.932,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	254.729,34	134.856,91	137.946,47	90.964,27	250.589,00	260.938,00	271.376,00	282.231,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	190.171,64	112.254,78	138.057,57	55.608,33	83.424,00	86.869,00	90.344,00	93.957,00
417181211050000	COMPONETE-INDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1660 - 0	0,00	12.954,00	0,00	0,00	24.880,00	25.908,00	26.944,00	28.022,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	5.959,13	22.941,00	23.888,00	24.844,00	25.837,00
417181211080000	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	30.088,15	115.833,00	120.617,00	125.442,00	130.460,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	23.809,00	24.792,00	25.784,00	26.815,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1669 - 3160	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1669 - 3160	277.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1669 - 3160	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1669 - 3160	172.955,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1669 - 3160	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	187.583,00	195.330,00	203.143,00	211.268,00
417189900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	13.049.673,32	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	553.309,00	576.161,00	599.207,00	623.175,00
417189910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	13.049.673,32	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	553.309,00	576.161,00	599.207,00	623.175,00
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	1501 - 0	0,00	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	553.309,00	576.161,00	599.207,00	623.175,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1700 - 0	246.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	12.802.703,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1700 - 0	3.085.185,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	1501 - 0	8.889.933,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1669 - 3160	277.747,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	549.837,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417190000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	0,00	2.466.801,77	500.000,00	245,00	255,00	265,00
417199900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	0,00	2.466.801,77	500.000,00	245,00	255,00	265,00
417199900010000	MUNICÍPIO DE SANTANA DO L (MOBILIDADE URBANA)	2717 - 0	0,00	0,00	0,00	1.966.801,77	0,00	0,00	0,00	0,00
417199900020000	EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 3110	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	245,00	255,00	265,00
417200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-	71.019.523,99	88.078.232,44	88.507.177,43	68.792.377,19	97.887.327,00	108.743.430,00	113.094.652,00	117.618.532,00
417210000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED	-	0,00	0,00	0,00	24.355.961,09	0,00	0,00	0,00	0,00
417215000000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	0,00	20.914.872,46	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417215001000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	0,00	20.914.872,46	0,00	0,00	0,00	0,00
417215001010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	20.914.872,46	0,00	0,00	0,00	0,00
417215100000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	0,00	3.242.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417215101000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	0,00	3.242.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417215101010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	3.242.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417215200000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	198.526,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	198.526,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417215201010000	COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS- PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	198.526,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417230000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	0,00	2.822.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
417235000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	0,00	2.822.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	0,00	2.822.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	768.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010100	ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA)	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010200	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010300	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	37.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010500	AT-EMENDA PARLAMENTAR 433 - DEP. ANY ORTIZ	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010600	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	210.129,52	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010700	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	266.478,68	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010800	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	76.607,16	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO ESPECIAL	-	0,00	0,00	0,00	2.054.098,36	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	40.928,36	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020200	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	1.923.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020300	PROGRAMA INVERNO GAÚCHO	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417240000000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417249900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417249900990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417249900990200	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-	71.019.523,99	88.078.232,44	88.507.177,43	40.874.166,63	97.887.327,00	108.743.430,00	113.094.652,00	117.618.532,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41728010000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	61.977.375,48	77.984.627,46	76.998.597,22	36.701.922,35	87.895.100,00	98.337.890,00	102.271.405,00	106.362.259,00
41728011000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	50.075.261,49	64.025.568,09	59.980.661,58	24.848.157,31	63.611.500,00	73.051.377,00	75.973.432,00	79.012.368,00
41728011100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	50.075.261,49	64.025.568,09	59.980.661,58	24.848.157,31	63.611.500,00	73.051.377,00	75.973.432,00	79.012.368,00
417280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	30.045.156,94	38.415.340,89	35.988.397,03	14.908.894,43	38.166.900,00	43.830.826,00	45.584.059,00	47.407.421,00
417280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.503.763,10	3.201.278,43	2.999.033,10	1.242.407,87	3.180.575,00	3.652.569,00	3.798.672,00	3.950.618,00
417280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1500 - 0	7.511.289,25	9.603.835,21	8.997.099,21	3.727.223,59	9.541.725,00	10.957.707,00	11.396.015,00	11.851.855,00
417280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	10.015.052,20	12.805.113,56	11.996.132,24	4.969.631,42	12.722.300,00	14.610.275,00	15.194.686,00	15.802.474,00
41728012000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	11.126.399,81	13.232.710,30	16.366.818,09	11.624.005,66	23.625.685,00	24.601.426,00	25.585.483,00	26.608.901,00
41728012100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	11.126.399,81	13.232.710,30	16.366.818,09	11.624.005,66	23.625.685,00	24.601.426,00	25.585.483,00	26.608.901,00
417280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	6.675.840,17	7.939.626,44	9.820.091,17	6.974.403,56	14.175.411,00	14.760.856,00	15.351.290,00	15.965.341,00
417280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	556.320,02	661.635,55	818.341,06	581.200,29	1.181.284,00	1.230.071,00	1.279.274,00	1.330.445,00
417280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.668.959,88	1.984.906,58	2.455.022,69	1.743.600,80	3.543.853,00	3.690.214,00	3.837.822,00	3.991.335,00
417280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	2.225.279,74	2.646.541,73	3.273.363,17	2.324.801,01	4.725.137,00	4.920.285,00	5.117.097,00	5.321.780,00
41728013000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	718.841,76	690.040,45	595.273,58	229.396,14	650.551,00	677.419,00	704.515,00	732.696,00
41728013100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	718.841,76	690.040,45	595.273,58	229.396,14	650.551,00	677.419,00	704.515,00	732.696,00
417280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	1501 - 0	431.305,08	414.024,32	357.164,17	137.637,70	390.330,00	406.451,00	422.709,00	439.618,00
417280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	35.942,12	34.502,00	29.763,72	11.469,80	32.528,00	33.871,00	35.226,00	36.635,00
417280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	107.826,28	103.506,07	89.291,08	34.409,41	97.583,00	101.613,00	105.677,00	109.904,00
417280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	1540 - 0	143.768,28	138.008,06	119.054,61	45.879,23	130.110,00	135.484,00	140.903,00	146.539,00
41728014000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	-	56.872,42	36.308,62	55.843,97	363,24	7.364,00	7.668,00	7.975,00	8.294,00
417280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	1750 - 0	56.872,42	36.308,62	55.843,97	363,24	7.364,00	7.668,00	7.975,00	8.294,00
41728030000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	-	7.378.532,16	8.742.287,16	9.282.633,77	3.289.724,03	7.861.628,00	8.186.312,00	8.515.402,00	8.856.114,00
41728031000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	-	7.378.532,16	8.742.287,16	9.282.633,77	3.289.724,03	7.861.628,00	8.186.312,00	8.515.402,00	8.856.114,00
41728031100000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE	-	7.378.532,16	8.742.287,16	9.282.633,77	3.289.724,03	7.861.628,00	8.186.312,00	8.515.402,00	8.856.114,00
417280311010000	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468	-	1.321.500,00	2.012.938,40	1.863.434,32	751.409,68	1.735.893,00	1.807.585,00	1.880.250,00	1.955.558,00
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	228.750,00	241.750,00	233.480,00	71.045,00	173.783,00	180.960,00	188.235,00	195.764,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	44.750,00	75.100,00	20.400,00	8.500,00	19.591,00	20.400,00	21.220,00	22.069,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	262.500,00	390.000,00	180.000,00	75.000,00	172.861,00	180.000,00	187.236,00	194.725,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	1621 - 0	770.500,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	1621 - 0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011200	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	0,00	191.859,01	799.436,04	333.098,35	768.270,00	800.000,00	832.159,00	865.544,00
417280311011300	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	164.229,39	630.118,28	263.766,33	601.388,00	626.225,00	651.400,00	677.456,00
417280311020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-	3.698.221,76	4.576.689,99	6.784.257,97	2.455.636,65	5.658.600,00	5.892.300,00	6.129.170,00	6.374.336,00
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	179.061,57	255.802,25	122.785,08	51.160,45	117.920,00	122.790,00	127.727,00	132.836,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	1621 - 0	3.519.160,19	2.888.019,83	0,00	0,00	5.540.680,00	5.769.510,00	6.001.443,00	6.241.500,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	1621 - 0	0,00	20.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	1621 - 0	0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020700	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472/21	1621 - 0	0,00	1.004.401,91	6.609.671,06	2.403.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311021000	PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE - EQUIP.ODONTOLÓGICO	1621 - 0	0,00	0,00	51.801,83	513,70	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	1621 - 0	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	1621 - 0	198.000,00	168.000,00	96.000,00	0,00	138.289,00	144.000,00	149.789,00	155.780,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	1621 - 0	450.930,00	230.346,00	208.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	264.568,64	396.852,96	198.426,48	82.677,70	190.557,00	198.427,00	206.404,00	214.660,00
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	1621 - 0	1.007.311,76	1.114.459,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	1621 - 0	168.000,00	168.000,00	132.000,00	0,00	138.289,00	144.000,00	149.789,00	155.780,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	1621 - 3160	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280700000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417280710000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417280711000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1661 - 0	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417281000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	-	783.148,44	509.199,85	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00
417281020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	-	747.148,44	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	-	747.148,44	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1599 - 0	747.148,44	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	-	36.000,00	30.000,00	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00
417281091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	-	36.000,00	30.000,00	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	36.000,00	30.000,00	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00
417289900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417289910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417289911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417290000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER	-	0,00	0,00	0,00	727.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417299900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	-	0,00	0,00	0,00	727.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417299900010000	PROGRAMA AVANÇAR AÇUDES	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	95.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417299900020000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	0,00	0,00	0,00	631.740,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	28.539.659,62	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	11.738.998,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417510000010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	8.799.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00
417510000020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	2.304.819,05	0,00	0,00	0,00	0,00
417510000040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	634.239,12	0,00	0,00	0,00	0,00
417580000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	21.943.755,76	28.590.350,18	26.564.555,98	10.350.395,64	25.459.796,00	26.516.378,00	27.577.033,00	28.680.114,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	5.633.586,31	7.323.749,54	8.790.017,19	4.022.064,54	8.424.020,00	8.773.617,00	9.124.562,00	9.489.544,00
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	2.591.278,04	2.998.758,35	3.869.155,93	2.428.200,77	3.708.051,00	3.861.935,00	4.016.412,00	4.177.068,00
417600000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
417680000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
417680100000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
417680190000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
417680191000000	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	4.520.200,45	6.712.989,15	6.938.866,58	10.018.873,38	16.289.297,00	16.962.544,00	17.641.048,00	18.346.687,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	11.800,91	45.921,46	56.473,91	15.721,01	288.278,00	300.187,00	312.195,00	324.682,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41910010000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	11.800,91	45.921,46	56.473,91	15.721,01	286.863,00	298.713,00	310.662,00	323.088,00
41910011000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	11.800,91	45.921,46	56.473,91	15.721,01	286.863,00	298.713,00	310.662,00	323.088,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-	7.313,28	32.270,97	23.582,24	179,41	254.771,00	265.296,00	275.908,00	286.944,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	239.252,00	249.133,00	259.098,00	269.462,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1501 - 0	7.313,28	32.270,97	23.302,40	44,86	15.519,00	16.163,00	16.810,00	17.482,00
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419100111120000	MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	1501 - 0	0,00	0,00	279,84	134,55	0,00	0,00	0,00	0,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	1501 - 0	4.487,63	13.650,49	32.891,67	15.541,60	32.092,00	33.417,00	34.754,00	36.144,00
41910070000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
41910071000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100711000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100711010000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100711010100	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
41920000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	784.867,50	1.671.498,32	2.233.320,06	1.125.021,05	3.057.159,00	3.183.858,00	3.311.214,00	3.443.661,00
41921000000000	INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	84.645,76	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
41921990000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	84.645,76	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219900010000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	84.645,76	0,00	0,00	0,00	0,00
419219901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219901040000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219901040100	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME PREVIDENCIÁRIO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219901040200	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME FINANCEIRO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41922000000000	RESTITUIÇÕES	-	397.011,75	297.652,71	322.049,01	469.324,64	310.484,00	323.353,00	336.286,00	349.737,00
41922990000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	397.011,75	297.652,71	322.049,01	469.324,64	310.484,00	323.353,00	336.286,00	349.737,00
419229900040000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	-	0,00	0,00	0,00	194.066,33	0,00	0,00	0,00	0,00
419229900040100	PM - RESTITUIÇÕES PELO PGTO. INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	194.066,33	0,00	0,00	0,00	0,00
419229910000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	397.011,75	297.652,71	322.049,01	275.258,31	310.484,00	323.353,00	336.286,00	349.737,00
419229911000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	394.556,71	291.365,67	309.170,92	268.839,37	289.965,00	301.982,00	314.060,00	326.622,00
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	1501 - 0	290.010,80	83.621,07	104.329,55	67.909,69	80.583,00	83.911,00	87.267,00	90.758,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.538,00	6.809,00	7.081,00	7.364,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41922991120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	1501 - 0	104.545,91	207.744,60	204.841,37	200.929,68	202.844,00	211.262,00	219.712,00	228.500,00
419229913000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	-	2.455,04	6.287,04	12.878,09	6.418,94	20.519,00	21.371,00	22.226,00	23.115,00
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	1501 - 0	2.455,04	6.287,04	12.878,09	6.418,94	20.519,00	21.371,00	22.226,00	23.115,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	387.855,75	1.373.845,61	1.911.271,05	571.050,65	2.533.814,00	2.638.853,00	2.744.410,00	2.854.185,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	323.128,00	336.538,00	350.002,00	364.001,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	323.128,00	336.538,00	350.002,00	364.001,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	323.128,00	336.538,00	350.002,00	364.001,00
419280111020000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	298.411,00	310.795,00	323.227,00	336.156,00
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	24.717,00	25.743,00	26.775,00	27.845,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF-MUNICÍPIOS	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.210.686,00	2.302.315,00	2.394.408,00	2.490.184,00
419280290000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTADOS - DF - MUNICÍPIOS	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.210.686,00	2.302.315,00	2.394.408,00	2.490.184,00
419280291000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF-MUNICÍPIOS	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.210.686,00	2.302.315,00	2.394.408,00	2.490.184,00
419280291040000	RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.210.686,00	2.302.315,00	2.394.408,00	2.490.184,00
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	25.601,00	26.663,00	27.730,00	28.839,00
419280291040400	RESTITUIÇÃO PELO PAGTO INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	566.712,00	590.117,00	613.722,00	638.271,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	1501 - 0	182.787,07	973.832,98	1.688.984,99	504.430,46	1.618.373,00	1.685.535,00	1.752.956,00	1.823.074,00
419280291040600	RESTITUIÇÃO VALORES EX. ANT.	1501 - 0	0,00	229.960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280300000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280310000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280311000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	1501 - 0	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.649.072,61	8.878.131,32	12.943.860,00	13.478.499,00	14.017.639,00	14.578.344,00
419901200000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	-	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419901220000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419901221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419901221010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	1501 - 0	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.646.445,45	8.779.938,02	9.665.883,00	10.065.142,00	10.467.748,00	10.886.458,00
419909910000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	4.770,00	4.961,00	5.159,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
419909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	4.770,00	4.961,00	5.159,00
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	4.770,00	4.961,00	5.159,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.646.445,45	8.779.938,02	9.661.303,00	10.060.372,00	10.462.787,00	10.881.299,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.646.445,45	8.779.938,02	9.661.303,00	10.060.372,00	10.462.787,00	10.881.299,00
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	1501 - 0	780.944,63	43.677,53	204.316,64	0,00	463.980,00	483.142,00	502.468,00	522.567,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	1501 - 0	2.568.898,06	4.362.653,11	4.154.773,33	8.747.910,55	8.912.220,00	9.280.295,00	9.651.507,00	10.037.567,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	373.615,01	589.238,73	287.355,48	32.027,47	276.864,00	288.354,00	299.888,00	311.884,00
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	1501 - 0	74,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.239,00	8.581,00	8.924,00	9.281,00
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	82.852,07	3.274.895,00	3.410.148,00	3.546.554,00	3.688.416,00
419990300000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.895,00	3.410.148,00	3.546.554,00	3.688.416,00
419990310000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.031,00	1.534.908,00	1.596.304,00	1.660.156,00
419990320000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.864,00	1.875.240,00	1.950.250,00	2.028.260,00
419999900000000	OUTRAS RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	82.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00
419999930000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJ PELA RFB	-	0,00	0,00	0,00	82.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00
419999930010000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	82.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00
420000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.280.922,74	0,00	0,00	5.706,77	334.830,00	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
422000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	334.830,00	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
422100000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
422130000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
422130010000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
422130011000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
422130011010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
422200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	2.003.468,00	3.607,00	3.751,00
422200010000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
422200011000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
422200011010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
42221000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
42221010000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
42221010100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
42221010102000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
42400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.280.922,74	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
42410000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
42418000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
42418100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
42418101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418101100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418101110000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418102000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418102100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418102101000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109107000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109108000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109109000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109110000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109111000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1700 - 0	94.545,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109112000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	234.833,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109113000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	1700 - 0	1.856.155,96	0,00	0,00	5.681,74	0,00	0,00	0,00	0,00
42420000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42428000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42428100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42428101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42428101100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42428101108000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
424281011090000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	1621 - 0	57.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011100000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	1621 - 0	37.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
472000000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
472100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
472150000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
472150200000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523.965,00	26.895.511,00	27.971.324,00	29.090.176,00
472150210000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523.965,00	26.895.511,00	27.971.324,00	29.090.176,00
472150211000000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523.965,00	26.895.511,00	27.971.324,00	29.090.176,00
472150211010000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO-REGIME PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982.841,00	5.188.632,00	5.396.177,00	5.612.023,00
472150211010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.270,00	3.616.716,00	3.761.385,00	3.911.840,00
472150211010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	220.951,00	230.076,00	239.279,00	248.850,00
472150211010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	959.862,00	999.504,00	1.039.484,00	1.081.063,00
472150211010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	328.758,00	342.336,00	356.029,00	370.270,00
472150211020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO-REG PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	14.429.444,00	15.025.380,00	15.626.395,00	16.251.451,00
472150211020100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.335.385,00	12.844.836,00	13.358.629,00	13.892.974,00
472150211020200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	255.925,00	266.496,00	277.155,00	288.241,00
472150211020300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.175,00	1.555.884,00	1.618.119,00	1.682.844,00
472150211020400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	343.959,00	358.164,00	372.492,00	387.392,00
472150211030000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL ATIVO-TAXA ADM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.605,00	2.089.478,00	2.173.057,00	2.259.979,00
472150211030100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.826,00	1.714.840,00	1.783.434,00	1.854.771,00
472150211030200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	73.655,00	76.697,00	79.765,00	82.956,00
472150211030300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	245.925,00	256.082,00	266.325,00	276.978,00
472150211030400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	40.199,00	41.859,00	43.533,00	45.274,00
472150211040000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. ASSIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.994,00	1.887.881,00	1.963.385,00	2.041.921,00
472150211040100	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - EXEC	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.290,00	1.325.877,00	1.378.912,00	1.434.068,00
472150211040200	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	80.072,00	83.382,00	86.714,00	90.183,00
472150211040300	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	393.405,00	409.657,00	426.039,00	443.081,00
472150211040400	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - SISP	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	66.227,00	68.965,00	71.720,00	74.589,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
472150211050000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	292.081,00	2.704.140,00	2.812.310,00	2.924.802,00
472150211050100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL - ASSISTÊNCIA - EXECUTIV	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.400.000,00	2.496.000,00	2.595.840,00
472150211050200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL - ASSISTÊNCIA - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	292.081,00	304.140,00	316.310,00	328.962,00
472155000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL INATIVO E PENSION	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.336,00	1.575.900,00	1.638.933,00	1.704.490,00
472155010000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL INATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	924.976,00	963.216,00	1.001.745,00	1.041.815,00
472155011000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL INATIVO PRINC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	924.976,00	963.216,00	1.001.745,00	1.041.815,00
472155011010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIVIL INATIVO REG PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	924.976,00	963.216,00	1.001.745,00	1.041.815,00
472155011010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO -	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	728.188,00	758.292,00	788.592,00	820.136,00
472155011010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	196.788,00	204.924,00	213.153,00	221.679,00
472155020000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	588.360,00	612.684,00	637.188,00	662.675,00
472155021000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENSIONISTA PRINC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	588.360,00	612.684,00	637.188,00	662.675,00
472155021010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENS REGIME PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	588.360,00	612.684,00	637.188,00	662.675,00
472155021010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	479.209,00	499.020,00	518.960,00	539.718,00
472155021010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	109.151,00	113.664,00	118.228,00	122.957,00
472155100000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.253.206,00	24.343.246,00	25.317.437,00	26.330.136,00
472155110000000	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.253.206,00	24.343.246,00	25.317.437,00	26.330.136,00
472155111000000	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.091.389,00	24.045.187,00	25.007.459,00	26.007.758,00
472155111010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG PREVIDENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	8.723.556,00	9.083.892,00	9.447.458,00	9.825.356,00
472155111010100	PARCELAMENTO 00474/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353.766,00	1.409.676,00	1.466.064,00	1.524.707,00
472155111010200	PARCELAMENTO 00477/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.469,00	1.614.504,00	1.679.083,00	1.746.246,00
472155111010300	PARCELAMENTO 00478/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.594,00	3.987.756,00	4.147.266,00	4.313.157,00
472155111010400	PARCELAMENTO 00543/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	614.417,00	639.792,00	665.384,00	691.999,00
472155111010500	PARCELAMENTO 00544/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	90.544,00	94.284,00	98.054,00	101.976,00
472155111010600	PARCELAMENTO 01016/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIV	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.766,00	1.337.880,00	1.391.607,00	1.447.271,00
472155111020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG FINANC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	10.657.812,00	11.098.044,00	11.542.227,00	12.003.916,00
472155111020100	PARCELAMENTO 00474/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.933,00	1.722.240,00	1.791.130,00	1.862.775,00
472155111020200	PARCELAMENTO 00477/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894.255,00	1.972.488,00	2.051.388,00	2.133.444,00
472155111020300	PARCELAMENTO 00478/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678.721,00	4.871.952,00	5.066.830,00	5.269.503,00
472155111020400	PARCELAMENTO 00543/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	750.654,00	781.656,00	812.922,00	845.439,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
472155111020500	PARCELAMENTO 00544/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	110.619,00	115.188,00	119.796,00	124.588,00
472155111020600	PARCELAMENTO 01016/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.630,00	1.634.520,00	1.700.161,00	1.768.167,00
472155111030000	CONTRIB.PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. ASSIST.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710.021,00	3.863.251,00	4.017.774,00	4.178.486,00
472155111030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.685,00	1.098.245,00	1.142.173,00	1.187.860,00
472155111030200	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	339.807,00	353.855,00	367.995,00	382.715,00
472155111030300	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	397.633,00	414.051,00	430.617,00	447.842,00
472155111030400	PARCELAMENTO 001/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	924.186,00	962.351,00	1.000.849,00	1.040.883,00
472155111030500	PARCELAMENTO 002/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	993.710,00	1.034.749,00	1.076.140,00	1.119.186,00
472155115000000	CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - MULTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.818,00	79.059,00	82.220,00	85.509,00
472155115030000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - EXECUTIVO - MULTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.818,00	79.059,00	82.220,00	85.509,00
472155115030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.286,00	15.918,00	16.554,00	17.216,00
472155115030200	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	5.331,00	5.544,00	5.766,00
472155115030300	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.412,00	6.677,00	6.944,00	7.222,00
472155115030400	PARCELAMENTO 001/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	25.729,00	26.758,00	27.828,00
472155115030500	PARCELAMENTO 002/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	25.404,00	26.420,00	27.477,00
472155116000000	CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - JUROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	134.999,00	219.000,00	227.758,00	236.869,00
472155116030000	CPSSS PATRONAL - PARC - EXECUTIVO - JUROS DE MORA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	134.999,00	219.000,00	227.758,00	236.869,00
472155116030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	70.733,00	73.654,00	76.600,00	79.664,00
472155116030200	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	42.683,00	44.447,00	46.224,00	48.073,00
472155116030300	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	21.583,00	22.475,00	23.373,00	24.308,00
472155116030400	PARCELAMENTO 001/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	46.451,00	48.309,00	50.241,00
472155116030500	PARCELAMENTO 002/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	31.973,00	33.252,00	34.583,00
480000000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO MUN ENTRADA PAC II	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484180000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO MUNICIPIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484181000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484181050000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484181051000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
484181051020000	TRANSFERENCIA DE CONV MUNICIPIO ENTRADA PAC II	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
900000000000000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-15.727.371,66	-27.903.247,77	-31.883.261,59	-15.563.326,96	-32.709.115,00	-33.751.412,00	-35.101.470,00	-36.505.528,00
910000000000000	(R) RECEITAS CORRENTES	-	-15.727.371,66	-27.903.247,77	-31.883.261,59	-15.563.326,96	-32.709.115,00	-33.751.412,00	-35.101.470,00	-36.505.528,00
911000000000000	(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-2.584.484,86	-2.258.249,75	-3.959.675,66	-2.849.760,89	-2.013.707,00	-1.772.936,00	-1.843.854,00	-1.917.608,00
911100000000000	(R) IMPOSTOS	-	-1.635.260,70	-1.388.735,45	-2.536.749,61	-1.721.739,29	-1.061.381,00	-1.105.747,00	-1.149.977,00	-1.195.976,00
911180000000000	(R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO	-	-1.635.260,70	-1.388.735,45	-2.536.749,61	-1.721.739,29	-1.061.381,00	-1.105.747,00	-1.149.977,00	-1.195.976,00
911180100000000	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF	-	-1.628.213,06	-1.381.620,50	-2.470.952,43	-1.694.378,03	-1.038.634,00	-1.082.049,00	-1.125.331,00	-1.170.344,00
911180110000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-1.628.213,06	-1.381.620,50	-2.470.952,43	-1.694.378,03	-1.038.634,00	-1.082.049,00	-1.125.331,00	-1.170.344,00
911180111000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-819.542,73	-926.785,24	-1.186.459,57	-1.310.831,21	-816.936,00	-851.084,00	-885.127,00	-920.532,00
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	1501 - 0	-491.750,73	-556.091,90	-711.900,33	-786.513,07	-490.162,00	-510.650,00	-531.076,00	-552.319,00
911180111020000	(R) IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-204.947,52	-231.750,98	-296.663,88	-327.761,76	-204.234,00	-212.771,00	-221.282,00	-230.133,00
911180111030000	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-122.844,48	-138.942,36	-177.895,36	-196.556,38	-122.540,00	-127.663,00	-132.769,00	-138.080,00
911180112000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-11,48	0,00	0,00	-32,32	0,00	0,00	0,00	0,00
911180112010000	(R) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	-11,48	0,00	0,00	-32,32	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-808.658,85	-454.835,26	-1.284.492,86	-383.514,50	-221.698,00	-230.965,00	-240.204,00	-249.812,00
911180114010000	(R) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	1501 - 0	-687.345,26	-386.607,47	-1.091.812,19	-325.982,80	-133.019,00	-138.579,00	-144.122,00	-149.887,00
911180114020000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.424,00	-57.741,00	-60.051,00	-62.453,00
911180114030000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	-121.313,59	-68.227,79	-192.680,67	-57.531,70	-33.255,00	-34.645,00	-36.031,00	-37.472,00
911180200000000	(R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER	-	-7.047,64	-7.114,95	-65.797,18	-27.361,26	-22.747,00	-23.698,00	-24.646,00	-25.632,00
911180230000000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-7.047,64	-7.114,95	-65.797,18	-27.361,26	-22.747,00	-23.698,00	-24.646,00	-25.632,00
911180231000000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-7.047,64	-7.114,95	-21.750,12	-18.076,82	-22.747,00	-23.698,00	-24.646,00	-25.632,00
911180231010000	(R) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	-4.228,72	-4.268,87	-13.050,08	-10.846,30	-13.648,00	-14.219,00	-14.788,00	-15.379,00
911180231020000	(R) ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-1.761,95	-1.778,96	-5.437,84	-4.519,24	-5.687,00	-5.924,00	-6.161,00	-6.408,00
911180231030000	(R) ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-1.056,97	-1.067,12	-3.262,20	-2.711,28	-3.412,00	-3.555,00	-3.697,00	-3.845,00
911180234000000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	0,00	-44.047,06	-9.284,44	0,00	0,00	0,00	0,00
911180234010000	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	-44.047,06	-9.284,44	0,00	0,00	0,00	0,00
911200000000000	(R) TAXAS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220000000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220100000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
911220110000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220111000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220111010000	(R) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220112000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220112010000	(R) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220113000000	(R) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	-	-38,23	-19,19	-101,13	-335,17	0,00	0,00	0,00	0,00
911220113030000	(R) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	-38,23	-19,19	-101,13	-335,17	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT	-	-404.277,29	-228.154,00	-602.130,90	-224.829,64	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114010000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	-404.261,72	-228.154,00	-602.130,90	-224.829,64	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114020000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	-15,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280000000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280100000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280190000000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280191000000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
913000000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913200000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011019900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
917000000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-13.142.886,80	-25.644.998,02	-27.923.585,93	-12.713.427,35	-30.695.408,00	-31.978.476,00	-33.257.616,00	-34.587.920,00
917100000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-1.080.023,12	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	-14.665.010,00	-15.278.007,00	-15.889.128,00	-16.524.693,00
917110000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115100000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115110000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA ME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115110040000	(R) COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
917115200000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE. TERRITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115200040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	-1.080.023,12	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	-14.665.010,00	-15.278.007,00	-15.889.128,00	-16.524.693,00
917180100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	-1.080.023,12	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	-14.665.010,00	-15.278.007,00	-15.889.128,00	-16.524.693,00
917180120000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-	0,00	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	-13.128.900,00	-13.677.688,00	-14.224.796,00	-14.793.788,00
917180121000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-	0,00	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	-13.128.900,00	-13.677.688,00	-14.224.796,00	-14.793.788,00
917180121040000	(R) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1540 - 0	0,00	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	-13.128.900,00	-13.677.688,00	-14.224.796,00	-14.793.788,00
917180150000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	-1.536.110,00	-1.600.319,00	-1.664.332,00	-1.730.905,00
917180151000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	-1.536.110,00	-1.600.319,00	-1.664.332,00	-1.730.905,00
917180151040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	-1.536.110,00	-1.600.319,00	-1.664.332,00	-1.730.905,00
917180600000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180610000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180611000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180611040000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917200000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	-	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	-16.030.398,00	-16.700.469,00	-17.368.488,00	-18.063.227,00
917210000000000	(R) DEDUÇÕES RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215000000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215000040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215100000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215100040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215200000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215200040000	(R) COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS- PRINCIPAL - FUN	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	-16.030.398,00	-16.700.469,00	-17.368.488,00	-18.063.227,00
917280100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	-16.030.398,00	-16.700.469,00	-17.368.488,00	-18.063.227,00
917280110000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS	-	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	-11.798.800,00	-12.291.990,00	-12.783.670,00	-13.295.017,00
917280111000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	-11.798.800,00	-12.291.990,00	-12.783.670,00	-13.295.017,00
917280111040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	-11.798.800,00	-12.291.990,00	-12.783.670,00	-13.295.017,00
917280120000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA	-	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	-4.104.800,00	-4.276.381,00	-4.447.436,00	-4.625.333,00
917280121000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	-	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	-4.104.800,00	-4.276.381,00	-4.447.436,00	-4.625.333,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
917280121040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	-4.104.800,00	-4.276.381,00	-4.447.436,00	-4.625.333,00
917280130000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-143.768,36	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	-126.798,00	-132.098,00	-137.382,00	-142.877,00
917280131000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-143.768,36	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	-126.798,00	-132.098,00	-137.382,00	-142.877,00
917280131040000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	1540 - 0	-143.768,36	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	-126.798,00	-132.098,00	-137.382,00	-142.877,00
919000000000000	(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100000000000	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR.E JUD.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100100000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100110000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111090000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da projeção								477.083.495,00	491.974.151,00	511.893.423,00

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 - 2026

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
40000000000000	RECEITAS	-	250.200.413,71	273.994.318,99	308.658.006,10	236.202.688,75	345.547.159,00	382.043.786,00	393.132.483,00	409.098.089,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	247.919.490,97	273.994.318,99	308.658.006,10	236.196.981,98	345.215.659,00	379.698.595,00	392.773.484,00	408.724.730,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	37.783.201,35	44.668.430,40	54.246.890,21	45.318.016,46	68.142.833,00	84.168.092,00	87.534.122,00	91.277.782,00
41110000000000	IMPOSTOS	-	29.739.232,86	35.519.269,96	42.544.177,25	34.924.099,48	54.377.812,00	69.833.759,00	72.626.416,00	75.773.769,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT	-	8.073.755,19	8.321.792,29	9.510.109,29	9.265.613,27	14.773.345,00	15.385.984,00	16.001.422,00	16.641.479,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	8.073.755,19	8.321.792,29	9.510.109,29	9.265.613,27	14.773.345,00	15.385.984,00	16.001.422,00	16.641.479,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.407.010,48	7.723.015,51	8.935.433,90	7.910.865,28	12.718.299,00	13.245.992,00	13.775.830,00	14.326.864,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	-	7.407.010,48	7.723.015,51	8.935.433,90	7.910.865,28	12.718.299,00	13.245.992,00	13.775.830,00	14.326.864,00
411130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	7.029.433,29	7.435.374,60	8.562.812,76	7.569.137,94	12.137.699,00	12.641.413,00	13.147.068,00	13.672.952,00
411130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	4.217.660,03	4.461.224,76	5.137.687,70	4.541.482,91	7.282.619,00	7.584.848,00	7.888.241,00	8.203.771,00
411130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.757.358,38	1.858.843,80	2.140.703,32	1.892.284,90	3.034.425,00	3.160.353,00	3.286.767,00	3.418.238,00
411130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	1.054.414,88	1.115.306,04	1.284.421,74	1.135.370,13	1.820.655,00	1.896.212,00	1.972.060,00	2.050.943,00
411130311020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	-	377.577,19	287.640,91	372.621,14	341.727,34	580.600,00	604.579,00	628.762,00	653.912,00
411130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1501 - 0	226.546,32	172.584,55	223.572,70	205.036,42	348.360,00	362.747,00	377.257,00	392.347,00
411130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	94.394,30	71.910,23	93.155,31	85.431,84	145.150,00	151.145,00	157.191,00	163.478,00
411130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	1500 - 0	56.636,57	43.146,13	55.893,13	51.259,08	87.090,00	90.687,00	94.314,00	98.087,00
411130311030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	666.744,71	598.776,78	574.675,39	1.354.747,99	2.055.046,00	2.139.992,00	2.225.592,00	2.314.615,00
411130340010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	152.849,70	0,00	0,00	0,00	0,00
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R	-	666.744,71	598.776,78	574.675,39	1.201.898,29	2.055.046,00	2.139.992,00	2.225.592,00	2.314.615,00
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	-	666.374,89	598.660,48	572.514,37	1.200.857,53	1.687.227,00	1.756.908,00	1.827.185,00	1.900.272,00
411130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1501 - 0	399.825,12	359.196,42	343.508,78	720.514,58	1.012.336,00	1.054.145,00	1.096.311,00	1.140.163,00
411130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	166.594,41	149.665,79	143.129,74	300.216,89	421.807,00	439.227,00	456.796,00	475.068,00
411130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	1500 - 0	99.955,36	89.798,27	85.875,85	180.126,06	253.084,00	263.536,00	274.078,00	285.041,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	-	369,82	116,30	2.161,02	1.040,76	367.819,00	383.084,00	398.407,00	414.343,00
411130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1501 - 0	369,82	116,30	2.161,02	1.040,76	220.694,00	229.853,00	239.047,00	248.609,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
411130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	91.954,00	95.770,00	99.601,00	103.585,00
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.171,00	57.461,00	59.759,00	62.149,00
411140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADOR	-	0,00	0,00	0,00	89.454,06	109.272,00	113.807,00	118.359,00	123.093,00
411145100000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	89.454,06	109.272,00	113.807,00	118.359,00	123.093,00
411145110000000	ISSQN - RETIDO NA FONTE	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	89.454,06	109.272,00	113.807,00	118.359,00	123.093,00
411180000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	-	21.665.477,67	27.197.477,67	33.034.067,96	25.569.032,15	39.495.195,00	54.333.968,00	56.506.635,00	59.009.197,00
411180100000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	-	13.126.072,39	16.013.727,80	21.640.726,61	16.286.224,71	25.513.183,00	38.571.962,00	40.114.425,00	41.961.011,00
411180110000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	10.004.960,54	10.898.438,77	14.423.356,51	12.523.856,68	18.363.484,00	31.125.550,00	32.370.157,00	33.906.972,00
411180111000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	6.311.142,03	6.884.889,03	8.944.226,35	9.111.277,83	12.473.407,00	12.991.052,00	13.510.694,00	14.051.122,00
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	3.786.748,24	4.130.987,91	5.366.590,76	5.466.811,48	7.484.044,00	7.794.631,00	8.106.416,00	8.430.673,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.577.973,96	1.721.390,54	2.236.227,18	2.277.961,00	3.118.352,00	3.247.763,00	3.377.674,00	3.512.781,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	946.419,83	1.032.510,58	1.341.408,41	1.366.505,35	1.871.011,00	1.948.658,00	2.026.604,00	2.107.668,00
411180112000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	85.038,44	76.065,42	90.367,17	46.484,40	87.697,00	91.319,00	94.972,00	98.772,00
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	51.033,08	45.649,45	54.229,73	27.896,10	52.618,00	54.791,00	56.983,00	59.263,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	21.284,80	19.042,50	22.617,13	11.637,03	21.924,00	22.830,00	23.743,00	24.693,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	12.720,56	11.373,47	13.520,31	6.951,27	13.155,00	13.698,00	14.246,00	14.816,00
411180113000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	2.524.447,13	2.983.088,33	3.895.715,10	2.881.079,17	4.485.196,00	13.071.332,00	13.594.419,00	14.379.527,00
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	1.514.692,14	1.789.868,67	2.337.450,63	1.728.660,77	2.691.118,00	7.842.799,00	8.156.651,00	8.627.716,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	631.175,70	745.820,35	973.985,64	720.309,37	1.121.299,00	3.267.833,00	3.398.605,00	3.594.882,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	378.579,29	447.399,31	584.278,83	432.109,03	672.779,00	1.960.700,00	2.039.163,00	2.156.929,00
411180114000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	1.084.332,94	954.395,99	1.493.047,89	485.015,28	1.317.184,00	4.971.847,00	5.170.072,00	5.377.551,00
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	649.891,67	572.426,60	895.835,64	291.020,04	790.310,00	2.983.108,00	3.102.043,00	3.226.530,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	270.856,15	238.550,80	373.307,32	121.284,62	329.296,00	1.242.962,00	1.292.518,00	1.344.388,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	163.585,12	143.418,59	223.904,93	72.710,62	197.578,00	745.777,00	775.511,00	806.633,00
411180140000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	-	3.121.111,85	5.115.289,03	7.217.370,10	3.762.368,03	7.149.699,00	7.446.412,00	7.744.268,00	8.054.039,00
411180141000000	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS	-	3.121.111,85	5.115.289,03	7.217.370,10	3.762.368,03	7.149.699,00	7.446.412,00	7.744.268,00	8.054.039,00
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	1.872.667,32	3.069.173,78	4.330.422,31	2.257.420,99	4.289.819,00	4.467.847,00	4.646.561,00	4.832.423,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	780.278,52	1.278.822,81	1.804.343,20	940.592,56	1.787.425,00	1.861.603,00	1.936.067,00	2.013.510,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	468.166,01	767.292,44	1.082.604,59	564.354,48	1.072.455,00	1.116.962,00	1.161.640,00	1.208.106,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41118020000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	-	8.539.405,28	11.183.749,87	11.393.341,35	9.282.807,44	13.982.012,00	15.762.006,00	16.392.210,00	17.048.186,00
41118023000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	8.539.405,28	11.183.749,87	11.393.341,35	9.282.807,44	13.982.012,00	15.762.006,00	16.392.210,00	17.048.186,00
41118023100000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	-	8.032.683,61	10.447.974,92	10.524.201,19	8.706.656,33	12.687.339,00	13.213.864,00	13.742.419,00	14.292.116,00
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	4.819.612,33	6.268.787,41	6.314.521,85	5.223.994,56	7.612.403,00	7.928.318,00	8.245.451,00	8.575.270,00
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.008.173,59	2.611.997,31	2.631.054,26	2.176.667,24	3.171.835,00	3.303.466,00	3.435.605,00	3.573.029,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.204.897,69	1.567.190,20	1.578.625,08	1.305.994,53	1.903.101,00	1.982.080,00	2.061.363,00	2.143.817,00
41118023300000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	-	358.738,65	525.648,47	700.361,50	424.691,31	985.000,00	1.865.680,00	1.940.031,00	2.017.919,00
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1501 - 0	215.179,84	315.390,67	420.217,95	254.815,99	591.000,00	1.119.408,00	1.164.018,00	1.210.751,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	1500 - 0	89.767,43	131.414,32	175.092,37	106.175,00	246.250,00	466.420,00	485.008,00	504.480,00
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	1500 - 0	53.791,38	78.843,48	105.051,18	63.700,32	147.750,00	279.852,00	291.005,00	302.688,00
41118023400000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	-	147.983,02	210.126,48	168.778,66	151.459,80	309.673,00	682.462,00	709.760,00	738.151,00
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	88.790,50	126.064,04	101.267,52	90.876,19	185.804,00	409.477,00	425.856,00	442.890,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	36.997,92	52.528,76	42.197,60	37.866,17	77.418,00	170.616,00	177.440,00	184.538,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	22.194,60	31.533,68	25.313,54	22.717,44	46.451,00	102.369,00	106.464,00	110.723,00
41120000000000	TAXAS	-	8.043.968,49	9.149.160,44	11.702.712,96	10.393.916,98	13.765.021,00	14.334.333,00	14.907.706,00	15.504.013,00
41121000000000	TAXAS	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41121010000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41121011000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41121011100000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	-	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411210111120000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1501 - 0	379,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	7.611.518,24	8.724.157,83	11.271.818,50	10.035.512,65	13.113.068,00	13.655.369,00	14.201.585,00	14.769.648,00
41122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	7.611.518,24	8.724.157,83	11.271.818,50	10.035.512,65	13.113.068,00	13.655.369,00	14.201.585,00	14.769.648,00
41122011000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	7.611.518,24	8.724.157,83	11.271.818,50	10.035.512,65	13.113.068,00	13.655.369,00	14.201.585,00	14.769.648,00
41122011100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	5.121.557,63	5.875.128,26	7.701.096,01	7.660.395,69	8.798.240,00	9.161.608,00	9.528.073,00	9.909.196,00
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	4.796.725,13	5.445.504,39	7.226.960,39	7.193.159,88	8.100.400,00	8.434.947,00	8.772.345,00	9.123.239,00
411220111020000	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	1501 - 0	5.312,56	31.590,44	26.614,76	24.690,27	38.022,00	39.592,00	41.176,00	42.823,00
411220111040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411220111050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1501 - 0	332,31	1.550,88	25,40	1.236,02	4.556,00	4.745,00	4.935,00	5.132,00
411220111070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	1501 - 0	176.175,14	209.144,32	227.519,81	176.376,20	284.842,00	296.606,00	308.470,00	320.809,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
411220111090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	1501 - 0	24.350,11	35.263,97	33.900,91	30.983,23	59.400,00	61.853,00	64.327,00	66.900,00
411220111100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	1501 - 0	85.205,59	100.773,19	114.329,24	86.051,07	125.370,00	130.548,00	135.770,00	141.201,00
411220111160000	PM - TAXA DE REGULARIZA0O DE OBRAS	1501 - 0	33.456,79	51.301,07	71.745,50	147.899,02	185.650,00	193.317,00	201.050,00	209.092,00
411220112000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	-	63.914,45	63.564,64	80.551,88	42.413,42	88.953,00	92.645,00	96.351,00	100.205,00
411220112010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	63.914,45	63.564,64	80.551,88	42.413,42	88.953,00	92.645,00	96.351,00	100.205,00
411220113000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	1.839.079,31	2.228.669,40	2.727.431,57	2.037.239,20	3.473.369,00	3.617.512,00	3.762.213,00	3.912.701,00
411220113030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	1.839.079,31	2.228.669,40	2.727.431,57	2.033.484,68	3.465.866,00	3.609.699,00	3.754.087,00	3.904.250,00
411220113060000	DÍVIDA ATIVA DE MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	3.754,52	7.503,00	7.813,00	8.126,00	8.451,00
411220114000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	-	586.966,85	556.795,53	762.739,04	295.464,34	752.506,00	783.604,00	814.948,00	847.546,00
411220114010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	580.937,85	554.587,19	759.957,18	293.741,42	656.945,00	684.077,00	711.440,00	739.898,00
411220114020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	6.029,00	2.208,34	2.781,86	1.722,92	95.561,00	99.527,00	103.508,00	107.648,00
411280000000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	432.070,91	425.002,61	430.894,46	358.404,33	651.953,00	678.964,00	706.121,00	734.365,00
411280100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	432.070,91	425.002,61	430.894,46	358.404,33	651.953,00	678.964,00	706.121,00	734.365,00
411280110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	5,78	14,49	22,80	2,01	10,00	10,00	10,00	10,00
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	1501 - 0	5,78	14,49	22,80	2,01	10,00	10,00	10,00	10,00
411280190000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	432.065,13	424.988,12	430.871,66	358.402,32	651.943,00	678.954,00	706.111,00	734.355,00
411280191000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	-	431.931,03	422.018,58	419.698,47	354.502,35	648.443,00	675.309,00	702.321,00	730.413,00
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	29.964,44	42.442,90	43.220,06	37.935,55	56.700,00	59.042,00	61.404,00	63.860,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.099,00	15.723,00	16.352,00	17.006,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	167.634,99	180.269,83	187.964,83	111.615,11	194.271,00	202.333,00	210.426,00	218.843,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1501 - 0	24.779,61	23.280,89	22.235,63	11.126,30	33.662,00	35.059,00	36.461,00	37.919,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1501 - 0	2.619,31	3.842,99	5.127,05	5.317,25	6.625,00	6.899,00	7.175,00	7.462,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1501 - 0	4.161,00	6.382,90	8.056,00	5.827,18	6.767,00	7.046,00	7.328,00	7.621,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1501 - 0	20.692,70	27.830,13	31.545,03	17.910,01	29.721,00	30.948,00	32.186,00	33.473,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.165,00	8.502,00	8.842,00	9.196,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1759 - 0	3.513,87	3.501,21	10.035,12	34.211,69	28.000,00	29.156,00	30.322,00	31.535,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1759 - 0	178.565,11	134.467,73	111.514,75	130.559,26	204.103,00	212.573,00	221.076,00	229.919,00
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1759 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	65.330,00	68.028,00	70.749,00	73.579,00
411280193000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	-	134,10	2.969,54	11.173,19	3.899,97	3.500,00	3.645,00	3.790,00	3.942,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	1501 - 0	134,10	207,57	364,15	45,48	300,00	312,00	324,00	337,00
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	1501 - 0	0,00	2.155,76	8.134,56	3.406,31	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.352,00
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	1501 - 0	0,00	606,21	2.674,48	448,18	2.000,00	2.083,00	2.166,00	2.253,00
411300000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380400000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380410000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411380411000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412000000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	3.674.800,53	6.298.790,00	6.560.190,00	6.822.598,00	7.095.502,00
412400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	3.674.800,53	6.298.790,00	6.560.190,00	6.822.598,00	7.095.502,00
412400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	6.298.790,00	6.560.190,00	6.822.598,00	7.095.502,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1501 - 0	3.630.863,14	4.485.935,12	5.104.789,29	2.113.396,22	6.298.790,00	6.560.190,00	6.822.598,00	7.095.502,00
412410000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
412415000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
412415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
412415001010000	CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMIN PUB - PRINC	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	1.561.404,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	755.546,21	2.532.856,58	11.432.366,71	5.878.398,96	12.657.119,00	12.924.621,00	13.366.301,00	13.900.949,00
413100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	289.411,18	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	283.597,46	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	283.597,46	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	-	393.975,67	503.341,49	496.618,28	283.597,46	755.391,00	786.740,00	818.209,00	850.938,00
413100111040000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	17.441,16	17.441,16	17.441,16	7.267,15	18.991,00	19.779,00	20.570,00	21.393,00
413100111070000	ALUGUEL DE CEMITRIO	1501 - 0	376.534,51	485.900,33	479.177,12	276.330,31	736.400,00	766.961,00	797.639,00	829.545,00
413110000000000	ALUGUÉIS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413110111010000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	5.813,72	0,00	0,00	0,00	0,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	361.570,54	2.029.515,09	10.935.748,43	5.588.987,78	11.901.728,00	12.137.881,00	12.548.092,00	13.050.011,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41321000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	361.570,54	2.029.515,09	10.935.748,43	5.588.987,78	11.901.728,00	12.137.881,00	12.548.092,00	13.050.011,00
41321001000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	167.298,70	1.923.251,19	10.735.695,06	5.349.534,22	11.700.228,00	11.928.019,00	12.329.836,00	12.823.025,00
41321001100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	167.298,70	1.923.251,19	10.735.695,06	5.349.534,22	11.700.228,00	11.928.019,00	12.329.836,00	12.823.025,00
413210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	167.298,70	1.923.251,19	10.732.429,74	5.246.101,91	11.487.228,00	11.706.223,00	12.099.168,00	12.583.130,00
413210011010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1704 - 0	8.939,68	24.363,98	226.240,89	114.944,99	147.000,00	153.071,00	159.194,00	165.562,00
413210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1540 - 0	8.753,03	325.704,14	849.591,31	99.278,60	124.597,00	129.743,00	134.933,00	140.330,00
413210011010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	30.837,45	291.923,11	1.553.088,21	752.486,18	1.555.574,00	1.605.463,00	1.669.680,00	1.736.467,00
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	1601 - 0	12,82	155,10	630,15	303,28	730,00	760,00	790,00	822,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00	285,00	296,00	308,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	1600 - 0	19.860,64	214.780,86	845.317,83	350.441,20	597.169,00	621.832,00	646.705,00	672.573,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	1600 - 0	141,14	8,25	34,05	16,40	47,00	49,00	51,00	53,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	1621 - 0	1.202,75	8.043,08	46.920,08	24.490,27	62.000,00	64.561,00	67.143,00	69.829,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	1621 - 0	16,12	86,79	351,15	169,62	419,00	436,00	453,00	471,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	1621 - 0	361,02	1.930,47	8.941,09	3.826,80	1.058,00	1.102,00	1.146,00	1.192,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	1621 - 0	147,30	4.209,21	24.901,12	12.238,82	28.800,00	29.989,00	31.189,00	32.437,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	1621 - 0	517,41	9.895,38	71.048,75	35.704,91	91.500,00	95.279,00	99.090,00	103.054,00
413210011010312	REC FINAN-CEG-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010314	REC. FINAN-CEG-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	1621 - 0	2.751,60	24.325,46	168.096,20	80.052,53	212.716,00	221.501,00	230.361,00	239.575,00
413210011010316	REC. FINAN-CEG-FES-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	1621 - 0	90,33	925,93	12.243,51	702,39	1.718,00	1.789,00	1.861,00	1.935,00
413210011010317	REC. FINAN-CEG-FES-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	1601 - 0	582,23	57,23	174,53	85,96	145,00	151,00	157,00	163,00
413210011010318	REC.FINAN-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	1601 - 0	56,24	136,09	560,28	269,58	461,00	480,00	499,00	519,00
413210011010319	REC FINAN-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	1601 - 0	3.413,01	10.559,85	68.979,92	30.085,68	51.500,00	53.637,00	55.782,00	58.013,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	1621 - 0	11,42	61,48	248,77	120,16	303,00	316,00	329,00	342,00
413210011010321	REC. FINAN-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1621 - 0	1.581,27	16.109,38	94.159,61	25.792,58	59.010,00	61.447,00	63.905,00	66.461,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010326	CEF- FNS BILGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	1601 - 0	15,89	61,37	53,63	25,81	50,00	52,00	54,00	56,00
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	1601 - 0	76,26	577,18	1.639,13	351,97	1.037,00	1.080,00	1.123,00	1.168,00
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010330	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	1600 - 0	0,00	0,00	146.883,78	150.729,79	364.350,00	379.398,00	394.574,00	410.357,00
413210011010331	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO VIG. EM SAUDE	1604 - 0	0,00	0,00	29.449,09	16.487,13	41.205,00	42.907,00	44.623,00	46.408,00
413210011010332	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS BLOCO ASSIST.FARMACEUT	1600 - 0	0,00	0,00	7.510,83	7.401,88	12.689,00	13.216,00	13.745,00	14.295,00
413210011010334	REC.FINAN. BB - CUSTEIO SUS	1602 - 0	0,00	0,00	1.907,29	7.703,91	7.800,00	0,00	0,00	0,00
413210011010335	REC.FINAN - AQUISIÇÃO DE EQ. E MAT. PROG. AVANÇAR	1621 - 0	0,00	0,00	23.037,42	5.485,51	20.593,00	15.196,00	15.804,00	16.436,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	2.831,19	19.003,07	117.300,20	234.831,82	433.536,00	451.528,00	469.589,00	488.373,00
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1500 - 0	106,59	16.155,92	99.022,49	78.562,15	180.254,00	187.698,00	195.206,00	203.014,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1750 - 0	2.560,15	2.745,72	13.827,69	8.154,94	19.210,00	20.003,00	20.803,00	21.635,00
413210011010700	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	9.493,36	46.833,25	133.947,19	64.437,28	107.254,00	111.681,00	116.148,00	120.792,00
413210011010702	REC FINAN - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1660 - 0	1.384,87	8.420,13	21.791,78	4.754,87	15.140,00	15.765,00	16.396,00	17.052,00
413210011010705	REC FINAN - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1660 - 0	29,63	159,54	645,48	311,79	713,00	742,00	772,00	803,00
413210011010706	REC FINAN - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1660 - 0	1.427,01	5.303,73	13.505,53	5.297,63	10.350,00	10.777,00	11.208,00	11.656,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1660 - 0	89,15	49,35	159,90	84,67	126,00	131,00	136,00	141,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1660 - 0	1.084,91	4.107,04	9.720,23	3.757,12	7.491,00	7.800,00	8.112,00	8.436,00
413210011010710	REC FINAN - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1660 - 0	140,58	301,31	652,43	22,03	399,00	415,00	432,00	449,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1660 - 0	2.471,66	12.605,68	45.884,81	17.334,98	33.449,00	34.830,00	36.223,00	37.672,00
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1660 - 0	719,79	2.240,49	5.704,11	1.891,44	4.248,00	4.423,00	4.600,00	4.784,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	2.145,76	13.645,98	23.490,71	12.911,95	20.367,00	21.208,00	22.056,00	22.938,00
413210011010716	REC. ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1660 - 0	0,00	0,00	12.286,85	7.303,00	9.461,00	9.852,00	10.246,00	10.656,00
413210011010718	REC.APLI. BERGS-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1661 - 0	0,00	0,00	83,18	8.500,62	4.350,00	4.530,00	4.711,00	4.899,00
413210011010719	REC.APLI. BERGS-BLOCO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1661 - 0	0,00	0,00	22,18	2.267,18	1.160,00	1.208,00	1.256,00	1.306,00
413210011010800	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	-	16.766,50	154.403,96	487.629,01	201.340,66	416.688,00	433.936,00	451.294,00	469.345,00
413210011010801	REC. FINAN. - MEC / PNTE	1553 - 0	218,49	1.664,96	143,35	68,64	126,00	131,00	136,00	141,00
413210011010802	REC. FINAN. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1550 - 0	3.050,21	74.432,54	236.775,84	91.299,49	168.553,00	175.548,00	182.570,00	189.873,00
413210011010804	REC. FINAN. - MEC - PDDE	1551 - 0	316,98	1.561,87	8.058,93	3.103,90	5.730,00	5.968,00	6.207,00	6.455,00
413210011010805	REC. FINAN. - MEC - PNAE	1552 - 0	665,88	11.811,15	32.883,19	12.610,57	26.685,00	27.787,00	28.898,00	30.054,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1569 - 0	26,42	135,36	529,86	257,22	605,00	630,00	655,00	681,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1552 - 0	0,56	2,86	11,87	5,85	13,00	14,00	15,00	16,00
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1570 - 0	4.472,98	22.913,43	82.020,36	43.563,86	102.207,00	106.428,00	110.685,00	115.112,00
413210011010810	REC FINANC-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1570 - 0	15,69	80,38	332,80	159,38	377,00	393,00	409,00	425,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1570 - 0	1.816,57	2.309,81	0,00	0,00	15,00	16,00	17,00	18,00
413210011010812	REC FINANC FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1570 - 0	0,60	3,11	12,86	6,34	2,00	2,00	2,00	2,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1570 - 0	205,50	1.052,73	4.358,90	2.087,19	4.944,00	5.148,00	5.354,00	5.568,00
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1570 - 0	2.550,95	4.261,57	25.823,90	8.502,82	14.353,00	14.949,00	15.547,00	16.169,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (1599 - 0	2.275,03	30.705,05	90.202,76	39.675,40	93.078,00	96.922,00	100.799,00	104.831,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	1500 - 0	1.150,64	3.469,14	6.474,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	-	87.010,75	1.042.118,04	7.251.782,75	3.692.065,29	8.503.115,00	8.613.100,00	8.882.321,00	9.237.612,00
413210011019904	REC.FINANC.CONV. MC/CEF-CONTR.0242984-01	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	1.183,31	1.200,00	0,00	0,00	0,00
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1701 - 0	26,08	140,02	565,80	273,30	500,00	0,00	0,00	0,00
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	1501 - 0	68.457,65	928.805,38	6.796.243,84	3.391.424,74	8.024.826,00	8.356.251,00	8.690.501,00	9.038.121,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1700 - 0	1.381,84	5.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	1501 - 0	9,87	43,43	175,71	84,87	1.820,00	1.895,00	1.971,00	2.050,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	1601 - 0	317,42	9.900,94	35.061,71	9.444,33	21.732,00	22.630,00	23.535,00	24.476,00
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	1621 - 0	242,91	8.482,64	72.148,91	18.822,03	52.355,00	54.517,00	56.698,00	58.966,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	1501 - 0	113,83	472,18	1.940,14	1.826,57	4.851,00	5.051,00	5.253,00	5.463,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1700 - 0	292,14	6.192,28	22.452,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1700 - 0	7.879,78	5.363,72	14.361,30	6.695,42	17.301,00	18.019,00	18.740,00	19.490,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1700 - 0	15,38	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1700 - 0	1.293,43	307,64	0,94	0,47	1,00	1,00	1,00	0,00
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1700 - 0	1.121,86	2.753,01	9.708,84	1.221,07	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1700 - 0	208,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1700 - 0	648,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1700 - 0	197,91	120,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1700 - 0	520,50	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	1899 - 0	425,34	3.448,82	5.333,82	15.052,18	35.553,00	10,00	10,00	10,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	1501 - 0	37,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	1700 - 0	1.442,67	12.475,72	43.234,77	4.905,62	11.315,00	11.782,00	12.253,00	12.743,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	1899 - 0	416,14	8.959,59	46.534,02	27.075,95	55.000,00	10,00	10,00	10,00
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	306,09	1.406,94	4.616,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1700 - 0	233,65	1.802,56	1.893,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1669 - 3160	378,36	912,30	1.441,26	694,25	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1669 - 3160	311,04	96,00	14,37	7,09	18,00	19,00	20,00	21,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1669 - 3160	49,19	235,26	928,09	447,37	1.018,00	1.060,00	1.102,00	1.146,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1669 - 3160	85,64	864,78	2.147,32	1.000,79	2.346,00	2.443,00	2.541,00	2.643,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	1659 - 0	313,51	45,17	32,30	15,93	116,00	121,00	126,00	131,00
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	1501 - 0	28,50	9,38	36,73	17,83	32,00	33,00	34,00	35,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	153,54	1.747,89	1.290,29	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	1621 - 0	21,81	428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019948	REC. APLIC.- BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	1621 - 0	33,35	585,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	1621 - 3160	46,62	90,38	8,92	4,35	5,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC. - BB - PAC I	1501 - 0	0,00	1,51	2,43	1,20	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	1700 - 0	0,00	24,93	23,73	241,10	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019952	REC. APLIC. - BB - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	7.699,05	36.911,57	39.260,89	69.521,00	72.406,00	0,00	0,00
413210011019953	REC. APLIC.BERGS - VEÍCULO SANITÁRIO - EMENDA PARL	1621 - 0	0,00	1.026,81	5.090,44	2.484,62	2.310,00	2.405,00	2.501,00	2.601,00
413210011019954	REC. APLIC. CEF - EMEN. PARLAM. JERÔNIMO E ONIX	1706 - 0	0,00	6.148,68	32.459,43	11.306,66	15.850,00	16.505,00	17.165,00	17.852,00
413210011019955	REC. APLIC. CEF FMS - CUSTEIO SUS	1600 - 0	0,00	25.508,79	227,67	77,28	210,00	219,00	228,00	237,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210011019956	REC. APLIC. FINAN. BB TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL P	1700 - 0	0,00	53,30	288,72	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019958	REC. APLIC. VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	1621 - 0	0,00	0,00	6.980,51	4.756,49	5.719,00	5.955,00	6.193,00	6.441,00
413210011019959	REC. APLIC. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	1621 - 0	0,00	0,00	4.160,77	2.378,24	4.300,00	4.478,00	4.657,00	4.843,00
413210011019960	REC. APLIC. INCENTIVO AO HOSPITAL STA CASA - EP 321	1621 - 0	0,00	0,00	7.427,52	461,34	1.000,00	1.041,00	1.083,00	1.126,00
413210011019961	REC. APLIC. CONVÊNIO MUNICÍPIO E COOP. SICREDI	1700 - 0	0,00	0,00	957,65	441,85	1.000,00	1.041,00	1.083,00	1.126,00
413210011019962	REC. APLIC. PROGRAMA PAVIMENTA RS	1701 - 0	0,00	0,00	19.299,85	16.661,15	19.500,00	100,00	104,00	108,00
413210011019963	REC. APLIC. BERGS FUNDO MUN. SAUDE SECRETARIA	1500 - 0	0,00	0,00	6.389,70	9.049,71	18.000,00	18.743,00	19.493,00	20.273,00
413210011019965	REC. APLIC. BB - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. - PAB	1660 - 0	0,00	0,00	3.848,33	2.390,29	3.860,00	4.019,00	4.180,00	4.347,00
413210011019966	REC. APLIC. CEF-FNAS-CONV 793600/14-CRAS-ARMOUR-CONST	1665 - 0	0,00	0,00	66.899,20	4.251,80	3.755,00	3.910,00	4.066,00	4.229,00
413210011019967	REC. APLIC. CEF-PMSL-CONTR. 806721/ME-QDRA POLIE-PACH	1700 - 0	0,00	0,00	644,31	4.089,38	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019969	REC. APLIC. CEF-PMSL-CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	127,47	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019970	REC. APLIC. BB-MUN. DE S.L(MOBILIDADE URBANA)	2717 - 0	0,00	0,00	0,00	110.614,87	120.000,00	0,00	0,00	0,00
413210011019971	REC. APLIC. BB-PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	3.273,22	4.200,00	4.373,00	4.548,00	4.730,00
413210011020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	0,00	0,00	3.265,32	103.432,31	213.000,00	221.796,00	230.668,00	239.895,00
413210011020500	REC. APLIC. BERGS-PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARI	1501 - 0	0,00	0,00	3.265,32	2.688,61	5.000,00	5.206,00	5.414,00	5.631,00
413210011020600	REC. APLIC. BB.MUN.SANT.LVTO.LIVRE ITR	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	100.743,70	208.000,00	216.590,00	225.254,00	234.264,00
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	194.261,49	106.215,53	199.827,89	30.017,94	190.000,00	197.885,00	205.800,00	214.032,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	-	194.261,49	106.215,53	199.827,89	30.017,94	190.000,00	197.885,00	205.800,00	214.032,00
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	194.261,49	106.215,53	199.827,89	30.017,94	190.000,00	197.885,00	205.800,00	214.032,00
413210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	10,35	48,37	225,48	123.682,78	11.500,00	11.977,00	12.456,00	12.954,00
413210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	10,35	48,37	225,48	123.682,78	11.500,00	11.977,00	12.456,00	12.954,00
413210101010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	10,35	48,37	225,48	118.814,38	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00
413210101010200	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDEB	-	10,35	48,37	225,48	179,78	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010203	REC. APLIC. BERGS-SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1544 - 0	10,35	48,37	225,48	179,78	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010300	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FUNDO SAUDE	-	0,00	0,00	0,00	3.052,40	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010301	REC. APLIC. BERGS EMENDA PARLAMENTAR Nº 433 2023	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	2.803,43	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010304	REC. APLIC. CEF-FMS FNS SIS FRONTEIRA - (FASE III)	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	195,05	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010324	REC. POUF-CEF-FMS FNS UBS-ARMOUR-IMPLANT. UNID. BÁS	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010327	REC. POUF-CEF-FMS FNS UBS-DIVISA-IMPLANT. ESTRUT. A	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
413210101010328	REC.POUP-CEF-FMS UBS-PRADO-IMPL. ESTRUT ATEND. A S	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	16,55	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010333	REC.POUP-CEF-PMSL-FMS-FNS-BLMACH-TETO MED E ALTA C	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010700	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. VINC. FNAS	-	0,00	0,00	0,00	12.084,65	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00
413210101010701	REC.APLIC-BB EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139200009	1669 - 0	0,00	0,00	0,00	9.326,69	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101010710	REC.APLIC-BB PROCAD-SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	2.757,96	1.500,00	1.562,00	1.624,00	1.689,00
413210101019900	REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. VINC.	-	0,00	0,00	0,00	103.497,55	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019901	REC.APLIC-BB AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSITO)	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	18.671,67	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019905	REC.APLIC-BERGS-SMTUR-ROTEIRO DA UVA E VINHO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	1.102,34	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019911	REC.POUP-CEF-PMSL DAE CONV PAC GOV FED-CONTR 35092	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	58.716,05	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019912	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.773146/ME-Q. POLIESP-ESC.N	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	5.133,87	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019927	REC.APLIC-CEF-CONVÊNIO/MAPA Nº 928360/2022-PAT.AGR	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	188,93	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019928	REC.APLIC-CEF-EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 0	0,00	0,00	0,00	19.526,17	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101019943	REC.POUP-CEF-PMSL-CONTR.781818-MC-ASFALT.VIAS-SALD	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	158,52	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	0,00	0,00	0,00	4.868,40	10.000,00	10.415,00	10.832,00	11.265,00
413210101020100	REMUNER. DE DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC. POUPANÇA	-	0,00	0,00	0,00	52,31	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101020101	REC.POUP-CEF-PMSL DISPONÍVEL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101020102	REC.POUP-CEF-SANT.LIVTO-PREF.MUNICIPAL- RESERVA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	6,41	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101029900	REMUNER. DE OUTROS DEPÓS. BANC.DE REC. NÃO VINC.	-	0,00	0,00	0,00	4.816,09	10.000,00	10.415,00	10.832,00	11.265,00
413210101029922	REC.APLIC- PM APLICAÇÕES DE CONTAS PRÓPRIAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	4.816,09	10.000,00	10.415,00	10.832,00	11.265,00
413210500000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	0,00	0,00	0,00	85.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00
413210501000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	0,00	0,00	0,00	85.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00
413210501010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	85.752,84	0,00	0,00	0,00	0,00
413600000000000	CESSÃO DE DIREITOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600100000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600110000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	-	898.559,64	708.389,22	1.131.380,23	1.079.264,39	404.029,00	420.721,00	437.550,00	455.093,00
416100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	600.542,71	102.758,97	374.812,38	157.501,92	209.804,00	218.474,00	227.213,00	236.301,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41610010000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	61.455,90	102.758,97	177.777,45	157.501,92	209.804,00	218.474,00	227.213,00	236.301,00
41610011000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	61.455,90	102.758,97	177.777,45	157.501,92	209.804,00	218.474,00	227.213,00	236.301,00
416100111000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	-	22.821,94	31.573,84	31.708,11	25.364,49	27.213,00	28.342,00	29.476,00	30.655,00
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1501 - 0	22.821,94	31.573,84	31.708,11	25.364,49	27.213,00	28.342,00	29.476,00	30.655,00
416100113000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV	-	38.633,96	71.185,13	146.069,34	132.137,43	182.591,00	190.132,00	197.737,00	205.646,00
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	1501 - 0	38.633,96	71.185,13	146.069,34	132.137,43	182.591,00	190.132,00	197.737,00	205.646,00
416100200000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100210000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	-	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100211000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI	-	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1501 - 0	539.086,81	0,00	197.034,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	921.762,47	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416310000000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	393.292,89	0,00	0,00	0,00	0,00
416319900000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	393.292,89	0,00	0,00	0,00	0,00
416319900100000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	393.292,89	0,00	0,00	0,00	0,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN	-	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	1500 - 0	297.899,17	605.630,25	756.567,85	528.469,58	191.736,00	199.655,00	207.641,00	215.988,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1501 - 0	117,76	0,00	0,00	0,00	2.489,00	2.592,00	2.696,00	2.804,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.331.120,18	214.885.718,52	229.803.713,08	170.227.628,26	244.975.899,00	262.361.458,00	270.818.860,00	281.649.590,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	99.142.976,08	87.537.814,04	101.701.912,48	71.925.186,08	108.526.300,00	113.455.421,00	117.006.201,00	121.684.332,00
417110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	16.214.332,89	0,00	0,00	0,00	0,00
417115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	0,00	15.970.472,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA MENSAL	-	0,00	0,00	0,00	15.970.472,04	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	15.970.472,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111010000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	9.482.670,35	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111020000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-MDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	793.958,94	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111030000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-ASPS	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	2.381.876,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417115111040000	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	3.311.965,94	0,00	0,00	0,00	0,00
417115200000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE. TERRITORIAL	-	0,00	0,00	0,00	243.860,85	0,00	0,00	0,00	0,00
417115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	0,00	0,00	0,00	243.860,85	0,00	0,00	0,00	0,00
417115201010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	243.860,85	0,00	0,00	0,00	0,00
417120000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E	-	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
417125200000000	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA PROD PETRÓLEO	-	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
417125210000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
417125211010000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	0,00	0,00	0,00	366.515,43	0,00	0,00	0,00	0,00
417130000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	0,00	9.094.077,97	1,00	954.196,00	0,00	0,00
417135000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	-	0,00	0,00	0,00	9.094.077,97	1,00	954.196,00	0,00	0,00
417135010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	3.219.373,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	3.219.373,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011010000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	440.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011020000	TETO FINANCEIRO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.405.284,44	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011030000	SAMU - SERV.ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011040000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	67.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011050000	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	1.026.716,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011060000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135011070000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	165.462,34	0,00	0,00	0,00	0,00
417135020000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	5.094.230,62	1,00	0,00	0,00	0,00
417135021000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	5.094.230,62	1,00	0,00	0,00	0,00
417135021040000	CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVAD	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	670.556,19	0,00	0,00	0,00	0,00
417135021050000	INC.TEMP.SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	1631 - 3110	0,00	0,00	0,00	100.131,00	1,00	0,00	0,00	0,00
417135021060000	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	3.802.564,84	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417135021070000	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	520.978,59	0,00	0,00	0,00	0,00
417135030000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	338.004,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	338.004,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031010000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	81.298,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031020000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	16.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031030000	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031040000	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	200.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135031050000	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417135040000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	168.653,14	0,00	0,00	0,00	0,00
417135041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	168.653,14	0,00	0,00	0,00	0,00
417135041010000	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	168.653,14	0,00	0,00	0,00	0,00
417135050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	273.816,00	0,00	954.196,00	0,00	0,00
417135051000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	273.816,00	0,00	954.196,00	0,00	0,00
417135051010000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1605 - 0	0,00	0,00	0,00	273.816,00	0	954.196,00	0,00	0,00
417140000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	0,00	0,00	0,00	1.257.811,57	0,00	0,00	0,00	0,00
417145000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	940.645,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417145001000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	940.645,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417145001010000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	0,00	0,00	0,00	940.645,81	0,00	0,00	0,00	0,00
417145200000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	0,00	317.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417145201000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	0,00	317.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417145201010000	PNAE - EF - ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1552 - 0	0,00	0,00	0,00	317.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00
417160000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	0,00	353.798,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417165000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	0,00	353.798,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	0,00	0,00	0,00	353.798,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001010000	EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139200009 - BIBO NUNES	1669 - 3110	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001020000	BB - PROCAD - SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	64.111,51	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001040000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	118.540,88	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001050000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	62.410,11	0,00	0,00	0,00	0,00
417165001060000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	58.736,13	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41717000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	0,00	429.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00
41717990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	0,00	429.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00
41717990100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE S	-	0,00	0,00	0,00	429.963,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901010000	AÇÕES DE RESTABELECIMENTO (TRÂNSTO E DRENAGEM)	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	279.174,15	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901020000	PREFEITURA S LIVRAMENTO (CESTA BASICA)	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	150.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00
417179901030000	AQUISIÇÃO DE CASTRAMOVEL	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	99.142.976,08	87.537.814,04	101.701.912,48	41.741.884,07	108.026.299,00	112.500.980,00	117.005.946,00	121.684.067,00
41718010000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	44.338.308,49	58.591.983,65	72.207.954,57	29.050.275,59	78.022.124,00	81.257.908,00	84.508.227,00	87.886.369,00
41718012000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	35.719.943,91	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	67.359.949,00	70.155.388,00	72.961.604,00	75.877.882,00
41718012100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	35.719.943,91	47.679.451,97	62.426.552,00	28.066.644,27	67.359.949,00	70.155.388,00	72.961.604,00	75.877.882,00
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	1501 - 0	21.431.966,46	28.895.982,45	37.455.931,41	16.839.986,61	40.415.965,00	42.093.228,00	43.776.957,00	45.528.035,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	1.785.997,22	2.407.998,51	3.121.327,61	1.403.332,24	3.367.996,00	3.507.768,00	3.648.079,00	3.794.002,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	5.357.991,61	7.223.995,52	9.363.982,81	4.209.996,66	10.103.997,00	10.523.313,00	10.944.246,00	11.379.830,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	1540 - 0	7.143.988,62	9.151.475,49	12.485.310,17	5.613.328,76	13.471.991,00	14.031.079,00	14.592.322,00	15.176.015,00
41718013000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	1.607.410,66	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	2.780.903,00	2.895.754,00	3.011.584,00	3.132.047,00
41718013100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	1.607.410,66	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	2.780.903,00	2.895.754,00	3.011.584,00	3.132.047,00
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	1501 - 0	1.607.410,66	2.110.910,29	2.307.461,17	0,00	2.780.903,00	2.895.754,00	3.011.584,00	3.132.047,00
41718014000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718014100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	1501 - 0	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718015000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	5.400.116,23	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	7.881.272,00	8.206.766,00	8.535.039,00	8.876.440,00
41718015100000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	5.400.116,23	6.936.953,95	7.473.941,40	983.631,32	7.881.272,00	8.206.766,00	8.535.039,00	8.876.440,00
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	3.240.069,80	4.162.172,44	4.484.364,87	590.178,81	4.728.763,00	4.924.060,00	5.121.023,00	5.325.864,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	270.005,84	346.847,70	373.697,06	49.181,57	394.064,00	410.338,00	426.752,00	443.822,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	810.017,44	1.040.543,08	1.121.091,19	147.544,72	1.182.191,00	1.231.015,00	1.280.256,00	1.331.466,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	1.080.023,15	1.387.390,73	1.494.788,28	196.726,22	1.576.254,00	1.641.353,00	1.707.008,00	1.775.288,00
41718020000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	-	589.165,91	948.567,41	1.473.331,22	535.840,11	1.307.475,00	1.361.732,00	1.416.201,00	1.472.849,00
41718022000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	-	14.471,21	17.609,95	21.843,48	8.309,24	21.005,00	21.873,00	22.748,00	23.658,00
41718022100000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	1501 - 0	14.471,21	17.609,95	21.843,48	8.309,24	21.005,00	21.873,00	22.748,00	23.658,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180230000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	-	574.694,70	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	1.286.470,00	1.339.859,00	1.393.453,00	1.449.191,00
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1704 - 0	574.694,70	930.957,46	1.451.487,74	527.530,87	1.286.470,00	1.339.859,00	1.393.453,00	1.449.191,00
417180300000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	34.780.805,19	23.615.422,21	23.890.517,60	10.077.981,09	23.691.077,00	24.668.987,00	25.660.670,00	26.687.170,00
417180310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	5.373.431,47	4.857.056,08	4.873.579,53	2.064.473,50	4.702.853,00	4.897.081,00	5.093.944,00	5.297.700,00
417180311000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	5.373.431,47	4.857.056,08	4.873.579,53	2.064.473,50	4.702.853,00	4.897.081,00	5.093.944,00	5.297.700,00
417180311010000	ATENÇÃO BÁSICA	-	5.373.431,47	4.857.056,08	4.873.579,53	2.064.473,50	4.702.853,00	4.897.081,00	5.093.944,00	5.297.700,00
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1600 - 0	94.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1600 - 0	1.011.400,00	1.024.050,00	1.414.121,50	569.184,00	1.260.363,00	1.312.416,00	1.365.175,00	1.419.782,00
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	1600 - 0	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	102.000,00	83.300,00	81.600,00	27.200,00	78.364,00	81.600,00	84.881,00	88.276,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁVEL	1600 - 0	293.304,52	463.883,00	388.189,84	161.671,63	301.345,00	313.791,00	326.405,00	339.461,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSFERÊNCIAS	1600 - 0	420.118,05	38.192,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARIÁVEL	1600 - 0	2.414.332,16	2.912.244,13	2.781.544,83	1.245.725,37	2.901.001,00	3.020.812,00	3.142.249,00	3.267.938,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	229.538,32	235.386,40	208.123,36	60.692,50	161.780,00	168.462,00	175.234,00	182.243,00
417180311011800	EMENDAS PARLAMENTARES	-	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	1600 - 0	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	1600 - 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	1600 - 0	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180320000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	17.957.380,29	16.993.733,43	17.508.341,11	7.423.990,19	17.229.470,00	17.941.048,00	18.662.273,00	19.408.763,00
417180321000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	17.957.380,29	16.993.733,43	17.508.341,11	7.423.990,19	17.229.470,00	17.941.048,00	18.662.273,00	19.408.763,00
417180321020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-	16.602.728,88	16.990.913,55	17.503.753,99	7.423.286,61	17.229.470,00	17.941.048,00	18.662.273,00	19.408.763,00
417180321020100	TETO FINANCEIRO	1600 - 0	3.864.532,21	4.215.853,32	4.229.781,66	1.756.605,55	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020200	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	1600 - 0	157.500,00	144.375,00	157.500,00	65.625,00	151.253,00	157.500,00	163.831,00	170.384,00
417180321020300	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	1600 - 0	10.943.492,52	10.904.503,55	11.288.176,94	4.753.206,05	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	1600 - 0	1.637.204,15	1.726.181,68	1.828.295,39	847.850,01	2.074.330,00	2.160.000,00	2.246.832,00	2.336.705,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.003.887,00	15.623.548,00	16.251.610,00	16.901.674,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	1600 - 0	2.151,41	2.819,88	4.587,12	703,58	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM.TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	1600 - 0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410000	EMENDAS PARLAMENTARES	-	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	1601 - 0	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420000	EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA	-	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	1600 - 0	821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180330000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	1.176.583,34	800.770,88	909.887,40	382.823,20	1.269.267,00	1.321.688,00	1.374.819,00	1.429.813,00
417180331000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	1.176.583,34	800.770,88	909.887,40	382.823,20	1.269.267,00	1.321.688,00	1.374.819,00	1.429.813,00
417180331030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	1.176.583,34	800.770,88	909.887,40	382.823,20	1.269.267,00	1.321.688,00	1.374.819,00	1.429.813,00
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	1604 - 0	205.724,14	164.431,78	192.359,60	64.820,70	149.400,00	155.570,00	161.824,00	168.297,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1604 - 0	56.073,09	49.781,60	49.780,80	20.945,00	48.274,00	50.268,00	52.288,00	54.380,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	1604 - 0	76.115,00	75.000,00	79.062,50	35.937,50	82.829,00	86.250,00	89.717,00	93.306,00
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	1604 - 0	464.872,50	487.967,50	523.689,40	248.064,00	988.764,00	1.029.600,00	1.070.990,00	1.113.830,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	1604 - 0	373.798,61	23.590,00	64.995,10	13.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180331030700	EMENDAS PARLAMENTARES	1604 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
417180340000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	475.886,06	499.612,08	585.709,56	206.694,20	476.487,00	496.170,00	516.114,00	536.833,00
417180341000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	-	475.886,06	499.612,08	585.709,56	206.694,20	476.487,00	496.170,00	516.114,00	536.833,00
417180341040000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	475.886,06	499.612,08	585.709,56	206.694,20	476.487,00	496.170,00	516.114,00	536.833,00
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	1600 - 0	475.886,06	499.612,08	499.948,95	206.694,20	476.392,00	496.067,00	516.008,00	536.723,00
417180341040300	INCREMENTO CV19 (COVID-19)	1631 - 3160	0,00	0,00	85.760,61	0,00	95,00	103,00	106,00	110,00
417180350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	-	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180351050000	GESTÃO DO SUS	-	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1600 - 0	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.520,00	14.061,00
417180390000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	-	9.784.524,03	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA	-	9.784.524,03	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	1602 - 3160	9.160.461,40	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	1659 - 0	624.062,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	386.298,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417180410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	226.188,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	226.188,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	226.188,00	0,00	179.283,00	16.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00
417180460000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	-	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	-	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	1601 - 0	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	3.000.993,27	2.992.551,09	3.265.813,21	1.641.242,41	3.545.376,00	3.691.799,00	3.839.471,00	3.993.050,00
417180510000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	2.092.074,22	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	2.979.065,00	3.102.100,00	3.226.184,00	3.355.231,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	2.092.074,22	2.314.244,89	2.740.859,20	1.339.295,37	2.979.065,00	3.102.100,00	3.226.184,00	3.355.231,00
417180520000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	1.680,00	1.980,00	1.680,00	4.860,00	9.744,00	10.146,00	10.552,00	10.974,00
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1551 - 0	1.680,00	1.980,00	1.680,00	4.860,00	9.744,00	10.146,00	10.552,00	10.974,00
417180530000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	695.343,00	676.326,20	523.274,01	297.087,04	556.424,00	579.404,00	602.580,00	626.683,00
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1552 - 0	695.343,00	676.326,20	523.274,01	297.087,04	556.424,00	579.404,00	602.580,00	626.683,00
417180540000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	211.896,05	0,00	0,00	0,00	143,00	149,00	155,00	162,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	-	211.896,05	0,00	0,00	0,00	143,00	149,00	155,00	162,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1553 - 0	211.896,05	0,00	0,00	0,00	143,00	149,00	155,00	162,00
417180590000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
417180600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180610000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180800000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180810000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811000000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811020500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030000	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	1.351.636,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181040000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	-	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1706 - 0	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	1.172.793,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRIN	-	1.172.793,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	1700 - 0	494.641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1700 - 0	248.491,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1700 - 0	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1700 - 0	185.909,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	1.646.095,35	386.914,66	276.004,04	232.547,13	906.938,00	944.393,00	982.170,00	1.021.454,00
417181210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	1.646.095,35	386.914,66	276.004,04	232.547,13	906.938,00	944.393,00	982.170,00	1.021.454,00
417181211000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	1.646.095,35	386.914,66	276.004,04	232.547,13	906.938,00	944.393,00	982.170,00	1.021.454,00
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	9.209,57	35.455,00	36.919,00	38.396,00	39.932,00
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1660 - 0	140.658,44	126.848,97	0,00	40.717,68	162.424,00	169.132,00	175.897,00	182.932,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1660 - 0	254.729,34	134.856,91	137.946,47	90.964,27	250.589,00	260.938,00	271.376,00	282.231,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1660 - 0	190.171,64	112.254,78	138.057,57	55.608,33	83.424,00	86.869,00	90.344,00	93.957,00
417181211050000	COMPONETE-INDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1660 - 0	0,00	12.954,00	0,00	0,00	24.880,00	25.908,00	26.944,00	28.022,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	5.959,13	22.941,00	23.888,00	24.844,00	25.837,00
417181211080000	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	30.088,15	115.833,00	120.617,00	125.442,00	130.460,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	23.809,00	24.792,00	25.784,00	26.815,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1669 - 3160	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1669 - 3160	277.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1669 - 3160	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1669 - 3160	172.955,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1669 - 3160	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1660 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	187.583,00	195.330,00	203.143,00	211.268,00
417189900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	13.049.673,32	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	553.309,00	576.161,00	599.207,00	623.175,00
417189910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	13.049.673,32	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	553.309,00	576.161,00	599.207,00	623.175,00
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	1501 - 0	0,00	1.002.375,02	409.008,84	187.720,20	553.309,00	576.161,00	599.207,00	623.175,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1700 - 0	246.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	-	12.802.703,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1700 - 0	3.085.185,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	1501 - 0	8.889.933,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1669 - 3160	277.747,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1799 - 0	549.837,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417190000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	0,00	2.466.801,77	500.000,00	245,00	255,00	265,00
417199900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	0,00	2.466.801,77	500.000,00	245,00	255,00	265,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417199900010000	MUNICIPIO DE SANTANA DO L (MOBILIDADE URBANA)	2717 - 0	0,00	0,00	0,00	1.966.801,77	0,00	0,00	0,00	0,00
417199900020000	EMENDAS ESPECIAIS	1706 - 3110	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	245,00	255,00	265,00
417200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-	71.019.523,99	88.078.232,44	88.507.177,43	68.792.377,19	97.887.327,00	108.743.430,00	113.094.652,00	117.618.532,00
417210000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FED	-	0,00	0,00	0,00	24.355.961,09	0,00	0,00	0,00	0,00
417215000000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	0,00	20.914.872,46	0,00	0,00	0,00	0,00
417215001000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	0,00	20.914.872,46	0,00	0,00	0,00	0,00
417215001010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	20.914.872,46	0,00	0,00	0,00	0,00
417215100000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	0,00	3.242.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417215101000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	0,00	3.242.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417215101010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	3.242.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417215200000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	198.526,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	198.526,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417215201010000	COTA-PARTE DO IPI -MUNICÍPIOS- PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	198.526,63	0,00	0,00	0,00	0,00
417230000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	0,00	2.822.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
417235000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	0,00	2.822.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	-	0,00	0,00	0,00	2.822.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	768.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010100	ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010200	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010300	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	37.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010500	AT-EMENDA PARLAMENTAR 433 - DEP. ANY ORTIZ	1621 - 3210	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010600	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	210.129,52	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010700	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	266.478,68	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001010800	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	76.607,16	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO ESPECIAL	-	0,00	0,00	0,00	2.054.098,36	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	40.928,36	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020200	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	1.923.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417235001020300	PROGRAMA INVERNO GAÚCHO	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
4172400000000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172499000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172499009900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172499009902000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4172800000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-	71.019.523,99	88.078.232,44	88.507.177,43	40.874.166,63	97.887.327,00	108.743.430,00	113.094.652,00	117.618.532,00
4172801000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	61.977.375,48	77.984.627,46	76.998.597,22	36.701.922,35	87.895.100,00	98.337.890,00	102.271.405,00	106.362.259,00
4172801100000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	50.075.261,49	64.025.568,09	59.980.661,58	24.848.157,31	63.611.500,00	73.051.377,00	75.973.432,00	79.012.368,00
4172801110000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	50.075.261,49	64.025.568,09	59.980.661,58	24.848.157,31	63.611.500,00	73.051.377,00	75.973.432,00	79.012.368,00
4172801110100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	30.045.156,94	38.415.340,89	35.988.397,03	14.908.894,43	38.166.900,00	43.830.826,00	45.584.059,00	47.407.421,00
4172801110200000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	2.503.763,10	3.201.278,43	2.999.033,10	1.242.407,87	3.180.575,00	3.652.569,00	3.798.672,00	3.950.618,00
4172801110300000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1500 - 0	7.511.289,25	9.603.835,21	8.997.099,21	3.727.223,59	9.541.725,00	10.957.707,00	11.396.015,00	11.851.855,00
4172801110400000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	10.015.052,20	12.805.113,56	11.996.132,24	4.969.631,42	12.722.300,00	14.610.275,00	15.194.686,00	15.802.474,00
4172801200000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	11.126.399,81	13.232.710,30	16.366.818,09	11.624.005,66	23.625.685,00	24.601.426,00	25.585.483,00	26.608.901,00
4172801210000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	11.126.399,81	13.232.710,30	16.366.818,09	11.624.005,66	23.625.685,00	24.601.426,00	25.585.483,00	26.608.901,00
4172801210100000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	6.675.840,17	7.939.626,44	9.820.091,17	6.974.403,56	14.175.411,00	14.760.856,00	15.351.290,00	15.965.341,00
4172801210200000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	556.320,02	661.635,55	818.341,06	581.200,29	1.181.284,00	1.230.071,00	1.279.274,00	1.330.445,00
4172801210300000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	1.668.959,88	1.984.906,58	2.455.022,69	1.743.600,80	3.543.853,00	3.690.214,00	3.837.822,00	3.991.335,00
4172801210400000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	2.225.279,74	2.646.541,73	3.273.363,17	2.324.801,01	4.725.137,00	4.920.285,00	5.117.097,00	5.321.780,00
4172801300000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	718.841,76	690.040,45	595.273,58	229.396,14	650.551,00	677.419,00	704.515,00	732.696,00
4172801310000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	718.841,76	690.040,45	595.273,58	229.396,14	650.551,00	677.419,00	704.515,00	732.696,00
4172801310100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	1501 - 0	431.305,08	414.024,32	357.164,17	137.637,70	390.330,00	406.451,00	422.709,00	439.618,00
4172801310200000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	35.942,12	34.502,00	29.763,72	11.469,80	32.528,00	33.871,00	35.226,00	36.635,00
4172801310300000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	107.826,28	103.506,07	89.291,08	34.409,41	97.583,00	101.613,00	105.677,00	109.904,00
4172801310400000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	1540 - 0	143.768,28	138.008,06	119.054,61	45.879,23	130.110,00	135.484,00	140.903,00	146.539,00
4172801400000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	-	56.872,42	36.308,62	55.843,97	363,24	7.364,00	7.668,00	7.975,00	8.294,00
4172801410000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	1750 - 0	56.872,42	36.308,62	55.843,97	363,24	7.364,00	7.668,00	7.975,00	8.294,00
4172803000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	-	7.378.532,16	8.742.287,16	9.282.633,77	3.289.724,03	7.861.628,00	8.186.312,00	8.515.402,00	8.856.114,00
4172803100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	-	7.378.532,16	8.742.287,16	9.282.633,77	3.289.724,03	7.861.628,00	8.186.312,00	8.515.402,00	8.856.114,00
4172803110000000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE	-	7.378.532,16	8.742.287,16	9.282.633,77	3.289.724,03	7.861.628,00	8.186.312,00	8.515.402,00	8.856.114,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417280311010000	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468	-	1.321.500,00	2.012.938,40	1.863.434,32	751.409,68	1.735.893,00	1.807.585,00	1.880.250,00	1.955.558,00
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1621 - 0	228.750,00	241.750,00	233.480,00	71.045,00	173.783,00	180.960,00	188.235,00	195.764,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	1621 - 0	44.750,00	75.100,00	20.400,00	8.500,00	19.591,00	20.400,00	21.220,00	22.069,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	1621 - 0	262.500,00	390.000,00	180.000,00	75.000,00	172.861,00	180.000,00	187.236,00	194.725,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	1621 - 0	770.500,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	1621 - 0	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011200	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	1621 - 0	0,00	191.859,01	799.436,04	333.098,35	768.270,00	800.000,00	832.159,00	865.544,00
417280311011300	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	1621 - 0	0,00	164.229,39	630.118,28	263.766,33	601.388,00	626.225,00	651.400,00	677.456,00
417280311020000	ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-	3.698.221,76	4.576.689,99	6.784.257,97	2.455.636,65	5.658.600,00	5.892.300,00	6.129.170,00	6.374.336,00
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	1621 - 0	179.061,57	255.802,25	122.785,08	51.160,45	117.920,00	122.790,00	127.727,00	132.836,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	1621 - 0	3.519.160,19	2.888.019,83	0,00	0,00	5.540.680,00	5.769.510,00	6.001.443,00	6.241.500,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	1621 - 0	0,00	20.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	1621 - 0	0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020700	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472/21	1621 - 0	0,00	1.004.401,91	6.609.671,06	2.403.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311021000	PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE - EQUIP.ODONTOLÓGICO	1621 - 0	0,00	0,00	51.801,83	513,70	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	1621 - 0	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	1621 - 0	198.000,00	168.000,00	96.000,00	0,00	138.289,00	144.000,00	149.789,00	155.780,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	1621 - 0	450.930,00	230.346,00	208.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	1621 - 0	264.568,64	396.852,96	198.426,48	82.677,70	190.557,00	198.427,00	206.404,00	214.660,00
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	1621 - 0	1.007.311,76	1.114.459,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	1621 - 0	168.000,00	168.000,00	132.000,00	0,00	138.289,00	144.000,00	149.789,00	155.780,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	1621 - 3160	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280700000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417280710000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417280711000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1661 - 0	13.319,06	10.682,22	25.953,00	0,00	13.979,00	15.191,00	15.647,00	16.273,00
417281000000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTR	-	783.148,44	509.199,85	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
417281020000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	-	747.148,44	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281021000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	-	747.148,44	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCO	1599 - 0	747.148,44	479.199,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417281090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	-	36.000,00	30.000,00	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00
417281091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	-	36.000,00	30.000,00	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1501 - 0	36.000,00	30.000,00	39.000,00	15.000,00	34.572,00	36.000,00	37.440,00	38.938,00
417289900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417289910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417289911000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	-	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	867.148,85	831.435,75	2.160.993,44	867.520,25	2.082.048,00	2.168.037,00	2.254.758,00	2.344.948,00
417290000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDER	-	0,00	0,00	0,00	727.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417299900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	-	0,00	0,00	0,00	727.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417299900010000	PROGRAMA AVANÇAR AÇUDES	1701 - 0	0,00	0,00	0,00	95.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417299900020000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1752 - 0	0,00	0,00	0,00	631.740,75	0,00	0,00	0,00	0,00
417500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	28.539.659,62	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	11.738.998,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417510000010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	8.799.940,50	0,00	0,00	0,00	0,00
417510000020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	2.304.819,05	0,00	0,00	0,00	0,00
417510000040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	634.239,12	0,00	0,00	0,00	0,00
417580000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580110000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580111000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	30.168.620,11	38.912.858,07	39.223.729,10	16.800.660,95	37.591.867,00	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	1540 - 0	21.943.755,76	28.590.350,18	26.564.555,98	10.350.395,64	25.459.796,00	26.516.378,00	27.577.033,00	28.680.114,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	1540 - 0	5.633.586,31	7.323.749,54	8.790.017,19	4.022.064,54	8.424.020,00	8.773.617,00	9.124.562,00	9.489.544,00
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	1540 - 0	2.591.278,04	2.998.758,35	3.869.155,93	2.428.200,77	3.708.051,00	3.861.935,00	4.016.412,00	4.177.068,00
417600000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
417680000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA E/M	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41768010000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
41768019000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	-	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
417680191000000	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	1799 - 0	0,00	356.813,97	370.894,07	970.405,37	970.405,00	1.010.677,00	0,00	0,00
41900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	4.520.200,45	6.712.989,15	6.938.866,58	10.018.873,38	12.736.989,00	13.263.513,00	13.794.053,00	14.345.814,00
41910000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	11.800,91	45.921,46	56.473,91	15.721,01	286.863,00	298.713,00	310.662,00	323.088,00
41910010000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	11.800,91	45.921,46	56.473,91	15.721,01	286.863,00	298.713,00	310.662,00	323.088,00
41910011000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	11.800,91	45.921,46	56.473,91	15.721,01	286.863,00	298.713,00	310.662,00	323.088,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-	7.313,28	32.270,97	23.582,24	179,41	254.771,00	265.296,00	275.908,00	286.944,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	239.252,00	249.133,00	259.098,00	269.462,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1501 - 0	7.313,28	32.270,97	23.302,40	44,86	15.519,00	16.163,00	16.810,00	17.482,00
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419100111120000	MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	1501 - 0	0,00	0,00	279,84	134,55	0,00	0,00	0,00	0,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	1501 - 0	4.487,63	13.650,49	32.891,67	15.541,60	32.092,00	33.417,00	34.754,00	36.144,00
41920000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	784.867,50	1.671.498,32	2.233.320,06	1.125.021,05	2.793.980,00	2.909.800,00	3.026.191,00	3.147.238,00
41921000000000	INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	84.645,76	0,00	0,00	0,00	0,00
41921990000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	84.645,76	0,00	0,00	0,00	0,00
419219900010000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	84.645,76	0,00	0,00	0,00	0,00
41922000000000	RESTITUIÇÕES	-	397.011,75	297.652,71	322.049,01	469.324,64	310.484,00	323.353,00	336.286,00	349.737,00
41922990000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	397.011,75	297.652,71	322.049,01	469.324,64	310.484,00	323.353,00	336.286,00	349.737,00
419229900040000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	-	0,00	0,00	0,00	194.066,33	0,00	0,00	0,00	0,00
419229900040100	PM - RESTITUIÇÕES PELO PGTO. INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	194.066,33	0,00	0,00	0,00	0,00
419229910000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	397.011,75	297.652,71	322.049,01	275.258,31	310.484,00	323.353,00	336.286,00	349.737,00
419229911000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	394.556,71	291.365,67	309.170,92	268.839,37	289.965,00	301.982,00	314.060,00	326.622,00
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	1501 - 0	290.010,80	83.621,07	104.329,55	67.909,69	80.583,00	83.911,00	87.267,00	90.758,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.538,00	6.809,00	7.081,00	7.364,00
419229911120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	1501 - 0	104.545,91	207.744,60	204.841,37	200.929,68	202.844,00	211.262,00	219.712,00	228.500,00
419229913000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	-	2.455,04	6.287,04	12.878,09	6.418,94	20.519,00	21.371,00	22.226,00	23.115,00
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	1501 - 0	2.455,04	6.287,04	12.878,09	6.418,94	20.519,00	21.371,00	22.226,00	23.115,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS	-	387.855,75	1.373.845,61	1.911.271,05	571.050,65	2.483.496,00	2.586.447,00	2.689.905,00	2.797.501,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
41928010000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	298.411,00	310.795,00	323.227,00	336.156,00
41928011000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	298.411,00	310.795,00	323.227,00	336.156,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	298.411,00	310.795,00	323.227,00	336.156,00
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1501 - 0	111.575,48	170.052,54	222.286,06	66.620,19	298.411,00	310.795,00	323.227,00	336.156,00
41928020000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.185.085,00	2.275.652,00	2.366.678,00	2.461.345,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.185.085,00	2.275.652,00	2.366.678,00	2.461.345,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.185.085,00	2.275.652,00	2.366.678,00	2.461.345,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL	-	182.787,07	1.203.793,07	1.688.984,99	504.430,46	2.185.085,00	2.275.652,00	2.366.678,00	2.461.345,00
419280291040400	RESTITUICAO PELO PAGTO INDEVIDO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	566.712,00	590.117,00	613.722,00	638.271,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	1501 - 0	182.787,07	973.832,98	1.688.984,99	504.430,46	1.618.373,00	1.685.535,00	1.752.956,00	1.823.074,00
419280291040600	RESTIT. VALORES EX. ANT.	1501 - 0	0,00	229.960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280300000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280310000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280311000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	1501 - 0	93.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.649.072,61	8.878.131,32	9.656.146,00	10.055.000,00	10.457.200,00	10.875.488,00
419901200000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	-	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419901220000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419901221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419901221010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	1501 - 0	0,00	0,00	2.627,16	15.341,23	3.082,00	3.209,00	3.337,00	3.470,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.646.445,45	8.779.938,02	9.653.064,00	10.051.791,00	10.453.863,00	10.872.018,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.646.445,45	8.779.938,02	9.653.064,00	10.051.791,00	10.453.863,00	10.872.018,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-	3.723.532,04	4.995.569,37	4.646.445,45	8.779.938,02	9.653.064,00	10.051.791,00	10.453.863,00	10.872.018,00
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	1501 - 0	780.944,63	43.677,53	204.316,64	0,00	463.980,00	483.142,00	502.468,00	522.567,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	1501 - 0	2.568.898,06	4.362.653,11	4.154.773,33	8.747.910,55	8.912.220,00	9.280.295,00	9.651.507,00	10.037.567,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	373.615,01	589.238,73	287.355,48	32.027,47	276.864,00	288.354,00	299.888,00	311.884,00
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	1501 - 0	74,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	82.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
4199999000000000	OUTRAS RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	82.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00
4199999300000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC E NÃO PROJ PELA RFB	-	0,00	0,00	0,00	82.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00
4199999300100000	RECEITAS JUDICIAIS	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	82.852,07	0,00	0,00	0,00	0,00
4200000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.280.922,74	0,00	0,00	5.706,77	331.500,00	2.345.191,00	358.999,00	373.359,00
4220000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	2.345.191,00	358.999,00	373.359,00
4221000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
4221300000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
4221300100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
4221300110000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
4221300110100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00	345.191,00	358.999,00	373.359,00
4222000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
4222000100000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
4222000110000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
4222000110100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
4240000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.280.922,74	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4241000000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4241800000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810110000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810111000000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	1601 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810210000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810210100000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810910000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN	-	2.185.534,53	0,00	0,00	5.706,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810910700000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810910800000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCVADEIRA HIDRAULICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241810910900000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
424181091100000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1700 - 0	0,00	0,00	0,00	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091110000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1700 - 0	94.545,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091120000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1700 - 0	234.833,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091130000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	1700 - 0	1.856.155,96	0,00	0,00	5.681,74	0,00	0,00	0,00	0,00
424200000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424280000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281010000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	-	95.388,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011080000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011090000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	1621 - 0	57.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011100000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	1621 - 0	37.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
900000000000000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-15.727.371,66	-27.903.247,77	-31.883.261,59	-15.563.326,96	-32.709.115,00	-33.751.412,00	-35.101.470,00	-36.505.528,00
910000000000000	(R) RECEITAS CORRENTES	-	-15.727.371,66	-27.903.247,77	-31.883.261,59	-15.563.326,96	-32.709.115,00	-33.751.412,00	-35.101.470,00	-36.505.528,00
911000000000000	(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-2.584.484,86	-2.258.249,75	-3.959.675,66	-2.849.760,89	-2.013.707,00	-1.772.936,00	-1.843.854,00	-1.917.608,00
911100000000000	(R) IMPOSTOS	-	-1.635.260,70	-1.388.735,45	-2.536.749,61	-1.721.739,29	-1.061.381,00	-1.105.747,00	-1.149.977,00	-1.195.976,00
911180000000000	(R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO	-	-1.635.260,70	-1.388.735,45	-2.536.749,61	-1.721.739,29	-1.061.381,00	-1.105.747,00	-1.149.977,00	-1.195.976,00
911180100000000	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/	-	-1.628.213,06	-1.381.620,50	-2.470.952,43	-1.694.378,03	-1.038.634,00	-1.082.049,00	-1.125.331,00	-1.170.344,00
911180110000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-1.628.213,06	-1.381.620,50	-2.470.952,43	-1.694.378,03	-1.038.634,00	-1.082.049,00	-1.125.331,00	-1.170.344,00
911180111000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-819.542,73	-926.785,24	-1.186.459,57	-1.310.831,21	-816.936,00	-851.084,00	-885.127,00	-920.532,00
911180111010000	(R) IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	1501 - 0	-491.750,73	-556.091,90	-711.900,33	-786.513,07	-490.162,00	-510.650,00	-531.076,00	-552.319,00
911180111020000	(R) IPTU - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-204.947,52	-231.750,98	-296.663,88	-327.761,76	-204.234,00	-212.771,00	-221.282,00	-230.133,00
911180111030000	(R) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-122.844,48	-138.942,36	-177.895,36	-196.556,38	-122.540,00	-127.663,00	-132.769,00	-138.080,00
911180112000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-11,48	0,00	0,00	-32,32	0,00	0,00	0,00	0,00
911180112010000	(R) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	-11,48	0,00	0,00	-32,32	0,00	0,00	0,00	0,00
911180114000000	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	-	-808.658,85	-454.835,26	-1.284.492,86	-383.514,50	-221.698,00	-230.965,00	-240.204,00	-249.812,00
911180114010000	(R) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	1501 - 0	-687.345,26	-386.607,47	-1.091.812,19	-325.982,80	-133.019,00	-138.579,00	-144.122,00	-149.887,00
911180114020000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	-55.424,00	-57.741,00	-60.051,00	-62.453,00
911180114030000	(R) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	1500 - 0	-121.313,59	-68.227,79	-192.680,67	-57.531,70	-33.255,00	-34.645,00	-36.031,00	-37.472,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
91118020000000	(R) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER	-	-7.047,64	-7.114,95	-65.797,18	-27.361,26	-22.747,00	-23.698,00	-24.646,00	-25.632,00
91118023000000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-7.047,64	-7.114,95	-65.797,18	-27.361,26	-22.747,00	-23.698,00	-24.646,00	-25.632,00
91118023100000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	-7.047,64	-7.114,95	-21.750,12	-18.076,82	-22.747,00	-23.698,00	-24.646,00	-25.632,00
911180231010000	(R) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	1501 - 0	-4.228,72	-4.268,87	-13.050,08	-10.846,30	-13.648,00	-14.219,00	-14.788,00	-15.379,00
911180231020000	(R) ISS - PRINCIPAL - MDE	1500 - 0	-1.761,95	-1.778,96	-5.437,84	-4.519,24	-5.687,00	-5.924,00	-6.161,00	-6.408,00
911180231030000	(R) ISS - PRINCIPAL - ASPS	1500 - 0	-1.056,97	-1.067,12	-3.262,20	-2.711,28	-3.412,00	-3.555,00	-3.697,00	-3.845,00
91118023400000	(R) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	-	0,00	0,00	-44.047,06	-9.284,44	0,00	0,00	0,00	0,00
911180234010000	(R) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1501 - 0	0,00	0,00	-44.047,06	-9.284,44	0,00	0,00	0,00	0,00
91120000000000	(R) TAXAS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
91122000000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
91122010000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220110000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-949.224,16	-869.514,30	-1.422.926,05	-1.128.021,60	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220111000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220111010000	(R) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1501 - 0	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-902.856,79	-952.326,00	-667.189,00	-693.877,00	-721.632,00
911220112000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220112010000	(R) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911220113000000	(R) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	-	-38,23	-19,19	-101,13	-335,17	0,00	0,00	0,00	0,00
911220113030000	(R) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	1501 - 0	-38,23	-19,19	-101,13	-335,17	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT	-	-404.277,29	-228.154,00	-602.130,90	-224.829,64	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114010000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	1501 - 0	-404.261,72	-228.154,00	-602.130,90	-224.829,64	0,00	0,00	0,00	0,00
911220114020000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	1501 - 0	-15,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91128000000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91128010000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91128019000000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91128019100000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
911280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91300000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
91320000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
91321000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
913210010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011019900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
913210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	-138,72	0,00	0,00	0,00	0,00
917000000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-13.142.886,80	-25.644.998,02	-27.923.585,93	-12.713.427,35	-30.695.408,00	-31.978.476,00	-33.257.616,00	-34.587.920,00
917100000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-1.080.023,12	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	-14.665.010,00	-15.278.007,00	-15.889.128,00	-16.524.693,00
917110000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DECOR. DE PART NA RECEITA DA UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115100000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUN - FPM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115110000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUN - COTA MENSAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115110040000	(R) COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL-FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115200000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917115200040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-	-1.080.023,12	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	-14.665.010,00	-15.278.007,00	-15.889.128,00	-16.524.693,00
917180100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-	-1.080.023,12	-10.537.496,55	-12.816.293,23	-5.474.963,34	-14.665.010,00	-15.278.007,00	-15.889.128,00	-16.524.693,00
917180120000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	-13.128.900,00	-13.677.688,00	-14.224.796,00	-14.793.788,00
917180121000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	-13.128.900,00	-13.677.688,00	-14.224.796,00	-14.793.788,00
917180121040000	(R) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1540 - 0	0,00	-9.151.475,49	-11.322.916,67	-5.278.237,14	-13.128.900,00	-13.677.688,00	-14.224.796,00	-14.793.788,00
917180150000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	-	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	-1.536.110,00	-1.600.319,00	-1.664.332,00	-1.730.905,00
917180151000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAS	-	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	-1.536.110,00	-1.600.319,00	-1.664.332,00	-1.730.905,00
917180151040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-1.493.376,56	-196.726,20	-1.536.110,00	-1.600.319,00	-1.664.332,00	-1.730.905,00
917180600000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180610000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180611000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917180611040000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917200000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	-16.030.398,00	-16.700.469,00	-17.368.488,00	-18.063.227,00
917210000000000	(R) DEDUÇÕES RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215000000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215000040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
917215100000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215100040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215200000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917215200040000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUN	1540 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917280000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	-16.030.398,00	-16.700.469,00	-17.368.488,00	-18.063.227,00
917280100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-15.107.292,70	-7.238.464,01	-16.030.398,00	-16.700.469,00	-17.368.488,00	-18.063.227,00
917280110000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS	-	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	-11.798.800,00	-12.291.990,00	-12.783.670,00	-13.295.017,00
917280111000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	-11.798.800,00	-12.291.990,00	-12.783.670,00	-13.295.017,00
917280111040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-11.720.868,12	-4.855.798,83	-11.798.800,00	-12.291.990,00	-12.783.670,00	-13.295.017,00
917280120000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA	-	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	-4.104.800,00	-4.276.381,00	-4.447.436,00	-4.625.333,00
917280121000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	-	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	-4.104.800,00	-4.276.381,00	-4.447.436,00	-4.625.333,00
917280121040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	1540 - 0	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-3.267.369,82	-2.345.395,27	-4.104.800,00	-4.276.381,00	-4.447.436,00	-4.625.333,00
917280130000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	-143.768,36	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	-126.798,00	-132.098,00	-137.382,00	-142.877,00
917280131000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	-143.768,36	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	-126.798,00	-132.098,00	-137.382,00	-142.877,00
917280131040000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	1540 - 0	-143.768,36	-130.164,88	-119.054,76	-37.269,91	-126.798,00	-132.098,00	-137.382,00	-142.877,00
919000000000000	(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100000000000	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR.E JUD.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100100000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100110000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111090000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da projeção								348.292.374,00	358.031.013,00	372.592.561,00

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO – DAE**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 - 2026

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
4000000000000000	RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	38.790.203,00	40.400.000,00	42.016.000,00	43.696.640,00
4100000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	38.787.323,00	40.397.000,00	42.012.880,00	43.693.395,00
4110000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
4112000000000000	TAXAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
4112200000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
4112201000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
4112201100000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
4112201130000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
4112201130200000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	994.958,00	1.036.249,00	1.077.699,00	1.120.807,00
4130000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
4132000000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
4132100000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
4132100100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
4132100110000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
4132100110200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
4132100110202000	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	751.498,00	782.685,00	813.992,00	846.552,00
4160000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	36.976.315,00	38.510.835,00	40.051.266,00	41.653.318,00
4161000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	36.976.315,00	38.510.835,00	40.051.266,00	41.653.318,00
4161001000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	36.976.315,00	38.510.835,00	40.051.266,00	41.653.318,00
4161001100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	29.953.807,00	31.196.893,00	32.444.767,00	33.742.558,00
4161001110200000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	29.247.159,00	30.460.916,00	31.679.352,00	32.946.527,00
4161001110201000	DAE - TARIFA DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	16.758.738,00	17.454.226,00	18.152.395,00	18.878.491,00
4161001110202000	DAE - TARIFA DE ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150.275,00	7.447.011,00	7.744.891,00	8.054.687,00
4161001110203000	DAE - CONSUMO M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.792.921,00	4.991.827,00	5.191.500,00	5.399.160,00
4161001110204000	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	545.225,00	567.852,00	590.566,00	614.189,00
4161001110300000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	-	0,00	0,00	0,00	0,00	73.632,00	76.688,00	79.756,00	82.946,00
4161001110303000	DAE- RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	73.632,00	76.688,00	79.756,00	82.946,00
4161001110400000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	221.224,00	230.406,00	239.622,00	249.206,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
416100111040100	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,00	2.774,00	2.885,00	3.000,00
416100111040300	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	27.396,00	28.533,00	29.674,00	30.861,00
416100111040400	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304,00	4.483,00	4.662,00	4.848,00
416100111040500	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	130.506,00	135.922,00	141.359,00	147.013,00
416100111040600	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111040700	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	56.355,00	58.694,00	61.042,00	63.484,00
416100111040800	DAE- ESGOTAM. FILTRO >5M³-TARIFA SOCIAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
416100111050000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	120.579,00	125.584,00	130.607,00	135.831,00
416100111050100	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.895,00	5.091,00	5.295,00
416100111050400	DAE- CORTE TEMP/DEFINIT. RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	11.675,00	12.160,00	12.646,00	13.152,00
416100111050700	DAE- REBAIXAMENTO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111050800	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	23.596,00	24.575,00	25.558,00	26.580,00
416100111051000	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	73.148,00	76.184,00	79.231,00	82.400,00
416100111051100	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111051500	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.460,00	7.770,00	8.081,00	8.404,00
416100111060000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	288.993,00	300.987,00	313.026,00	325.548,00
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	31.599,00	32.910,00	34.226,00	35.595,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	100.537,00	104.709,00	108.897,00	113.253,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.545,00	13.066,00	13.589,00	14.133,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.572,00	5.795,00	6.027,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	35.331,00	36.797,00	38.269,00	39.800,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.061,00	12.562,00	13.064,00	13.587,00
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520,00	4.708,00	4.896,00	5.092,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	51.290,00	53.419,00	55.556,00	57.778,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	13.601,00	14.165,00	14.732,00	15.321,00
416100111061300	DAE- KM RODADO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	22.159,00	23.079,00	24.002,00	24.962,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	2.312,00	2.404,00	2.500,00
416100112000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	276.773,00	288.259,00	299.789,00	311.781,00
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	276.773,00	288.259,00	299.789,00	311.781,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
416100113000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560.058,00	6.832.300,00	7.105.592,00	7.389.816,00
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560.058,00	6.832.300,00	7.105.592,00	7.389.816,00
416100114000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	185.677,00	193.383,00	201.118,00	209.163,00
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	185.677,00	193.383,00	201.118,00	209.163,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	64.552,00	67.231,00	69.923,00	72.718,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100700000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100710000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100711000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100711010000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419100711010100	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,00	1.474,00	1.533,00	1.594,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	50.318,00	52.406,00	54.505,00	56.684,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	50.318,00	52.406,00	54.505,00	56.684,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	24.717,00	25.743,00	26.775,00	27.845,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	24.717,00	25.743,00	26.775,00	27.845,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	24.717,00	25.743,00	26.775,00	27.845,00
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	24.717,00	25.743,00	26.775,00	27.845,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	25.601,00	26.663,00	27.730,00	28.839,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	25.601,00	26.663,00	27.730,00	28.839,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	25.601,00	26.663,00	27.730,00	28.839,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	25.601,00	26.663,00	27.730,00	28.839,00
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	25.601,00	26.663,00	27.730,00	28.839,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	12.819,00	13.351,00	13.885,00	14.440,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	12.819,00	13.351,00	13.885,00	14.440,00
419909910000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	4.770,00	4.961,00	5.159,00
419909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	4.770,00	4.961,00	5.159,00
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00	4.770,00	4.961,00	5.159,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	8.239,00	8.581,00	8.924,00	9.281,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	8.239,00	8.581,00	8.924,00	9.281,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.239,00	8.581,00	8.924,00	9.281,00
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480000000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO MUN ENTRADA PAC II	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484180000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO MUNICIPIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484181000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484181050000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484181051000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
484181051020000	TRANSFERENCIA DE CONV MUNICIPIO ENTRADA PAC II	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	3.000,00	3.120,00	3.245,00
Total da projeção								40.400.000,00	42.016.000,00	43.696.640,00

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO SISTEMA DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM**



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 - 2026

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
40000000000000	RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	82.455.840,00	88.391.121,00	91.927.138,00	95.604.222,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	34.162.003,00	35.572.996,00	36.995.837,00	38.475.669,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41120000000000	TAXAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41122011000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41122011100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411220111140000	SISPREM - TAXA DE CREDENCIAMENTO-ASSIST	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41200000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904.892,00	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
41210000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904.892,00	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
41215000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904.892,00	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
41215010000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.904.892,00	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
41215011000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	24.226.354,00	25.226.921,00	26.235.979,00	27.285.416,00
41215011100000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	24.226.354,00	25.226.921,00	26.235.979,00	27.285.416,00
41215011101000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. PREVIDENC.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7.768.850,00	8.089.704,00	8.413.292,00	8.749.823,00
412150111010100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045.013,00	6.294.672,00	6.546.459,00	6.808.317,00
412150111010200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - LEGISLATI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	160.853,00	167.496,00	174.196,00	181.164,00
412150111010300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.621,00	1.472.004,00	1.530.884,00	1.592.119,00
412150111010400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREV - SISPREM	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	149.363,00	155.532,00	161.753,00	168.223,00
41215011102000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG FINANC.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	13.460.317,00	14.016.228,00	14.576.877,00	15.159.952,00
412150111020100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - EXECUT	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.326.742,00	12.835.836,00	13.349.269,00	13.883.240,00
412150111020200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - LEGISLA	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	255.926,00	266.496,00	277.156,00	288.242,00
412150111020300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	747.093,00	777.948,00	809.066,00	841.429,00
412150111020400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FINANC - SISPREM	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	130.556,00	135.948,00	141.386,00	147.041,00
41215011103000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REGIME ASSISTENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997.187,00	3.120.989,00	3.245.810,00	3.375.641,00
412150111030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - EXECUTI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.576,00	2.611.138,00	2.715.585,00	2.824.208,00
412150111030200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGISLA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	372.158,00	387.543,00	403.029,00	419.150,00
412150111030300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	55.368,00	57.657,00	59.961,00	62.359,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
412150111030400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - ASSIST - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	62.085,00	64.651,00	67.235,00	69.924,00
412150120000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.705,00	2.285.397,00	2.376.759,00	2.471.830,00
412150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.705,00	2.285.397,00	2.376.759,00	2.471.830,00
412150121010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG. PREVIDENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	370.660,00	385.968,00	401.407,00	417.463,00
412150121010100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - EXECUTI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	101.423,00	105.612,00	109.836,00	114.229,00
412150121010200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - LEGISLA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	172.446,00	179.568,00	186.751,00	194.221,00
412150121010300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	96.791,00	100.788,00	104.820,00	109.013,00
412150121020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REG FINAN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	557.788,00	580.824,00	604.057,00	628.220,00
412150121020100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - EXECU	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	319.793,00	333.000,00	346.320,00	360.173,00
412150121020200	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - LEGIS	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	162.351,00	169.056,00	175.818,00	182.851,00
412150121020300	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	75.644,00	78.768,00	81.919,00	85.196,00
412150121020400	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FINANC - SISPR	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412150121030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - REGIME ASSISTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.257,00	1.318.605,00	1.371.295,00	1.426.147,00
412150121030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.257,00	1.318.605,00	1.371.295,00	1.426.147,00
412150130000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	483.833,00	503.831,00	523.969,00	544.927,00
412150131000000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	483.833,00	503.831,00	523.969,00	544.927,00
412150131010000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG PRE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	95.119,00	99.048,00	103.010,00	107.130,00
412150131010100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - EXEC	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	19.349,00	20.148,00	20.954,00	21.792,00
412150131010200	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - LEGI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	58.853,00	61.284,00	63.735,00	66.284,00
412150131010300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - PREV - DAE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	16.917,00	17.616,00	18.321,00	19.054,00
412150131020000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG FIN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	9.438,00	9.828,00	10.221,00	10.629,00
412150131020100	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - EXE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.643,00	9.000,00	9.360,00	9.734,00
412150131020300	CONTRIB.DO SERV.CIVIL - PENSIONISTAS - FINAN - DAE	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00	828,00	861,00	895,00
412150131030000	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - REG. PR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	379.276,00	394.955,00	410.738,00	427.168,00
412150131030100	CONTRIB.DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - ASSISTÊ	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	379.276,00	394.955,00	410.738,00	427.168,00
412180000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180100000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180110000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180115000000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO-MULTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
412180115010000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.411,00	2.195.493,00	2.283.335,00	2.374.669,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.411,00	2.195.493,00	2.283.335,00	2.374.669,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108.411,00	2.195.493,00	2.283.335,00	2.374.669,00
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051020000	REMUN.INVEST.RENDA VARIÁVEL SISPREM	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051030000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051040000	REMUN. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL- ASSISTÊNCIA	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	153.438,00	159.780,00	166.193,00	172.841,00
413210130000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA DE ADMIN	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	20.513,00	21.360,00	22.214,00	23.103,00
413210140000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REGIME ASSIST	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	132.925,00	138.420,00	143.979,00	149.738,00
413210400000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.973,00	2.035.713,00	2.117.142,00	2.201.828,00
413210410000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. PREV.	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.368.481,00	1.424.999,00	1.481.999,00	1.541.279,00
413210420000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REG. FINANC.	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	586.492,00	610.714,00	635.143,00	660.549,00
416000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416310000000000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319900000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319910000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319911000000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319911010000	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - REG. ASSI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.944,00	1.729.554,00	1.798.723,00	1.870.672,00
416319911010100	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	620.381,00	646.007,00	671.843,00	698.717,00
416319911010200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	100.702,00	104.865,00	109.055,00	113.417,00
416319911010300	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.581,00	9.977,00	10.376,00	10.791,00
416319911010400	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	623.406,00	649.157,00	675.119,00	702.124,00
416319911010500	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	201.534,00	209.855,00	218.251,00	226.981,00
416319911010600	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	26.140,00	27.221,00	28.309,00	29.441,00
416319911010700	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - LEGISLATIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	1.030,00	1.072,00	1.115,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
416319911010800	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - SISPREM	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	78.210,00	81.442,00	84.698,00	88.086,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487.756,00	3.631.800,00	3.777.072,00	3.928.155,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419210000000000	INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219900000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219901040000	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219901040100	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME PREVI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	212.861,00	221.652,00	230.518,00	239.739,00
419219901040200	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REGIME FINAN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280111020000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.895,00	3.410.148,00	3.546.554,00	3.688.416,00
419990000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.895,00	3.410.148,00	3.546.554,00	3.688.416,00
419990300000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.274.895,00	3.410.148,00	3.546.554,00	3.688.416,00
419990310000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.031,00	1.534.908,00	1.596.304,00	1.660.156,00
419990320000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVI	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.864,00	1.875.240,00	1.950.250,00	2.028.260,00
420000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
422000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
422200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
422210000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
422210100000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
422210101000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
422210101020000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXCETO RPPS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	3.468,00	3.607,00	3.751,00
470000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
472000000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
472100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
47215000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	48.290.507,00	52.814.657,00	54.927.694,00	57.124.802,00
47215020000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523.965,00	26.895.511,00	27.971.324,00	29.090.176,00
47215021000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523.965,00	26.895.511,00	27.971.324,00	29.090.176,00
47215021100000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.523.965,00	26.895.511,00	27.971.324,00	29.090.176,00
472150211010000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO-REGIME PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	4.982.841,00	5.188.632,00	5.396.177,00	5.612.023,00
472150211010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473.270,00	3.616.716,00	3.761.385,00	3.911.840,00
472150211010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	220.951,00	230.076,00	239.279,00	248.850,00
472150211010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	959.862,00	999.504,00	1.039.484,00	1.081.063,00
472150211010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRE	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	328.758,00	342.336,00	356.029,00	370.270,00
472150211020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL ATIVO-REG PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	14.429.444,00	15.025.380,00	15.626.395,00	16.251.451,00
472150211020100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.335.385,00	12.844.836,00	13.358.629,00	13.892.974,00
472150211020200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	255.925,00	266.496,00	277.155,00	288.241,00
472150211020300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.175,00	1.555.884,00	1.618.119,00	1.682.844,00
472150211020400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FIN	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	343.959,00	358.164,00	372.492,00	387.392,00
472150211030000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL ATIVO-TAXA ADM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.605,00	2.089.478,00	2.173.057,00	2.259.979,00
472150211030100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.826,00	1.714.840,00	1.783.434,00	1.854.771,00
472150211030200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	73.655,00	76.697,00	79.765,00	82.956,00
472150211030300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	245.925,00	256.082,00	266.325,00	276.978,00
472150211030400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAX	1802 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	40.199,00	41.859,00	43.533,00	45.274,00
472150211040000	CONTRIB.PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - REG. ASSIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.994,00	1.887.881,00	1.963.385,00	2.041.921,00
472150211040100	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - EXEC	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.290,00	1.325.877,00	1.378.912,00	1.434.068,00
472150211040200	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - LEGI	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	80.072,00	83.382,00	86.714,00	90.183,00
472150211040300	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	393.405,00	409.657,00	426.039,00	443.081,00
472150211040400	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - ASSIST - SISP	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	66.227,00	68.965,00	71.720,00	74.589,00
472150211050000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	292.081,00	2.704.140,00	2.812.310,00	2.924.802,00
472150211050100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL - ASSISTÊNCIA - EXECUTIV	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.400.000,00	2.496.000,00	2.595.840,00
472150211050200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RCL - ASSISTÊNCIA - DAE	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	292.081,00	304.140,00	316.310,00	328.962,00
47215500000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL INATIVO E PENSION	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.336,00	1.575.900,00	1.638.933,00	1.704.490,00
47215501000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL INATIVO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	924.976,00	963.216,00	1.001.745,00	1.041.815,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
472155011000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERV CIVIL INATIVO PRINC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	924.976,00	963.216,00	1.001.745,00	1.041.815,00
472155011010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERV CIVIL INATIVO REG PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	924.976,00	963.216,00	1.001.745,00	1.041.815,00
472155011010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO -	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	728.188,00	758.292,00	788.592,00	820.136,00
472155011010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	196.788,00	204.924,00	213.153,00	221.679,00
472155020000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	588.360,00	612.684,00	637.188,00	662.675,00
472155021000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENSIONISTA PRINC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	588.360,00	612.684,00	637.188,00	662.675,00
472155021010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-SERV CIVIL PENS REGIME PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	588.360,00	612.684,00	637.188,00	662.675,00
472155021010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	479.209,00	499.020,00	518.960,00	539.718,00
472155021010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONIS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	109.151,00	113.664,00	118.228,00	122.957,00
472155100000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.253.206,00	24.343.246,00	25.317.437,00	26.330.136,00
472155110000000	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.253.206,00	24.343.246,00	25.317.437,00	26.330.136,00
472155111000000	CONTRIB.PATRONAL SERV. CIVIL ATIVO - PARC - PRINCI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23.091.389,00	24.045.187,00	25.007.459,00	26.007.758,00
472155111010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG PREVIDENC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	8.723.556,00	9.083.892,00	9.447.458,00	9.825.356,00
472155111010100	PARCELAMENTO 00474/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353.766,00	1.409.676,00	1.466.064,00	1.524.707,00
472155111010200	PARCELAMENTO 00477/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.469,00	1.614.504,00	1.679.083,00	1.746.246,00
472155111010300	PARCELAMENTO 00478/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.594,00	3.987.756,00	4.147.266,00	4.313.157,00
472155111010400	PARCELAMENTO 00543/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	614.417,00	639.792,00	665.384,00	691.999,00
472155111010500	PARCELAMENTO 00544/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIVO	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	90.544,00	94.284,00	98.054,00	101.976,00
472155111010600	PARCELAMENTO 01016/2022 - PREVIDÊNCIA - EXECUTIV	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284.766,00	1.337.880,00	1.391.607,00	1.447.271,00
472155111020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARCELAMENTOS REG FINANC	-	0,00	0,00	0,00	0,00	10.657.812,00	11.098.044,00	11.542.227,00	12.003.916,00
472155111020100	PARCELAMENTO 00474/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.933,00	1.722.240,00	1.791.130,00	1.862.775,00
472155111020200	PARCELAMENTO 00477/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894.255,00	1.972.488,00	2.051.388,00	2.133.444,00
472155111020300	PARCELAMENTO 00478/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678.721,00	4.871.952,00	5.066.830,00	5.269.503,00
472155111020400	PARCELAMENTO 00543/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	750.654,00	781.656,00	812.922,00	845.439,00
472155111020500	PARCELAMENTO 00544/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	110.619,00	115.188,00	119.796,00	124.588,00
472155111020600	PARCELAMENTO 01016/2022 - FINANCEIRO - EXECUTIVO	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.630,00	1.634.520,00	1.700.161,00	1.768.167,00
472155111030000	CONTRIB.PATRONAL - PARCELAMENTOS - REG. ASSIST.	-	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710.021,00	3.863.251,00	4.017.774,00	4.178.486,00
472155111030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.685,00	1.098.245,00	1.142.173,00	1.187.860,00
472155111030200	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	339.807,00	353.855,00	367.995,00	382.715,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2024 - 2026
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2020	2021	2022	2023	2023	2024	2025	2026
472155111030300	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	397.633,00	414.051,00	430.617,00	447.842,00
472155111030400	PARCELAMENTO 001/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	924.186,00	962.351,00	1.000.849,00	1.040.883,00
472155111030500	PARCELAMENTO 002/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	993.710,00	1.034.749,00	1.076.140,00	1.119.186,00
472155115000000	CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - MULTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.818,00	79.059,00	82.220,00	85.509,00
472155115030000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - EXECUTIVO - MULTA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	26.818,00	79.059,00	82.220,00	85.509,00
472155115030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.286,00	15.918,00	16.554,00	17.216,00
472155115030200	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	5.331,00	5.544,00	5.766,00
472155115030300	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.412,00	6.677,00	6.944,00	7.222,00
472155115030400	PARCELAMENTO 001/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	25.729,00	26.758,00	27.828,00
472155115030500	PARCELAMENTO 002/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	25.404,00	26.420,00	27.477,00
472155116000000	CPSSS PATRONAL - PARC - SERV.CIVIL ATIVO - JUROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	134.999,00	219.000,00	227.758,00	236.869,00
472155116030000	CPSSS PATRONAL - PARC - EXECUTIVO - JUROS DE MORA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	134.999,00	219.000,00	227.758,00	236.869,00
472155116030100	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	70.733,00	73.654,00	76.600,00	79.664,00
472155116030200	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	42.683,00	44.447,00	46.224,00	48.073,00
472155116030300	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	21.583,00	22.475,00	23.373,00	24.308,00
472155116030400	PARCELAMENTO 001/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	46.451,00	48.309,00	50.241,00
472155116030500	PARCELAMENTO 002/2020 - ASSISTÊNCIA - EXECUTIVO	1799 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	31.973,00	33.252,00	34.583,00
Total da projeção								88.391.121,00	91.927.138,00	95.604.222,00

ANEXO II - PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



SANTANA DO LIVRAMENTO
CNPJ: 88124961000159

www.sdolivramento.com.br

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Ano de referência: 2024

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	453.895.655,00	469.938.347,00	488.976.186,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.431.405,00	86.767.967,00	90.480.981,00
IPTU	30.043.501,00	31.244.826,00	32.736.628,00
ISS	15.852.115,00	16.485.923,00	17.145.647,00
ITBI	7.446.412,00	7.744.268,00	8.054.039,00
IRRF	15.385.984,00	16.001.422,00	16.641.479,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.703.393,00	15.291.528,00	15.903.188,00
Contribuições	34.576.339,00	35.959.305,00	37.397.675,00
Receita Patrimonial	15.902.799,00	16.463.628,00	17.122.170,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.116.059,00	15.645.419,00	16.271.232,00
Outras Receitas Patrimoniais	786.740,00	818.209,00	850.938,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40.661.110,00	42.287.539,00	43.979.083,00
Transferências Correntes	262.361.458,00	270.818.860,00	281.649.590,00
Cota-Parte do FPM	73.051.142,00	75.973.188,00	79.009.929,00
Cota-Parte do ICMS	73.051.377,00	75.973.432,00	79.012.368,00
Cota-Parte do IPVA	24.601.426,00	25.585.483,00	26.608.901,00
Cota-Parte do ITR	8.206.766,00	8.535.039,00	8.876.440,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	677.419,00	704.515,00	732.696,00
Transferências do FUNDEB	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
Outras Transferências Correntes	43.621.398,00	43.329.196,00	45.062.530,00
Outras Receitas Correntes	16.962.544,00	17.641.048,00	18.346.687,00
DEDUÇÕES (II)	63.404.773,00	65.940.877,00	68.578.509,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	28.016.149,00	29.136.707,00	30.302.173,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	3.410.148,00	3.546.554,00	3.688.416,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.035.713,00	2.117.142,00	2.201.828,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	31.978.476,00	33.257.616,00	34.587.920,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	390.490.882,00	403.997.470,00	420.397.677,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	390.490.882,00	403.997.470,00	420.397.677,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	390.490.882,00	403.997.470,00	420.397.677,00

ANEXO III – DAS METAS FISCAIS 2024
(a) - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E
DÍVIDA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2024

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
	Corrente (a)				Corrente (b)				Corrente (c)			
Receita Total	477.083.495,00	453.501.421,10	0,00	122,18	491.974.151,00	452.716.396,00	0,00	121,78	511.893.423,00	457.326.390,54	0,00	121,76
Receitas Primárias (I)	402.281.502,00	382.396.865,02	0,00	103,02	414.254.931,00	381.198.888,21	0,00	102,54	431.065.438,00	385.114.541,41	0,00	102,54
Receitas Primárias Correntes	399.932.843,00	380.164.299,43	0,00	102,42	413.892.325,00	380.865.216,86	0,00	102,45	430.688.328,00	384.777.630,74	0,00	102,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.431.405,00	79.307.419,20	0,00	21,37	86.767.967,00	79.844.197,56	0,00	21,48	90.480.981,00	80.835.850,97	0,00	21,52
Contribuições	34.576.339,00	32.867.242,40	0,00	8,85	35.959.305,00	33.089.882,73	0,00	8,90	37.397.675,00	33.411.141,76	0,00	8,90
Transferências Correntes	230.382.982,00	218.995.230,04	0,00	59,00	237.561.244,00	218.604.717,33	0,00	58,80	247.061.670,00	220.725.285,20	0,00	58,77
Demais Receitas Primárias Correntes	76.723.318,00	72.930.910,65	0,00	19,65	79.716.976,00	73.355.850,10	0,00	19,73	82.905.692,00	74.068.075,84	0,00	19,72
Receitas Primárias de Capital	2.348.659,00	2.232.565,59	0,00	0,60	362.606,00	333.671,35	0,00	0,09	377.110,00	336.910,67	0,00	0,09
Despesa Total	477.083.495,00	453.501.421,10	0,00	122,18	491.974.151,00	452.716.396,00	0,00	121,78	511.893.423,00	457.326.390,54	0,00	121,76
Despesas Primárias (II)	410.241.675,00	389.963.569,39	0,00	105,06	423.563.123,00	389.764.320,21	0,00	104,84	446.081.977,00	398.530.341,01	0,00	106,11
Despesas Primárias Correntes	391.663.234,00	372.303.454,37	0,00	100,30	404.291.833,00	372.030.809,34	0,00	100,07	426.126.162,00	380.701.784,45	0,00	101,36
Pessoal e Encargos Sociais	240.823.437,00	228.919.616,92	0,00	61,67	249.095.923,00	229.218.970,73	0,00	61,66	268.191.051,00	239.602.307,47	0,00	63,79
Outras Despesas Correntes	150.852.613,00	143.396.019,96	0,00	38,63	13.328,00	12.264,47	0,00	0,00	157.948.973,00	141.111.861,31	0,00	37,57
Despesas Primárias de Capital	44.585.934,00	42.382.066,54	0,00	11,42	45.171.802,00	41.567.255,84	0,00	11,18	45.744.357,00	40.868.080,61	0,00	10,88
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.242.888,96	13.538.867,83	0,00	3,65	15.198.586,81	13.985.794,64	0,00	3,76	16.785.319,27	14.996.030,68	0,00	3,99
Resultado Primário (III) = (I – II)	(7.960.173,00)	(7.566.704,37)	0,00	-2,04	(9.308.192,00)	(8.565.432,00)	0,00	-2,30	(15.016.539,00)	(13.415.799,60)	0,00	-3,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	7.077.221,35	6.727.396,72	0,00	1,81	7.360.310,21	6.772.984,12	0,00	1,82	7.654.722,61	6.838.741,24	0,00	1,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(882.951,65)	(839.307,65)	0,00	-0,23	(1.947.881,79)	(1.792.447,88)	0,00	-0,48	(7.361.816,39)	(6.577.058,36)	0,00	-1,75
Dívida Pública Consolidada	394.590.125,43	375.085.670,56	0,00	101,05	410.373.730,44	377.627.393,40	0,00	101,58	426.788.679,66	381.293.678,77	0,00	101,52
Dívida Consolidada Líquida	279.236.464,12	265.433.901,26	0,00	71,51	290.405.922,69	267.232.582,10	0,00	71,88	302.022.159,59	269.827.073,18	0,00	71,84
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

FONTE: Sistema DBSeller - Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 05/10/2023

ESPECIFICAÇÃO	VARIÁVEIS ECONÔMICAS		
	2024	2025	2026
PIB Real Nacional (crescimento % anual)	1,38%	1,70%	1,80%
Inflação Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	4,15%	4,00%	4,00%
Projeção PIB Nacional (R\$)	R\$ 11.264.900.000,00	R\$ 12.037.700.000,00	R\$ 12.795.100.000,00
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	R\$390.490.882,00	R\$403.997.470,00	R\$420.397.677,00

**ANEXO III - (b) e (c) – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE
CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(b) e (c) Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal
2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	425.114.044,00	440.005.492,00	457.846.018,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.431.405,00	86.767.967,00	90.480.981,00
IPTU	30.043.501,00	31.244.826,00	32.736.628,00
ISS	15.852.115,00	16.485.923,00	17.145.647,00
ITBI	7.446.412,00	7.744.268,00	8.054.039,00
IRRF	15.385.984,00	16.001.422,00	16.641.479,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.703.393,00	15.291.528,00	15.903.188,00
Contribuições	34.576.339,00	35.959.305,00	37.397.675,00
Receita Patrimonial	15.902.799,00	16.463.628,00	17.122.170,00
Aplicações Financeiras (II)	15.116.059,00	15.645.419,00	16.271.232,00
Outras Receitas Patrimoniais	786.740,00	818.209,00	850.938,00
Transferências Correntes	230.382.982,00	237.561.244,00	247.061.670,00
Cota-Parte do FPM	59.373.454,00	61.748.392,00	64.216.141,00
Cota-Parte do ICMS	60.759.387,00	63.189.762,00	65.717.351,00
Cota-Parte do IPVA	20.325.045,00	21.138.047,00	21.983.568,00
Cota-Parte do ITR	6.606.447,00	6.870.707,00	7.145.535,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	545.321,00	567.133,00	589.819,00
Transferências do FUNDEB	39.151.930,00	40.718.007,00	42.346.726,00
Outras Transferências Correntes	43.621.398,00	43.329.196,00	45.062.530,00
Demais Receitas Correntes	60.820.519,00	63.253.348,00	65.783.522,00
Outras Receitas Financeiras (III)	10.065.142,00	10.467.748,00	10.886.458,00
Receitas Correntes Restantes	50.755.377,00	52.785.600,00	54.897.064,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	399.932.843,00	413.892.325,00	430.688.328,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.348.659,00	362.606,00	377.110,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	402.281.502,00	414.254.931,00	431.065.438,00
DESPEAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026
DESPEAS CORRENTES (XIII)	391.676.050,00	404.305.161,00	426.140.024,00
Pessoal e Encargos Sociais	240.823.437,00	249.095.923,00	268.191.051,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.816,00	13.328,00	13.862,00
Outras Despesas Correntes	150.839.797,00	155.195.910,00	157.935.111,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	391.663.234,00	404.291.833,00	426.126.162,00
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	44.585.934,00	45.171.802,00	45.744.357,00
Investimentos	11.413.917,00	11.870.337,00	12.332.833,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	33.172.017,00	33.301.465,00	33.411.524,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.413.917,00	11.870.337,00	12.332.833,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.164.524,00	7.400.953,00	7.622.982,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	410.241.675,00	423.563.123,00	446.081.977,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-7.960.173,00	-9.308.192,00	-15.016.539,00

JUROS NOMINAIS	2024	2025	2026
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	7.077.221,35	7.360.310,21	7.654.722,61
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	-882.951,65	-1.947.881,79	-7.361.816,39
---	--------------------	----------------------	----------------------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	394.590.125,43	410.373.730,44	426.788.679,66
DEDUÇÕES (XXIX)	115.353.661,30	119.967.807,76	124.766.520,07
Disponibilidade de Caixa	114.128.124,66	118.693.249,64	123.440.979,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	142.930.454,69	148.647.672,88	154.593.579,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXXb)	17.633.400,35	18.338.736,37	19.072.285,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.168.929,68	11.615.686,87	12.080.314,34
Demais Haveres Financeiros	1.225.536,65	1.274.558,11	1.325.540,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2023 (XXXIb) = (XXVIII - XXIX)	279.236.464,12	290.405.922,69	302.022.159,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (exercício anterior - projeções) (XXXIa)	2023 268.109.903,14	2024 279.236.464,12	2025 290.405.922,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-11.126.560,98	-11.169.458,56	-11.616.236,91

AJUSTE METODOLÓGICO	2024	2025	2026
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	207.104,29	705.336,01	733.549,45
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	2023 17.426.296,06	2024 17.633.400,35	2025 18.338.736,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-11.333.665,27	-11.874.794,58	-12.349.786,36

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-11.333.665,27	-11.874.794,58	-12.349.786,36
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: Sistema DBSeller - Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 05/10/2023.

Metodologia de cálculo: Os valores projetados para a Dívida Consolidada, Deduções e Dívida Consolidada Líquida foram considerados os resultados disponibilizados no SICONFI do 3º bimestre de 2023, acrescentando os índices inflacionários de 3,015% (6,03% anual) para o restante de 2023, 4,15% para 2024 e 4% para 2025. Os valores referentes às Receitas Correntes já estão contabilizadas as deduções.

**ANEXO III - (d) - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	371.640.822,00	0,06	148,37	399.645.378,17	0,07	124,40	28.004.556,17	7,01
Receitas Primárias (I)	287.612.288,00	0,05	114,82	332.882.971,00	0,06	103,62	45.270.683,00	13,60
Despesa Total	371.640.822,00	0,06	148,37	368.841.983,63	0,06	114,81	-2.798.838,37	-0,76
Despesas Primárias (II)	288.316.779,00	0,05	115,11	294.677.022,22	0,05	91,73	6.360.243,22	2,16
Resultado Primário (III) = (I-II)	-704.491,00	0,00	-0,28	38.205.948,78	0,01	11,89	38.910.439,78	101,84
Resultado Nominal	-4.265.699,68	0,00	-1,70	38.205.948,78	0,01	11,89	42.471.648,46	111,17
Dívida Pública Consolidada	23.052.878,02	0,00	9,20	386.100.891,14	0,06	120,18	363.048.013,12	94,03
Dívida Consolidada Líquida	7.549.946,88	0,00	3,01	290.255.973,55	0,05	90,35	282.706.026,67	97,40

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral – 28/08/2022

Nota: PIB Estadual previsto e realizado para 2022

Especificação	Valores - em R\$
Previsão do PIB Estadual para 2022	594.266.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	594.968.000.000,00
Previsão da RCL do Município para 2022	250.481.160,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2022	321.261.202,60

**ANEXO III - (e) - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	356.756.067,00	371.640.822,00	4,17	448.344.598,00	20,64	477.083.495,00	6,41	491.974.151,00	3,12	511.893.423,00	4,05
Receitas Primárias (I)	269.068.313,00	287.612.288,00	6,89	362.187.219,00	25,93	402.281.502,00	11,07	414.254.931,00	2,98	431.065.438,00	4,06
Despesa Total	356.756.067,00	371.640.822,00	4,17	448.344.598,00	20,64	477.083.495,00	6,41	491.974.151,00	3,12	511.893.423,00	4,05
Despesas Primárias (II)	266.438.636,00	288.316.779,00	8,21	360.003.509,00	24,86	410.241.675,00	13,95	423.563.123,00	3,25	446.081.977,00	5,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.629.677,00	-704.491,00	-126,79	2.183.710,00	-409,97	-7.960.173,00	-464,53	-9.308.192,00	16,93	-15.016.539,00	61,33
Resultado Nominal	-4.978.323,00	-4.265.699,68	-14,31	2.183.710,00	-151,19	-882.951,65	-140,43	-1.947.881,79	120,61	-7.361.816,39	277,94
Dívida Pública Consolidada	84.981.664,82	23.052.878,02	-72,87	269.926.131,94	1.070,90	394.590.125,43	46,18	410.373.730,44	4,00	426.788.679,66	4,00
Dívida Consolidada Líquida	78.466.705,72	7.549.946,88	-90,38	109.610.039,11	1.351,80	279.236.464,12	154,75	290.405.922,69	4,00	302.022.159,59	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	422.251.215,18	399.662.539,98	-5,35	448.344.598,00	12,18	453.501.421,10	1,15	452.716.396,00	-0,17	457.326.390,54	1,02
Receitas Primárias (I)	318.465.283,82	309.298.254,52	-2,88	362.187.219,00	17,10	382.396.865,02	5,58	381.198.888,21	-0,31	385.114.541,41	1,03
Despesa Total	422.251.215,18	399.662.539,98	-5,35	448.344.598,00	12,18	453.501.421,10	1,15	452.716.396,00	-0,17	457.326.390,54	1,02
Despesas Primárias (II)	315.352.836,94	310.055.864,14	-1,68	360.003.509,00	16,11	389.963.569,39	8,32	389.764.320,21	-0,05	398.530.341,01	2,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.112.446,88	-757.609,62	-124,34	2.183.710,00	-388,24	-7.566.704,37	-446,51	-8.565.432,00	13,20	-13.415.799,60	56,63
Resultado Nominal	-5.892.269,62	-4.587.333,44	-22,15	2.183.710,00	-147,60	-839.307,65	-138,43	-1.792.447,88	113,56	-6.577.058,36	266,93
Dívida Pública Consolidada	100.583.044,15	24.791.065,02	-75,35	269.926.131,94	988,80	375.085.670,56	38,96	377.627.393,40	0,68	381.293.678,77	0,97
Dívida Consolidada Líquida	92.872.034,72	8.119.212,87	-91,26	109.610.039,11	1.250,01	265.433.901,26	142,16	267.232.582,10	0,68	269.827.073,18	0,97

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento – 05/10/2023

ANEXO III - (f) - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-53.244.017,73	100,00	-40.789.012,51	100,00	-25.832.906,68	100,00
TOTAL	-53.244.017,73	100,00	-40.789.012,51	100,00	-25.832.906,68	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-195.102,46	-0,45	-195.102,46	0,28	-195.102,46	0,07
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	43.697.966,32	100,45	-68.267.535,79	99,72	-286.450.304,54	99,93
TOTAL	43.502.863,86	100,00	-68.462.638,25	100,00	-286.645.407,00	100,00

FONTE: Sistema e-cidade, Contadoria Sefaz, Contadoria Sisprem- Emissão: 15/05/2023

**ANEXO III - (g) - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.977.862,42	2.159.343,21	361.795,45
Receita de Alienação de Bens Móveis	36.940,00	235.850,00	38,26
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.940.922,42	1.923.493,21	361.757,19

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	23.020.657,63	41.992.286,17	28.399.576,98
DESPESAS DE CAPITAL	23.020.657,63	41.992.286,17	28.399.576,98
Investimentos	3.892.284,74	1.000.401,89	4.275.930,29
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	19.128.372,89	40.991.884,28	24.123.646,69
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - II f)
Valor (III)	-79.913.519,70	-67.870.724,49	-28.037.781,53

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral 15/05/2023

Notas:

- a) Os valores de receita são os valores constantes de arrecadação, conforme o Balancete da Receita dos respectivos anos.
- b) Nas despesas de capital, os valores que impactam significativamente no montante dos valores liquidados com amortização da dívida, sendo no exercício de 2022, o valor de R\$ 16.085.461,44 do credor SISPREM referentes aos acordos de parcelamentos existentes até àquela data.
- c) Do saldo financeiro negativo, depreende-se que os valores aplicados superam a receita realizada e que foi aplicada a receita de capital em despesa de capital.

**ANEXO III - (h)- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
E ATUARIAL DO RPPS; Receitas e Despesas Previdenciárias do
RPPS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$34.199.776,15	R\$32.460.041,41	R\$49.492.216,17	R\$61.274.017,41
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$6.692.093,84	R\$7.857.684,20	R\$9.761.272,92	R\$11.953.880,64
Civil	R\$6.692.093,84	R\$7.857.684,20	R\$9.761.272,92	R\$11.953.880,64
Ativo	R\$6.490.480,76	R\$7.625.848,94	R\$9.544.097,93	R\$11.678.241,22
Inativo	R\$178.775,31	R\$206.377,49	R\$192.064,00	R\$250.521,86
Pensionista	R\$22.837,77	R\$25.457,77	R\$25.110,99	R\$25.117,56
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10	R\$38.889.888,29	R\$36.131.272,91
Civil	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10	R\$38.889.888,29	R\$36.131.272,91
Ativo	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10	R\$38.889.888,29	R\$36.131.272,91
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	R\$3.018.208,41	R\$866.760,68	R\$545.620,80	R\$2.903.074,32
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	R\$3.018.208,41	R\$866.760,68	R\$545.620,80	R\$2.903.074,32
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	R\$458.274,85	R\$314.149,43	R\$295.434,16	R\$10.285.789,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				R\$10.230.435,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹				
Demais Receitas Correntes	R\$458.274,85	R\$314.149,43	R\$295.434,16	R\$55.354,46
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$6.578,00	R\$3.751,40	R\$3.510,56	R\$3.128,80
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$6.578,00	R\$3.751,40	R\$3.510,56	R\$3.128,80
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$34.206.354,15	R\$32.463.792,81	R\$49.495.726,73	R\$61.277.146,21
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (pela despesa empenhada)	2019	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	R\$34.115.839,66	R\$37.522.231,27	R\$38.911.287,51	R\$42.282.667,96
Aposentadorias	R\$25.640.750,35	R\$29.469.701,46	R\$30.455.465,77	R\$33.238.412,01
Pensões	R\$7.230.114,68	R\$7.911.016,58	R\$8.455.821,74	R\$9.044.255,95
Outros Benefícios Previdenciários	R\$1.244.974,63	R\$141.513,23	R\$0,00	R\$0,00
Benefícios - Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	R\$3.465.599,90	R\$2.461.532,20	R\$2.314.178,11	R\$13.198.086,39
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias	R\$3.465.599,90	R\$2.461.532,20	R\$2.314.178,11	R\$13.198.086,39
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$37.581.439,56	R\$39.983.763,47	R\$41.225.465,62	R\$55.480.754,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	-R\$3.375.085,41	-R\$7.519.970,66	R\$8.270.261,11	R\$5.796.391,86
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021	2022
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021	2022
VALOR	R\$414.450,00	R\$714.450,00	R\$736.598,00	R\$872.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$463.511,35	R\$595.751,64	R\$9.783.797,71	R\$10.738.381,29
Investimentos e Aplicações	R\$22.771.787,83	R\$15.271.524,05	R\$30.405.097,95	R\$30.730.070,15
Outros Bens e Direitos	R\$1.668,32	R\$4.034,14	R\$28.019.702,26	R\$21.597.722,63

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras Receitas Correntes	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Previdência Municipal - Contabilidade - SISPREM 28/04/2023

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - SISPREM

Perfil Atuarial: II

Data base: 31/12/2022

NTA Fundo em Capitalização nº 2023.000407.1
NTA Fundo em Repartição nº 2023.000408.2

Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091

Versão 01

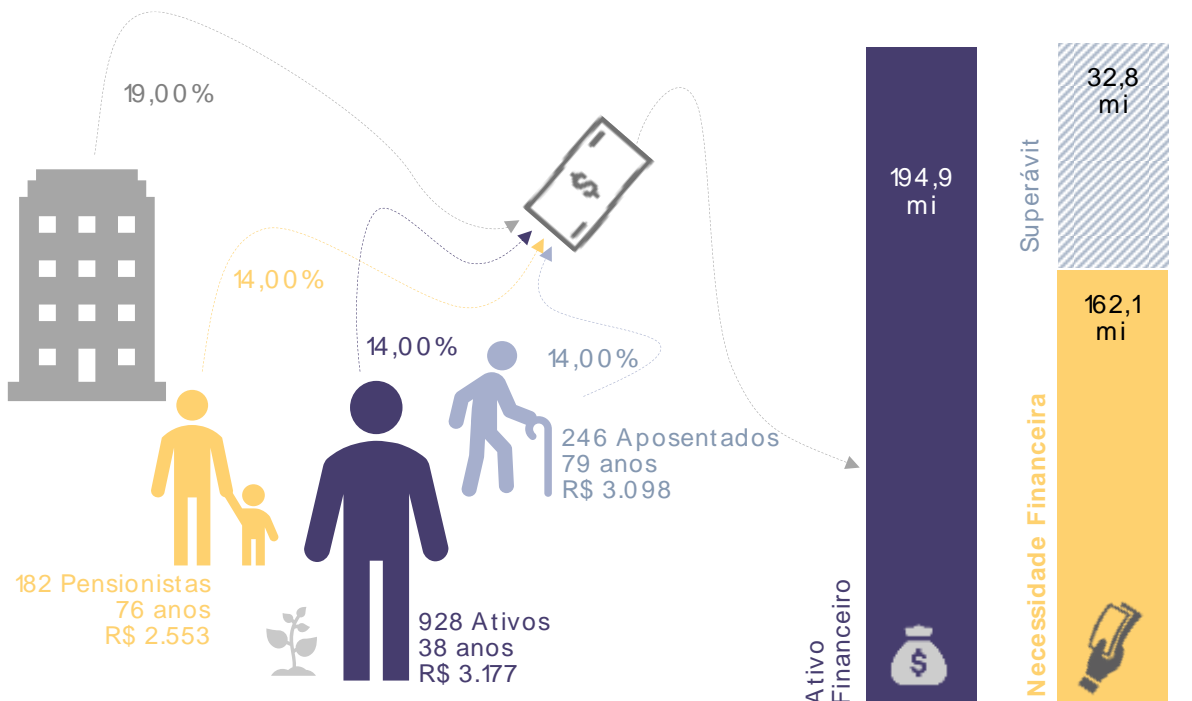
Canoas (RS), 17/03/2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial dos planos de benefícios administrados pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2022, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

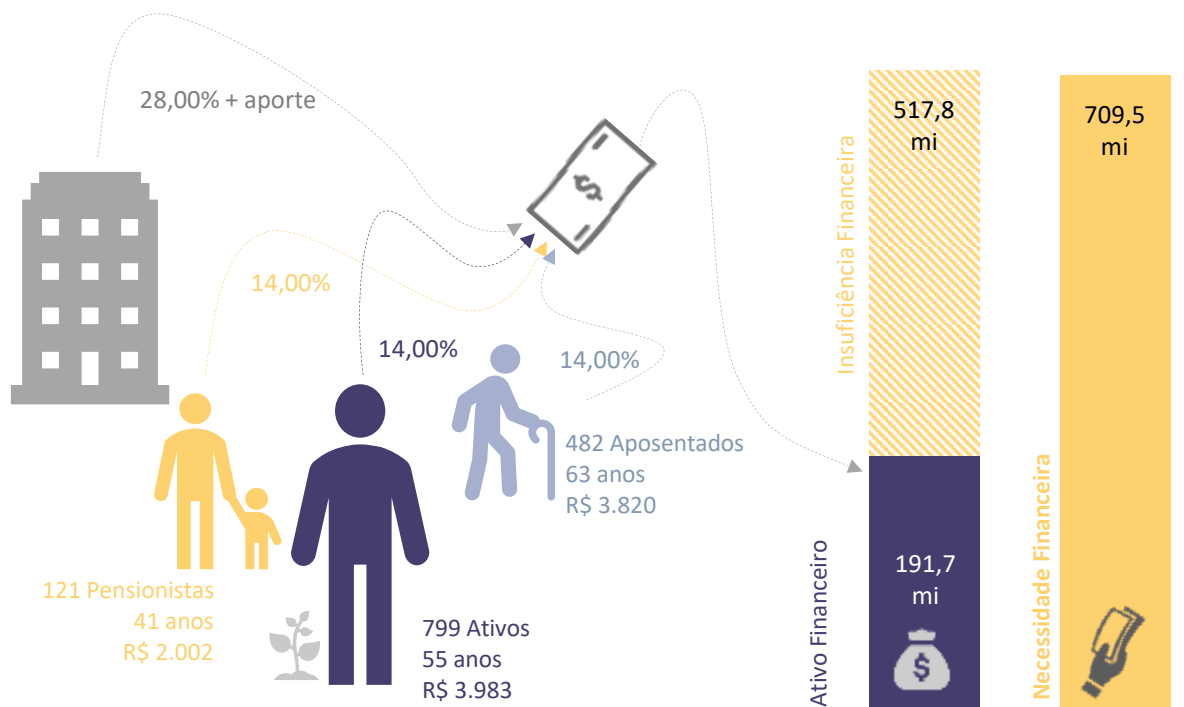
De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/07/2022, o SISPREM possuía à época um contingente de 2758 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo 1356 do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 1402 do Fundo em Repartição (Plano Financeiro). Ademais, o Fundo em Capitalização do SISPREM possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 194.879.755,44, enquanto o Fundo em Repartição não possuía recursos, dada a instituição da segregação da massa no ano de fechamento. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2022, apurou um **superávit** atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 32.827.152,58, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 21. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Para tanto, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial para o **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 19,00% para o Ente Público e 14,00% para os segurados e beneficiários e não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

Já o Fundo em Repartição, por sua vez, apresentou como necessidade de custeio suplementar para cobertura da insuficiência financeira o montante de R\$ 517.798.441,93, considerado uma taxa de juros de 4,50% para compor o desconto dos fluxos de benefícios e contribuições, haja vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022. Entretanto, se considerada a nulidade da taxa de juros, o montante necessário para a cobertura da insuficiência financeira será de R\$ 1.382.143.393,06.



Desta forma, por se tratar de um plano estruturado em regime de repartição simples (regime de caixa), além da manutenção das alíquotas de custeio normal, necessária a complementação da folha de pagamentos dos benefícios vinculados ao Fundo em Repartição, haja vista a insuficiência de recursos financeiros.

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados e beneficiários do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2022:

Exercício	Receita		Despesa	
	Fundo em Capitalização	Fundo em Repartição	Fundo em Capitalização	Fundo em Repartição
2023	R\$ 20.615.582,00	R\$ 24.166.973,51	R\$ 14.594.742,60	R\$ 35.453.466,04
2024	R\$ 20.195.810,07	R\$ 38.288.156,05	R\$ 13.443.998,92	R\$ 35.060.984,98
2025	R\$ 19.792.422,92	R\$ 44.578.428,42	R\$ 12.378.372,05	R\$ 34.641.186,69

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente atuarial, focados em 31/12/2022 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto ao fato de os valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salariais, entrada de novos segurados, entre outros.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
SUMÁRIO.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. BASE NORMATIVA.....	10
2.1. Normas gerais	10
2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira	10
2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998	10
2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.....	10
2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.....	10
2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.....	10
2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020	11
2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022	11
2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022	11
2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022.....	11
2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018	11
2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020	11
2.2. Normas específicas.....	11
3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do rpps e condições de elegibilidade	12
3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	13
3.1.2. Aposentadoria por incapacidade permanente.....	15
3.1.3. Pensão por morte.....	17
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos regimes financeiros	18
4.1.1. Regime de capitalização	18
4.1.2. Repartição simples	19
4.2. Descrição dos métodos de financiamento	19
4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado	19
4.2.2. Método Agregado (por idade atingida).....	20
4.3. Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício.....	20
4.4. Modificação dos métodos de financiamento	21
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	22
5.1. Tábuas biométricas	22
5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas.....	23
5.2.1. Rotatividade	23
5.2.2. Novos entrados (geração futura)	23
5.3. Estimativas de remunerações e proventos	24
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração	24
5.3.2. Crescimento dos proventos	25

5.4.	Taxa de juros atuarial	25
5.5.	Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	26
5.5.1.	Idade estimada de entrada no mercado de trabalho.....	26
5.5.2.	Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6.	Composição do grupo familiar	27
5.7.	Compensação financeira.....	27
5.7.1.	Compensação previdenciária a receber	28
5.7.2.	Compensação previdenciária a pagar	29
5.8.	Demais premissas e hipóteses	29
5.8.1.	Fator de determinação das remunerações e dos proventos	29
5.8.2.	Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média.....	30
5.8.3.	Estimativa de crescimento real do teto do RGPS.....	30
5.9.	Resumo das hipóteses atuariais e premissas	31
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	33
6.1.	Dados fornecidos e sua descrição.....	33
6.2.	Estatísticas básicas	33
6.3.	Qualidade da base cadastral	34
6.4.	Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral	36
6.5.	Recomendações	36
7.	RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) ..	37
7.1.	Ativos garantidores e créditos a receber	37
7.2.	Compensação financeira.....	38
7.3.	Análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente	38
7.4.	Provisões matemáticas e resultado atuarial	38
7.5.	Análise atuarial e financeira	40
7.6.	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas.....	42
7.7.	Sensibilidade à taxa de juros.....	43
7.8.	Sensibilidade ao crescimento salarial	44
7.9.	Sensibilidade às tábuas de mortalidade	44
7.10.	Balanço Atuarial.....	45
8.	DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	47
8.1.	Das remunerações e dos proventos atuais	47
8.2.	Alíquotas de custeio normal vigentes em lei	48
8.3.	Alíquotas de custeio normal – Por Benefício	48
8.4.	Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro.....	49
8.5.	Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei	49
9.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	50
10.	RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	51
10.1.	Ativos garantidores e créditos a receber	51
10.2.	Passivo Atuarial e resultado técnico – Alíquotas Vigentes.....	51
10.3.	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas.....	54
10.4.	Sensibilidade ao crescimento salarial	54
10.5.	Sensibilidade às tábuas de mortalidade	55
10.6.	Balanço Atuarial – 4,50%	55
10.7.	Balanço Atuarial – 0,00%	56
10.8.	Plano de custeio.....	57

10.9. Das remunerações e dos proventos atuais	57
10.10. Alíquotas de custeio normal vigentes em lei	58
10.11. Alíquotas de custeio normal – Por Benefício	58
10.12. Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro.....	58
10.13. Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei	59
11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	60
12. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO).....	62
13. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO).....	65
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	67
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS.....	74
2.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	74
2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos	76
2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados	79
2.1.3. Estatísticas dos pensionistas	81
2.1.4. Análise comparativa	83
2.2. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	84
2.2.1. Estatísticas dos servidores ativos	86
2.2.2. Estatísticas dos servidores aposentados	89
2.2.3. Estatísticas dos pensionistas	92
2.2.4. Análise comparativa	93
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	95
ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	96
4.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	96
4.2. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	96
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS	97
5.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	97
5.1.1. Análise das elegibilidades	103
5.2. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	104
ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL.....	111
ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)	113
7.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	113
7.2. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	114
ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO	117
8.1. Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	117
8.2. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	117
ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	118
ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	119

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário público.

Na imensa maioria dos Estados e Municípios não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial, o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, foram introduzidas profundas mudanças estruturais no sistema dos RPPS.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, a Lei nº 9.717/1998 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda Constitucional – EC nº 20/1998, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e beneficiários e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação.

De forma inovadora, a Emenda Constitucional nº 103/2019 tornou alguns critérios facultativos aos Entes Federativos e seus RPPS, como a possibilidade de estabelecerem o custeio por meio da aplicação de alíquotas progressivas, aplicarem a redução da imunidade de contribuição dos benefícios para valores inferiores ao teto do RGPS, tendo como limite mínimo o salário-mínimo nacional e alterarem as regras permanentes e de transição dos benefícios de aposentadorias e de pensões por morte.

Todas as medidas facultativas possuem um cunho técnico-atuarial que traz consigo relevante impacto atuarial, uma vez que altera o recebimento das receitas de contribuições do plano de benefícios ou altera as regras dos benefícios, impactando em uma redistribuição das obrigações previdenciárias desse plano, razão pela qual, recomenda-se que, antes da adoção de qualquer uma dessas medidas, seja aferido o seu impacto atuarial.

Ademais, restou aberta a possibilidade da instituição de contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, como medida extrema para o estabelecimento de solução ao déficit atuarial dos RPPS, cuja definição e aplicabilidade efetiva também demandam estudos atuariais.

Desse modo, considera-se de extrema relevância a definição do equilíbrio financeiro e atuarial pelo legislador no texto constitucional, de modo a uniformizar o conceito e fortalecer esse mandamento em relação ao sistema previdenciário, o qual é justamente dimensionado por meio da elaboração da avaliação atuarial anual obrigatória, imposta pela Secretaria de Previdência – SPREV a todos os RPPS, relativa ao final de cada exercício.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente os planos de benefícios administrados pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, posicionado em 31/12/2022, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados e beneficiários vinculados ao Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias patronais e dos servidores, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pelo RPPS, na estruturação técnica dos métodos de financiamento e nas hipóteses e premissas atuariais adotadas e devidamente justificadas, observada a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e do RPPS, bem como às exigências legais, com destaque a Portaria nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o plano de custeio. Os resultados técnicos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro) são apresentados no capítulo 11.

Por fim, conforme o Indicador de Situação Previdenciária – ISP dos RPPS de 2022, divulgado pela SPREV, o **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE** e **MAIOR MATURIDADE**, indicando a classificação **C**, o que corresponde ao Perfil Atuarial **II**. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados na reavaliação atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela SPREV aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.

2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. **Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.**

2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

2.1.6. Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020

Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796/1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

2.1.7. Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.8. Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717/1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e à EC nº 103/2019.

2.1.9. Portaria nº 3.803, de 16 de novembro de 2022

Altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

2.1.10. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 03, nº 05, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018¹

2.1.11. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020

Esta Nota trata dos reflexos da Portaria SPREV nº 14.816/2020, decorrente da regulamentação da Lei Complementar nº 173/2020.

2.2. NORMAS ESPECÍFICAS

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei Municipal nº 5066, de 10/04/2006 e alterações, além da Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 30/05/2022, a Lei Complementar Municipal nº 73, de 28/06/2022 e a Lei Municipal nº 7883, de 28/06/2022, que tratam da reforma da previdência local e a Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022, que dispõe sobre a segregação da massa.

¹ Portaria nº 1.837/2022: “Art. 53. Ficam aprovados os modelos disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet na data de publicação desta Portaria, que constavam das Instruções Normativas SPREV nº 01, 03, 05, 08, 09 e 10, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018 e republicadas em 26 de agosto de 2019, dos seguintes documentos e planilhas: I - NTA; II - fluxos atuariais; III - leiaute da base de dados da avaliação atuarial; IV - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio; e V - Relatório da Avaliação Atuarial.”

3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM gere planos de benefícios na modalidade benefício definido (BD), onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na avaliação atuarial elaborada pela LUMENS ATUARIAL foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo SISPREM e descritos abaixo, conforme composição de cada Plano, sendo o Fundo em Capitalização composto pelos servidores admitidos a partir de 31/08/2021 e o Fundo em Repartição composto pelos servidores admitidos até 31/08/2021.

a) quanto aos segurados:

- aposentadoria por tempo de contribuição;
- aposentadoria por idade;
- aposentadoria compulsória; e
- aposentadoria por incapacidade permanente.

b) quanto aos dependentes:

- pensão por morte.

Referente os benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário-mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e à Lei Municipal nº 5066, de 10/04/2006 e alterações, com destaque a Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 30/05/2022, a Lei Complementar Municipal nº 73, de 28/06/2022 e a Lei Municipal nº 7883, de 28/06/2022, que tratam da reforma da previdência local e a Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022, que dispõe sobre a segregação da massa.

Antes, cabe evidenciar que o **SISPREM** já aprovou a Reforma da Previdência no âmbito local, por meio da ELOM nº 47/2022, LC nº 73/2022, LM nº 7883/2022, de 28/06/2022, a qual trouxe a alteração das regras de benefícios para os atuais segurados e beneficiários do RPPS, bem como para os futuros servidores que ingressarem na municipalidade após a sua entrada em vigor, trazendo, desta forma, uma oportunidade de que esse novo grupo já ingresse sob a égide de regras mais restritivas de acesso aos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte. No que tange ao plano de custeio, foi alterada a imunidade contributiva sobre os benefícios, em consonância com a permissão trazida pelas novas regras constitucionais. Os impactos decorrentes dessa Reforma já estão contemplados nos resultados que serão apresentados ao longo do Relatório.

Depreende-se ainda da análise da norma que houve alterações, as quais foram praticamente simétricas às regras trazidas pela EC nº 103/2019, tanto para os atuais como para os futuros servidores que ingressarão na municipalidade, no tocante ao acesso aos benefícios de aposentadoria. Para o benefício de pensão por morte, houve adequação mais benéfica em relação à previsão da EC nº 103/2019.

3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme regras apresentadas nas tabelas seguintes.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/2003, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/2003, assegurado o direito adquirido.

A integralidade que corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo foi substituída, pela nova sistemática, de forma que os proventos e as pensões terão como base para o cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades. Ao contrário desses casos, os proventos serão reajustados na forma da lei, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

Em relação a aposentadoria compulsória, independe da vontade do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** consideram, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

TABELA 1. Regras de aposentadoria voluntária

Requisitos mínimos cumulativos	Comum	
	Homem	Mulher
Idade	65 anos	62 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de efetivo exercício no serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	5 anos	5 anos

TABELA 2. Regras de transição aos servidores que ingressaram até a data da reforma

Requisitos mínimos cumulativos	Regra de pontos		Regra de pedágio	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Idade ¹	62 anos	57 anos	60 anos	57 anos
Tempo de contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de efetivo exercício no serviço público	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
Tempo no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Pontos ²	97 pontos	87 pontos	-	-
Pedágio ³	-	-	50%	50%

1. Idade mínima exigida a partir de 1º de janeiro de 2023.

2. Pontos é o somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações.

Pontuação mínima exigida a partir de 1º de janeiro de 2023, acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 105 (cento e cinco) pontos, se homem e de 100 (cem) pontos, se mulher.

3. Pedágio é o período adicional de contribuição, correspondente aos percentuais especificados acima ao tempo que, na data da reforma, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição exigido.

TABELA 3. Regras de aposentadoria especial dos professores

Requisitos mínimos cumulativos	Professor	
	Homem	Mulher
Idade	60 anos	57 anos
Tempo de contribuição ¹	25 anos	25 anos
Tempo de efetivo exercício no serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	5 anos	5 anos

1. Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamenta e médio.

TABELA 4. Regras de transição aos professores que ingressaram até a data da reforma

Requisitos mínimos cumulativos	Regra de pontos		Regra de pedágio	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Idade ¹	57 anos	52 anos	55 anos	52 anos
Tempo de contribuição	30 anos	25 anos	30 anos	25 anos
Tempo de efetivo exercício no serviço público	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
Tempo no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Pontos ²	91 pontos	81 pontos	-	-
Pedágio ³	-	-	50%	50%

1. Idade mínima exigida a partir de 1º de janeiro de 2023.

2. Pontos é o somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações.

Pontuação mínima exigida a partir de 1º de janeiro de 2023, acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se homem e de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher.

3. Pedágio é o período adicional de contribuição, correspondente aos percentuais especificados acima ao tempo que, na data da reforma, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição exigido.

TABELA 5. Regras de aposentadoria especial dos servidores com deficiência

Requisitos mínimos cumulativos	Grau de deficiência ¹	Homem	Mulher
Tempo de contribuição	Grave	25 anos	20 anos
	Moderada	29 anos	24 anos
	Leve	33 anos	28 anos
Idade ²	-	60 anos	55 anos
Tempo de efetivo exercício no serviço público	-	10 anos	10 anos
Tempo no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	-	5 anos	5 anos

1. O grau de deficiência será definido por equipe multiprofissional e interdisciplinar que fará a avaliação biopsicossocial.

2. Independente do grau de deficiência.

TABELA 6. Regras de aposentadoria especial dos servidores com efetiva exposição a agentes nocivos

Requisitos mínimos cumulativos ¹	Homem	Mulher
Idade	60 anos	60 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de efetivo exercício no serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo efetivo em que se der a aposentadoria	5 anos	5 anos

1. Servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

3.1.2. Aposentadoria por incapacidade permanente

A aposentadoria por incapacidade permanente, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao recebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por incapacidade permanente serão calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

- a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
- b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
 - ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
 - ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
 - ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
 - ato de pessoa privada do uso da razão; e
 - desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;
- d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
 - na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
 - na prestação espontânea de qualquer serviço ao município/estado para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
 - em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo município/estado dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
 - no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;

- e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f) hanseníase;
- g) cardiopatia grave;
- h) doença de Parkinson;
- i) paralisia irreversível e incapacitante;
- j) espondiloartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
- m) síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, a exceção daqueles casos enquadrados nas previsões da EC nº 70/2012.

3.1.3. Pensão por morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à 70,00% para um dependente, mais 10,00% por dependente adicional, até o máximo de 100,00%, aplicados sobre o valor da aposentadoria.

Em caso de óbito do segurado em atividade, a pensão por morte será calculada sobre o valor que receberia no caso de aposentadoria por incapacidade permanente e corresponderá à 70,00% para um dependente, mais 10,00% por dependente adicional, até o máximo de 100,00%.

Cabe ressaltar ainda que haverá cessão com a perda de qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservando-se o valor de 100,00% quando a quantidade de dependentes restantes for igual ou superior a cinco dependentes.

Ademais, ressalta-se que já foi realizada a adequação da legislação local para as regras da Lei Federal nº 13.135, de 17/06/2015, que alterou as regras de pensão por morte do RGPS, estabelecendo a temporariedade para os beneficiários com idade inferior a 44 anos, avaliada quando da data do óbito do segurado, conforme tabela que segue.

TABELA 7. Temporariedade de pagamento da pensão por morte

Idade do cônjuge ou companheiro	Tempo de recebimento do benefício
Menos de 21 anos	3 anos
De 21 a 26 anos	6 anos
De 27 a 29 anos	10 anos
De 30 a 40 anos	15 anos
De 41 a 43 anos	20 anos
Maior ou igual a 44 anos	Vitalício

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados e beneficiários.

Desse modo, tendo em vista que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** instituiu a segregação da massa por meio da Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022, todos os benefícios garantidos pelo Fundo em Repartição (Plano Financeiro) são financiados em regime de repartição simples.

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar todas as despesas ocorridas neste mesmo período. Logo, um pressuposto básico desse regime é a não formação de provisões matemáticas.

Contudo, dada a importância de analisar o plano no longo prazo, apesar de financiados em regime de caixa, devem ser apurados o valor atual dos benefícios futuros e das contribuições futuras para se estimar a distribuição dos valores a serem realizados via aporte pelo ente para a cobertura das insuficiências financeiras no longo prazo, quando o Fundo em Repartição não dispuser mais de recursos próprios.

Para tanto, foram realizados tais cálculos adotando hipoteticamente o regime de capitalização, pelo método agregado, para todos os benefícios do Fundo em Repartição, bem como pelo método do crédito unitário projetado, para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias, observadas às disposições da Portaria nº 1.467/2022.

Para os benefícios do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, foi adotado o regime financeiro e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.467/2022.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

4.1.1. Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Fundo em Capitalização, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente; e

- Pensão por Morte (ativos).

Ressalta-se que no Fundo em Capitalização não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

Como mencionado, haja vista a segregação de massas, apesar de estruturado em regime de repartição simples, para fins de análise atuarial, todos os benefícios do Fundo em Repartição foram avaliados adotando-se, hipoteticamente, o regime de capitalização.

4.1.2. Repartição simples

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar todas as despesas ocorridas neste mesmo período. Logo, um pressuposto básico desse regime é a não formação de provisões matemáticas.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.2.1. Método Crédito Unitário Projetado

No método Crédito Unitário Projetado – CUP, o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF a serem pagos aos segurados é distribuído uniformemente entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. Assim, o Custo Normal é apurado mediante a simples divisão destes encargos e o tempo a ser considerado para financiamento, sendo feito individualmente a cada um dos segurados ativos.

Desta forma, a provisão matemática de benefícios a conceder, que representa o passivo atuarial do plano frente aos segurados ativos, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A provisão matemática de benefícios concedidos equivale à integralidade do valor presente atuarial dos benefícios líquidos a serem pagos aos beneficiários em gozo de renda continuada.

A parcela da provisão matemática de benefícios a conceder a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.

Pode-se, com isso, apurar o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF por essa proporcionalidade, ou ainda pela multiplicação do Custo Normal pelo tempo faltante, sendo respeitado o pressuposto da equivalência atuarial.

Importante destacar que para este método, observado o envelhecimento da população e a aproximação às idades de aposentadoria, quando comparadas avaliações atuariais sucessivas, os custos anuais são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício.

Ademais, para atendimento ao §3º do art. 26 da Portaria nº 1.467/2022, o método do Crédito Unitário Projetado – CUP foi adotado para fins de registro contábil das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização, na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;

- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente; e
- Pensão por Morte (ativos).

4.2.2. Método Agregado (por idade atingida)

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do VABF ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Atual dos Salários Futuros – VASF.

Para tanto, além da apuração das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo em Capitalização pelo método CUP, para registro contábil, adotou-se o método Agregado para apuração dos resultados na estruturação dos mesmos benefícios elencados no CUP.

Apesar de financiado em regime de repartição simples, o Fundo em Repartição foi avaliado considerando o método agregado, com alíquotas vigentes (ortodoxo¹) para fins de apuração dos resultados técnicos e estimativa do valor presente atuarial dos aportes complementares a ser suportados pelo Ente Federativo.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ADOTADOS POR BENEFÍCIO

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

TABELA 8. Regimes financeiros e métodos por benefício – Fundo em Capitalização

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	Agregado
Aposentadoria por incapacidade permanente	CAP	Agregado
Pensão por morte de ativo	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	Agregado

TABELA 9. Regimes financeiros e métodos por benefício – Fundo em Repartição

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	Agregado
Aposentadoria por incapacidade permanente	CAP	Agregado
Pensão por morte de ativo	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	Agregado
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	Agregado

* Apesar de efetivamente estruturado em regime de repartição simples, o regime financeiro de capitalização e o método atuarial agregado (ortodoxo) foram adotados para avaliar a higidez do Fundo em Repartição, de forma a apurar o valor presente atuarial dos aportes que deverão ser suportados pelo Ente Federativo.

4.4. MODIFICAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Destaca-se que no encerramento do exercício anterior foi adotado o regime financeiro de capitalização e o método atuarial Prêmio Nivelado Individual – PNI para financiar os benefícios acima descritos, alterado em virtude dos estudos elaborados para instituição da segregação da massa, observada as regras da reforma da previdência local realizada.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Assim, a Portaria nº 1.467/2022 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estejam adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Ademais, a Portaria supra ainda prevê a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses, que deve contemplar, no mínimo, os testes de aderência da taxa de juros, do crescimento real das remunerações, das tábuas biométricas e da proporção de participantes do plano com dependentes elegíveis, cuja periodicidade mínima para a execução do trabalho deve ser a cada 4 anos ou sob demanda da SPREV, com início da exigência a partir de 31/07/2023, de acordo com o porte do RPPS.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 1.467/2022. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 1.467/2022.

TABELA 10. Tábuas biométricas – Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

TABELA 11. Tábuas biométricas – Fundo em Repartição

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada, associada com o decréscimo da entrada em invalidez e da rotatividade, quando utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Trata-se de hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

A adoção de rotatividade nula se justifica pelo critério do conservadorismo. Por se tratar de Fundo em Capitalização destinado aos servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade, e ainda por se ter ciência de que, em caso de desligamento ou exoneração, os recursos acumulados pelo segurado servirão para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes de previdência, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em déficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

5.2.2. Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere à probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Todavia, com base na Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, em seu item 108.5², não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, a qual ainda não se encontra divulgada até a data de elaboração do presente relatório.

² Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020: “108.5. Da hipótese de reposição de segurados ativos, que trata sobre as gerações futuras de segurados, disposto no art. 22 da Portaria MF nº 464, de 2018, também tratada no art. 11 da Instrução Normativa nº 09, de 2018, conforme deliberado na referida reunião, e convalidado por esta SPREV, fica dispensada a sua apresentação na avaliação atuarial 2020 e subsequentes, bem como no DRAA e na NTA, até que seja publicada a instrução específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua utilização, para fins do previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018.”

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do município/estado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior será o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal/estadual que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão perdas atuariais, podendo se materializar em déficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 1.467/2022 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei nº 2.620/1990, alterada pela Lei nº 6.180/2012 e nas Leis nº 5.066/2006, alterada pela Lei nº 6.051/2011 (Quadro Geral) e nº 5.784/2010 (Magistério), abaixo explicitadas:

- a) anuênio de 4,00% a cada ano, o que redundará em um crescimento salarial anual de 4,00% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério;
- b) promoção por classes em média de 2,21% ao ano para o Quadro Geral correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos no artigo 4º da Lei nº 6.051/2011. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 4 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 5 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 6 anos de interstício na classe C; e
- c) promoção por classes em média de 0,56% a.a para o Quadro Magistério correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos nos artigos 43 e 35, inciso I da Lei nº 5.784/2010. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 5 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 10 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 7 anos de interstício na classe C.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 6,21% ao ano para o quadro geral e de 4,56% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 3,82% ao ano para o quadro geral e de 3,09% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 1.467/2022.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no **SISPREM**.

5.3.2. Crescimento dos proventos

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto aos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos beneficiários do Ente Federado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos beneficiários que se encontram em gozo de renda, ou aos segurados que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade, a depender da estrutura histórica de evolução dos benefícios.

Para o presente estudo não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que os mesmos sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados e beneficiários. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 1.467/2022, a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições será equivalente à Taxa de Juros Parâmetro – TJP, cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Assim, observada a duração do passivo (*duration*) apurada em 17,12 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022, **o percentual de 4,71% ao ano**.

Ademais, a Portaria supra estabelece que, à taxa de juros parâmetro definida poderá ser acrescido 0,15% a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar a meta atuarial, limitado ao total de 0,60% nos últimos 5 anos antecedentes à data focal da avaliação e com aplicação apenas para os Fundos em Capitalização e com recursos superiores a R\$ 10 milhões.

Para tanto, segue demonstrado o histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos do plano de benefícios do **SISPREM** em comparativo a meta atuarial correspondente a cada ano, **cuja análise indica a adoção do percentual de 4,50% ao ano, como hipótese da taxa de juros atuarial**, considerado o acréscimo de 0,30% à taxa de juros parâmetro.

TABELA 12. Comportamento da rentabilidade em relação a meta atuarial

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de juros real (%)	6,00%	6,00%	6,00%	5,89%	5,47%
Indexador de inflação	INPC	INPC	INPC	INPC	INPC
Inflação acumulada (%)	2,07%	3,43%	4,48%	5,45%	10,16%
Meta atuarial (%)	8,19%	9,64%	10,75%	11,66%	16,19%
Rentabilidade (%)	11,54%	8,36%	12,01%	5,53%	2,92%

Analisando ainda o ano de 2022, correspondente a data focal do estudo, observa-se que os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de **9,91%**, enquanto a meta atuarial montou em **10,51%**, indicando que a rentabilidade obtida pelo **SISPREM** foi superada em **0,60%** pela meta atuarial.

Importante destacar também que, foi estabelecida na Política de Investimentos para o ano de 2023, a taxa de desconto de 5,20% ao ano e o INPC como indexador inflacionário.

Por fim, faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar no longo prazo.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

Quanto ao Fundo em Repartição, apesar de estar estruturado em regime financeiro de repartição simples – não havendo a formação de provisões matemáticas – para uma análise de longo prazo do referido plano de benefícios, foram calculados os valores presentes atuariais dos benefícios e das contribuições futuras, bem como das provisões matemáticas hipotéticas com taxa de juros de 4,50% ao ano, equivalente a taxa de juros parâmetro estabelecida de acordo com a duração do passivo de 17,12 apurada na avaliação atuarial do exercício anterior, em conformidade com as determinações da Portaria nº 1.467/2022.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores em atividade completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e consequente acesso à paridade e à integralidade, adicionado ainda um tempo médio em abono de permanência de 1 ano. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, também adicionado um tempo médio em abono de permanência de 1 ano.

Por sua vez, para aqueles servidores em atividade que já cumpriram com as regras de elegibilidade, ou seja, estariam aptos a requerer o benefício de aposentadoria voluntária, foi adotada a premissa de que o requerimento do benefício se daria ao longo do exercício seguinte ao da data base da presente avaliação atuarial. Portanto, todos os riscos iminentes estão distribuídos como benefícios a serem concedidos (despesas) já no primeiro ano das projeções atuariais, sem qualquer diferimento adicional, sob a ótica do conservadorismo bem como pelo fato de não haver, até o momento, estudos prévios que comprovem algum comportamento esperado para esse grupo de servidores iminentes.

Apesar da inexistência de estudos específicos ao Município, observada a experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela LUMENS ATUARIAL, tem-se a hipótese como conservadora, visto que a média efetivamente observada nos estudos remetem a um período médio de 1,4 anos.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do município/estado e segurados do plano de benefícios, de modo que, para um segurado de idade x , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade y e filhos de idades z_1 , z_2 e z_3 . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados que indicaram que **50,00%** dos segurados são casados no Fundo em Capitalização e **50,00%** no Fundo em Repartição e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino **1** anos mais **jovem** e **3** anos mais **jovem** que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino **2** anos mais **velho** e **3** anos mais **velho** que a segurada titular, respectivamente, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Recentemente, por meio da publicação da Portaria nº 15.829, de 02/07/2020, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados e beneficiários, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários.

Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados a receber como aqueles estimados a pagar para o RGPS, sendo que tais estimativas, conseqüentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

5.7.1. Compensação previdenciária a receber

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Para fins de limites de valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos servidores ativos e o conseqüente impacto na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC), a Portaria nº 1.467/2022 determina a observância, no caso de ausência de informações relativas ao tempo anterior, do percentual inicial de 10,00% sobre o valor atual dos benefícios futuros - VABF relativos aos benefícios desse grupo, sendo esse percentual máximo válido para a avaliação atuarial 2020, com data focal de 31/12/2019, e reduzido à razão de 1,00% a cada ano, até atingir o limite de 5,00%.

Portanto, para a presente Avaliação Atuarial 2023, o limite a ser observado será de 7,00% sobre o VABF dos segurados ativos.

Por sua vez, para fins dos valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos beneficiários e o conseqüente impacto na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC), foram estabelecidas as seguintes regras:

- a) Primeiramente, no caso de já haver fluxo mensal de COMPREV deferido, estima-se a COMPREV a receber a partir desse valor para esses aposentados e/ou pensionistas; e
- b) Na ausência de fluxo mensal de COMPREV deferido, para os benefícios elegíveis à COMPREV, restritivamente aos aposentados, requereu-se a composição do tempo de aposentadoria efetivamente considerado para o benefício, aplicando-se a proporção dos tempos em outros regimes previdenciários a fim de que seja estimada a COMPREV a receber, e, na ausência dessa informação e havendo fluxos mensais de COMPREV deferidos de outros benefícios no RPPS, aplicou-se a proporção

entre os fluxos deferidos e a folha total de benefícios do plano para todos os benefícios elegíveis à COMPREV; e

- c) Na ausência de fluxos mensais de COMPREV deferidos bem como da composição de tempos de contribuição para a aposentadoria dos aposentados, não foi estimada COMPREV a receber para os aposentados e pensionistas.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.7.2. Compensação previdenciária a pagar

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já é de conhecimento que praticamente todos os RPPS possuam igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

- a) Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e
- b) Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se que o grupo dos servidores efetivos exonerados³ do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, conforme Nota Técnica Atuarial, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente avaliação atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

³ O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para definição do fator de capacidade foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, conforme definições do Conselho Monetário Nacional – CMN, sendo esta equivalente a 3,00% ao ano, prevista para 2025.

Diante deste percentual, observada a metodologia de cálculo, foi apurado um fator de capacidade equivalente a 98,31% a ser adotado para dimensionamento do passivo atuarial do plano de benefícios.

5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média

Considerando que já consta concessões de benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial pela regra da média das remunerações de contribuição, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de **73,48%** dos segurados ativos com provável regra de aposentadoria pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

Assim, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria se der pela média, será adotado um benefício equivalente a 70,00% da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Tal percentual se mostra adequado e superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, quando analisadas as bases de dados dos Municípios em que atua. Logo, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os Municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confirmam evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira.

5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

5.9. RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

TABELA 13. Hipóteses atuariais Fundo em Capitalização

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,82% quadro geral / 3,09% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	4,50%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 1 ano de abono de permanência		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 50,00% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 1 anos mais velho, se masculino e 2 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Mantida
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	70,00% da remuneração projetada.		Alterada

* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

TABELA 14. Hipóteses atuariais Fundo em Repartição

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	AT-2000 MALE	AT-2000 FEMALE	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2021 - M	IBGE 2021 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,82% quadro geral / 3,09% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	4,50%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 1 ano de abono de permanência.		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 50,00% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 3 anos mais jovem, se feminino e 3 anos mais velho, se masculino, quando não informada a data de nascimento.		Mantida
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	70,00% da remuneração projetada.		Alterada

* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** mediante preenchimento de formulário próprio da **LUMENS ATUARIAL**, disponível em arquivos de planilhas digitais. Em sequência, foram fornecidos, também em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dos servidores exonerados, estes últimos utilizados na estimativa de compensação previdenciária a pagar, tendo o arquivo a base de informações previstas no arquivo modelo disponibilizado pela SPREV aos RPPS's.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 31/07/2022, foram objeto de testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram encaminhadas sendo a última considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

6.2. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

O **SISPREM** possuía à época um contingente de 2758 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo 1356 do Fundo em Capitalização e 1402 do Fundo em Repartição, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 15. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Capitalização

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	609	319	R\$ 3.159,74	R\$ 3.210,00	37,88	38,44
Aposentados por tempo de contribuição	103	110	R\$ 2.525,13	R\$ 3.842,38	79,78	78,81
Aposentados por idade	9	5	R\$ 2.495,29	R\$ 2.467,85	76,78	80,20
Aposentados - compulsória	4	6	R\$ 1.456,22	R\$ 4.099,14	84,00	80,00
Aposentados por invalidez	4	5	R\$ 1.433,24	R\$ 1.703,75	82,25	81,40
Pensionistas	150	32	R\$ 2.573,39	R\$ 2.459,70	76,15	72,90

TABELA 16. Estatísticas gerais dos segurados e beneficiários – Fundo em Repartição

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	432	367	R\$ 3.992,66	R\$ 3.970,97	54,44	55,68
Aposentados por tempo de contribuição	321	124	R\$ 3.904,64	R\$ 3.975,73	62,01	65,55
Aposentados por idade	6	1	R\$ 1.217,39	R\$ 5.952,32	66,33	64,00
Aposentados - compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados por invalidez	16	14	R\$ 2.526,09	R\$ 2.949,39	60,63	57,36
Pensionistas	73	48	R\$ 1.983,07	R\$ 2.029,94	43,33	36,46

6.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Adicionalmente, em atendimento às exigências do artigo 47 da Portaria nº 1.467/2022, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

TABELA 17. Atualização da base cadastral

Atualização da base cadastral	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Data do último recenseamento previdenciário	-	30/11/2019	30/11/2019
Percentual de cobertura do último recenseamento	-	100,00%	100,00%

TABELA 18. Amplitude da base cadastral – Fundo em Capitalização

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completeness
Ativo	Identificação do segurado ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76%-100%	0%-25%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76%-100%	0%-25%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	0%-25%
Ativo	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	51%-75%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completeness
Pensão	Identificação da pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

TABELA 19. Amplitude da base cadastral – Fundo em Repartição

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completeness
Ativo	Identificação do segurado ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76%-100%	0%-25%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76%-100%	0%-25%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	0%-25%
Ativo	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação da pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 1.467/2022, que permite a adoção da idade de 25 anos para o cálculo do tempo de contribuição, em caso de inexistência na base cadastral da informação sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem um vínculo superior.

Quanto aos servidores ativos cujo tempo de contribuição anterior ao Ente foi informado zerado, a informação foi considerada nos cálculos atuariais, uma vez que passaram por validações e restaram confirmadas pelo Ente Federativo e/ou pela Unidade Gestora do RPPS.

Quanto aos inativos, não constaram todas as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **SISPREM**. Portanto, para estes casos, por conservadorismo, não foi estimado compensação previdenciária a receber.



6.5. RECOMENDAÇÕES

Insta informar a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura, visto que a informação encaminhada estava incompleta para o desenvolvimento do presente estudo.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do **SISPREM**, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.

7. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022 os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R\$ 39.538.132,44** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2022.

Destaca-se que o **SISPREM** não possuía contabilizado, na mesma data, Fundo Administrativo a ser deduzido do valor total informado. Assim, o valor do ativo considerado na presente avaliação atuarial é de **R\$ 39.538.132,44**.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) e o **SISPREM**, posicionados em 31/12/2022, equivalente ao montante de **R\$ 155.341.623,00**, conforme abaixo discriminado.

TABELA 20. Saldos devedores dos termos de parcelamentos

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	233	R\$ 116.097,07	R\$ 27.166.714,38
2º Parcelamento	233	R\$ 132.335,71	R\$ 30.966.556,14
3º Parcelamento	233	R\$ 328.421,28	R\$ 76.850.579,52
4º Parcelamento	233	R\$ 52.537,24	R\$ 12.293.714,16
5º Parcelamento	230	R\$ 7.244,40	R\$ 1.673.456,40
6º Parcelamento	57	R\$ 110.182,80	R\$ 6.390.602,40

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R\$ 26.155.977,45**, sendo R\$ 23.582.080,69 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 2.573.896,76 referente aos segurados aposentados (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Em relação à estimativa de COMPREV a pagar, informa-se que não consta dados dos exonerados vinculados ao Fundo em Capitalização.

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2022, do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** é positivo em **R\$ 26.155.977,45**, observado o limite da norma.

Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 20.675.048,94 no valor estimado de COMPREV.

7.3. ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE

Não há plano de amortização de déficit atuarial para o Fundo em Capitalização reconhecido em lei pelo Município de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS), na data de 31/12/2022.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente, segurados e beneficiários, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial, para definição da alíquota proposta.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022, na qual estão definidas as alíquotas contributivas do Ente Federativo em **19,00%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e sobre a folha total de benefícios mantidos pelo RPPS, do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.848,00.

Portanto, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras.

Com base nos benefícios cobertos pelo **SISPREM**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um **superávit atuarial no valor de R\$ 32.827.152,58**, posicionado na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2022, resultante dos valores a seguir apresentados.

TABELA 21. Provisões matemáticas e resultado atuarial

Resultados	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 194.879.755,44
Aplicações e Recursos – DAIR (+)	R\$ 39.538.132,44
Parcelamentos de Débitos Previdenciários (+)	R\$ 155.341.623,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 162.052.602,86
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 111.002.702,45
Benefícios do Plano (+)	R\$ 134.987.477,28
Contribuições do Ente (-)	R\$ 19.148.072,51
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 1.846.710,80
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 416.094,77
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 2.573.896,75
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 51.049.900,41
Benefícios do Plano (+)	R\$ 336.886.866,93
Contribuições do Ente (-)	R\$ 165.586.563,21
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 96.668.322,63
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 23.582.080,68
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
Outros Créditos (-)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 32.827.152,58
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	24,40%

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”⁴. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial**.

Não obstante não seja o caso do Fundo em Capitalização do **SISPREM**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é superior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2022, conforme demonstrado na tabela anterior, denota-se a existência de segregação de massas, o que caracteriza o déficit atuarial. De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de segregação de massas em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha uma segregação de massas em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º⁵.

⁴ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.”

⁵ EC nº 103/2019: “Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.”

⁵ § 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.” (Grifo nosso!)

7.5. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

Em relação ao comparativo de resultados dos exercícios anteriores, a análise restou prejudicada, uma vez que a segregação da massa foi instituída em 2022 e, portanto, o resultado atual contempla apenas os segurados do Fundo em Capitalização.

Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Assim, considerando a instituição da segregação da massa no exercício de 2022, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC_{PM})** do **SISPREM** representou 24,40% neste mesmo período, restando prejudicada a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais realizadas.

Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 35,62% das reservas dos benefícios concedidos (inativos), indicando, portanto, que as reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos) estão descobertas. Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.

Em atendimento ao artigo 9º do Anexo VI da Portaria nº 1.467/2022, informa-se ainda o montante de R\$ 725.909.465,49 como sendo o valor atual das remunerações futuras – VARF, apuradas atuarialmente por meio de técnicas matemáticas convergentes com o método agregado (ortodoxo)⁶, conforme já descrito no Capítulo 4 do presente relatório e em Nota Técnica Atuarial.

No mesmo sentido, para fins de atendimento da Portaria nº 1.467/2022 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, seguem demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da EC nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

TABELA 22. Encargos dos benefícios concedidos separados pela data de concessão

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 32.010.795,12	R\$ 40.377.266,14	R\$ 72.388.061,26
Aposentadoria por invalidez	R\$ 496.081,07	R\$ 617.356,55	R\$ 1.113.437,62
Pensão por morte de ativo	R\$ 19.092.303,93	R\$ 33.499.355,59	R\$ 52.591.659,52
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 4.196.583,04	R\$ 4.675.349,98	R\$ 8.871.933,02
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 13.845,25	R\$ 8.540,62	R\$ 22.385,86
Total	R\$ 55.809.608,40	R\$ 79.177.868,88	R\$ 134.987.477,28

⁶ Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais, em especial ao Crédito Unitário Projetado.

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se que os encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998 são inferiores àqueles concedidos após esta mesma data e, por conseguinte, acarretam um impacto negativo menor no resultado atuarial do **SISPREM**.

No que concerne ao ativo garantidor, informa-se a destinação de 100,00% do patrimônio acumulado pelo **SISPREM** na data de início da vigência da segregação da massa ao Fundo em Capitalização, bem como sua elevação, decorrente da receita arrecadada das contribuições previdenciárias e da rentabilidade da carteira de investimentos auferida no decorrer do ano de 2022. Para o exercício de 2022, especificamente, não obstante tenha sido verificada evolução patrimonial, a rentabilidade obtida ficou aquém do que era esperado, gerando, por conseguinte, uma frustração na evolução esperada dos recursos garantidores das provisões matemáticas, o que pressiona de forma significativa o resultado atuarial tornando-o ainda maior.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Quanto ao passivo atuarial do **SISPREM**, dentre outros fatores abaixo relacionados, informa-se a adequação das tábuas biométricas e da taxa de juros, em conformidade com as exigências dispostas na Portaria nº 1.467/2022, cujos impactos seguem demonstrados no *Anexo 9 – Ganhos e perdas atuariais*.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 101 servidores ativos no decorrer do ano de 2022, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 0,56 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma elevação do passivo atuarial em R\$ 3.545.384,56, uma vez que o encargo gerado foi superior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão positiva para o **SISPREM**.

Em relação a reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC) ressalta-se o ajuste realizado em razão da segregação da massa instituída, bem como o ingresso dos servidores ativos, a variação na respectiva folha de pagamento, às revisões realizadas nas hipóteses atuariais e, em especial, a aprovação da Reforma da Previdência local e a revisão no plano de custeio sobre os benefícios.

No mesmo sentido, no que se refere a reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) informa-se a concessão de 4 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2022, além da adequação realizada na massa, em função da segregação, às revisões realizadas nas hipóteses atuariais, a aprovação da Reforma da Previdência local e a revisão no plano de custeio sobre os benefícios.

Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação remontou a um **superávit atuarial no valor de R\$ 32.827.152,58**, considerado o ativo garantidor, não obstante o não batimento da meta atuarial, conforme já mencionado, os saldos da compensação previdenciária e dos parcelamentos, às adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. Destaca-se ainda a instituição da segregação da massa, a aprovação da Reforma da Previdência local e a revisão no plano de custeio sobre os benefícios, que também trouxeram impactos na apuração das provisões matemáticas.

Salienta-se que o resultado de superávit do Fundo em Capitalização advém da sobra de recursos do respectivo Fundo quando comparados aos compromissos atuariais calculados, entretanto, denota-se a existência de segregação da massa, o que caracteriza o déficit atuarial.

Em relação ao plano de custeio vigente, conforme informado pelo **SISPREM**, insta ressaltar a regularidade do repasse das contribuições normais no decorrer do exercício de fechamento. Quanto ao plano de amortização, verificou-se a sua supressão, devido a instituição da segregação da massa.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **SISPREM**, quando analisadas apenas as **contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos** relativas ao mês correspondente a data base dos dados, depreende-se um superávit financeiro de R\$ 1.425,15 frente à despesa com os benefícios. Atualmente o nível de sobra da receita representa **0,12%** da arrecadação total, sendo 99,88% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem.

TABELA 23. Situação financeira

Descrição	31/07/2022
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 793.289,84
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 0,00
Contribuição ativos	R\$ 412.758,04
Contribuição aposentados e pensionistas	R\$ 22.315,22
Receita total	R\$ 1.228.363,10
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 1.226.937,95
Sobra financeira	R\$ 1.425,15 (0,12% da receita total)
Relação (despesas / receita total)	99,88%

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **SISPREM**, não obstante permaneça superavitária, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

7.6. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo **SISPREM**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

TABELA 24. Comportamento receitas e despesas projetadas e executadas

Descrição	Valores projetados	Valores executados
Base de cálculo da contribuição normal	R\$ 64.755.681,33	R\$ 79.983.670,91
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 262.400,74	R\$ 221.481,51
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 34.539,24	R\$ 25.003,56
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 450.349,98	R\$ 10.230.435,08
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 11.198.457,76	R\$ 13.850.845,01
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 8.506.696,07	R\$ 10.202.106,97
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 14.392,15	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 1.225.290,28	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 31.754.813,25	R\$ 0,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 33.933.178,49	R\$ 7.772.781,77
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 13.777.887,15
Total das receitas	R\$ 87.380.117,95	R\$ 56.080.541,05
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 16.872.960,01	R\$ 25.202.134,55

Descrição	Valores projetados	Valores executados
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 11.297.598,80	R\$ 0,00
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.063.457,02	R\$ 0,00
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 8.070.172,50	R\$ 8.474.026,74
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 18.444,16	R\$ 2.282,95
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 4.725.083,49	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 3.930.747,04	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 96.305,90	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 116.554,90	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 43.675,16	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 954,42	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 17.609.322,00
Total das despesas	R\$ 46.235.953,41	R\$ 51.287.766,24
Insuficiência ou excedente financeiro	R\$ 41.144.164,55	R\$ 4.792.774,81

7.7. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados e beneficiários. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 4,71% e 4,84% de juros ao ano.

TABELA 25. Variação do resultado em função da taxa de juros

Resultados	4,50%	4,71%	4,84%
Ativos Garantidores	R\$ 194.879.755,44	R\$ 194.879.755,44	R\$ 194.879.755,44
Provisão Matemática	R\$ 162.052.602,86	R\$ 149.072.223,51	R\$ 141.558.680,64
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 111.002.702,45	R\$ 109.303.600,71	R\$ 108.274.096,85
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 51.049.900,41	R\$ 39.768.622,80	R\$ 33.284.583,79
Plano de Amortização (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial [+/-]	R\$ 32.827.152,58	R\$ 45.807.531,93	R\$ 53.321.074,80

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados e beneficiários, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

7.8. SENSIBILIDADE AO CRESCIMENTO SALARIAL

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 4,82%/4,09% e 4,32%/3,59%, dos servidores do Quadro Geral e Magistério, respectivamente.

TABELA 26. Variação do resultado em função do crescimento salarial

Resultados	3,82%/3,09%	4,82%/4,09%	4,32%/3,59%
Ativos Garantidores	R\$ 194.879.755,44	R\$ 194.879.755,44	R\$ 194.879.755,44
Provisão Matemática	R\$ 162.052.602,86	R\$ 188.991.270,35	R\$ 174.770.083,05
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 111.002.702,45	R\$ 111.002.702,45	R\$ 111.002.702,45
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 51.049.900,41	R\$ 77.988.567,90	R\$ 63.767.380,60
Plano de Amortização (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial [+/-]	R\$ 32.827.152,58	R\$ 5.888.485,09	R\$ 20.109.672,39

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

7.9. SENSIBILIDADE ÀS TÁBUAS DE MORTALIDADE

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F e IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

TABELA 27. Variação do resultado em função da tábua de mortalidade

Resultados	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F
Ativos Garantidores	R\$ 194.879.755,44	R\$ 194.879.755,44	R\$ 194.879.755,44
Provisão Matemática	R\$ 162.052.602,86	R\$ 143.331.154,65	R\$ 144.592.158,61
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 111.002.702,45	R\$ 104.978.875,85	R\$ 105.572.877,87
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 51.049.900,41	R\$ 38.352.278,80	R\$ 39.019.280,74
Plano de Amortização (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial [+/-]	R\$ 32.827.152,58	R\$ 51.548.600,79	R\$ 50.287.596,83

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longeva é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e beneficiários e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

7.10. BALANÇO ATUARIAL

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2022 e o plano de custeio proposto neste estudo.

TABELA 28. Balanço atuarial

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal proposta
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	33,00%	33,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	4,81%	4,81%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	28,19%	28,19%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
Ativos garantidores	R\$ 194.879.755,44	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 39.538.132,44	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos*	R\$ 155.341.623,00	
Provisão matemática - Total	R\$ 162.052.602,84	R\$ 162.052.602,84
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 113.576.599,19	R\$ 113.576.599,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 134.987.477,28	R\$ 134.987.477,28
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 19.148.072,51	R\$ 19.148.072,51
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 2.262.805,58	R\$ 2.262.805,58
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 74.631.981,09	R\$ 74.631.981,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 336.886.866,93	R\$ 336.886.866,93
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 165.586.563,21	R\$ 165.586.563,21
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 96.668.322,63	R\$ 96.668.322,63
Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)	-R\$ 26.155.977,45	-R\$ 26.155.977,45
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas propostas
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 2.573.896,76	R\$ 2.573.896,76
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 23.582.080,69	R\$ 23.582.080,69
Resultado atuarial	R\$ 32.827.152,60	R\$ 32.827.152,60
Superávit Atuarial (S.A)	R\$ 32.827.152,60	R\$ 32.827.152,60
Reserva de Contingência**	R\$ 32.827.152,60	R\$ 32.827.152,60
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial (D.A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Considerado o saldo devedor dos parcelamentos, quando houver.

** Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

8. DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Define-se plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Conforme disposições legais, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos RPPS não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Em complemento, o artigo 11 da Portaria nº 1.467/2022 ainda estabelece como limite, que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria supra, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**.

8.1. DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos observados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2022.

TABELA 29. Remunerações e proventos

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 2.948.271,73	R\$ 38.327.532,49
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 2.948.271,73	R\$ 38.327.532,49
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 4.848,00	R\$ 132.697,85	R\$ 1.725.072,05
Total dos proventos de aposentadoria*	R\$ 762.218,50	R\$ 9.908.840,50
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 4.848,00	R\$ 26.696,60	R\$ 347.055,80
Total das pensões por morte*	R\$ 464.719,45	R\$ 6.041.352,85
Total	R\$ 4.175.209,68	R\$ 54.277.725,84

* Os valores (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

8.2. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022.

TABELA 30. Alíquotas de custeio normal vigentes

Categorias	Valor anual da base de cálculo (R\$)	Alíquota vigente (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 54.277.725,84	14,19%	R\$ 7.699.335,16
Taxa de Administração	R\$ 54.277.725,84	4,81%	R\$ 2.613.432,75
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	19,00%	R\$ 10.312.767,91
Segurados Ativos	R\$ 38.327.532,49	14,00%	R\$ 5.365.854,55
Aposentados*	R\$ 1.725.072,05	14,00%	R\$ 241.510,09
Pensionistas*	R\$ 347.055,80	14,00%	R\$ 48.587,81
Total		33,00%	R\$ 15.968.720,36

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.848,00.

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

8.3. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR BENEFÍCIO

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total equivalente ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 31. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto (R\$)	Alíquota normal calculada (%)
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 9.176.546,22	23,94%
Aposentadoria por invalidez	CAP	R\$ 620.082,28	1,62%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 360.376,43	0,94%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 583.786,10	1,52%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 61.852,08	0,16%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 2.613.432,75	4,81%
Total		R\$ 13.416.075,85	33,00%

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

8.4. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR REGIME FINANCEIRO

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo.

TABELA 32. Alíquotas de custeio normal, calculadas por regime

Categorias	Custo anual previsto (R\$)	Alíquota normal calculada (%)
Capitalização	R\$ 10.802.643,10	28,19%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 2.613.432,75	4,81%
Total	R\$ 13.416.075,85	33,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção da alíquota de custeio normal patronal**, conforme apresentado a seguir.

TABELA 33. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categorias	Valor anual da base de cálculo (R\$)	Alíquota normal calculada (%)	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 54.277.725,84	14,19%	R\$ 7.699.335,16
Taxa de Administração	R\$ 54.277.725,84	4,81%	R\$ 2.613.432,75
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	19,00%	R\$ 10.312.767,91
Segurados Ativos	R\$ 38.327.532,49	14,00%	R\$ 5.365.854,55
Aposentados*	R\$ 1.725.072,05	14,00%	R\$ 241.510,09
Pensionistas*	R\$ 347.055,80	14,00%	R\$ 48.587,81
Total		33,00%	R\$ 15.968.720,36

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.848,00.

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial pleno para o Fundo em Capitalização do **SISPREM**, no encerramento do exercício de 2022, ou seja, que o valor dos bens e direitos do RPPS são superiores ao passivo atuarial (provisões matemáticas calculadas), conforme restou demonstrado por meio da *Tabela 21*, não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

10. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Estabelecida como alternativa ao plano de amortização, o Município de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) instituiu por meio da Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022, a segregação da massa no **SISPREM**, que passou a constar com dois planos de benefícios denominados Fundo em Capitalização e Fundo em Repartição.

Conforme orientações da Secretaria de Previdência – SPREV, no intuito de avaliar tecnicamente o plano no longo prazo, foram apuradas as obrigações deste plano de benefícios frente aos seus segurados e beneficiários (passivo atuarial), mediante cálculo do valor presente atuarial dos benefícios futuros, líquido do valor presente atuarial das contribuições normais futuras previstas na legislação vigente do Ente Federativo. Tal diferença representa, em valor presente, o montante a ser coberto pelo Ente Federativo por meio de aportes complementares para cobertura da insuficiência financeira.

Tais valores foram apurados **considerando a taxa de juros parâmetro**, devidamente informada no capítulo de hipóteses atuariais. São ainda demonstrados os valores considerando a taxa de juros de 0%, em conformidade com as normas vigentes.

10.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Para desenvolvimento da presente avaliação atuarial considerou-se o montante de **R\$ 1.930.319,00** como o somatório dos recursos vinculados ao Fundo em Repartição, posicionado em 31/12/2022.

Somando-se aos bens e direitos (ativos) do RPPS, considerou-se o valor do saldo devedor posicionado em 31/07/2022 de **R\$ 189.785.292,58** de dois Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) e o SISPREM, conforme abaixo discriminado.

TABELA 34. Saldos devedores dos parcelamentos

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	1680	R\$ 141.839,11	R\$ 33.190.351,74
2º Parcelamento	1680	R\$ 161.678,30	R\$ 37.832.722,20
3º Parcelamento	1680	R\$ 401.241,65	R\$ 93.890.546,10
4º Parcelamento	1680	R\$ 64.186,24	R\$ 15.019.580,16
5º Parcelamento	2400	R\$ 8.850,70	R\$ 2.044.511,70
6º Parcelamento	180	R\$ 134.613,46	R\$ 7.807.580,68

10.2. PASSIVO ATUARIAL E RESULTADO TÉCNICO – ALÍQUOTAS VIGENTES

Conforme mencionado, o resultado atuarial para o Fundo em Repartição é obtido pela diferença entre os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e o Passivo Atuarial, apurado pela diferença entre o valor atual dos encargos futuros e o valor atual das contribuições futuras.

Esse resultado representa o valor presente atuarial do recurso necessário a ser aportado pelo Ente Federativo para suportar as despesas previdenciárias depois de esgotado o patrimônio do plano.

Desse modo, cumpre informar, primeiramente, o plano de custeio vigente e disposto na Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022, na qual estão definidas as alíquotas contributivas do Ente Federativo em **28,00%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos e sobre a folha total de benefícios mantidos pelo RPPS, do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.848,00.

Assim, com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, bem como nas informações financeiras e cadastrais encaminhadas, apurou-se os seguintes valores em 31/12/2022.

TABELA 35. Resultados – taxa de juros parâmetro

Resultados	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 191.715.611,58
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 1.930.319,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 189.785.292,58
Provisão Matemática (2 = 3 + 4)	R\$ 191.715.611,58
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 191.715.611,58
Benefícios do Plano	R\$ 366.912.047,50
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 3.924.738,97
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 241.695,92
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 1.705.669,76
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 169.324.331,27
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 0,00
Benefícios do Plano	R\$ 478.154.224,45
Contribuições do Ente (-)	R\$ 61.983.769,19
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 38.381.780,25
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 32.493.406,71
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 345.295.268,30
* Aporte Complementar do Ente para Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 517.798.441,93

O resultado atuarial apurado demonstra o montante equivalente ao aporte complementar do Ente Federativo para cobertura integral da insuficiência financeira no curto, médio e longo prazo.

Desse modo, caso as hipóteses atuariais venham a se confirmar ao longo do tempo, inclusive a taxa de juros parâmetro de 4,50% ao ano, o Ente Federativo terá de efetuar contribuições complementares de **R\$ 517.798.441,93** em **valor presente atuarial** a título de aportes para cobertura de insuficiência financeira. A distribuição de tais aportes podem ser observada no fluxo atuarial apresentado para o referido Fundo em Repartição.

Adicionalmente, a tabela a seguir apresenta os resultados apurados considerando-se a **taxa de juros de 0,00% ao ano**, por onde se pode verificar os valores nominais que serão suportados pelo Ente Federativo em longo prazo.

TABELA 36. Resultados – taxa de juros de 0%

Resultados	31/12/2022
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 191.715.611,58
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 1.930.319,00
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 189.785.292,58
Provisão Matemática (2 = 3 + 4)	R\$ 191.715.611,58
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 191.715.611,58
Benefícios do Plano	R\$ 664.593.261,29
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 6.565.463,95
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 487.482,79
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 2.707.122,54
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 463.117.580,43
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 0,00
Benefícios do Plano	R\$ 1.130.602.888,19
Contribuições do Ente (-)	R\$ 78.454.108,88
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 57.583.717,35
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 75.539.249,33
Cobertura de Insuficiência Financeira (-) *	R\$ 919.025.812,63
* Aporte Complementar do Ente para Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 1.382.143.393,06

Para fins de atendimento da Portaria nº 1.467/2022 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, segue demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da EC nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

TABELA 37. Encargos dos benefícios concedidos separados pela data de concessão

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 7.441.727,80	R\$ 289.818.980,67	R\$ 297.260.708,47
Aposentadoria por invalidez	R\$ 962.768,96	R\$ 12.616.351,43	R\$ 13.579.120,39
Pensão por morte de ativo	R\$ 5.958.325,01	R\$ 31.946.753,76	R\$ 37.905.078,76
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 575.019,68	R\$ 17.543.065,51	R\$ 18.118.085,19
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 4.694,25	R\$ 44.360,44	R\$ 49.054,69
Total	R\$ 14.942.535,70	R\$ 351.969.511,80	R\$ 366.912.047,50

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se que os encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998 são inferiores àqueles concedidos após esta mesma data e, por conseguinte, acarretam um impacto negativo menor no resultado atuarial do **SISPREM**.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do Fundo em Repartição administrado pelo SISPREM, quando analisadas as receitas oriundas das contribuições patronal e dos servidores ativos e inativos no ano de 2022, depreende-se um nível de insuficiência de receita de **R\$ 721.154,40**, sendo que as despesas representam 152,93% da arrecadação, conforme tabela a seguir.

TABELA 38. Situação financeira

Descrição	31/07/2022
Repasso patronal – custeio normal	R\$ 891.009,11
Contribuição ativos	R\$ 445.504,55
Contribuição aposentados e pensionistas	R\$ 25.879,66
Receita total	R\$ 1.362.393,32
Despesas previdenciárias (benefícios)	R\$ 2.083.547,72
Insuficiência financeira	-R\$ 721.154,40 (-52,93% da receita total)
Relação (despesas / receita total)	152,93%

Essa situação é esperada em um Fundo em Repartição onde não há o ingresso de novos servidores ativos, mas tão somente a concessão de benefícios desse grupo, sendo a única saída o encerramento do benefício ou a extinção do vínculo com o SISPREM sem que haja beneficiário para uma eventual pensão por morte.

Assim, recomenda-se que seja constantemente monitorada a relação entre receitas e despesas do Fundo em Repartição do SISPREM.

10.3. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Referente ao comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo Fundo em Repartição, a análise restou prejudicada, uma vez que a segregação da massa foi instituída em 2022 e, portanto, o SISPREM não possuía o respectivo Fundo.

10.4. SENSIBILIDADE AO CRESCIMENTO SALARIAL

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 4,82%/4,09% e 4,32%/3,59%.

TABELA 39. Variação do resultado em função do crescimento salarial

Resultados	3,82%/3,09%	4,82%/4,09%	4,32%/3,59%
Ativos Garantidores	R\$ 191.715.611,58	R\$ 191.715.611,58	R\$ 191.715.611,58
Provisão Matemática	R\$ 706.335.211,15	R\$ 725.001.488,79	R\$ 717.101.887,29
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 361.039.942,85	R\$ 361.039.942,85	R\$ 361.039.942,85
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 348.474.110,66	R\$ 363.961.545,94	R\$ 356.061.944,44
Plano de Amortização (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 517.798.441,93	-R\$ 533.285.877,21	-R\$ 525.386.275,71

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

10.5. SENSIBILIDADE ÀS TÁBUAS DE MORTALIDADE

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F e em IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

TABELA 40. Variação do resultado em função da tábua de mortalidade

Resultados	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	IBGE 2021 - M / IBGE 2021 - F
Ativos Garantidores	R\$ 191.715.611,58	R\$ 191.715.611,58	R\$ 191.715.611,58
Provisão Matemática	R\$ 706.335.211,15	R\$ 663.874.381,99	R\$ 666.249.551,39
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 361.039.942,85	R\$ 341.794.031,59	R\$ 342.862.250,51
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 345.295.268,30	R\$ 322.080.350,40	R\$ 323.387.300,88
Plano de Amortização (-)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 514.619.599,57	-R\$ 472.158.770,41	-R\$ 474.533.939,81

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longa é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e beneficiários e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

10.6. BALANÇO ATUARIAL – 4,50%

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial do Fundo em Repartição apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2022 e o plano de custeio proposto neste estudo, considerada a Taxa de Juros Parâmetro de 4,50% na apuração dos compromissos em valor presente.

TABELA 41. Balanço atuarial – valor presente

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota normal (patronal + servidor) (a)	42,00%	42,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	1,44%	1,44%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	40,56%	40,56%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Ativos garantidores	R\$ 191.715.611,58	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 1.930.319,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 189.785.292,58	
Provisão matemática - Total	R\$ 709.514.053,47	R\$ 709.514.053,47
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 362.745.612,60	R\$ 362.745.612,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 366.912.047,50	R\$ 366.912.047,50
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 4.166.434,91	R\$ 4.166.434,91

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 380.967.517,37	R\$ 380.967.517,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 478.154.224,45	R\$ 478.154.224,45
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 59.864.540,95	R\$ 59.864.540,95
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 37.322.166,13	R\$ 37.322.166,13
Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)	-R\$ 34.199.076,49	-R\$ 34.199.076,49
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 921.043,15	R\$ 921.043,15
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 2.626.712,92	R\$ 2.626.712,92
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 977.388,99	R\$ 977.388,99
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 33.470.795,71	R\$ 33.470.795,71
Resultado atuarial	-R\$ 517.798.441,89	-R\$ 517.798.441,89
Superávit Atuarial (S.A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial (D.A)	-R\$ 517.798.441,89	-R\$ 517.798.441,89
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	-R\$ 517.798.441,89	-R\$ 517.798.441,89
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

** Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

10.7. BALANÇO ATUARIAL – 0,00%

Apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial do Fundo em Repartição apurado de acordo com o plano de custeio vigente em 31/12/2022 e o plano de custeio proposto neste estudo, considerada a Taxa de Juros nula na apuração dos compromissos em valor nominal.

TABELA 42. Balanço atuarial – valor nominal

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota normal (patronal + servidor) (a)	42,00%	42,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	1,44%	1,44%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	40,56%	40,56%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Ativos garantidores	R\$ 191.715.611,58	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 1.930.319,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 189.785.292,58	
Provisão matemática - Total	R\$ 1.573.859.004,62	R\$ 1.573.859.004,62
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 657.540.314,54	R\$ 657.540.314,54

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 664.593.261,29	R\$ 664.593.261,29
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 7.052.946,75	R\$ 7.052.946,75
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 994.565.061,96	R\$ 994.565.061,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.130.602.888,19	R\$ 1.130.602.888,19
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 78.454.108,88	R\$ 78.454.108,88
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 57.583.717,35	R\$ 57.583.717,35
Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)	-R\$ 78.246.371,88	-R\$ 78.246.371,88
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 1.545.942,71	R\$ 1.545.942,71
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 4.253.065,26	R\$ 4.253.065,26
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 3.602.952,84	R\$ 3.602.952,84
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 79.142.202,17	R\$ 79.142.202,17
Resultado atuarial	-R\$ 1.382.143.393,04	-R\$ 1.382.143.393,04
Superávit Atuarial (S.A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência**	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial (D.A)	-R\$ 1.382.143.393,04	-R\$ 1.382.143.393,04
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	-R\$ 1.382.143.393,04	-R\$ 1.382.143.393,04
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Atuarial a Equacionar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

** Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.

10.8. PLANO DE CUSTEIO

Semelhante ao Fundo em Capitalização, segue apresentada a estrutura do plano de custeio do Fundo em Repartição, de acordo com as especificidades deste.

10.9. DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos apurados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2022.

TABELA 43. Remunerações e proventos

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 888.933,71	R\$ 11.556.138,23
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 2.293.241,67	R\$ 29.812.141,71
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 3.182.175,38	R\$ 41.368.279,94
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 4.848,00	R\$ 176.593,20	R\$ 2.295.711,60
Total dos proventos de aposentadoria*	R\$ 1.841.346,54	R\$ 23.937.505,02
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 4.848,00	R\$ 8.261,51	R\$ 107.399,63
Total das pensões por morte*	R\$ 242.201,18	R\$ 3.148.615,34
Total	R\$ 2.293.241,67	R\$ 29.812.141,71

* Os valores totais (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

10.10. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022.

TABELA 44. Alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Categorias	Valor anual da base de cálculo (R\$)	Alíquota vigente %	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 29.812.141,71	26,56%	R\$ 7.919.302,65
Taxa de Administração	R\$ 29.812.141,71	1,44%	R\$ 428.097,03
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	28,00%	R\$ 8.347.399,68
Segurados Ativos	R\$ 29.812.141,71	14,00%	R\$ 4.173.699,84
Aposentados*	R\$ 2.295.711,60	14,00%	R\$ 321.399,62
Pensionistas*	R\$ 107.399,63	14,00%	R\$ 15.035,95
Total		42,00%	R\$ 12.857.535,09

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.848,00.

10.11. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR BENEFÍCIO

Em sequência, tendo em vista os resultados apurados, considerando os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adotados, informa-se abaixo as alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 45. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto (R\$)	Alíquota normal (%)
Aposentadoria Programada	CAP	R\$ 10.911.703,94	36,60%
Aposentadoria por Invalidez	CAP	R\$ 252.372,46	0,85%
Pensão por Morte de Ativo	CAP	R\$ 155.026,13	0,52%
Reversão em Pensão de Ap. Programada	CAP	R\$ 741.510,83	2,49%
Reversão em Pensão de Ap. por Invalidez	CAP	R\$ 32.389,13	0,11%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 428.097,03	1,44%
Total		R\$ 12.521.099,52	42,00%

10.12. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR REGIME FINANCEIRO

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por Regime Financeiro e o custeio administrativo. Reitera-se que, apesar de estruturado em regime de repartição simples, os benefícios foram avaliados em regime de capitalização, permitindo-nos uma análise de longo prazo quanto á higidez do plano de benefícios.

TABELA 46. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categorias	Custo anual previsto (R\$)	Alíquota normal (%)
Capitalização	R\$ 12.093.002,48	40,56%
Custeio Administrativo	R\$ 428.097,03	1,44%
Total	R\$ 12.521.099,52	42,00%

10.13. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção das alíquotas de custeio normal**, conforme apresentado a seguir.

TABELA 47. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categorias	Valor anual da base de cálculo (R\$)	Alíquota a vigorar %	Valor esperado da contribuição
Ente Federativo	R\$ 29.812.141,71	26,56%	R\$ 7.919.302,65
Custeio Administrativo	R\$ 29.812.141,71	1,44%	R\$ 428.097,03
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	28,00%	R\$ 8.347.399,68
Segurados Ativos	R\$ 29.812.141,71	14,00%	R\$ 4.173.699,84
Aposentados*	R\$ 2.295.711,60	14,00%	R\$ 321.399,62
Pensionistas*	R\$ 107.399,63	14,00%	R\$ 15.035,95
Total		42,00%	R\$ 12.857.535,09

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.848,00.

Vale destacar que, com relação ao grupo de segurados e beneficiários do Fundo em Repartição, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento, a necessidade de elevação da contribuição complementar do Ente Federativo dado que à medida que o número de servidores ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com a contribuição normal não será suficiente para arcar com as despesas correntes.

No entanto, após essa primeira fase de evolução das despesas, esses gastos começarão a reduzir em função dos óbitos esperados. Com isso o custo previdenciário passará a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo de segurados e beneficiários deste plano.

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Entende-se por custeio administrativo⁷ as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo⁸ da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Portanto, tal custeio deve ser corretamente dimensionado e estabelecido em lei municipal, de forma a impossibilitar que os recursos das contribuições destinados à cobertura dos benefícios do plano sejam utilizados na administração do RPPS, de acordo com o disposto no §3º do artigo 53 e no artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022.

A Portaria supra ainda estabelece limites máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior e a serem aplicados de acordo com a classificação do porte do RPPS, indicada pelo Índice de Seguridade Previdenciário – ISP, sendo que tal alíquota ainda poderá ter um acréscimo de 20,00% para recursos destinados ao pró-gestão, conforme apresentado a seguir.

TABELA 48. Limites legais da taxa de administração

Porte ISP				OU		
	%	20% certificação	Base de cálculo	%	20% certificação	Base de cálculo
Pequeno porte	3,60%	4,32%	Remuneração de contribuição dos servidores ativos	2,70%	3,24%	Remuneração bruta dos ativos, aposentados e pensionistas
Médio porte	3,00%	3,60%		2,30%	2,76%	
Grande porte	2,40%	2,88%		1,70%	2,04%	
Estados	2,00%	2,40%		1,30%	1,56%	

Assim, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, segue demonstrado o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) relativo aos últimos três anos.

TABELA 49. Despesas administrativas dos últimos três anos

Ano	Despesa
2020	R\$ 2.104.592,43
2021	R\$ 2.185.885,51
2022	R\$ 2.053.873,83

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, destaca-se que por meio da Lei Municipal nº 7930, de 28/07/2022, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na qual restou definida a taxa de administração de 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a ambos os Planos de Benefícios, administrados pelo SISPREM, com base no exercício financeiro anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

⁷ Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

⁸ Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Desse modo, considerada a mesma base de incidência do custo normal (com a dedução da remuneração de contribuição dos servidores ativos iminentes), cujo valor representa R\$ 54.277.725,84, tem-se a definição estimada do custo normal relativo às despesas administrativas no percentual de 4,81%, na composição do plano de custeio do Fundo em Capitalização.

Ademais, em observância à referida Lei, na qual está estabelecida a taxa de administração e, considerando que o **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE**, depreende-se que o Município já está adequado a Portaria nº 1.467/2022, podendo, contudo, se valer da alteração dos percentuais, conforme os limites trazidos pela Portaria supra, em caso de necessidade.

12. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2022. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados e beneficiários, ressalta-se que, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, conforme explicitado no presente relatório.

Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários.

Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados e beneficiários ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas.

Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais.

Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

Composição e características dos ativos garantidores

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)

No que concerne à variação do VABF e do VACF, a análise restou prejudicada, uma vez que a segregação da massa foi instituída em 2022 e, portanto, o grupo assegurado pelo **SISPREM** dividido em dois Fundos.

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação remontou a um **superávit atuarial no valor de R\$ 32.827.152,58**, considerado o ativo garantidor, não obstante o não batimento da meta atuarial, conforme já mencionado, os saldos da compensação previdenciária e dos parcelamentos, às adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. Destaca-se ainda a instituição da segregação da massa, a aprovação da Reforma da Previdência local e a revisão no plano de custeio sobre os benefícios, que também trouxeram impactos na apuração das provisões matemáticas.

Salienta-se que o resultado de superávit do Fundo em Capitalização advém da sobra de recursos do respectivo Fundo quando comparados aos compromissos atuariais calculados, entretanto, denota-se a existência de segregação da massa, o que caracteriza o déficit atuarial.

Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

A Portaria nº 1.467/2022 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência – SPREV sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS.

Assim, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial para o **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial.

Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **SISPREM**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Da mesma forma que na variação dos compromissos do VABF e do VACF, a análise do comparativo das três últimas avaliações atuariais realizadas restou prejudicada, uma vez que a segregação da massa foi instituída em 2022 e, portanto, o resultado atual contempla apenas os segurados do Fundo em Capitalização.

Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida.

Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais.

Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados e beneficiários do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados.

Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 1.467/2022.

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, data focal 31/12/2022, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 17/03/2023.



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Responsável Técnico



Maria Luiza Silveira Borges
Atuária – MIBA nº 1.563
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria
Revisão

13. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Repartição administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2022. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, conforme segue:

Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados e beneficiários ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados e beneficiários.

Composição e características dos ativos garantidores

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

Varição dos compromissos do plano (VABF e VACF)

No que concerne à variação dos compromissos do VABF e do VACF, a análise restou prejudicada, uma vez que a segregação da massa foi instituída em 2022 e, portanto, o **SISPREM** não possuía o Fundo em Repartição.

Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial

O resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um passivo atuarial de R\$ 517.798.441,93, o que representa o montante a ser aportado pelo Ente Federativo para cobertura da insuficiência financeira.

O resultado foi apurado considerado as alíquotas normais vigentes de contribuição de 14,00% para os segurados e beneficiários e de 28,00% do Ente Federativo, bem como as hipóteses atuariais apresentadas no relatório de Avaliação Atuarial.

Pelas projeções atuariais, se observa uma elevação gradual das despesas e conseqüentemente da necessidade de aportes complementares pelo Ente Federativo. Após o atingimento do pico, as despesas tendem a apresentar uma queda gradual com a extinção natural da população de segurados e beneficiários do plano.

Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Para a sustentação do equilíbrio financeiro do Fundo em Repartição do **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal bem como o suporte do Ente Federativo, com o repasse adicional dos recursos necessários à garantia da manutenção dos benefícios em regime de caixa.

Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Da mesma forma que na variação dos compromissos do VABF e do VACF, a análise do comparativo das três últimas avaliações atuariais realizadas restou prejudicada, uma vez que a segregação da massa foi instituída em 2022 e, portanto, o **SISPREM** não possuía o Fundo em Repartição.


Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Haja vista a assunção do passivo atuarial do Fundo em Repartição pelo Ente Federativo, identifica-se como maior risco a inviabilidade orçamentária do Ente Federativo no longo prazo em manter os aportes financeiros necessários à manutenção dos benefícios, por eventual incompatibilidade com a Receita Corrente Líquida.

Para mitigação deste risco, é essencial a análise do fluxo atuarial pelos gestores do **SISPREM** e pelos responsáveis pelo planejamento do Ente Federativo, para identificação dos valores que serão pagos no longo prazo, possibilitando a organização do fluxo de caixa.

Assim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, data focal 31/12/2022, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados e beneficiários, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Canoas (RS), 17/03/2023.



Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria



Maria Luiza Silveira Borges
Atuária – MIBA nº 1.563
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL**, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

- 1. alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;
- 2. alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;
- 3. análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;
- 4. aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 5. aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 6. ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;
- 7. atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;
- 8. auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

9. **avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;
10. **bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;
11. **beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;
12. **custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;
13. **custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;
14. **data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;
15. **déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
16. **déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;
17. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA:** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Previdência Social - MPS;
18. **dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei;
19. **duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;
20. **ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

- 21. equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;
- 22. equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;
- 23. equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;
- 24. Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;
- 25. evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;
- 26. fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;
- 27. fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;
- 28. fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- 29. fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;
- 30. ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;
- 31. meta atuarial:** é a taxa atuarial de juros utilizada no cálculo, acrescida do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 32. meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS;

- 33. método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;
- 34. Nota Técnica Atuarial - NTA:** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;
- 35. passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;
- 36. parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;
- 37. pensão por morte:** benefício concedido ao dependente em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado, em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo;
- 38. plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;
- 39. plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;
- 40. plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;
- 41. projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;
- 42. provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;
- 43. provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

- 44. relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;
- 45. relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;
- 46. regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
 - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;
- 47. regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;
- 48. regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;
- 49. Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social;
- 50. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;
- 51. resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;
- 52. segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integram o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

- 53. segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;
- 54. serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;
- 55. sobrevida média dos beneficiários:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;
- 56. superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
- 57. tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;
- 58. taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;
- 59. taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS previstas em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios;
- 60. taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII da Portaria nº 1.467/2022, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;
- 61. unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários;
- 62. Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 63. Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;
- 64. viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

- 65. viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 66. viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Por meio de gráficos e tabelas, serão evidenciadas a seguir as principais características analisadas pela **LUMENS ATUARIAL**, delineando o perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas. As observações do comportamento desses dados serviram para auxiliar na definição dos parâmetros do trabalho.

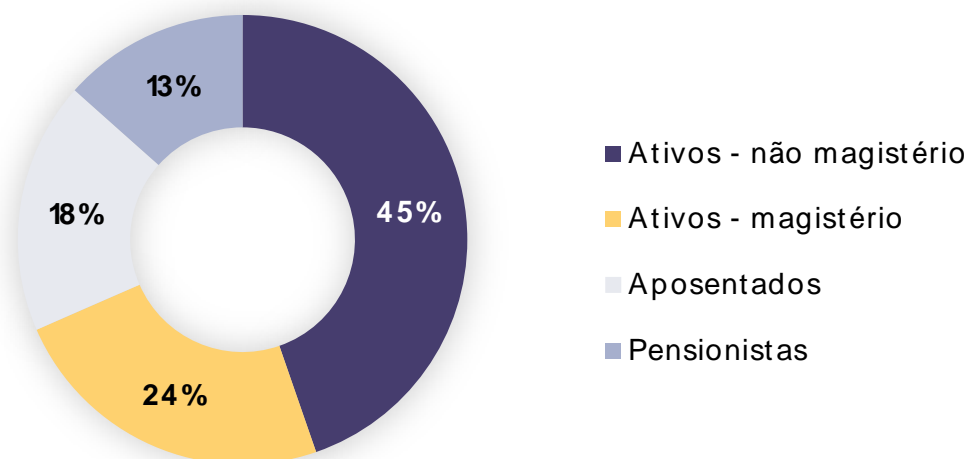
2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM possui um contingente de 1356 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

TABELA 50. Distribuição geral da população

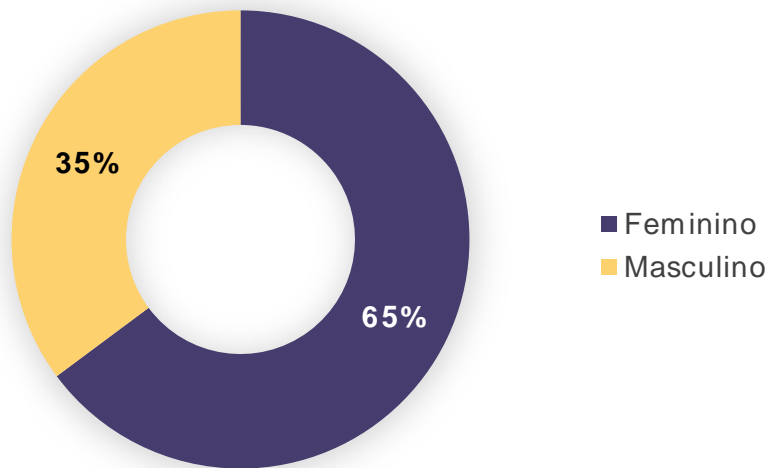
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	609	319	R\$ 3.159,74	R\$ 3.210,00	37,88	38,44
Aposentados por tempo de contribuição	103	110	R\$ 2.525,13	R\$ 3.842,38	79,78	78,81
Aposentados por idade	9	5	R\$ 2.495,29	R\$ 2.467,85	76,78	80,20
Aposentados - compulsória	4	6	R\$ 1.456,22	R\$ 4.099,14	84,00	80,00
Aposentados por invalidez	4	5	R\$ 1.433,24	R\$ 1.703,75	82,25	81,40
Pensionistas	150	32	R\$ 2.573,39	R\$ 2.459,70	76,15	72,90

GRÁFICO 1. Distribuição geral da população, por status



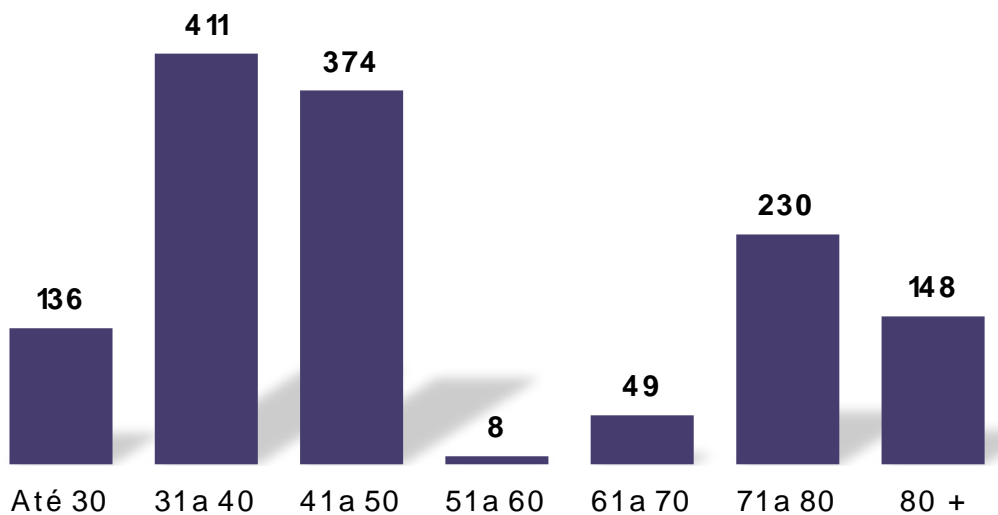
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 2,17 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por sexo



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

GRÁFICO 3. Distribuição geral da população, por faixa etária



Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 928 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de SANTANA DO LIVRAMENTO. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

GRÁFICO 4. Distribuição dos segurados ativos, por sexo

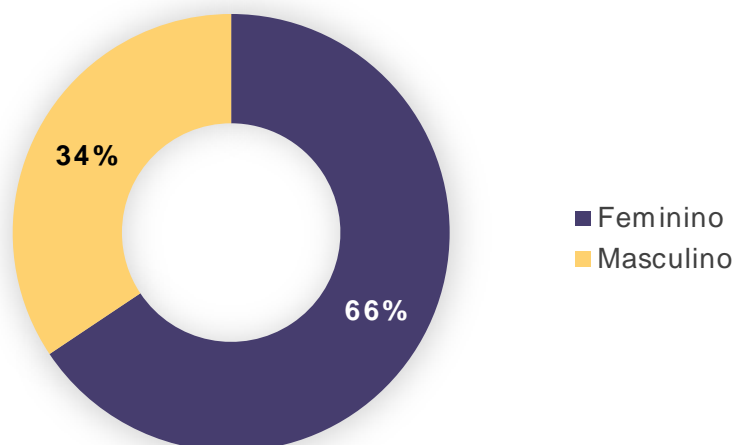
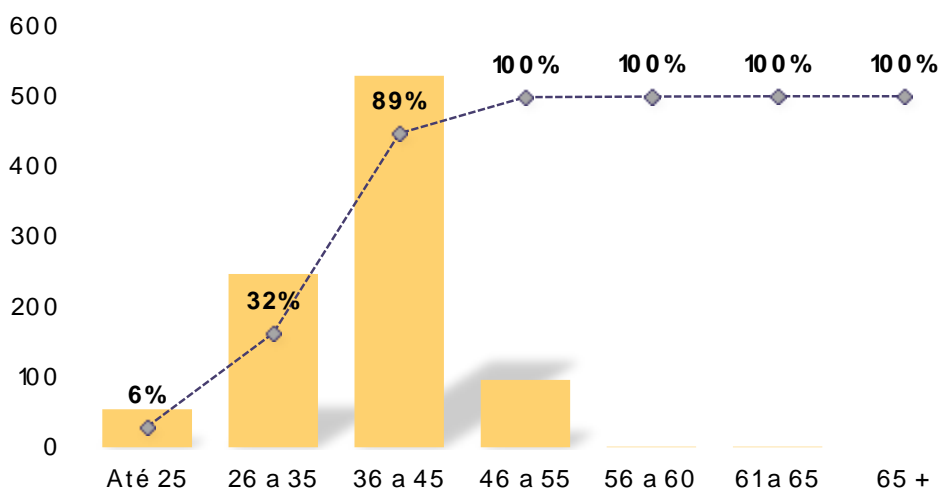


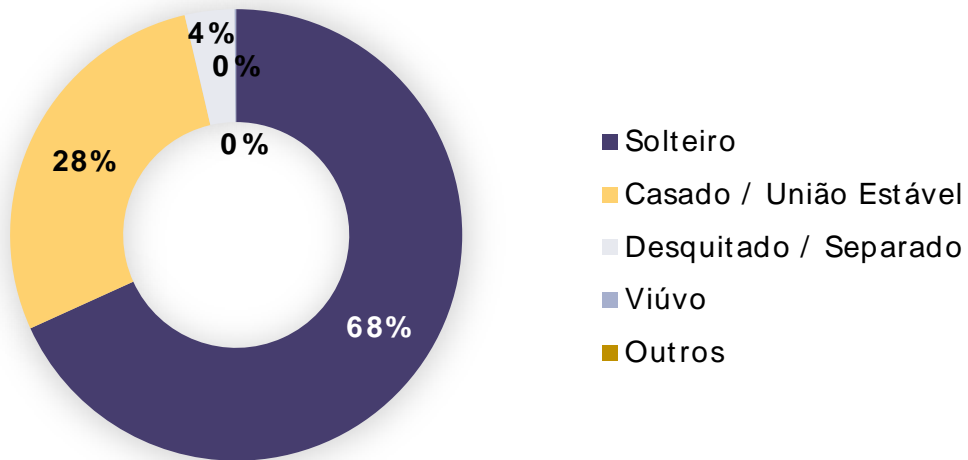
GRÁFICO 5. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária



Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

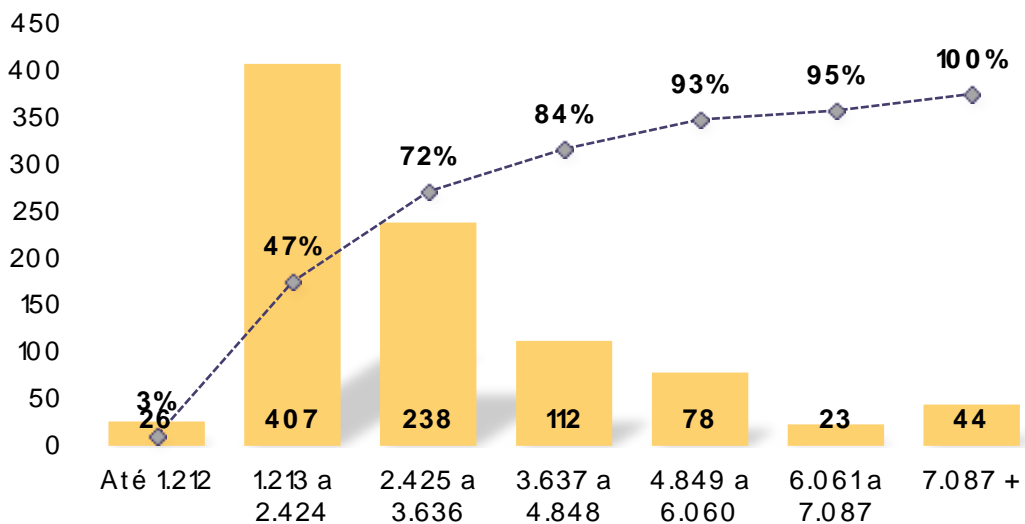
Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

GRÁFICO 6. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil



No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

GRÁFICO 7. Distribuição dos segurados ativos, por faixa de remuneração de contribuição



Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

GRÁFICO 8. Remuneração média dos segurados ativos, por idade

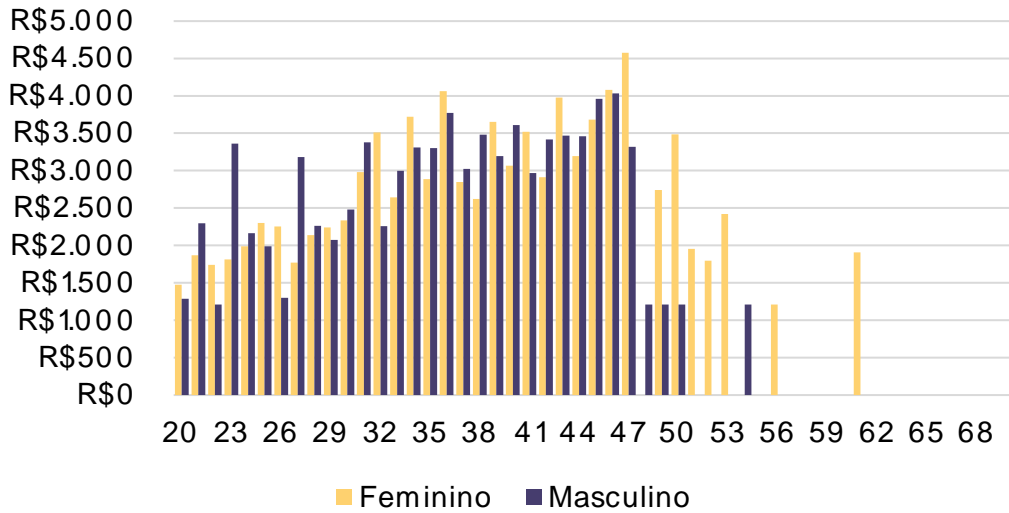
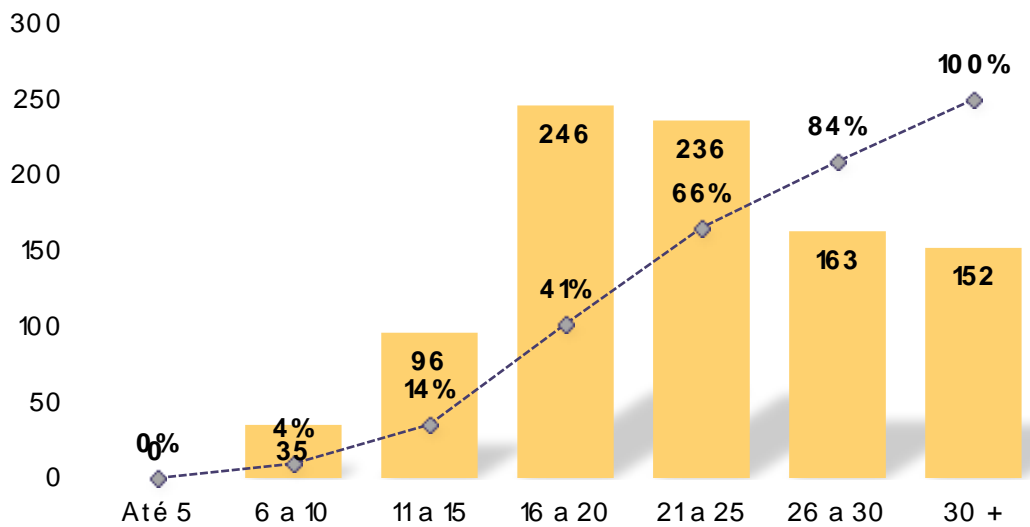
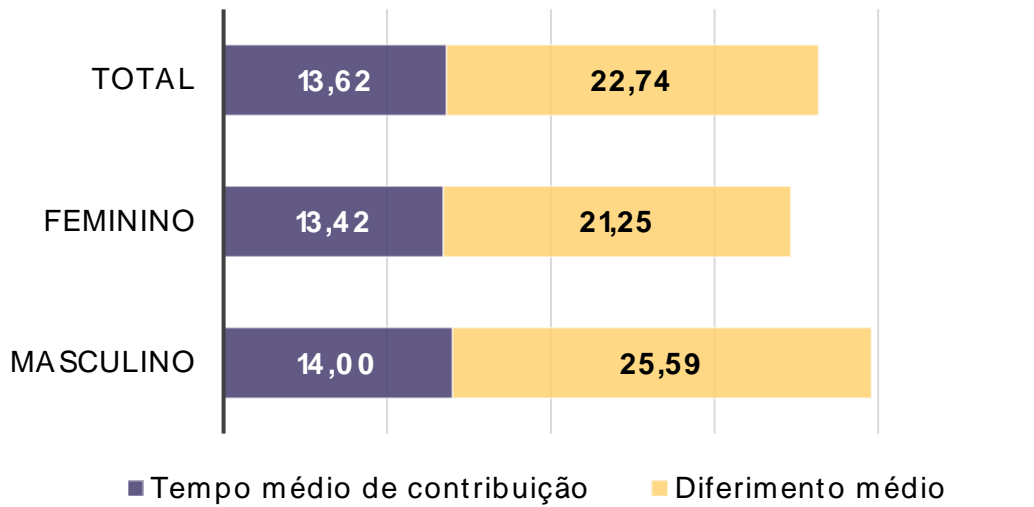


GRÁFICO 9. Distribuição dos segurados ativos, por tempo de espera para aposentadoria



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios.

GRÁFICO 10. Tempo médio de contribuição dos segurados ativos



No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

2.1.2. Estatísticas dos servidores aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 246 inativos vinculados ao Fundo em Capitalização e suas características estão a seguir demonstradas.

GRÁFICO 11. Distribuição dos segurados aposentados, por sexo

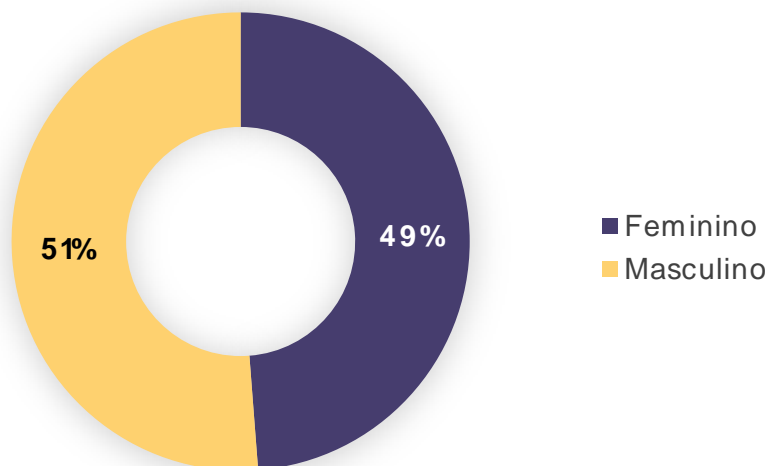


GRÁFICO 12. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa etária

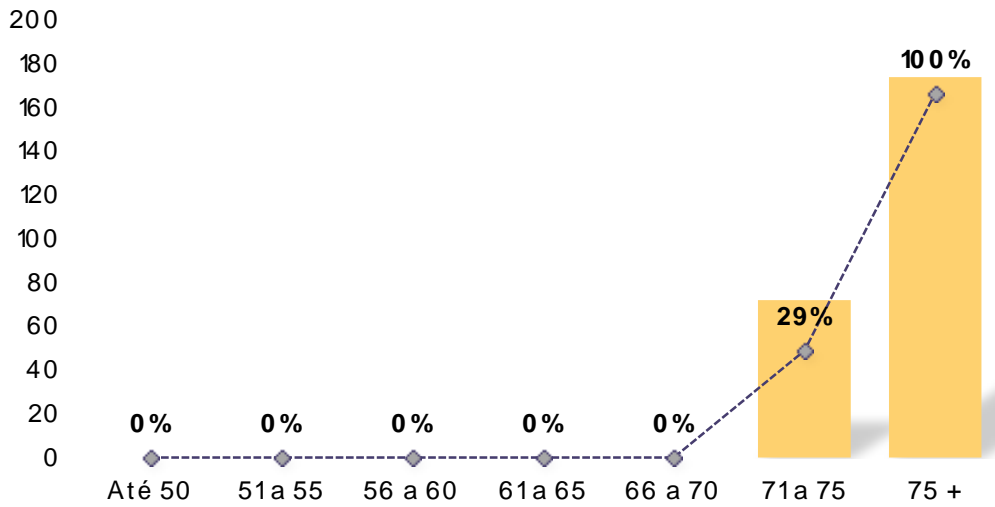


GRÁFICO 13. Distribuição dos segurados aposentados, por estado civil

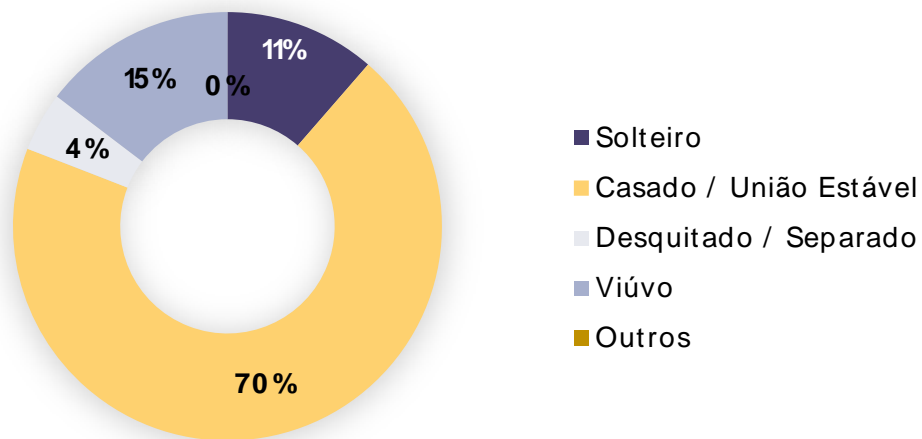
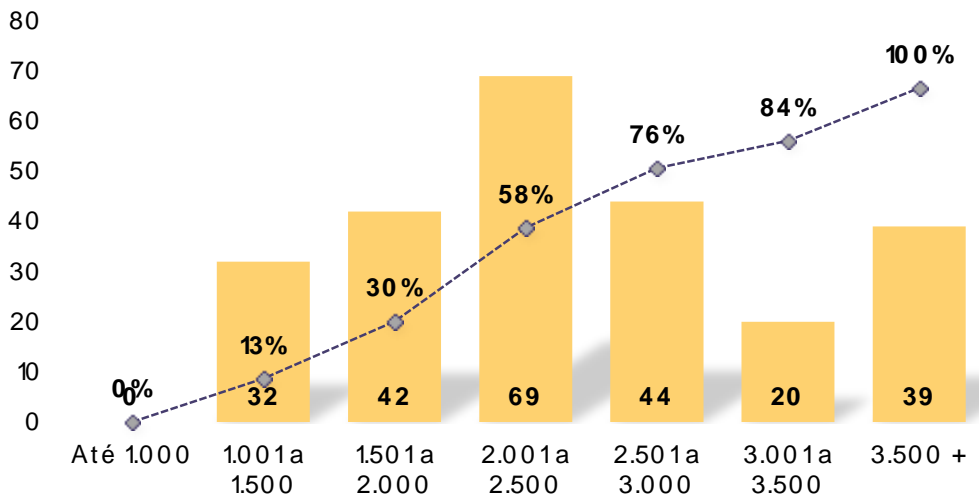
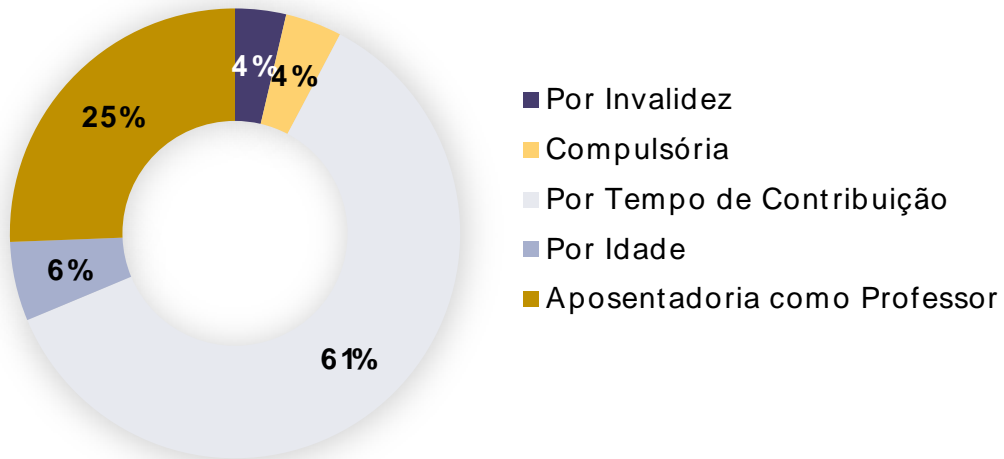


GRÁFICO 14. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa de benefício



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Plano responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

GRÁFICO 15. Distribuição dos segurados aposentados, por tipo de benefício



Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

2.1.3. Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 182 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

GRÁFICO 16. Distribuição de pensionista, por sexo

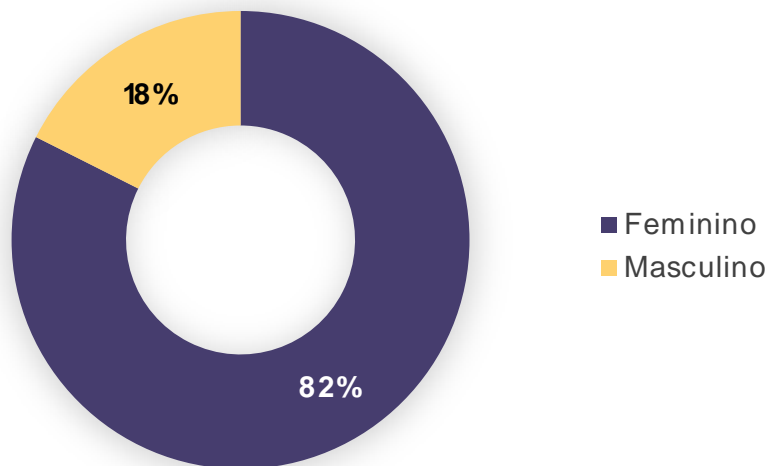
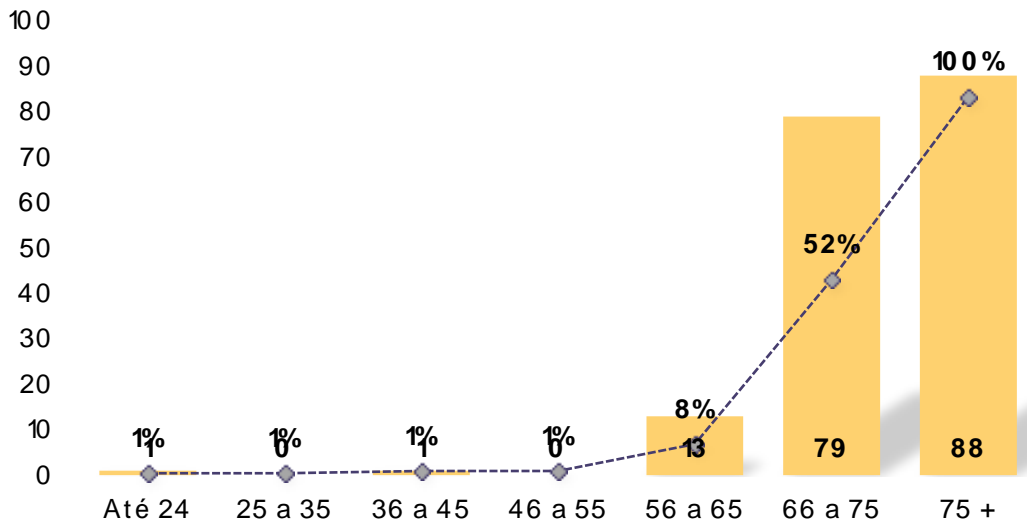
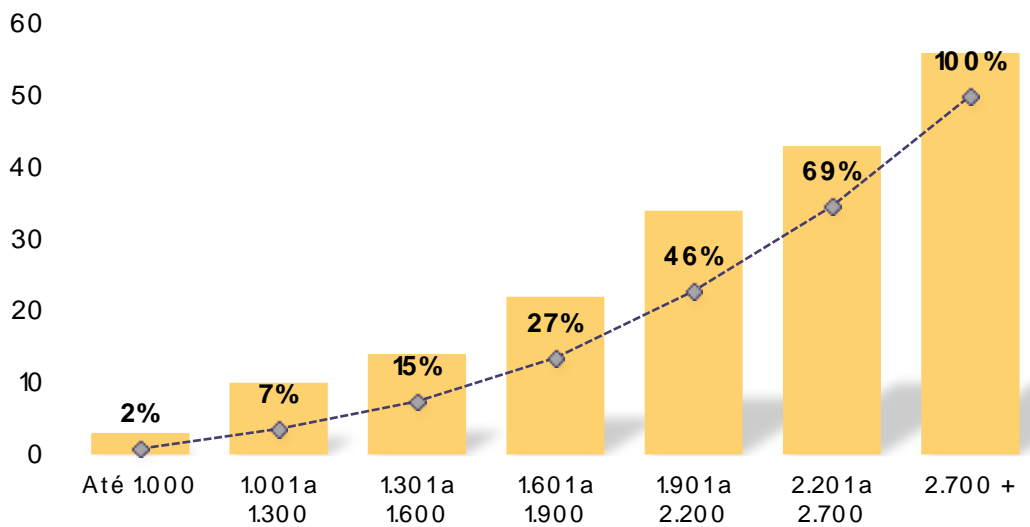


GRÁFICO 17. Distribuição de pensionistas, por faixa etária



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

GRÁFICO 18. Distribuição de pensionista, por faixa de benefício



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

2.1.4. Análise comparativa

TABELA 51. Análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários

Situação da população coberta	Quantidade			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	984	673	609	319
Aposentados por tempo de contribuição	420	237	103	110
Aposentados por idade	14	7	9	5
Aposentados - compulsória	4	6	4	6
Aposentados por invalidez	21	19	4	5
Pensionistas	227	78	150	32

TABELA 52. Análise comparativa por idade

População coberta	Idade média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	44,47	47,14	37,88	38,44
Aposentados por tempo de contribuição	65,91	71,14	79,78	78,81
Aposentados por idade	72,00	78,86	76,78	80,20
Aposentados - compulsória	83,00	79,00	84,00	80,00
Aposentados por invalidez	63,38	62,68	82,25	81,40
Pensionistas	64,56	50,24	76,15	72,90

TABELA 53. Análise comparativa por remuneração média

Situação da população coberta	Remuneração média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 3.490,69	R\$ 3.298,98	R\$ 3.159,74	R\$ 3.210,00
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 3.222,50	R\$ 3.517,80	R\$ 2.525,13	R\$ 3.842,38
Aposentados por idade	R\$ 1.850,14	R\$ 2.754,20	R\$ 2.495,29	R\$ 2.467,85
Aposentados - compulsória	R\$ 1.322,21	R\$ 3.724,26	R\$ 1.456,22	R\$ 4.099,14
Aposentados por invalidez	R\$ 1.901,55	R\$ 2.369,31	R\$ 1.433,24	R\$ 1.703,75
Pensionistas	R\$ 2.173,56	R\$ 1.948,79	R\$ 2.573,39	R\$ 2.459,70

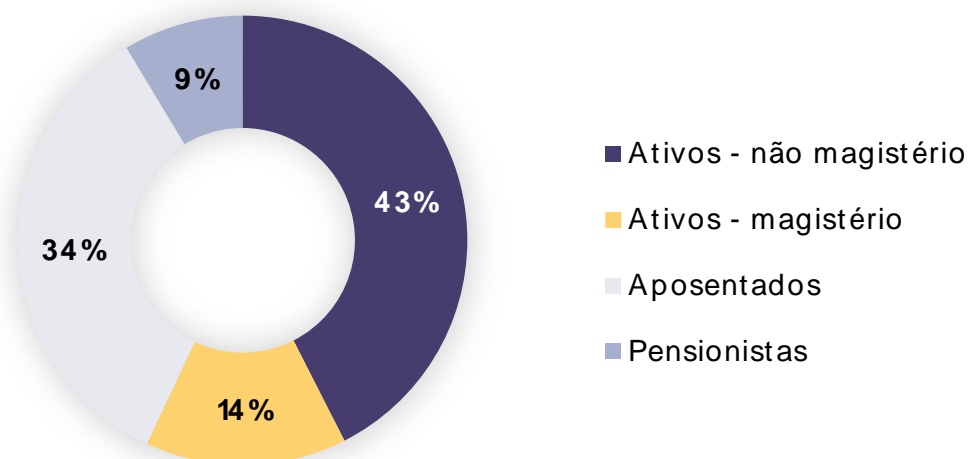
2.2. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Já o Fundo em Repartição possui um contingente de 1402 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

TABELA 54. Distribuição geral da população

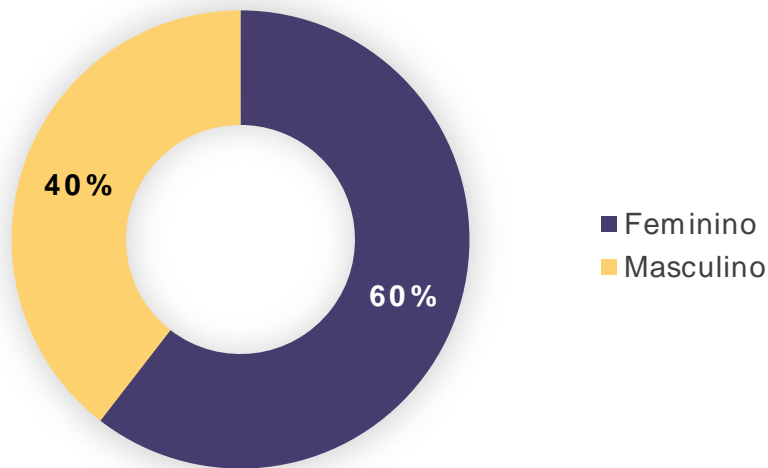
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	432	367	R\$ 3.992,66	R\$ 3.970,97	54,44	55,68
Aposentados por tempo de contribuição	321	124	R\$ 3.904,64	R\$ 3.975,73	62,01	65,55
Aposentados por idade	6	1	R\$ 1.217,39	R\$ 5.952,32	66,33	64,00
Aposentados - compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados por invalidez	16	14	R\$ 2.526,09	R\$ 2.949,39	60,63	57,36
Pensionistas	73	48	R\$ 1.983,07	R\$ 2.029,94	43,33	36,46

GRÁFICO 19. Distribuição geral da população, por status



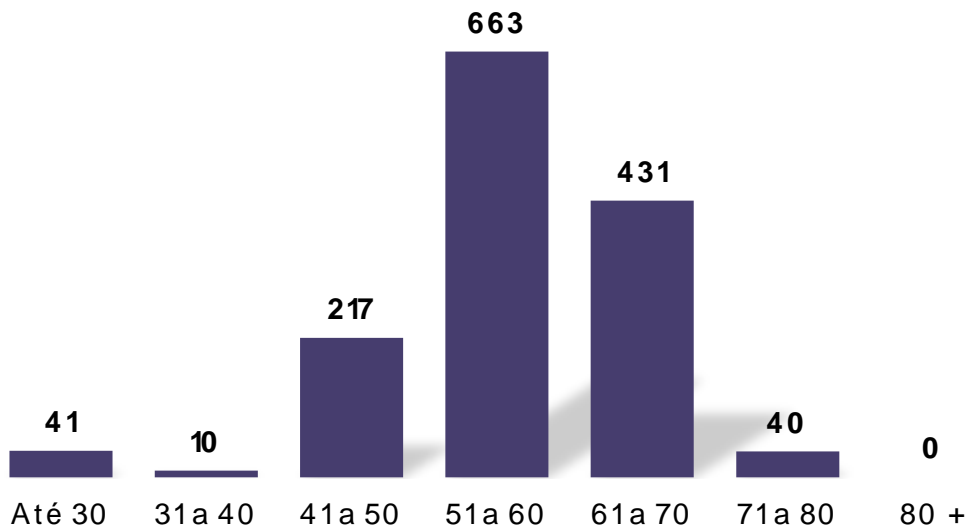
De acordo com o gráfico anterior, verifica-se que no presente estudo há 1,33 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

GRÁFICO 20. Distribuição geral da população, por sexo



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

GRÁFICO 21. Distribuição geral da população, por faixa etária



Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

2.2.1. Estatísticas dos servidores ativos

Os arquivos apresentaram 799 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de SANTANA DO LIVRAMENTO. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

GRÁFICO 22. Distribuição dos segurados ativos, por sexo

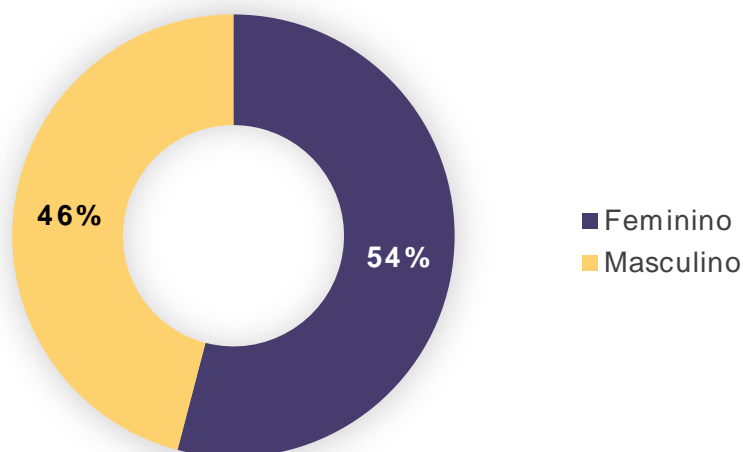
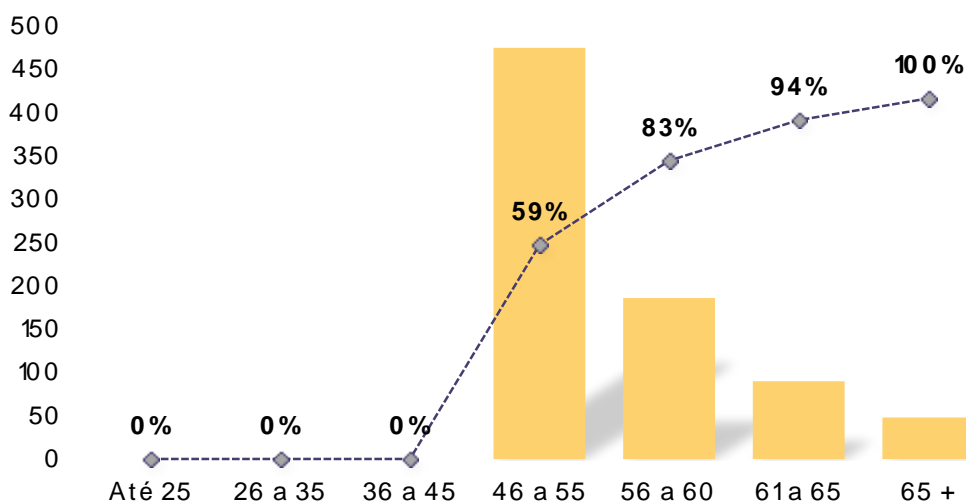


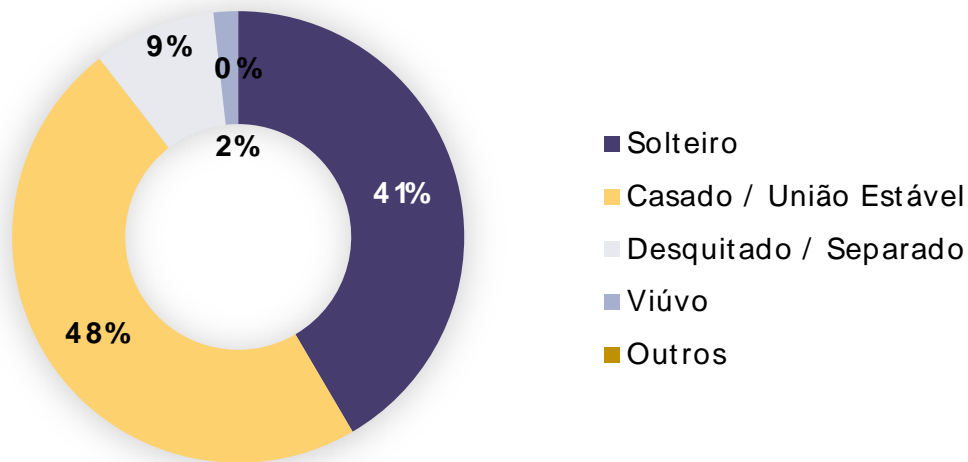
GRÁFICO 23. Distribuição dos segurados ativos, por faixa etária



Em relação ao gráfico anterior, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

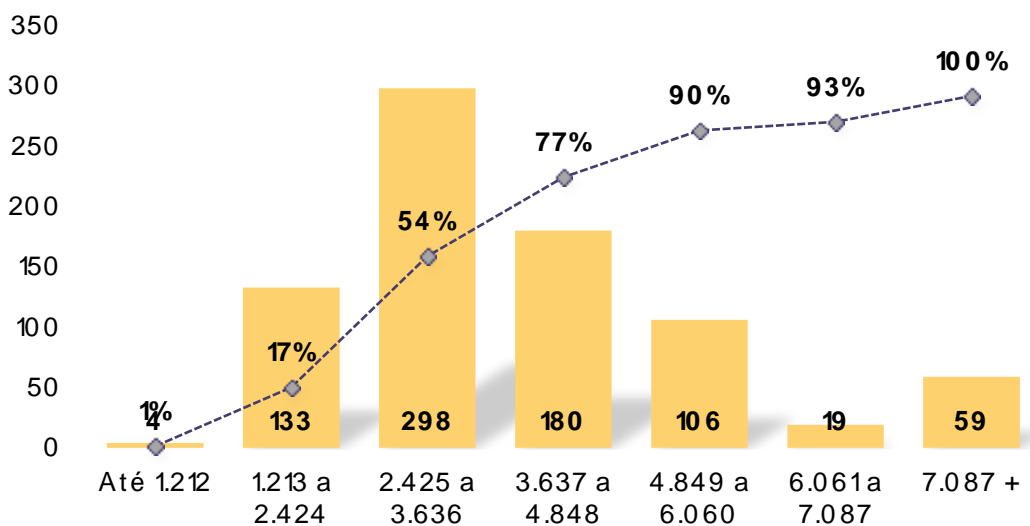
Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

GRÁFICO 24. Distribuição dos segurados ativos, por estado civil



No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

GRÁFICO 25. Distribuição dos segurados ativos, por faixa de remuneração de contribuição



Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

GRÁFICO 26. Remuneração média dos segurados ativos, por idade

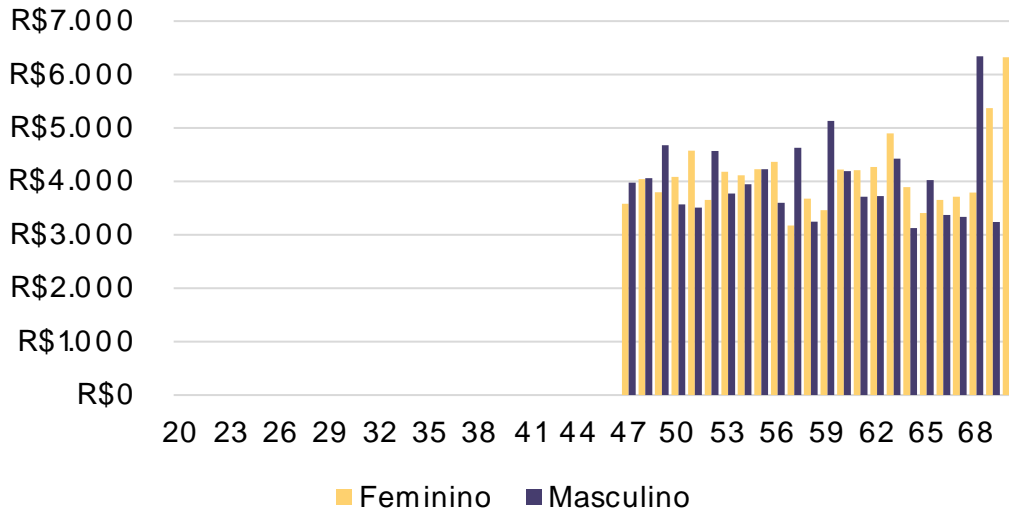
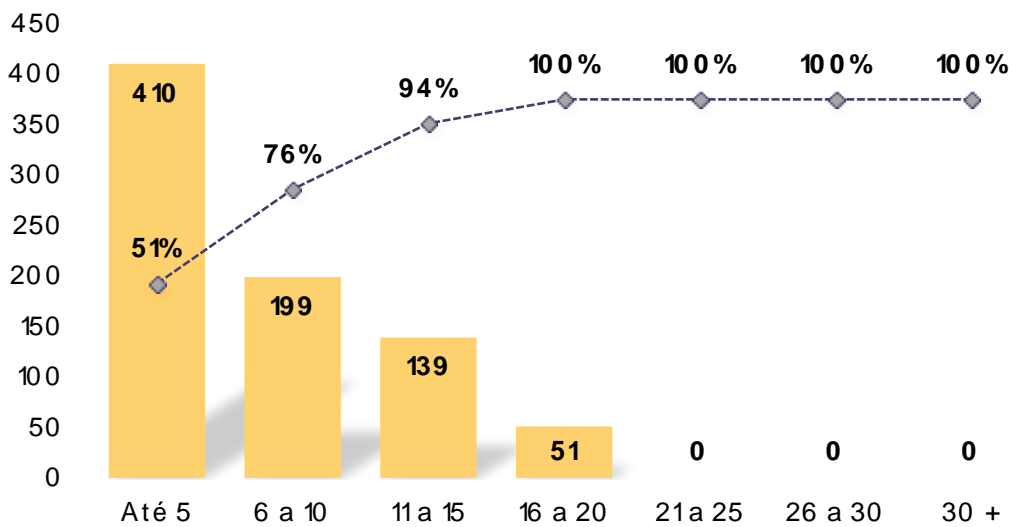
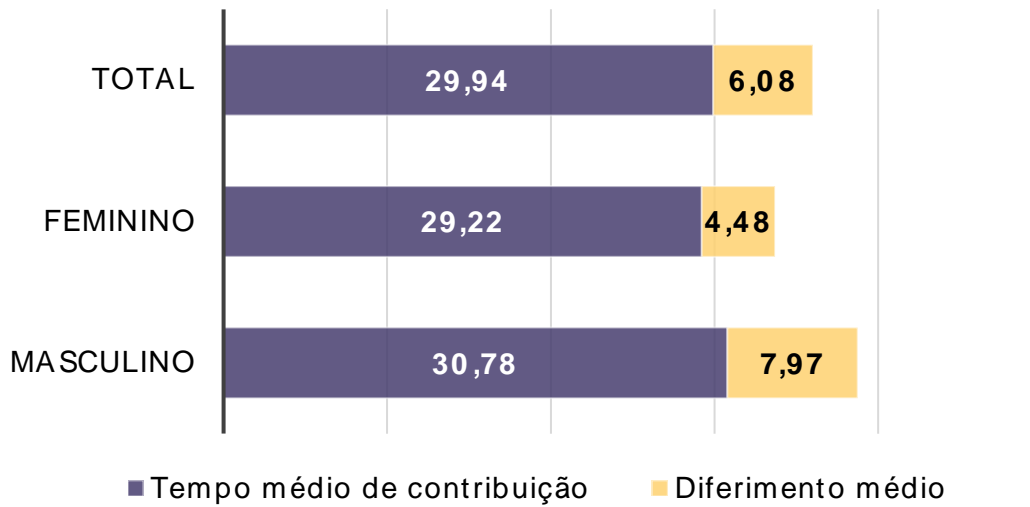


GRÁFICO 27. Distribuição dos segurados ativos, por tempo de espera de aposentadoria



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios do Regime.

GRÁFICO 28. Tempo médio de contribuição dos segurados ativos



No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

2.2.2. Estatísticas dos servidores aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 482 inativos vinculados ao Regime e suas características estão a seguir demonstradas.

GRÁFICO 29. Distribuição dos segurados aposentados, por sexo

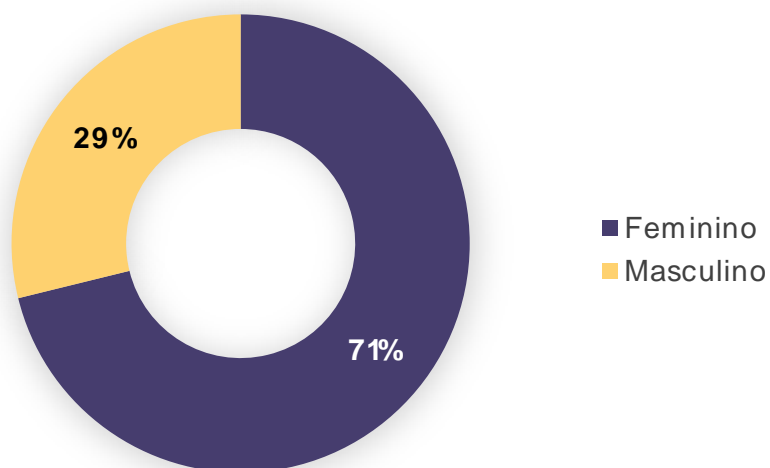
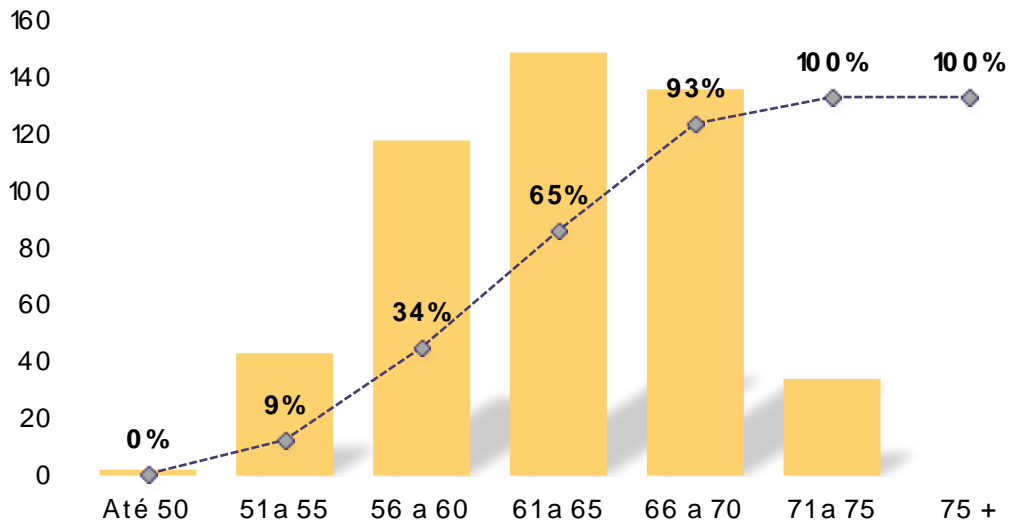


GRÁFICO 30. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa etária



Segundo o gráfico anterior, é possível observar que segurados aposentados com idade inferior a 50 anos representam as aposentadorias por invalidez, indicando, desse modo, um cenário desfavorável ao Regime, haja vista a necessidade de custear tais benefícios por um período mais longo.

GRÁFICO 31. Distribuição dos segurados aposentados, por estado civil

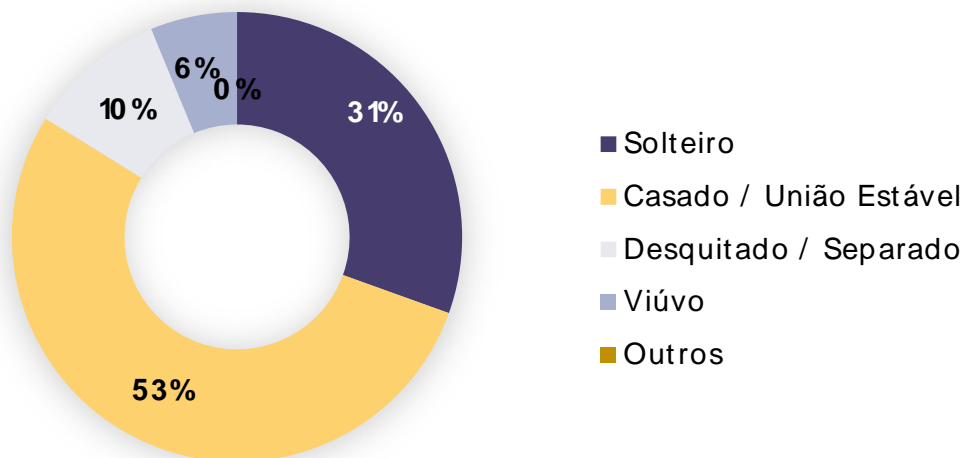
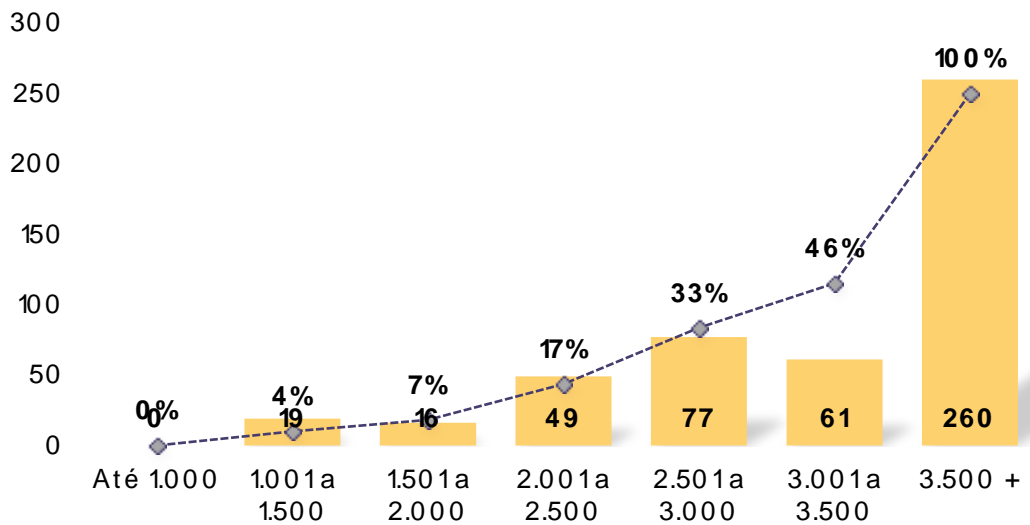
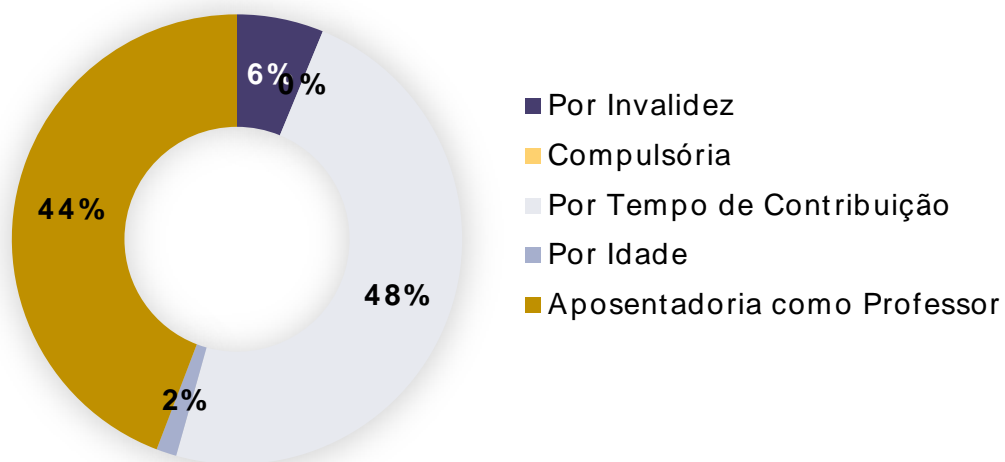


GRÁFICO 32. Distribuição dos segurados aposentados, por faixa de benefício



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Regime responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

GRÁFICO 33. Distribuição dos segurados aposentados, por tipo de benefício



Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

2.2.3. Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 121 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

GRÁFICO 34. Distribuição de pensionista, por sexo

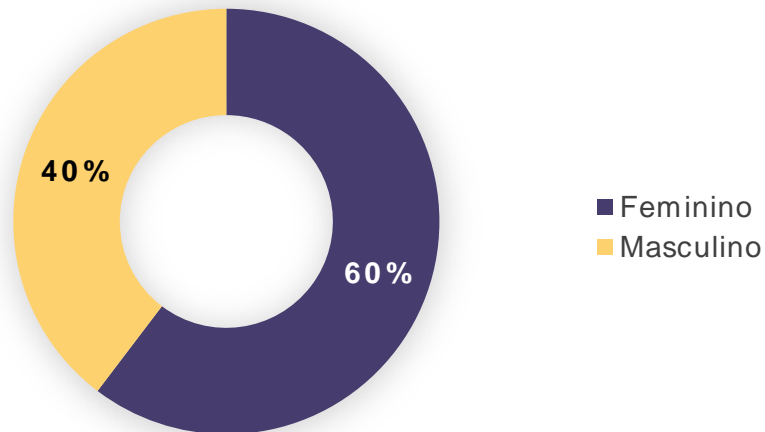
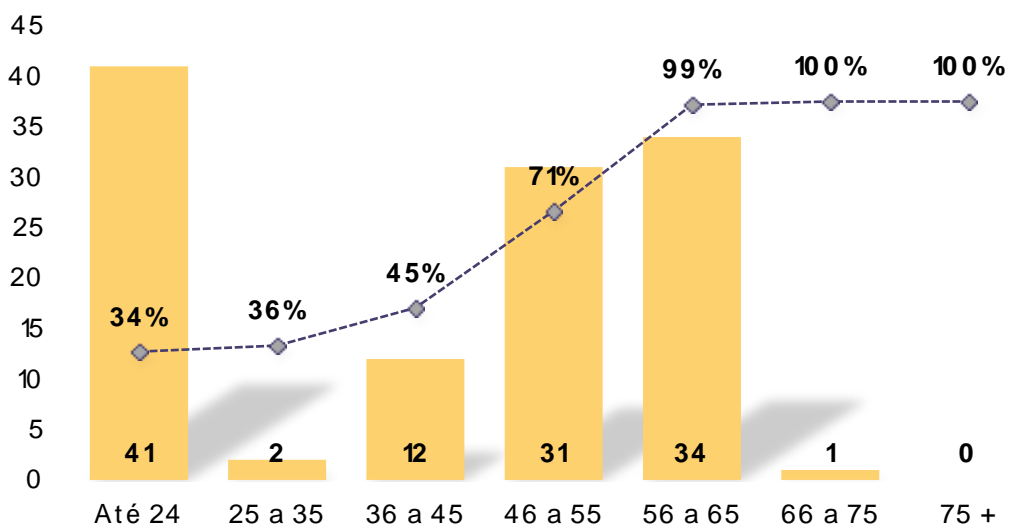
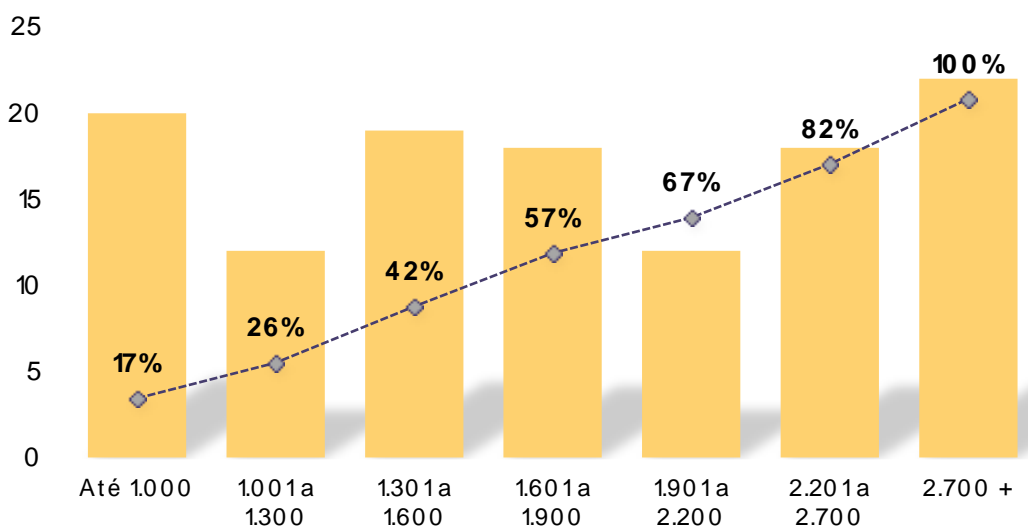


GRÁFICO 35. Distribuição de pensionistas, por faixa etária



Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

GRÁFICO 36. Distribuição de pensionista, por faixa de benefício



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

2.2.4. Análise comparativa

TABELA 55. Análise comparativa por quantidade de segurados e beneficiários

Situação da população coberta	Quantidade			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	984	673	432	367
Aposentados por tempo de contribuição	420	237	321	124
Aposentados por idade	14	7	6	1
Aposentados - compulsória	4	6	0	0
Aposentados por invalidez	21	19	16	14
Pensionistas	227	78	73	48

TABELA 56. Análise comparativa por idade

Situação da população coberta	Idade média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	3490,69	3298,98	54,44	55,68
Aposentados por tempo de contribuição	3222,50	3517,80	62,01	65,55
Aposentados por idade	1850,14	2754,20	66,33	64,00
Aposentados - compulsória	1322,21	3724,26	0,00	0,00
Aposentados por invalidez	1901,55	2369,31	60,63	57,36
Pensionistas	2173,56	1948,79	43,33	36,46

TABELA 57. Análise comparativa por remuneração média

Situação da população coberta	Remuneração média			
	2021		2022	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 44,47	R\$ 47,14	R\$ 3.992,66	R\$ 3.970,97
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 65,91	R\$ 71,14	R\$ 3.904,64	R\$ 3.975,73
Aposentados por idade	R\$ 72,00	R\$ 78,86	R\$ 1.217,39	R\$ 5.952,32
Aposentados - compulsória	R\$ 83,00	R\$ 79,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentados por invalidez	R\$ 63,38	R\$ 62,68	R\$ 2.526,09	R\$ 2.949,39
Pensionistas	R\$ 64,56	R\$ 50,24	R\$ 1.983,07	R\$ 2.029,94

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 58. Escrituração contábil

Conta	Título	Valor (R\$)
Sem Máscara	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa	R\$ 0,00
Sem Máscara	Parcelamentos - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Sem Máscara	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 194.879.755,44
Sem Máscara	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 39.538.132,44
Sem Máscara	(-) Reserva administrativa	R\$ 0,00
Sem Máscara	Parcelamentos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 155.341.623,00
2.2.7.2.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 386.595.367,02
(4)+(5)+(6)+(7)-(8)+(9)+(10)		
2.2.7.2.1.01	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 191.715.611,58
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 366.912.047,50
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 7,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 3.924.738,97
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 241.695,92
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 1.705.669,76
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 169.324.331,27
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 478.154.224,45
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 91.998.485,64
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 40.747.001,42
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 32.493.406,71
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 312.915.330,68
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 111.002.702,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 134.987.477,28
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 19.148.072,51
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 1.846.710,80
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 416.094,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 2.573.896,75
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 31.485.776,30
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 336.886.866,93
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 138.420.707,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 143.398.302,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 23.582.080,68
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.06	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 52.391.276,69
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 52.391.276,69
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00

Nota explicativa: Conforme previsto no artigo 26, inciso VI, §3º da Portaria nº 1.467/2022, para registro da escrituração contábil, as provisões matemáticas foram calculadas pelo método do Crédito Unitário Projetado - CUP, em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Contudo, para fins gerenciais e de definição do plano de custeio a ser observado, apurado na Avaliação Atuarial, foi adotado o método de financiamento Agregado para o Fundo em Capitalização, cujos resultados seguem apresentados de acordo com as respectivas contas: (6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: R\$ 111.002.702,45, (7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER: R\$ 51.049.900,41, (8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 0,00, (10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO: R\$ 32.827.152,58.

No caso do Fundo em Repartição, em que foi adotado o método Agregado, seguem os resultados apurados: (4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA: R\$ 361.039.942,85, (5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA : R\$ 345.295.268,30.

ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 59. Evolução das provisões matemáticas – Fundo em Capitalização

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática
0*	R\$ 111.002.702,45	R\$ 51.049.900,41	R\$ 162.052.602,86
1	R\$ 110.635.233,16	R\$ 49.323.759,97	R\$ 159.958.993,13
2	R\$ 110.267.763,87	R\$ 47.597.619,52	R\$ 157.865.383,40
3	R\$ 109.900.294,59	R\$ 45.871.479,08	R\$ 155.771.773,66
4	R\$ 109.532.825,30	R\$ 44.145.338,64	R\$ 153.678.163,93
5	R\$ 109.165.356,01	R\$ 42.419.198,19	R\$ 151.584.554,20
6	R\$ 108.797.886,72	R\$ 40.693.057,75	R\$ 149.490.944,47
7	R\$ 108.430.417,43	R\$ 38.966.917,30	R\$ 147.397.334,73
8	R\$ 108.062.948,14	R\$ 37.240.776,86	R\$ 145.303.725,00
9	R\$ 107.695.478,86	R\$ 35.514.636,41	R\$ 143.210.115,27
10	R\$ 107.328.009,57	R\$ 33.788.495,97	R\$ 141.116.505,54
11	R\$ 106.960.540,28	R\$ 32.062.355,53	R\$ 139.022.895,80
12	R\$ 106.593.070,99	R\$ 30.336.215,08	R\$ 136.929.286,07

* Data Focal da avaliação atuarial

4.2. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

TABELA 60. Evolução das provisões matemáticas – Fundo em Repartição

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática**
0*	R\$ 361.039.942,85	R\$ 345.295.268,30	R\$ 706.335.211,15
1	R\$ 360.435.958,33	R\$ 345.511.766,27	R\$ 705.947.724,61
2	R\$ 359.831.973,82	R\$ 345.728.264,25	R\$ 705.560.238,07
3	R\$ 359.227.989,30	R\$ 345.944.762,23	R\$ 705.172.751,53
4	R\$ 358.624.004,79	R\$ 346.161.260,21	R\$ 704.785.264,99
5	R\$ 358.020.020,27	R\$ 346.377.758,19	R\$ 704.397.778,46
6	R\$ 357.416.035,76	R\$ 346.594.256,16	R\$ 704.010.291,92
7	R\$ 356.812.051,24	R\$ 346.810.754,14	R\$ 703.622.805,38
8	R\$ 356.208.066,72	R\$ 347.027.252,12	R\$ 703.235.318,84
9	R\$ 355.604.082,21	R\$ 347.243.750,10	R\$ 702.847.832,31
10	R\$ 355.000.097,69	R\$ 347.460.248,08	R\$ 702.460.345,77
11	R\$ 354.396.113,18	R\$ 347.676.746,05	R\$ 702.072.859,23
12	R\$ 353.792.128,66	R\$ 347.893.244,03	R\$ 701.685.372,69

* Data Focal da avaliação atuarial

** Em se tratando de Fundo em Repartição, trata-se da provisão matemática hipotética, representando o valor presente atuarial dos aportes que serão realizados pelo Ente Federativo à cobertura da insuficiência financeira.

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e beneficiários (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial considera-se o ativo garantidor posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 1.467/2022, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.

Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício.

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Fundo em Capitalização:

TABELA 61. Resumo fluxo atuarial em valor presente atuarial

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	13 / 13	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 20.615.582,00	R\$ 14.594.742,60	R\$ 6.020.839,40	R\$ 45.558.971,84
2024	13 / 26	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 20.195.810,07	R\$ 13.443.998,92	R\$ 6.751.811,15	R\$ 52.310.782,99
2025	12 / 38	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 19.792.422,92	R\$ 12.378.372,05	R\$ 7.414.050,87	R\$ 59.724.833,86
2026	13 / 52	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 19.401.825,34	R\$ 11.368.130,02	R\$ 8.033.695,33	R\$ 67.758.529,19
2027	13 / 65	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 18.688.027,83	R\$ 10.413.242,92	R\$ 8.274.784,91	R\$ 76.033.314,10
2028	13 / 79	0 / 0	R\$ 0,00	R\$ 17.315.034,44	R\$ 9.513.648,41	R\$ 7.801.386,04	R\$ 83.834.700,14
2029	13 / 92	5 / 5	R\$ 21.357,13	R\$ 16.954.536,40	R\$ 8.904.380,65	R\$ 8.050.155,75	R\$ 91.884.855,89
2030	13 / 106	5 / 10	R\$ 22.492,31	R\$ 16.605.770,05	R\$ 8.347.831,78	R\$ 8.257.938,27	R\$ 100.142.794,16
2031	13 / 119	5 / 15	R\$ 20.468,28	R\$ 16.268.295,49	R\$ 7.810.074,53	R\$ 8.458.220,96	R\$ 108.601.015,12
2032	13 / 132	16 / 31	R\$ 57.430,80	R\$ 15.989.124,38	R\$ 7.597.213,62	R\$ 8.391.910,76	R\$ 116.992.925,88
2033	13 / 145	4 / 35	R\$ 8.457,54	R\$ 15.704.743,45	R\$ 6.978.952,06	R\$ 8.725.791,40	R\$ 125.718.717,28
2034	13 / 158	18 / 53	R\$ 64.416,83	R\$ 15.463.025,16	R\$ 6.919.086,58	R\$ 8.543.938,58	R\$ 134.262.655,86
2035	13 / 170	12 / 65	R\$ 43.815,47	R\$ 15.295.528,25	R\$ 6.710.070,33	R\$ 8.585.457,92	R\$ 142.848.113,78
2036	12 / 183	21 / 86	R\$ 63.815,80	R\$ 15.065.262,43	R\$ 6.650.696,22	R\$ 8.414.566,22	R\$ 151.262.680,00
2037	12 / 194	17 / 103	R\$ 46.000,37	R\$ 14.840.587,13	R\$ 6.455.133,22	R\$ 8.385.453,91	R\$ 159.648.133,90
2038	12 / 206	28 / 131	R\$ 92.109,13	R\$ 14.699.788,08	R\$ 6.654.818,18	R\$ 8.044.969,91	R\$ 167.693.103,81
2039	11 / 217	51 / 182	R\$ 172.160,73	R\$ 14.686.111,96	R\$ 7.378.766,18	R\$ 7.307.345,78	R\$ 175.000.449,58
2040	11 / 228	47 / 229	R\$ 133.110,06	R\$ 14.609.203,46	R\$ 7.790.584,50	R\$ 6.818.618,96	R\$ 181.819.068,55
2041	11 / 239	37 / 266	R\$ 112.466,22	R\$ 14.481.926,39	R\$ 8.091.886,78	R\$ 6.390.039,61	R\$ 188.209.108,15
2042	10 / 249	59 / 325	R\$ 222.223,13	R\$ 10.083.232,15	R\$ 9.112.191,99	R\$ 971.040,16	R\$ 189.180.148,31
2043	10 / 259	52 / 377	R\$ 172.114,64	R\$ 6.795.949,90	R\$ 9.735.970,89	-R\$ 2.940.020,99	R\$ 186.240.127,32
2044	10 / 269	49 / 426	R\$ 177.412,54	R\$ 6.722.741,03	R\$ 10.360.990,37	-R\$ 3.638.249,34	R\$ 182.601.877,98
2045	10 / 279	61 / 487	R\$ 198.728,04	R\$ 6.680.990,84	R\$ 11.095.197,91	-R\$ 4.414.207,07	R\$ 178.187.670,91
2046	10 / 289	55 / 542	R\$ 182.434,73	R\$ 6.583.745,37	R\$ 11.691.472,81	-R\$ 5.107.727,44	R\$ 173.079.943,47
2047	10 / 299	39 / 581	R\$ 108.181,92	R\$ 6.328.220,09	R\$ 11.742.924,71	-R\$ 5.414.704,63	R\$ 167.665.238,84
2048	10 / 310	32 / 613	R\$ 100.282,35	R\$ 6.117.123,06	R\$ 11.736.990,38	-R\$ 5.619.867,32	R\$ 162.045.371,52
2049	10 / 320	42 / 655	R\$ 157.556,29	R\$ 6.065.405,44	R\$ 12.087.186,18	-R\$ 6.021.780,74	R\$ 156.023.590,78
2050	11 / 331	44 / 699	R\$ 145.534,01	R\$ 5.978.772,34	R\$ 12.323.741,77	-R\$ 6.344.969,42	R\$ 149.678.621,35
2051	11 / 342	29 / 728	R\$ 109.483,29	R\$ 5.889.752,92	R\$ 12.337.448,43	-R\$ 6.447.695,51	R\$ 143.230.925,84



Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	12 / 354	26 / 754	R\$ 73.934,32	R\$ 5.664.206,79	R\$ 12.114.886,07	-R\$ 6.450.679,27	R\$ 136.780.246,57
2053	13 / 367	22 / 776	R\$ 72.141,61	R\$ 5.502.936,53	R\$ 11.881.821,65	-R\$ 6.378.885,12	R\$ 130.401.361,45
2054	14 / 380	24 / 800	R\$ 77.240,40	R\$ 5.356.897,48	R\$ 11.690.916,02	-R\$ 6.334.018,53	R\$ 124.067.342,91
2055	15 / 395	32 / 832	R\$ 95.150,59	R\$ 5.225.699,16	R\$ 11.585.836,29	-R\$ 6.360.137,13	R\$ 117.707.205,78
2056	16 / 410	13 / 845	R\$ 32.343,96	R\$ 4.955.050,09	R\$ 11.102.199,29	-R\$ 6.147.149,20	R\$ 111.560.056,58
2057	17 / 427	14 / 859	R\$ 26.510,47	R\$ 4.660.004,84	R\$ 10.600.215,95	-R\$ 5.940.211,11	R\$ 105.619.845,47
2058	18 / 445	26 / 885	R\$ 57.028,15	R\$ 4.403.319,08	R\$ 10.278.587,15	-R\$ 5.875.268,08	R\$ 99.744.577,39
2059	19 / 465	13 / 898	R\$ 27.637,36	R\$ 4.140.991,75	R\$ 9.804.633,37	-R\$ 5.663.641,62	R\$ 94.080.935,77
2060	21 / 485	7 / 905	R\$ 13.477,78	R\$ 3.873.888,59	R\$ 9.267.960,39	-R\$ 5.394.071,80	R\$ 88.686.863,97
2061	22 / 508	6 / 911	R\$ 10.215,62	R\$ 3.620.470,48	R\$ 8.726.990,69	-R\$ 5.106.520,21	R\$ 83.580.343,76
2062	24 / 531	9 / 920	R\$ 15.986,74	R\$ 3.375.600,17	R\$ 8.232.842,65	-R\$ 4.857.242,48	R\$ 78.723.101,27
2063	25 / 556	3 / 923	R\$ 6.178,30	R\$ 3.136.706,83	R\$ 7.694.825,81	-R\$ 4.558.118,98	R\$ 74.164.982,30
2064	26 / 582	2 / 925	R\$ 2.424,00	R\$ 2.907.972,22	R\$ 7.153.649,72	-R\$ 4.245.677,50	R\$ 69.919.304,80
2065	27 / 610	2 / 927	R\$ 2.572,80	R\$ 2.686.324,93	R\$ 6.630.977,13	-R\$ 3.944.652,21	R\$ 65.974.652,59
2066	28 / 638	0 / 927	R\$ 0,00	R\$ 2.474.091,96	R\$ 6.112.129,73	-R\$ 3.638.037,76	R\$ 62.336.614,83
2067	29 / 667	1 / 928	R\$ 3.378,02	R\$ 2.278.814,83	R\$ 5.629.417,15	-R\$ 3.350.602,32	R\$ 58.986.012,51
2068	30 / 697	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 2.081.247,69	R\$ 5.148.035,29	-R\$ 3.066.787,61	R\$ 55.919.224,90
2069	30 / 728	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 1.891.898,78	R\$ 4.687.123,60	-R\$ 2.795.224,82	R\$ 53.124.000,08
2070	31 / 758	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 1.711.183,68	R\$ 4.247.597,81	-R\$ 2.536.414,14	R\$ 50.587.585,95
2071	30 / 789	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 1.539.538,00	R\$ 3.830.418,23	-R\$ 2.290.880,24	R\$ 48.296.705,71
2072	30 / 819	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 1.377.385,96	R\$ 3.436.512,04	-R\$ 2.059.126,09	R\$ 46.237.579,62
2073	30 / 848	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 1.225.112,75	R\$ 3.066.700,82	-R\$ 1.841.588,07	R\$ 44.395.991,56
2074	29 / 877	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 1.083.030,39	R\$ 2.721.628,07	-R\$ 1.638.597,68	R\$ 42.757.393,88
2075	28 / 905	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 951.345,50	R\$ 2.401.684,29	-R\$ 1.450.338,79	R\$ 41.307.055,09
2076	26 / 931	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 830.148,71	R\$ 2.106.979,87	-R\$ 1.276.831,16	R\$ 40.030.223,93
2077	25 / 956	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 719.416,22	R\$ 1.837.344,63	-R\$ 1.117.928,41	R\$ 38.912.295,52
2078	24 / 980	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 619.010,23	R\$ 1.592.333,30	-R\$ 973.323,07	R\$ 37.938.972,45
2079	22 / 1002	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 528.690,53	R\$ 1.371.261,64	-R\$ 842.571,11	R\$ 37.096.401,35
2080	20 / 1022	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 448.119,47	R\$ 1.173.226,24	-R\$ 725.106,76	R\$ 36.371.294,59
2081	19 / 1041	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 376.870,72	R\$ 997.135,43	-R\$ 620.264,71	R\$ 35.751.029,88
2082	17 / 1058	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 314.435,80	R\$ 841.739,42	-R\$ 527.303,62	R\$ 35.223.726,26
2083	15 / 1073	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 260.236,29	R\$ 705.660,47	-R\$ 445.424,18	R\$ 34.778.302,08

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2084	14 / 1087	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 213.638,64	R\$ 587.428,51	-R\$ 373.789,87	R\$ 34.404.512,21
2085	12 / 1099	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 173.965,92	R\$ 485.512,57	-R\$ 311.546,65	R\$ 34.092.965,56
2086	11 / 1110	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 140.516,31	R\$ 398.353,58	-R\$ 257.837,26	R\$ 33.835.128,30
2087	10 / 1120	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 112.581,33	R\$ 324.399,18	-R\$ 211.817,86	R\$ 33.623.310,44
2088	8 / 1128	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 89.467,48	R\$ 262.137,66	-R\$ 172.670,18	R\$ 33.450.640,26
2089	7 / 1136	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 70.514,40	R\$ 210.129,21	-R\$ 139.614,81	R\$ 33.311.025,45
2090	6 / 1142	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 55.108,66	R\$ 167.028,90	-R\$ 111.920,24	R\$ 33.199.105,21
2091	5 / 1147	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 42.693,56	R\$ 131.599,68	-R\$ 88.906,12	R\$ 33.110.199,09
2092	5 / 1152	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 32.775,23	R\$ 102.722,35	-R\$ 69.947,12	R\$ 33.040.251,97
2093	4 / 1156	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 24.922,79	R\$ 79.396,27	-R\$ 54.473,48	R\$ 32.985.778,49
2094	3 / 1159	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 18.764,57	R\$ 60.733,66	-R\$ 41.969,10	R\$ 32.943.809,39
2095	3 / 1161	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 13.983,05	R\$ 45.953,27	-R\$ 31.970,23	R\$ 32.911.839,16
2096	2 / 1163	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 10.309,48	R\$ 34.372,46	-R\$ 24.062,97	R\$ 32.887.776,19
2097	2 / 1165	0 / 928	R\$ 0,00	R\$ 7.517,87	R\$ 25.399,16	-R\$ 17.881,29	R\$ 32.869.894,90

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

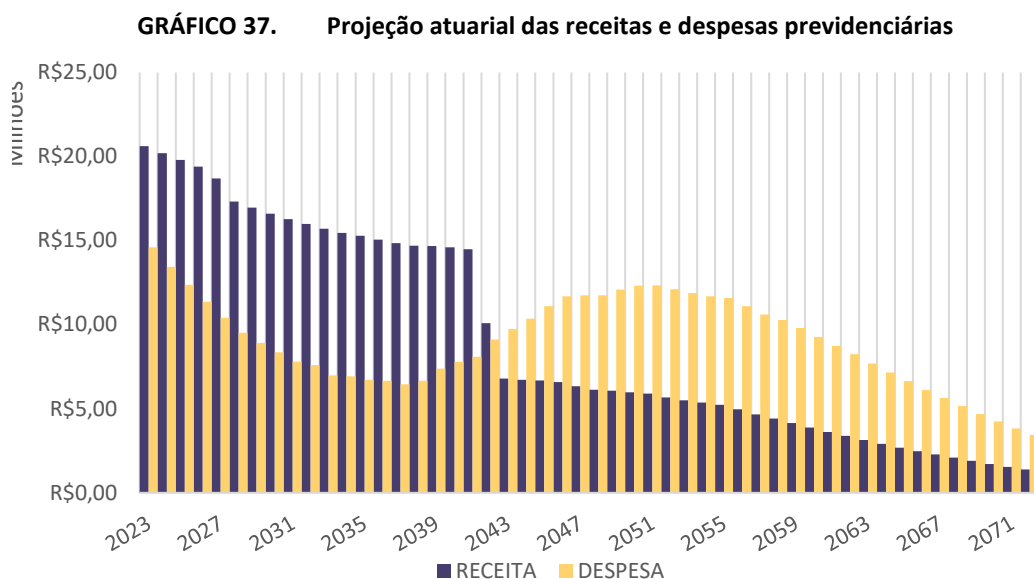
Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio pelos próximos anos.

Uma vez que a situação de superávit financeiro (receitas mensais superiores às despesas mensais) deixar de ser observada, o processo de capitalização das reservas matemáticas ficará extremamente comprometido; razão pela qual deverão ser tomadas ações para o equilíbrio do plano de benefícios.

Insta informar que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados e beneficiários. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados e beneficiários.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **SISPREM**.



Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

Ademais, segue apresentado tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

TABELA 62. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias plano de custeio proposto

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 20.615.582,00	R\$ 14.594.742,60	R\$ 6.020.839,40	R\$ 45.558.971,84
2024	R\$ 20.195.810,07	R\$ 13.443.998,92	R\$ 6.751.811,15	R\$ 52.310.782,99
2025	R\$ 19.792.422,92	R\$ 12.378.372,05	R\$ 7.414.050,87	R\$ 59.724.833,86
2026	R\$ 19.401.825,34	R\$ 11.368.130,02	R\$ 8.033.695,33	R\$ 67.758.529,19
2027	R\$ 18.688.027,83	R\$ 10.413.242,92	R\$ 8.274.784,91	R\$ 76.033.314,10
2028	R\$ 17.315.034,44	R\$ 9.513.648,41	R\$ 7.801.386,04	R\$ 83.834.700,14
2029	R\$ 16.954.536,40	R\$ 8.904.380,65	R\$ 8.050.155,75	R\$ 91.884.855,89
2030	R\$ 16.605.770,05	R\$ 8.347.831,78	R\$ 8.257.938,27	R\$ 100.142.794,16
2031	R\$ 16.268.295,49	R\$ 7.810.074,53	R\$ 8.458.220,96	R\$ 108.601.015,12
2032	R\$ 15.989.124,38	R\$ 7.597.213,62	R\$ 8.391.910,76	R\$ 116.992.925,88
2033	R\$ 15.704.743,45	R\$ 6.978.952,06	R\$ 8.725.791,40	R\$ 125.718.717,28
2034	R\$ 15.463.025,16	R\$ 6.919.086,58	R\$ 8.543.938,58	R\$ 134.262.655,86
2035	R\$ 15.295.528,25	R\$ 6.710.070,33	R\$ 8.585.457,92	R\$ 142.848.113,78
2036	R\$ 15.065.262,43	R\$ 6.650.696,22	R\$ 8.414.566,22	R\$ 151.262.680,00
2037	R\$ 14.840.587,13	R\$ 6.455.133,22	R\$ 8.385.453,91	R\$ 159.648.133,90
2038	R\$ 14.699.788,08	R\$ 6.654.818,18	R\$ 8.044.969,91	R\$ 167.693.103,81
2039	R\$ 14.686.111,96	R\$ 7.378.766,18	R\$ 7.307.345,78	R\$ 175.000.449,58
2040	R\$ 14.609.203,46	R\$ 7.790.584,50	R\$ 6.818.618,96	R\$ 181.819.068,55
2041	R\$ 14.481.926,39	R\$ 8.091.886,78	R\$ 6.390.039,61	R\$ 188.209.108,15
2042	R\$ 10.083.232,15	R\$ 9.112.191,99	R\$ 971.040,16	R\$ 189.180.148,31
2043	R\$ 6.795.949,90	R\$ 9.735.970,89	-R\$ 2.940.020,99	R\$ 186.240.127,32
2044	R\$ 6.722.741,03	R\$ 10.360.990,37	-R\$ 3.638.249,34	R\$ 182.601.877,98
2045	R\$ 6.680.990,84	R\$ 11.095.197,91	-R\$ 4.414.207,07	R\$ 178.187.670,91
2046	R\$ 6.583.745,37	R\$ 11.691.472,81	-R\$ 5.107.727,44	R\$ 173.079.943,47
2047	R\$ 6.328.220,09	R\$ 11.742.924,71	-R\$ 5.414.704,63	R\$ 167.665.238,84
2048	R\$ 6.117.123,06	R\$ 11.736.990,38	-R\$ 5.619.867,32	R\$ 162.045.371,52
2049	R\$ 6.065.405,44	R\$ 12.087.186,18	-R\$ 6.021.780,74	R\$ 156.023.590,78
2050	R\$ 5.978.772,34	R\$ 12.323.741,77	-R\$ 6.344.969,42	R\$ 149.678.621,35
2051	R\$ 5.889.752,92	R\$ 12.337.448,43	-R\$ 6.447.695,51	R\$ 143.230.925,84
2052	R\$ 5.664.206,79	R\$ 12.114.886,07	-R\$ 6.450.679,27	R\$ 136.780.246,57
2053	R\$ 5.502.936,53	R\$ 11.881.821,65	-R\$ 6.378.885,12	R\$ 130.401.361,45
2054	R\$ 5.356.897,48	R\$ 11.690.916,02	-R\$ 6.334.018,53	R\$ 124.067.342,91
2055	R\$ 5.225.699,16	R\$ 11.585.836,29	-R\$ 6.360.137,13	R\$ 117.707.205,78
2056	R\$ 4.955.050,09	R\$ 11.102.199,29	-R\$ 6.147.149,20	R\$ 111.560.056,58
2057	R\$ 4.660.004,84	R\$ 10.600.215,95	-R\$ 5.940.211,11	R\$ 105.619.845,47
2058	R\$ 4.403.319,08	R\$ 10.278.587,15	-R\$ 5.875.268,08	R\$ 99.744.577,39
2059	R\$ 4.140.991,75	R\$ 9.804.633,37	-R\$ 5.663.641,62	R\$ 94.080.935,77
2060	R\$ 3.873.888,59	R\$ 9.267.960,39	-R\$ 5.394.071,80	R\$ 88.686.863,97
2061	R\$ 3.620.470,48	R\$ 8.726.990,69	-R\$ 5.106.520,21	R\$ 83.580.343,76
2062	R\$ 3.375.600,17	R\$ 8.232.842,65	-R\$ 4.857.242,48	R\$ 78.723.101,27
2063	R\$ 3.136.706,83	R\$ 7.694.825,81	-R\$ 4.558.118,98	R\$ 74.164.982,30
2064	R\$ 2.907.972,22	R\$ 7.153.649,72	-R\$ 4.245.677,50	R\$ 69.919.304,80
2065	R\$ 2.686.324,93	R\$ 6.630.977,13	-R\$ 3.944.652,21	R\$ 65.974.652,59
2066	R\$ 2.474.091,96	R\$ 6.112.129,73	-R\$ 3.638.037,76	R\$ 62.336.614,83
2067	R\$ 2.278.814,83	R\$ 5.629.417,15	-R\$ 3.350.602,32	R\$ 58.986.012,51
2068	R\$ 2.081.247,69	R\$ 5.148.035,29	-R\$ 3.066.787,61	R\$ 55.919.224,90
2069	R\$ 1.891.898,78	R\$ 4.687.123,60	-R\$ 2.795.224,82	R\$ 53.124.000,08
2070	R\$ 1.711.183,68	R\$ 4.247.597,81	-R\$ 2.536.414,14	R\$ 50.587.585,95
2071	R\$ 1.539.538,00	R\$ 3.830.418,23	-R\$ 2.290.880,24	R\$ 48.296.705,71
2072	R\$ 1.377.385,96	R\$ 3.436.512,04	-R\$ 2.059.126,09	R\$ 46.237.579,62

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2073	R\$ 1.225.112,75	R\$ 3.066.700,82	-R\$ 1.841.588,07	R\$ 44.395.991,56
2074	R\$ 1.083.030,39	R\$ 2.721.628,07	-R\$ 1.638.597,68	R\$ 42.757.393,88
2075	R\$ 951.345,50	R\$ 2.401.684,29	-R\$ 1.450.338,79	R\$ 41.307.055,09
2076	R\$ 830.148,71	R\$ 2.106.979,87	-R\$ 1.276.831,16	R\$ 40.030.223,93
2077	R\$ 719.416,22	R\$ 1.837.344,63	-R\$ 1.117.928,41	R\$ 38.912.295,52
2078	R\$ 619.010,23	R\$ 1.592.333,30	-R\$ 973.323,07	R\$ 37.938.972,45
2079	R\$ 528.690,53	R\$ 1.371.261,64	-R\$ 842.571,11	R\$ 37.096.401,35
2080	R\$ 448.119,47	R\$ 1.173.226,24	-R\$ 725.106,76	R\$ 36.371.294,59
2081	R\$ 376.870,72	R\$ 997.135,43	-R\$ 620.264,71	R\$ 35.751.029,88
2082	R\$ 314.435,80	R\$ 841.739,42	-R\$ 527.303,62	R\$ 35.223.726,26
2083	R\$ 260.236,29	R\$ 705.660,47	-R\$ 445.424,18	R\$ 34.778.302,08
2084	R\$ 213.638,64	R\$ 587.428,51	-R\$ 373.789,87	R\$ 34.404.512,21
2085	R\$ 173.965,92	R\$ 485.512,57	-R\$ 311.546,65	R\$ 34.092.965,56
2086	R\$ 140.516,31	R\$ 398.353,58	-R\$ 257.837,26	R\$ 33.835.128,30
2087	R\$ 112.581,33	R\$ 324.399,18	-R\$ 211.817,86	R\$ 33.623.310,44
2088	R\$ 89.467,48	R\$ 262.137,66	-R\$ 172.670,18	R\$ 33.450.640,26
2089	R\$ 70.514,40	R\$ 210.129,21	-R\$ 139.614,81	R\$ 33.311.025,45
2090	R\$ 55.108,66	R\$ 167.028,90	-R\$ 111.920,24	R\$ 33.199.105,21
2091	R\$ 42.693,56	R\$ 131.599,68	-R\$ 88.906,12	R\$ 33.110.199,09
2092	R\$ 32.775,23	R\$ 102.722,35	-R\$ 69.947,12	R\$ 33.040.251,97
2093	R\$ 24.922,79	R\$ 79.396,27	-R\$ 54.473,48	R\$ 32.985.778,49
2094	R\$ 18.764,57	R\$ 60.733,66	-R\$ 41.969,10	R\$ 32.943.809,39
2095	R\$ 13.983,05	R\$ 45.953,27	-R\$ 31.970,23	R\$ 32.911.839,16
2096	R\$ 10.309,48	R\$ 34.372,46	-R\$ 24.062,97	R\$ 32.887.776,19
2097	R\$ 7.517,87	R\$ 25.399,16	-R\$ 17.881,29	R\$ 32.869.894,90

5.1.1. ANÁLISE DAS ELEGIBILIDADES

Em atendimento ao inciso V, do art. 41 da Portaria nº 1.467/2022, destaca-se a seguir a quantidade de segurados ativos considerados como riscos iminentes, distribuídos nos primeiros anos da projeção atuarial, uma vez que atenderiam às condições de elegibilidade para a entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, conforme já explicitado anteriormente neste relatório.

TABELA 63. Projeção de risco iminente – fundo em capitalização

Exercício	Novos benefícios	Despesas com novos benefícios	Variação	Despesa previdenciária	Variação
2019	7	R\$ 168.676,82	-	R\$ 32.308.729,03	-
2020	6	R\$ 45.315,28	-73,13%	R\$ 37.092.139,95	14,81%
2021	11	R\$ 212.646,34	369,26%	R\$ 35.930.752,29	-3,13%
2022	4	R\$ 75.103,61	-64,68%	R\$ 37.477.760,74	4,31%
2023	0	R\$ 0,00	-100,00%	R\$ 14.594.742,60	-61,06%
2024	0	R\$ 0,00	-	R\$ 13.443.998,92	-7,88%
2025	0	R\$ 0,00	-	R\$ 12.378.372,05	-7,93%
2026	0	R\$ 0,00	-	R\$ 11.368.130,02	-8,16%

Pela tabela acima se observa o comportamento das despesas com benefícios projetadas (em valor presente atuarial) para os primeiros 4 anos de projeção atuarial diante do histórico dos últimos 4 anos das referidas despesas. Com isso, se verifica um impacto baixo dessa projeção para o RPPS no curto prazo.

5.2. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

As projeções atuariais do Fundo em Repartição são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados e beneficiários (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

Em um Fundo em Repartição, estruturado em regime de repartição simples, a projeção atuarial se mostra uma ferramenta imprescindível. A partir desta pode-se verificar a distribuição dos aportes que deverão ser feitos pelo ente federativo para manutenção do equilíbrio financeiro do plano.

Os aportes necessários para manutenção do equilíbrio financeiro são apresentados separadamente em coluna específica e as análises complementares serão realizadas com base no gráfico que segue após o resumo dos fluxos.

TABELA 64. Resumo do fluxo atuarial em valor presente atuarial (taxa de juros parâmetro)

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	8 / 8	215 / 215	R\$ 888.933,71	R\$ 24.166.973,51	R\$ 35.453.466,04	-R\$ 11.286.492,54	-R\$ 9.356.173,54
2024	10 / 18	36 / 251	R\$ 131.857,17	R\$ 23.423.129,01	R\$ 35.060.984,98	-R\$ 11.637.855,97	-R\$ 20.994.029,50
2025	9 / 27	32 / 283	R\$ 122.703,03	R\$ 22.704.816,63	R\$ 34.641.186,69	-R\$ 11.936.370,06	-R\$ 32.930.399,56
2026	12 / 38	55 / 338	R\$ 268.831,56	R\$ 21.450.022,94	R\$ 35.488.912,53	-R\$ 14.038.889,59	-R\$ 46.969.289,15
2027	13 / 51	38 / 376	R\$ 150.838,60	R\$ 20.192.679,12	R\$ 35.282.057,28	-R\$ 15.089.378,16	-R\$ 62.058.667,31
2028	14 / 65	34 / 410	R\$ 139.106,92	R\$ 18.232.713,09	R\$ 34.940.184,02	-R\$ 16.707.470,93	-R\$ 78.766.138,24
2029	15 / 79	28 / 438	R\$ 125.008,50	R\$ 17.554.501,50	R\$ 34.353.963,81	-R\$ 16.799.462,31	-R\$ 95.565.600,55
2030	16 / 95	37 / 475	R\$ 175.473,38	R\$ 16.703.706,33	R\$ 34.176.724,65	-R\$ 17.473.018,32	-R\$ 113.038.618,87
2031	17 / 112	52 / 527	R\$ 138.339,64	R\$ 16.069.399,35	R\$ 33.556.258,34	-R\$ 17.486.858,98	-R\$ 130.525.477,86
2032	18 / 131	43 / 570	R\$ 145.529,79	R\$ 15.353.883,61	R\$ 33.094.677,45	-R\$ 17.740.793,84	-R\$ 148.266.271,69
2033	20 / 151	39 / 609	R\$ 128.228,06	R\$ 14.691.220,96	R\$ 32.440.765,36	-R\$ 17.749.544,40	-R\$ 166.015.816,09
2034	21 / 172	34 / 643	R\$ 154.021,55	R\$ 13.999.063,88	R\$ 31.953.689,38	-R\$ 17.954.625,51	-R\$ 183.970.441,60
2035	23 / 195	28 / 671	R\$ 106.617,63	R\$ 13.457.627,98	R\$ 31.041.284,60	-R\$ 17.583.656,62	-R\$ 201.554.098,22
2036	24 / 219	26 / 697	R\$ 109.395,57	R\$ 12.919.023,78	R\$ 30.156.775,32	-R\$ 17.237.751,54	-R\$ 218.791.849,76
2037	26 / 245	19 / 716	R\$ 62.096,87	R\$ 12.549.183,33	R\$ 28.868.059,53	-R\$ 16.318.876,20	-R\$ 235.110.725,96
2038	27 / 272	32 / 748	R\$ 122.235,45	R\$ 11.990.330,31	R\$ 28.066.221,99	-R\$ 16.075.891,68	-R\$ 251.186.617,64
2039	29 / 301	21 / 769	R\$ 90.503,11	R\$ 11.549.550,62	R\$ 26.954.235,66	-R\$ 15.404.685,04	-R\$ 266.591.302,68
2040	30 / 331	16 / 785	R\$ 68.331,53	R\$ 11.198.999,64	R\$ 25.748.358,36	-R\$ 14.549.358,72	-R\$ 281.140.661,40
2041	32 / 363	14 / 799	R\$ 54.123,31	R\$ 10.904.288,70	R\$ 24.477.248,29	-R\$ 13.572.959,59	-R\$ 294.713.620,99
2042	33 / 396	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 5.301.998,12	R\$ 22.876.465,95	-R\$ 17.574.467,83	-R\$ 312.288.088,82
2043	35 / 431	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 1.319.502,96	R\$ 21.323.509,35	-R\$ 20.004.006,39	-R\$ 332.292.095,21
2044	36 / 467	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 1.220.190,26	R\$ 19.822.320,57	-R\$ 18.602.130,31	-R\$ 350.894.225,52
2045	37 / 504	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 1.125.050,03	R\$ 18.379.773,48	-R\$ 17.254.723,45	-R\$ 368.148.948,97
2046	38 / 542	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 1.034.087,87	R\$ 16.989.263,21	-R\$ 15.955.175,34	-R\$ 384.104.124,31
2047	39 / 581	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 947.316,18	R\$ 15.655.804,10	-R\$ 14.708.487,92	-R\$ 398.812.612,23
2048	40 / 621	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 864.749,15	R\$ 14.379.759,17	-R\$ 13.515.010,02	-R\$ 412.327.622,25
2049	40 / 662	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 786.398,95	R\$ 13.160.249,99	-R\$ 12.373.851,04	-R\$ 424.701.473,29
2050	41 / 703	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 712.273,22	R\$ 11.999.895,98	-R\$ 11.287.622,76	-R\$ 435.989.096,04
2051	41 / 744	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 642.371,39	R\$ 10.896.986,75	-R\$ 10.254.615,35	-R\$ 446.243.711,40

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	41 / 785	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 576.683,03	R\$ 9.853.690,86	-R\$ 9.277.007,83	-R\$ 455.520.719,23
2053	41 / 825	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 515.185,81	R\$ 8.870.342,70	-R\$ 8.355.156,89	-R\$ 463.875.876,12
2054	40 / 866	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 457.843,22	R\$ 7.948.308,70	-R\$ 7.490.465,48	-R\$ 471.366.341,60
2055	39 / 905	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 404.605,16	R\$ 7.086.021,02	-R\$ 6.681.415,86	-R\$ 478.047.757,46
2056	38 / 943	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 355.408,23	R\$ 6.282.393,53	-R\$ 5.926.985,29	-R\$ 483.974.742,76
2057	37 / 980	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 310.175,97	R\$ 5.537.940,80	-R\$ 5.227.764,84	-R\$ 489.202.507,59
2058	36 / 1016	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 268.818,41	R\$ 4.851.864,15	-R\$ 4.583.045,73	-R\$ 493.785.553,32
2059	34 / 1050	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 231.230,40	R\$ 4.223.103,87	-R\$ 3.991.873,47	-R\$ 497.777.426,79
2060	32 / 1082	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 197.292,32	R\$ 3.650.326,58	-R\$ 3.453.034,26	-R\$ 501.230.461,05
2061	30 / 1111	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 166.870,96	R\$ 3.131.921,36	-R\$ 2.965.050,40	-R\$ 504.195.511,45
2062	27 / 1139	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 139.820,62	R\$ 2.666.005,99	-R\$ 2.526.185,37	-R\$ 506.721.696,82
2063	25 / 1164	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 115.982,16	R\$ 2.250.425,10	-R\$ 2.134.442,94	-R\$ 508.856.139,76
2064	23 / 1186	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 95.181,88	R\$ 1.882.771,06	-R\$ 1.787.589,17	-R\$ 510.643.728,93
2065	20 / 1206	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 77.230,52	R\$ 1.560.402,55	-R\$ 1.483.172,03	-R\$ 512.126.900,96
2066	18 / 1224	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 61.921,26	R\$ 1.280.445,63	-R\$ 1.218.524,37	-R\$ 513.345.425,33
2067	15 / 1239	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 49.030,35	R\$ 1.039.822,30	-R\$ 990.791,96	-R\$ 514.336.217,29
2068	13 / 1252	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 38.320,72	R\$ 835.266,21	-R\$ 796.945,49	-R\$ 515.133.162,78
2069	11 / 1263	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 29.547,30	R\$ 663.373,43	-R\$ 633.826,13	-R\$ 515.766.988,91
2070	9 / 1272	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 22.463,53	R\$ 520.674,79	-R\$ 498.211,26	-R\$ 516.265.200,17
2071	7 / 1279	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 16.828,06	R\$ 403.712,66	-R\$ 386.884,60	-R\$ 516.652.084,77
2072	6 / 1285	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 12.411,27	R\$ 309.116,26	-R\$ 296.704,99	-R\$ 516.948.789,76
2073	5 / 1290	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 9.001,14	R\$ 233.661,72	-R\$ 224.660,58	-R\$ 517.173.450,34
2074	4 / 1294	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 6.408,14	R\$ 174.338,99	-R\$ 167.930,84	-R\$ 517.341.381,18
2075	3 / 1296	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 4.468,31	R\$ 128.401,26	-R\$ 123.932,95	-R\$ 517.465.314,14
2076	2 / 1298	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 3.043,01	R\$ 93.389,10	-R\$ 90.346,09	-R\$ 517.555.660,22
2077	2 / 1300	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 2.017,03	R\$ 67.147,27	-R\$ 65.130,24	-R\$ 517.620.790,46
2078	1 / 1301	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 1.295,74	R\$ 47.819,34	-R\$ 46.523,59	-R\$ 517.667.314,06
2079	1 / 1302	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 802,37	R\$ 33.833,10	-R\$ 33.030,73	-R\$ 517.700.344,79
2080	0 / 1302	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 475,64	R\$ 23.891,48	-R\$ 23.415,84	-R\$ 517.723.760,63
2081	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 267,66	R\$ 16.946,74	-R\$ 16.679,09	-R\$ 517.740.439,71
2082	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 141,54	R\$ 12.171,62	-R\$ 12.030,08	-R\$ 517.752.469,79

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2083	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 69,45	R\$ 8.925,50	-R\$ 8.856,05	-R\$ 517.761.325,84
2084	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 31,12	R\$ 6.729,50	-R\$ 6.698,38	-R\$ 517.768.024,21
2085	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 12,47	R\$ 5.231,71	-R\$ 5.219,25	-R\$ 517.773.243,46
2086	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 4,34	R\$ 4.187,16	-R\$ 4.182,82	-R\$ 517.777.426,28
2087	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 1,26	R\$ 3.432,20	-R\$ 3.430,94	-R\$ 517.780.857,22
2088	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 2.861,38	-R\$ 2.861,09	-R\$ 517.783.718,32
2089	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,04	R\$ 2.409,98	-R\$ 2.409,94	-R\$ 517.786.128,25
2090	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.041,06	-R\$ 2.041,06	-R\$ 517.788.169,31
2091	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.732,27	-R\$ 1.732,27	-R\$ 517.789.901,59
2092	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.469,97	-R\$ 1.469,97	-R\$ 517.791.371,56
2093	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.243,64	-R\$ 1.243,64	-R\$ 517.792.615,19
2094	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.047,73	-R\$ 1.047,73	-R\$ 517.793.662,92
2095	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,71	-R\$ 877,71	-R\$ 517.794.540,63
2096	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 730,46	-R\$ 730,46	-R\$ 517.795.271,09
2097	0 / 1303	0 / 799	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 603,61	-R\$ 603,61	-R\$ 517.795.874,70

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Com isso, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, serão necessários aportes complementares ao longo do tempo para que se possa garantir os benefícios futuros.

Quando se avalia a base cadastral encaminhada, considerando as alíquotas contributivas atuais, apura-se uma receita inferior às despesas. Dada a aposentadoria dos demais servidores, haverá um agravamento dos resultados com o aumento das despesas e redução das receitas.

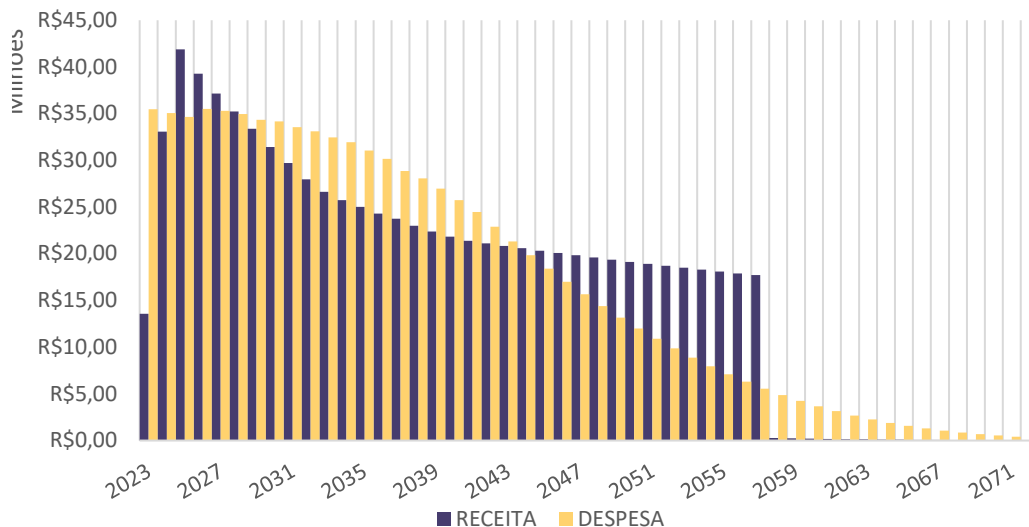
TABELA 65. Resumo do fluxo atuarial em valor nominal (taxa de juros 0%)

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 24.848.496,71	R\$ 37.071.279,49	-R\$ 12.222.782,78	-R\$ 10.292.463,78
2024	R\$ 24.670.099,60	R\$ 38.322.186,09	-R\$ 13.652.086,49	-R\$ 23.944.550,27
2025	R\$ 24.468.877,43	R\$ 39.579.297,70	-R\$ 15.110.420,27	-R\$ 39.054.970,54
2026	R\$ 23.592.602,32	R\$ 42.381.731,11	-R\$ 18.789.128,79	-R\$ 57.844.099,33
2027	R\$ 22.697.057,59	R\$ 44.041.644,79	-R\$ 21.344.587,20	-R\$ 79.188.686,53
2028	R\$ 21.060.257,73	R\$ 45.588.354,50	-R\$ 24.528.096,77	-R\$ 103.716.783,30
2029	R\$ 20.665.415,38	R\$ 46.855.345,63	-R\$ 26.189.930,25	-R\$ 129.906.713,55
2030	R\$ 19.962.477,22	R\$ 48.720.751,36	-R\$ 28.758.274,14	-R\$ 158.664.987,69
2031	R\$ 19.510.364,51	R\$ 50.002.052,56	-R\$ 30.491.688,05	-R\$ 189.156.675,75
2032	R\$ 18.856.985,47	R\$ 51.543.771,45	-R\$ 32.686.785,98	-R\$ 221.843.461,73
2033	R\$ 18.208.635,63	R\$ 52.810.015,97	-R\$ 34.601.380,34	-R\$ 256.444.842,06
2034	R\$ 17.428.307,11	R\$ 54.368.664,94	-R\$ 36.940.357,83	-R\$ 293.385.199,89
2035	R\$ 16.825.896,05	R\$ 55.204.238,12	-R\$ 38.378.342,07	-R\$ 331.763.541,96
2036	R\$ 16.157.481,90	R\$ 56.055.829,85	-R\$ 39.898.347,95	-R\$ 371.661.889,91
2037	R\$ 15.739.779,28	R\$ 56.088.373,78	-R\$ 40.348.594,50	-R\$ 412.010.484,41
2038	R\$ 14.888.419,27	R\$ 56.994.029,39	-R\$ 42.105.610,12	-R\$ 454.116.094,53
2039	R\$ 14.194.746,99	R\$ 57.208.466,17	-R\$ 43.013.719,18	-R\$ 497.129.813,70
2040	R\$ 13.626.137,70	R\$ 57.117.905,30	-R\$ 43.491.767,60	-R\$ 540.621.581,31
2041	R\$ 13.124.288,25	R\$ 56.750.617,94	-R\$ 43.626.329,68	-R\$ 584.247.910,99
2042	R\$ 7.522.897,76	R\$ 55.443.152,99	-R\$ 47.920.255,23	-R\$ 632.168.166,22
2043	R\$ 3.531.082,37	R\$ 54.020.135,89	-R\$ 50.489.053,53	-R\$ 682.657.219,75
2044	R\$ 3.412.377,25	R\$ 52.491.192,05	-R\$ 49.078.814,80	-R\$ 731.736.034,55
2045	R\$ 3.287.984,14	R\$ 50.877.584,12	-R\$ 47.589.599,98	-R\$ 779.325.634,53
2046	R\$ 3.158.194,25	R\$ 49.159.856,13	-R\$ 46.001.661,88	-R\$ 825.327.296,41
2047	R\$ 3.023.385,51	R\$ 47.355.697,19	-R\$ 44.332.311,68	-R\$ 869.659.608,09
2048	R\$ 2.884.018,01	R\$ 45.469.466,82	-R\$ 42.585.448,81	-R\$ 912.245.056,90
2049	R\$ 2.740.630,18	R\$ 43.501.798,88	-R\$ 40.761.168,69	-R\$ 953.006.225,59
2050	R\$ 2.593.836,56	R\$ 41.467.526,62	-R\$ 38.873.690,07	-R\$ 991.879.915,66
2051	R\$ 2.444.319,23	R\$ 39.366.328,91	-R\$ 36.922.009,68	-R\$ 1.028.801.925,33
2052	R\$ 2.292.822,98	R\$ 37.214.672,39	-R\$ 34.921.849,42	-R\$ 1.063.723.774,75
2053	R\$ 2.140.146,61	R\$ 35.023.677,54	-R\$ 32.883.530,93	-R\$ 1.096.607.305,68
2054	R\$ 1.987.130,69	R\$ 32.811.172,97	-R\$ 30.824.042,29	-R\$ 1.127.431.347,96
2055	R\$ 1.834.654,33	R\$ 30.583.349,50	-R\$ 28.748.695,17	-R\$ 1.156.180.043,13
2056	R\$ 1.683.629,60	R\$ 28.349.491,32	-R\$ 26.665.861,73	-R\$ 1.182.845.904,86
2057	R\$ 1.534.994,05	R\$ 26.128.640,10	-R\$ 24.593.646,06	-R\$ 1.207.439.550,91
2058	R\$ 1.389.699,62	R\$ 23.935.167,79	-R\$ 22.545.468,17	-R\$ 1.229.985.019,08
2059	R\$ 1.248.691,87	R\$ 21.783.614,24	-R\$ 20.534.922,37	-R\$ 1.250.519.941,46
2060	R\$ 1.112.898,77	R\$ 19.688.428,50	-R\$ 18.575.529,72	-R\$ 1.269.095.471,18

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2061	R\$ 983.218,68	R\$ 17.663.704,79	-R\$ 16.680.486,11	-R\$ 1.285.775.957,29
2062	R\$ 860.509,15	R\$ 15.722.930,41	-R\$ 14.862.421,26	-R\$ 1.300.638.378,54
2063	R\$ 745.562,16	R\$ 13.878.648,02	-R\$ 13.133.085,87	-R\$ 1.313.771.464,41
2064	R\$ 639.073,93	R\$ 12.142.209,16	-R\$ 11.503.135,23	-R\$ 1.325.274.599,64
2065	R\$ 541.611,09	R\$ 10.523.492,24	-R\$ 9.981.881,16	-R\$ 1.335.256.480,79
2066	R\$ 453.564,80	R\$ 9.030.472,09	-R\$ 8.576.907,29	-R\$ 1.343.833.388,08
2067	R\$ 375.116,07	R\$ 7.668.929,19	-R\$ 7.293.813,12	-R\$ 1.351.127.201,20
2068	R\$ 306.221,60	R\$ 6.442.046,51	-R\$ 6.135.824,92	-R\$ 1.357.263.026,12
2069	R\$ 246.615,83	R\$ 5.350.248,74	-R\$ 5.103.632,90	-R\$ 1.362.366.659,02
2070	R\$ 195.830,47	R\$ 4.391.261,24	-R\$ 4.195.430,77	-R\$ 1.366.562.089,79
2071	R\$ 153.225,83	R\$ 3.560.308,61	-R\$ 3.407.082,78	-R\$ 1.369.969.172,57
2072	R\$ 118.033,28	R\$ 2.850.433,76	-R\$ 2.732.400,48	-R\$ 1.372.701.573,05
2073	R\$ 89.406,49	R\$ 2.252.821,93	-R\$ 2.163.415,44	-R\$ 1.374.864.988,49
2074	R\$ 66.478,33	R\$ 1.757.335,69	-R\$ 1.690.857,37	-R\$ 1.376.555.845,86
2075	R\$ 48.412,85	R\$ 1.353.047,93	-R\$ 1.304.635,07	-R\$ 1.377.860.480,93
2076	R\$ 34.433,90	R\$ 1.028.666,12	-R\$ 994.232,22	-R\$ 1.378.854.713,16
2077	R\$ 23.837,26	R\$ 772.988,57	-R\$ 749.151,31	-R\$ 1.379.603.864,46
2078	R\$ 15.992,76	R\$ 575.202,02	-R\$ 559.209,25	-R\$ 1.380.163.073,72
2079	R\$ 10.342,99	R\$ 425.110,62	-R\$ 414.767,63	-R\$ 1.380.577.841,35
2080	R\$ 6.403,72	R\$ 313.456,18	-R\$ 307.052,45	-R\$ 1.380.884.893,80
2081	R\$ 3.763,88	R\$ 232.051,90	-R\$ 228.288,03	-R\$ 1.381.113.181,83
2082	R\$ 2.079,02	R\$ 173.853,82	-R\$ 171.774,80	-R\$ 1.381.284.956,63
2083	R\$ 1.065,70	R\$ 132.922,81	-R\$ 131.857,11	-R\$ 1.381.416.813,74
2084	R\$ 498,89	R\$ 104.461,65	-R\$ 103.962,75	-R\$ 1.381.520.776,50
2085	R\$ 208,87	R\$ 84.649,19	-R\$ 84.440,32	-R\$ 1.381.605.216,82
2086	R\$ 76,01	R\$ 70.635,61	-R\$ 70.559,60	-R\$ 1.381.675.776,42
2087	R\$ 23,07	R\$ 60.395,34	-R\$ 60.372,27	-R\$ 1.381.736.148,69
2088	R\$ 5,47	R\$ 52.546,98	-R\$ 52.541,51	-R\$ 1.381.788.690,19
2089	R\$ 0,90	R\$ 46.206,99	-R\$ 46.206,09	-R\$ 1.381.834.896,28
2090	R\$ 0,08	R\$ 40.870,24	-R\$ 40.870,16	-R\$ 1.381.875.766,45
2091	R\$ 0,00	R\$ 36.233,80	-R\$ 36.233,80	-R\$ 1.381.912.000,24
2092	R\$ 0,00	R\$ 32.122,54	-R\$ 32.122,54	-R\$ 1.381.944.122,79
2093	R\$ 0,00	R\$ 28.393,84	-R\$ 28.393,84	-R\$ 1.381.972.516,62
2094	R\$ 0,00	R\$ 24.993,31	-R\$ 24.993,31	-R\$ 1.381.997.509,93
2095	R\$ 0,00	R\$ 21.877,00	-R\$ 21.877,00	-R\$ 1.382.019.386,93
2096	R\$ 0,00	R\$ 19.024,42	-R\$ 19.024,42	-R\$ 1.382.038.411,35
2097	R\$ 0,00	R\$ 16.427,01	-R\$ 16.427,01	-R\$ 1.382.054.838,37

O gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas e despesas previdenciárias, bem como da contribuição complementar necessária para fazer frente aos benefícios dos inativos e pensionistas.

GRÁFICO 38. Projeção atuarial de receitas e despesas previdenciárias



Destaca-se novamente que, com relação ao grupo de segurados e beneficiários do Fundo em Repartição, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento a necessidade de elevação da contribuição complementar do Ente Federativo dado que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com a contribuição normal não será suficiente para arcar com as despesas correntes.

No entanto, após essa primeira fase de evolução das despesas, esses gastos começarão a reduzir em função dos óbitos esperados. Com isso o custo previdenciário passará a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo de segurados e beneficiários deste plano.

Ressalta-se que, por estar estruturado em Repartição Simples, conhecido também como Regime de Caixa, o Tesouro do Município se responsabiliza pelos recursos necessários para cobertura dos benefícios pagos pelo RPPS decorrentes das insuficiências de caixa que venham a ocorrer na referida população.

ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL

IDADE (X)	AT-2000 MALE – Tábua de Mortalidade de Válidos - MASCULINA	AT-2000 FEMALE – Tábua de Mortalidade de Válidos – FEMININA	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
0	0,002311	0,001794	0,010321	0,012045	0,000000
1	0,000906	0,000755	0,000686	0,000831	0,000000
2	0,000504	0,000392	0,000436	0,000550	0,000000
3	0,000408	0,000290	0,000329	0,000425	0,000000
4	0,000357	0,000232	0,000268	0,000353	0,000000
5	0,000324	0,000189	0,000229	0,000306	0,000000
6	0,000301	0,000156	0,000202	0,000273	0,000000
7	0,000286	0,000131	0,000183	0,000251	0,000000
8	0,000328	0,000131	0,000171	0,000237	0,000000
9	0,000362	0,000134	0,000165	0,000233	0,000000
10	0,000390	0,000140	0,000166	0,000238	0,000000
11	0,000413	0,000148	0,000175	0,000258	0,000000
12	0,000431	0,000158	0,000205	0,000298	0,000000
13	0,000446	0,000170	0,000239	0,000369	0,000000
14	0,000458	0,000183	0,000265	0,000486	0,000000
15	0,000470	0,000197	0,000319	0,000966	0,000575
16	0,000481	0,000212	0,000366	0,001235	0,000573
17	0,000495	0,000228	0,000403	0,001479	0,000572
18	0,000510	0,000244	0,000425	0,001678	0,000570
19	0,000528	0,000260	0,000437	0,001836	0,000569
20	0,000549	0,000277	0,000448	0,001995	0,000569
21	0,000573	0,000294	0,000463	0,002148	0,000569
22	0,000599	0,000312	0,000479	0,002248	0,000569
23	0,000627	0,000330	0,000495	0,002282	0,000570
24	0,000657	0,000349	0,000514	0,002265	0,000572
25	0,000686	0,000367	0,000533	0,002225	0,000575
26	0,000714	0,000385	0,000555	0,002192	0,000579
27	0,000738	0,000403	0,000583	0,002173	0,000583
28	0,000758	0,000419	0,000618	0,002183	0,000589
29	0,000774	0,000435	0,000660	0,002216	0,000596
30	0,000784	0,000450	0,000707	0,002254	0,000605
31	0,000789	0,000463	0,000758	0,002290	0,000615
32	0,000789	0,000476	0,000810	0,002336	0,000628
33	0,000790	0,000488	0,000860	0,002393	0,000643
34	0,000791	0,000500	0,000913	0,002462	0,000660
35	0,000792	0,000515	0,000972	0,002545	0,000681
36	0,000794	0,000534	0,001041	0,002641	0,000704
37	0,000823	0,000558	0,001119	0,002751	0,000732
38	0,000872	0,000590	0,001207	0,002876	0,000764
39	0,000945	0,000630	0,001307	0,003018	0,000801
40	0,001043	0,000677	0,001416	0,003178	0,000844
41	0,001168	0,000732	0,001537	0,003359	0,000893
42	0,001322	0,000796	0,001677	0,003566	0,000949
43	0,001505	0,000868	0,001840	0,003801	0,001014
44	0,001715	0,000950	0,002022	0,004065	0,001088
45	0,001948	0,001043	0,002221	0,004355	0,001174
46	0,002198	0,001148	0,002432	0,004671	0,001271
47	0,002463	0,001267	0,002651	0,005016	0,001383
48	0,002740	0,001400	0,002873	0,005393	0,001511
49	0,003028	0,001548	0,003105	0,005802	0,001657
50	0,003330	0,001710	0,003355	0,006243	0,001823
51	0,003647	0,001888	0,003627	0,006718	0,002014
52	0,003980	0,002079	0,003915	0,007227	0,002231
53	0,004331	0,002286	0,004220	0,007773	0,002479
54	0,004698	0,002507	0,004545	0,008358	0,002762

IDADE (X)	AT-2000 MALE – Tábua de Mortalidade de Válidos - MASCULINA	AT-2000 FEMALE – Tábua de Mortalidade de Válidos – FEMININA	IBGE 2021 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Inválidos - FEMININA	IBGE 2021 Homens – Tábua de Mortalidade de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
55	0,005077	0,002746	0,004903	0,008991	0,003089
56	0,005465	0,003003	0,005296	0,009669	0,003452
57	0,005861	0,003280	0,005720	0,010382	0,003872
58	0,006265	0,003578	0,006176	0,011127	0,004350
59	0,006694	0,003907	0,006673	0,011917	0,004895
60	0,007170	0,004277	0,007219	0,012770	0,005516
61	0,007714	0,004699	0,007828	0,013703	0,006223
62	0,008348	0,005181	0,008510	0,014724	0,007029
63	0,009093	0,005732	0,009277	0,015846	0,007947
64	0,009968	0,006347	0,010134	0,017080	0,008993
65	0,010993	0,007017	0,011071	0,018399	0,010183
66	0,012188	0,007734	0,012102	0,019842	0,011542
67	0,013572	0,008491	0,013255	0,021490	0,013087
68	0,015160	0,009288	0,014550	0,023388	0,014847
69	0,016946	0,010163	0,015988	0,025526	0,016852
70	0,018920	0,011165	0,017545	0,027839	0,019135
71	0,021071	0,012339	0,019238	0,030313	0,021734
72	0,023388	0,013734	0,021121	0,033015	0,024695
73	0,025871	0,015391	0,023225	0,035972	0,028066
74	0,028552	0,017326	0,025551	0,039191	0,031904
75	0,031477	0,019551	0,028051	0,042657	0,036275
76	0,034686	0,022075	0,030747	0,046387	0,041252
77	0,038225	0,024910	0,033736	0,050443	0,046919
78	0,042132	0,028074	0,037070	0,054866	0,055371
79	0,046427	0,031612	0,040755	0,059683	0,060718
80	0,051128	0,035580	0,044794	0,063961	0,069084
81	0,056250	0,040030	0,048986	0,068489	0,078608
82	0,061809	0,045017	0,053355	0,073301	0,089453
83	0,067826	0,050600	0,057927	0,078438	0,101800
84	0,074322	0,056865	0,062732	0,083948	0,115859
85	0,081326	0,063907	0,067804	0,089888	0,131805
86	0,088863	0,071815	0,073185	0,096327	0,150090
87	0,096958	0,080682	0,078921	0,103347	0,170840
88	0,105631	0,090557	0,085070	0,111048	0,194465
89	0,114858	0,101307	0,091696	0,119555	0,221363
90	0,124612	0,112759	0,098882	0,129022	0,251988
91	0,134861	0,124733	0,106724	0,139643	0,000000
92	0,145575	0,137054	0,115342	0,151667	0,000000
93	0,156727	0,149552	0,124886	0,165416	0,000000
94	0,168290	0,162079	0,135543	0,181314	0,000000
95	0,180245	0,174492	0,147552	0,199931	0,000000
96	0,192565	0,186647	0,161221	0,222042	0,000000
97	0,205229	0,198403	0,176955	0,248730	0,000000
98	0,218683	0,210337	0,195296	0,281537	0,000000
99	0,233371	0,223027	0,216979	0,322704	0,000000
100	0,249741	0,237051	0,243028	0,375533	0,000000
101	0,268237	0,252985	0,274895	0,444872	0,000000
102	0,289305	0,271406	0,314683	0,537402	0,000000
103	0,313391	0,292893	0,365487	0,659933	0,000000
104	0,340940	0,318023	0,431865	0,808833	0,000000
105	0,372398	0,347373	0,520209	0,941902	0,000000
106	0,408210	0,381520	0,637647	0,995524	0,000000
107	0,448823	0,421042	0,783734	0,999978	0,000000
108	0,494681	0,466516	0,924493	1,000000	0,000000
109	0,546231	0,518520	0,992151	1,000000	0,000000
110	0,603917	0,577631	0,999932	1,000000	0,000000
111	0,668186	0,644427	1,000000	1,000000	0,000000

ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)

7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 66. Projeção atuarial para RREO – Fundo em Capitalização

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 20.615.582,00	R\$ 14.594.742,60	R\$ 6.020.839,40	R\$ 45.558.971,84
2024	R\$ 20.195.810,07	R\$ 13.443.998,92	R\$ 6.751.811,15	R\$ 52.310.782,99
2025	R\$ 19.792.422,92	R\$ 12.378.372,05	R\$ 7.414.050,87	R\$ 59.724.833,86
2026	R\$ 19.401.825,34	R\$ 11.368.130,02	R\$ 8.033.695,33	R\$ 67.758.529,19
2027	R\$ 18.688.027,83	R\$ 10.413.242,92	R\$ 8.274.784,91	R\$ 76.033.314,10
2028	R\$ 17.315.034,44	R\$ 9.513.648,41	R\$ 7.801.386,04	R\$ 83.834.700,14
2029	R\$ 16.954.536,40	R\$ 8.904.380,65	R\$ 8.050.155,75	R\$ 91.884.855,89
2030	R\$ 16.605.770,05	R\$ 8.347.831,78	R\$ 8.257.938,27	R\$ 100.142.794,16
2031	R\$ 16.268.295,49	R\$ 7.810.074,53	R\$ 8.458.220,96	R\$ 108.601.015,12
2032	R\$ 15.989.124,38	R\$ 7.597.213,62	R\$ 8.391.910,76	R\$ 116.992.925,88
2033	R\$ 15.704.743,45	R\$ 6.978.952,06	R\$ 8.725.791,40	R\$ 125.718.717,28
2034	R\$ 15.463.025,16	R\$ 6.919.086,58	R\$ 8.543.938,58	R\$ 134.262.655,86
2035	R\$ 15.295.528,25	R\$ 6.710.070,33	R\$ 8.585.457,92	R\$ 142.848.113,78
2036	R\$ 15.065.262,43	R\$ 6.650.696,22	R\$ 8.414.566,22	R\$ 151.262.680,00
2037	R\$ 14.840.587,13	R\$ 6.455.133,22	R\$ 8.385.453,91	R\$ 159.648.133,90
2038	R\$ 14.699.788,08	R\$ 6.654.818,18	R\$ 8.044.969,91	R\$ 167.693.103,81
2039	R\$ 14.686.111,96	R\$ 7.378.766,18	R\$ 7.307.345,78	R\$ 175.000.449,58
2040	R\$ 14.609.203,46	R\$ 7.790.584,50	R\$ 6.818.618,96	R\$ 181.819.068,55
2041	R\$ 14.481.926,39	R\$ 8.091.886,78	R\$ 6.390.039,61	R\$ 188.209.108,15
2042	R\$ 10.083.232,15	R\$ 9.112.191,99	R\$ 971.040,16	R\$ 189.180.148,31
2043	R\$ 6.795.949,90	R\$ 9.735.970,89	-R\$ 2.940.020,99	R\$ 186.240.127,32
2044	R\$ 6.722.741,03	R\$ 10.360.990,37	-R\$ 3.638.249,34	R\$ 182.601.877,98
2045	R\$ 6.680.990,84	R\$ 11.095.197,91	-R\$ 4.414.207,07	R\$ 178.187.670,91
2046	R\$ 6.583.745,37	R\$ 11.691.472,81	-R\$ 5.107.727,44	R\$ 173.079.943,47
2047	R\$ 6.328.220,09	R\$ 11.742.924,71	-R\$ 5.414.704,63	R\$ 167.665.238,84
2048	R\$ 6.117.123,06	R\$ 11.736.990,38	-R\$ 5.619.867,32	R\$ 162.045.371,52
2049	R\$ 6.065.405,44	R\$ 12.087.186,18	-R\$ 6.021.780,74	R\$ 156.023.590,78
2050	R\$ 5.978.772,34	R\$ 12.323.741,77	-R\$ 6.344.969,42	R\$ 149.678.621,35
2051	R\$ 5.889.752,92	R\$ 12.337.448,43	-R\$ 6.447.695,51	R\$ 143.230.925,84
2052	R\$ 5.664.206,79	R\$ 12.114.886,07	-R\$ 6.450.679,27	R\$ 136.780.246,57
2053	R\$ 5.502.936,53	R\$ 11.881.821,65	-R\$ 6.378.885,12	R\$ 130.401.361,45
2054	R\$ 5.356.897,48	R\$ 11.690.916,02	-R\$ 6.334.018,53	R\$ 124.067.342,91
2055	R\$ 5.225.699,16	R\$ 11.585.836,29	-R\$ 6.360.137,13	R\$ 117.707.205,78
2056	R\$ 4.955.050,09	R\$ 11.102.199,29	-R\$ 6.147.149,20	R\$ 111.560.056,58
2057	R\$ 4.660.004,84	R\$ 10.600.215,95	-R\$ 5.940.211,11	R\$ 105.619.845,47
2058	R\$ 4.403.319,08	R\$ 10.278.587,15	-R\$ 5.875.268,08	R\$ 99.744.577,39
2059	R\$ 4.140.991,75	R\$ 9.804.633,37	-R\$ 5.663.641,62	R\$ 94.080.935,77
2060	R\$ 3.873.888,59	R\$ 9.267.960,39	-R\$ 5.394.071,80	R\$ 88.686.863,97
2061	R\$ 3.620.470,48	R\$ 8.726.990,69	-R\$ 5.106.520,21	R\$ 83.580.343,76
2062	R\$ 3.375.600,17	R\$ 8.232.842,65	-R\$ 4.857.242,48	R\$ 78.723.101,27
2063	R\$ 3.136.706,83	R\$ 7.694.825,81	-R\$ 4.558.118,98	R\$ 74.164.982,30
2064	R\$ 2.907.972,22	R\$ 7.153.649,72	-R\$ 4.245.677,50	R\$ 69.919.304,80
2065	R\$ 2.686.324,93	R\$ 6.630.977,13	-R\$ 3.944.652,21	R\$ 65.974.652,59
2066	R\$ 2.474.091,96	R\$ 6.112.129,73	-R\$ 3.638.037,76	R\$ 62.336.614,83
2067	R\$ 2.278.814,83	R\$ 5.629.417,15	-R\$ 3.350.602,32	R\$ 58.986.012,51
2068	R\$ 2.081.247,69	R\$ 5.148.035,29	-R\$ 3.066.787,61	R\$ 55.919.224,90

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2069	R\$ 1.891.898,78	R\$ 4.687.123,60	-R\$ 2.795.224,82	R\$ 53.124.000,08
2070	R\$ 1.711.183,68	R\$ 4.247.597,81	-R\$ 2.536.414,14	R\$ 50.587.585,95
2071	R\$ 1.539.538,00	R\$ 3.830.418,23	-R\$ 2.290.880,24	R\$ 48.296.705,71
2072	R\$ 1.377.385,96	R\$ 3.436.512,04	-R\$ 2.059.126,09	R\$ 46.237.579,62
2073	R\$ 1.225.112,75	R\$ 3.066.700,82	-R\$ 1.841.588,07	R\$ 44.395.991,56
2074	R\$ 1.083.030,39	R\$ 2.721.628,07	-R\$ 1.638.597,68	R\$ 42.757.393,88
2075	R\$ 951.345,50	R\$ 2.401.684,29	-R\$ 1.450.338,79	R\$ 41.307.055,09
2076	R\$ 830.148,71	R\$ 2.106.979,87	-R\$ 1.276.831,16	R\$ 40.030.223,93
2077	R\$ 719.416,22	R\$ 1.837.344,63	-R\$ 1.117.928,41	R\$ 38.912.295,52
2078	R\$ 619.010,23	R\$ 1.592.333,30	-R\$ 973.323,07	R\$ 37.938.972,45
2079	R\$ 528.690,53	R\$ 1.371.261,64	-R\$ 842.571,11	R\$ 37.096.401,35
2080	R\$ 448.119,47	R\$ 1.173.226,24	-R\$ 725.106,76	R\$ 36.371.294,59
2081	R\$ 376.870,72	R\$ 997.135,43	-R\$ 620.264,71	R\$ 35.751.029,88
2082	R\$ 314.435,80	R\$ 841.739,42	-R\$ 527.303,62	R\$ 35.223.726,26
2083	R\$ 260.236,29	R\$ 705.660,47	-R\$ 445.424,18	R\$ 34.778.302,08
2084	R\$ 213.638,64	R\$ 587.428,51	-R\$ 373.789,87	R\$ 34.404.512,21
2085	R\$ 173.965,92	R\$ 485.512,57	-R\$ 311.546,65	R\$ 34.092.965,56
2086	R\$ 140.516,31	R\$ 398.353,58	-R\$ 257.837,26	R\$ 33.835.128,30
2087	R\$ 112.581,33	R\$ 324.399,18	-R\$ 211.817,86	R\$ 33.623.310,44
2088	R\$ 89.467,48	R\$ 262.137,66	-R\$ 172.670,18	R\$ 33.450.640,26
2089	R\$ 70.514,40	R\$ 210.129,21	-R\$ 139.614,81	R\$ 33.311.025,45
2090	R\$ 55.108,66	R\$ 167.028,90	-R\$ 111.920,24	R\$ 33.199.105,21
2091	R\$ 42.693,56	R\$ 131.599,68	-R\$ 88.906,12	R\$ 33.110.199,09
2092	R\$ 32.775,23	R\$ 102.722,35	-R\$ 69.947,12	R\$ 33.040.251,97
2093	R\$ 24.922,79	R\$ 79.396,27	-R\$ 54.473,48	R\$ 32.985.778,49
2094	R\$ 18.764,57	R\$ 60.733,66	-R\$ 41.969,10	R\$ 32.943.809,39
2095	R\$ 13.983,05	R\$ 45.953,27	-R\$ 31.970,23	R\$ 32.911.839,16
2096	R\$ 10.309,48	R\$ 34.372,46	-R\$ 24.062,97	R\$ 32.887.776,19
2097	R\$ 7.517,87	R\$ 25.399,16	-R\$ 17.881,29	R\$ 32.869.894,90

7.2. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

TABELA 67. Projeção atuarial para RREO – Fundo em Repartição

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2023	R\$ 24.166.973,51	R\$ 35.453.466,04	-R\$ 11.286.492,54	-R\$ 9.356.173,54
2024	R\$ 23.423.129,01	R\$ 35.060.984,98	-R\$ 11.637.855,97	-R\$ 20.994.029,50
2025	R\$ 22.704.816,63	R\$ 34.641.186,69	-R\$ 11.936.370,06	-R\$ 32.930.399,56
2026	R\$ 21.450.022,94	R\$ 35.488.912,53	-R\$ 14.038.889,59	-R\$ 46.969.289,15
2027	R\$ 20.192.679,12	R\$ 35.282.057,28	-R\$ 15.089.378,16	-R\$ 62.058.667,31
2028	R\$ 18.232.713,09	R\$ 34.940.184,02	-R\$ 16.707.470,93	-R\$ 78.766.138,24
2029	R\$ 17.554.501,50	R\$ 34.353.963,81	-R\$ 16.799.462,31	-R\$ 95.565.600,55
2030	R\$ 16.703.706,33	R\$ 34.176.724,65	-R\$ 17.473.018,32	-R\$ 113.038.618,87
2031	R\$ 16.069.399,35	R\$ 33.556.258,34	-R\$ 17.486.858,98	-R\$ 130.525.477,86
2032	R\$ 15.353.883,61	R\$ 33.094.677,45	-R\$ 17.740.793,84	-R\$ 148.266.271,69
2033	R\$ 14.691.220,96	R\$ 32.440.765,36	-R\$ 17.749.544,40	-R\$ 166.015.816,09
2034	R\$ 13.999.063,88	R\$ 31.953.689,38	-R\$ 17.954.625,51	-R\$ 183.970.441,60
2035	R\$ 13.457.627,98	R\$ 31.041.284,60	-R\$ 17.583.656,62	-R\$ 201.554.098,22
2036	R\$ 12.919.023,78	R\$ 30.156.775,32	-R\$ 17.237.751,54	-R\$ 218.791.849,76
2037	R\$ 12.549.183,33	R\$ 28.868.059,53	-R\$ 16.318.876,20	-R\$ 235.110.725,96
2038	R\$ 11.990.330,31	R\$ 28.066.221,99	-R\$ 16.075.891,68	-R\$ 251.186.617,64
2039	R\$ 11.549.550,62	R\$ 26.954.235,66	-R\$ 15.404.685,04	-R\$ 266.591.302,68

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2040	R\$ 11.198.999,64	R\$ 25.748.358,36	-R\$ 14.549.358,72	-R\$ 281.140.661,40
2041	R\$ 10.904.288,70	R\$ 24.477.248,29	-R\$ 13.572.959,59	-R\$ 294.713.620,99
2042	R\$ 5.301.998,12	R\$ 22.876.465,95	-R\$ 17.574.467,83	-R\$ 312.288.088,82
2043	R\$ 1.319.502,96	R\$ 21.323.509,35	-R\$ 20.004.006,39	-R\$ 332.292.095,21
2044	R\$ 1.220.190,26	R\$ 19.822.320,57	-R\$ 18.602.130,31	-R\$ 350.894.225,52
2045	R\$ 1.125.050,03	R\$ 18.379.773,48	-R\$ 17.254.723,45	-R\$ 368.148.948,97
2046	R\$ 1.034.087,87	R\$ 16.989.263,21	-R\$ 15.955.175,34	-R\$ 384.104.124,31
2047	R\$ 947.316,18	R\$ 15.655.804,10	-R\$ 14.708.487,92	-R\$ 398.812.612,23
2048	R\$ 864.749,15	R\$ 14.379.759,17	-R\$ 13.515.010,02	-R\$ 412.327.622,25
2049	R\$ 786.398,95	R\$ 13.160.249,99	-R\$ 12.373.851,04	-R\$ 424.701.473,29
2050	R\$ 712.273,22	R\$ 11.999.895,98	-R\$ 11.287.622,76	-R\$ 435.989.096,04
2051	R\$ 642.371,39	R\$ 10.896.986,75	-R\$ 10.254.615,35	-R\$ 446.243.711,40
2052	R\$ 576.683,03	R\$ 9.853.690,86	-R\$ 9.277.007,83	-R\$ 455.520.719,23
2053	R\$ 515.185,81	R\$ 8.870.342,70	-R\$ 8.355.156,89	-R\$ 463.875.876,12
2054	R\$ 457.843,22	R\$ 7.948.308,70	-R\$ 7.490.465,48	-R\$ 471.366.341,60
2055	R\$ 404.605,16	R\$ 7.086.021,02	-R\$ 6.681.415,86	-R\$ 478.047.757,46
2056	R\$ 355.408,23	R\$ 6.282.393,53	-R\$ 5.926.985,29	-R\$ 483.974.742,76
2057	R\$ 310.175,97	R\$ 5.537.940,80	-R\$ 5.227.764,84	-R\$ 489.202.507,59
2058	R\$ 268.818,41	R\$ 4.851.864,15	-R\$ 4.583.045,73	-R\$ 493.785.553,32
2059	R\$ 231.230,40	R\$ 4.223.103,87	-R\$ 3.991.873,47	-R\$ 497.777.426,79
2060	R\$ 197.292,32	R\$ 3.650.326,58	-R\$ 3.453.034,26	-R\$ 501.230.461,05
2061	R\$ 166.870,96	R\$ 3.131.921,36	-R\$ 2.965.050,40	-R\$ 504.195.511,45
2062	R\$ 139.820,62	R\$ 2.666.005,99	-R\$ 2.526.185,37	-R\$ 506.721.696,82
2063	R\$ 115.982,16	R\$ 2.250.425,10	-R\$ 2.134.442,94	-R\$ 508.856.139,76
2064	R\$ 95.181,88	R\$ 1.882.771,06	-R\$ 1.787.589,17	-R\$ 510.643.728,93
2065	R\$ 77.230,52	R\$ 1.560.402,55	-R\$ 1.483.172,03	-R\$ 512.126.900,96
2066	R\$ 61.921,26	R\$ 1.280.445,63	-R\$ 1.218.524,37	-R\$ 513.345.425,33
2067	R\$ 49.030,35	R\$ 1.039.822,30	-R\$ 990.791,96	-R\$ 514.336.217,29
2068	R\$ 38.320,72	R\$ 835.266,21	-R\$ 796.945,49	-R\$ 515.133.162,78
2069	R\$ 29.547,30	R\$ 663.373,43	-R\$ 633.826,13	-R\$ 515.766.988,91
2070	R\$ 22.463,53	R\$ 520.674,79	-R\$ 498.211,26	-R\$ 516.265.200,17
2071	R\$ 16.828,06	R\$ 403.712,66	-R\$ 386.884,60	-R\$ 516.652.084,77
2072	R\$ 12.411,27	R\$ 309.116,26	-R\$ 296.704,99	-R\$ 516.948.789,76
2073	R\$ 9.001,14	R\$ 233.661,72	-R\$ 224.660,58	-R\$ 517.173.450,34
2074	R\$ 6.408,14	R\$ 174.338,99	-R\$ 167.930,84	-R\$ 517.341.381,18
2075	R\$ 4.468,31	R\$ 128.401,26	-R\$ 123.932,95	-R\$ 517.465.314,14
2076	R\$ 3.043,01	R\$ 93.389,10	-R\$ 90.346,09	-R\$ 517.555.660,22
2077	R\$ 2.017,03	R\$ 67.147,27	-R\$ 65.130,24	-R\$ 517.620.790,46
2078	R\$ 1.295,74	R\$ 47.819,34	-R\$ 46.523,59	-R\$ 517.667.314,06
2079	R\$ 802,37	R\$ 33.833,10	-R\$ 33.030,73	-R\$ 517.700.344,79
2080	R\$ 475,64	R\$ 23.891,48	-R\$ 23.415,84	-R\$ 517.723.760,63
2081	R\$ 267,66	R\$ 16.946,74	-R\$ 16.679,09	-R\$ 517.740.439,71
2082	R\$ 141,54	R\$ 12.171,62	-R\$ 12.030,08	-R\$ 517.752.469,79
2083	R\$ 69,45	R\$ 8.925,50	-R\$ 8.856,05	-R\$ 517.761.325,84
2084	R\$ 31,12	R\$ 6.729,50	-R\$ 6.698,38	-R\$ 517.768.024,21
2085	R\$ 12,47	R\$ 5.231,71	-R\$ 5.219,25	-R\$ 517.773.243,46
2086	R\$ 4,34	R\$ 4.187,16	-R\$ 4.182,82	-R\$ 517.777.426,28
2087	R\$ 1,26	R\$ 3.432,20	-R\$ 3.430,94	-R\$ 517.780.857,22
2088	R\$ 0,29	R\$ 2.861,38	-R\$ 2.861,09	-R\$ 517.783.718,32
2089	R\$ 0,04	R\$ 2.409,98	-R\$ 2.409,94	-R\$ 517.786.128,25
2090	R\$ 0,00	R\$ 2.041,06	-R\$ 2.041,06	-R\$ 517.788.169,31
2091	R\$ 0,00	R\$ 1.732,27	-R\$ 1.732,27	-R\$ 517.789.901,59

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2092	R\$ 0,00	R\$ 1.469,97	-R\$ 1.469,97	-R\$ 517.791.371,56
2093	R\$ 0,00	R\$ 1.243,64	-R\$ 1.243,64	-R\$ 517.792.615,19
2094	R\$ 0,00	R\$ 1.047,73	-R\$ 1.047,73	-R\$ 517.793.662,92
2095	R\$ 0,00	R\$ 877,71	-R\$ 877,71	-R\$ 517.794.540,63
2096	R\$ 0,00	R\$ 730,46	-R\$ 730,46	-R\$ 517.795.271,09
2097	R\$ 0,00	R\$ 603,61	-R\$ 603,61	-R\$ 517.795.874,70

ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Desse modo, considerando os fluxos atuariais estimados nos últimos quatro anos, inclusive o deste estudo, apurou-se as respectivas durações do passivo (duration), que seguem apresentadas na tabela abaixo, sendo que no ano de 2022 foi instituída a segregação da massa e, portanto, a duração do passivo apresenta uma variação expressiva em relação aos anteriores. Deve-se considerar, para fins de análise, a alteração da taxa de juros atuarial que influencia a apuração do resultado.

TABELA 68. Evolução da duração do passivo – Fundo em Capitalização

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2019	15,97
2020	15,57
2021	17,12
2022	24,44

8.2. FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

No caso do Fundo em Repartição, considerando a taxa de juros de 0%, o fluxo atuarial estimado no último ano, indicou uma duração do passivo de 14,05 anos.

ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcórrer desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

TABELA 69. Ganhos e perdas dos ativos garantidores do Fundo em Capitalização – evolução anual

Ganhos e perdas dos Ativos Garantidores*	Valor
Ativos Garantidores no encerramento do exercício anterior	R\$ 266.627.728,39
Meta Atuarial do exercício	10,51%
Atualização dos Ativos Garantidores pela Meta Atuarial	R\$ 28.019.470,88
Receitas referentes a Contribuições, Compensação Previdenciária e Parcelamentos no exercício**	R\$ 42.302.653,90
Benefícios Pagos no exercício**	R\$ 46.234.998,99
Ativos Garantidores ESPERADO no encerramento do exercício	R\$ 290.714.854,18
Ativos Garantidores APURADO no encerramento do exercício	R\$ 194.879.755,44
Ganho / Perda dos Ativos Garantidores	-R\$ 95.835.098,74

* Análise aproximada (evolução anual).

** Valores aproximados, extraídos de informações repassadas à Lumens Atuarial.

Assim, considerando a variação do resultado atuarial relativo ao exercício anterior e apurados os ganhos e perdas, tanto do ativo quanto do passivo atuarial, depreende-se na tabela abaixo as causas que impactaram o resultado.

TABELA 70. Impactos das principais mudanças de premissas

Principais Fatores – Evolução do Passivo*	2021	2022	Valor
Alteração da tábua biométrica	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	AT-2000 MALE / AT- 2000 FEMALE	-R\$ 18.721.448,21
Alteração da hipótese de crescimento da remuneração	3,82% / 3,09%	3,82% / 3,09%	R\$ 0,00
Alteração da hipótese de juros	4,84%	4,50%	-R\$ 20.493.922,22
Variação no valor das remunerações	R\$ 3.412,82	R\$ 3.177,02	-R\$ 4.216.578,90
Variação nos valores de aposentadorias	R\$ 2.894,81	R\$ 2.866,68	-R\$ 3.533.170,70

* As análises são elaboradas isolando-se os fatores (ceteris paribus). Por esse motivo, o resquício de ganhos / (perdas) atuariais não identificados estão relacionados aos impactos conjuntos das diversas variáveis. Exemplo: Ao alterar isoladamente uma tábua de mortalidade, tem-se um impacto restrito a esta hipótese, relacionado à probabilidade e prazo de recebimento de um benefício. Ao alterar a taxa de juros, isoladamente, tem-se o impacto restrito a esta hipótese, relacionado à expectativa de rentabilidade no período. A alteração das duas variáveis gera, contudo, um impacto diferente da soma dos impactos isolados, visto que será influenciado por juros (rentabilidade) em um prazo de pagamento (longevidade) diferente.

ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A fim de atender o dispositivo 64, da Portaria nº 1.467/2022, que estabelece a necessidade de o ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal, quando necessário, seguem apresentadas as análises realizadas.

Ressalta-se que para as análises, foram informadas pelo **SISPREM**, as despesas executadas e discriminadas com pessoal, relativas aos últimos 12 meses, além de outros dados, como o histórico dos últimos 5 anos (2017 a 2021) e a projeção para o próximo ano, tanto da Receita Corrente Líquida – RCL como da Despesa Total com Pessoal – DTP, abaixo apresentadas.

TABELA 71. Despesas com pessoal

Despesa com pessoal	Despesas executadas (últimos 12 meses)*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 185.637.423,50
Pessoal Ativo (contratados, celetistas, vinculados ao RPPS e outros)	R\$ 143.354.755,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 42.282.667,96
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 46.252.758,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 3.970.090,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 42.282.667,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 139.384.665,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	R\$ 139.384.665,42

* Os valores informados podem apresentar divergência em relação àqueles informados nos registros contábeis, uma vez que não constam os valores inscritos em restos a pagar e não processados.

TABELA 72. Apuração do cumprimento do limite legal

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 317.639.142,69
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,88%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Deste modo, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF⁹, quais sejam o de alerta (54,00%), o prudencial (57,00%) e o máximo (60,00%) dos gastos com DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das informações prestadas, que essa proporção corresponde a 43,88%, portanto, inferior aos limites impostos.

O atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do Município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

⁹ Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Na sequência, foi apurada a variação real do histórico da RCL e da despesa líquida com pessoal relativas aos últimos 5 anos, bem como a variação média deste mesmo período, apuradas em 4,52% e 1,58%, respectivamente.

TABELA 73. Variação real do histórico da RCL e da DTP

Ano	Receita corrente líquida (RCL) - informada	Despesa líquida com pessoal - informada	Inflação do ano	Inflação acumulada	Receita corrente líquida - RCL	Despesa líquida com pessoal	Variação real da receita corrente líquida - RCL	Variação real da despesa líquida com pessoal
2018	R\$ 207.264.081,14	R\$ 111.011.198,90	3,43%	32,07%	R\$ 264.646.588,76	R\$ 141.745.424,20	0,00%	0,00%
2019	R\$ 213.731.918,09	R\$ 111.951.048,68	4,48%	27,69%	R\$ 261.199.217,02	R\$ 136.814.035,64	-1,30%	-3,48%
2020	R\$ 245.419.285,40	R\$ 122.680.141,76	5,45%	22,21%	R\$ 284.430.134,44	R\$ 142.180.876,93	8,89%	3,92%
2021	R\$ 237.216.481,65	R\$ 182.016.798,39	10,16%	15,90%	R\$ 249.566.996,22	R\$ 191.493.379,04	-12,26%	34,68%
2022	R\$ 317.639.142,69	R\$ 139.384.665,42	5,21%	5,21%	R\$ 317.639.142,69	R\$ 139.384.665,42	27,28%	-27,21%

TABELA 74. Variação média da RCL e da DTP

Descrição	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		R\$ 21.623.626,78
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		R\$ 51.287.766,24
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	R\$ 88.096.899,18	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		R\$ 290.255.973,55
Resultado Atuarial	-R\$ 484.971.289,29	
Variação Média - Receita Corrente Líquida (RCL)	4,52%	
Variação Média - Despesa Líquida com Pessoal	1,58%	

Assim, a partir das informações anteriores, identificou-se a representatividade de 152,68% do déficit atuarial em relação à RCL de 2022.

Para a projeção da RCL e da despesa líquida com pessoal para os próximos 35 anos, considerou-se a variação média da RCL e da despesa líquida com pessoal apuradas com base no histórico dos últimos 5 anos, conforme demonstrado anteriormente.

TABELA 75. Incremento do custeio especial proposto na RCL projetada

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2022	0	317.639.142,69	139.384.665,42	62.693.380,56	52.300.257,74	13.440.413,54	0,00	20.936.661,29	-5.502.594,87	179.264.335,12	47.609.111,10
2023	1	332.002.928,52	141.591.085,49	62.606.255,80	52.968.652,22	13.332.555,23	0,00	21.878.860,20	-5.335.682,80	182.138.183,73	57.124.667,28
2024	2	347.016.251,25	143.832.432,57	62.582.187,16	53.656.919,71	13.238.945,36	0,00	22.863.321,53	-5.160.697,47	185.095.396,92	68.155.908,23
2025	3	362.708.483,23	146.109.259,55	60.413.427,35	55.877.984,33	12.563.911,59	0,00	23.892.301,87	-7.161.317,33	189.726.790,33	80.803.270,56
2026	4	379.110.325,04	148.422.128,05	59.779.744,53	56.944.732,01	12.302.561,45	0,00	24.036.208,94	-8.492.234,10	193.253.132,54	94.751.318,67
2027	5	396.253.865,57	150.771.608,62	59.233.300,22	57.890.885,97	12.063.253,66	0,00	22.198.540,78	-11.598.125,90	196.631.528,96	109.174.637,88
2028	6	414.172.644,75	153.158.280,80	58.723.717,95	58.869.307,40	11.840.446,08	0,00	23.197.568,77	-11.906.734,38	200.103.030,02	125.042.772,37
2029	7	432.901.719,25	155.582.733,33	57.281.705,44	60.474.638,69	11.365.216,04	0,00	24.241.357,09	-13.104.866,53	204.294.172,99	142.413.401,83
2030	8	452.477.730,97	158.045.564,26	56.361.738,87	61.474.710,76	11.029.595,62	0,00	25.332.200,15	-13.417.503,38	207.824.863,41	161.391.808,69
2031	9	472.938.978,81	160.547.381,12	54.970.236,66	63.194.016,44	10.587.676,16	0,00	26.472.290,78	-14.518.702,75	212.126.050,82	181.686.976,36
2032	10	494.325.493,53	163.088.801,03	53.981.534,24	63.973.315,72	10.229.800,09	0,00	27.663.606,16	-14.644.432,72	215.626.640,00	204.023.768,27
2033	11	516.679.116,14	165.670.450,90	52.133.290,25	65.924.051,09	9.669.093,25	0,00	28.908.247,94	-15.959.513,84	220.207.305,93	227.694.439,60
2034	12	540.043.579,67	168.292.967,57	51.137.571,48	66.902.998,44	9.327.163,86	0,00	30.209.008,95	-15.946.618,99	223.775.759,37	253.155.848,66
2035	13	564.464.594,83	170.956.997,94	49.814.421,33	68.165.771,31	8.912.440,52	0,00	31.568.489,88	-16.340.139,87	227.778.068,21	280.131.257,62
2036	14	589.989.939,35	173.663.199,16	49.367.508,57	68.360.413,28	8.725.252,15	0,00	32.988.925,30	-15.353.426,02	230.730.802,62	308.965.399,83
2037	15	616.669.551,50	176.412.238,78	47.313.345,90	70.218.699,16	8.138.658,70	0,00	34.473.350,21	-16.241.474,26	235.265.721,95	339.138.727,56
2038	16	644.555.627,79	179.204.794,93	45.218.185,84	72.558.015,64	7.611.396,45	0,00	36.024.425,12	-17.112.598,30	239.953.214,80	369.843.027,44
2039	17	673.702.725,07	182.041.556,46	43.659.227,85	74.070.103,49	7.209.131,27	0,00	37.645.842,49	-17.073.188,50	243.969.718,72	401.544.751,14
2040	18	704.167.867,29	184.923.223,13	42.447.340,49	75.165.324,42	6.888.256,55	0,00	39.340.035,73	-16.577.244,36	247.728.759,76	434.361.644,60
2041	19	736.010.657,03	187.850.505,76	41.463.621,03	77.148.027,06	6.728.620,82	0,00	17.012.397,21	-40.042.995,55	251.634.519,35	456.249.805,93
2042	20	769.293.392,14	190.824.126,46	40.782.158,29	78.278.845,29	6.618.034,62	0,00	0,00	-57.825.564,25	255.267.725,33	469.371.346,62
2043	21	804.081.187,60	193.844.818,74	39.953.539,65	79.494.616,51	6.483.568,30	0,00	0,00	-58.575.099,83	258.903.486,88	480.910.899,82
2044	22	840.442.102,92	196.913.327,73	38.838.201,22	81.122.286,00	6.302.573,75	0,00	0,00	-59.638.164,04	262.854.065,52	490.402.919,46
2045	23	878.447.275,29	200.030.410,36	37.726.651,58	82.489.390,02	6.122.194,04	0,00	0,00	-60.579.547,23	266.732.151,62	497.780.586,80
2046	24	918.171.058,76	203.196.835,52	37.165.258,63	82.347.706,22	6.031.092,48	0,00	0,00	-60.480.862,41	269.708.790,42	503.906.655,06
2047	25	959.691.169,70	206.413.384,31	36.614.661,74	82.027.543,43	5.941.742,89	0,00	0,00	-60.098.864,11	272.453.991,31	508.931.563,11
2048	26	1.003.088.838,86	209.680.850,16	35.362.522,95	82.865.420,03	5.738.548,69	0,00	0,00	-60.376.893,07	275.796.291,92	512.069.203,74
2049	27	1.048.448.970,26	213.000.039,07	34.137.200,95	83.425.839,43	5.539.706,26	0,00	0,00	-60.476.718,96	279.016.464,30	513.350.178,30
2050	28	1.095.860.307,33	216.371.769,82	33.160.405,81	83.277.545,45	5.381.194,20	0,00	0,00	-59.864.913,50	281.617.877,52	513.340.916,56

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2051	29	1.145.415.606,54	219.796.874,11	32.525.197,83	82.282.396,07	5.278.114,11	0,00	0,00	-58.907.401,41	283.982.389,63	512.280.505,45
2052	30	1.197.211.818,81	223.276.196,84	31.843.136,00	81.224.957,36	5.167.430,69	0,00	0,00	-57.669.740,55	286.113.368,08	510.365.868,73
2053	31	1.251.350.279,24	226.810.596,27	30.988.453,06	80.327.312,86	5.028.734,72	0,00	0,00	-56.544.169,57	288.383.500,55	507.425.266,95
2054	32	1.307.936.905,37	230.400.944,25	29.831.331,16	79.807.904,39	4.840.959,64	0,00	0,00	-55.742.661,12	290.984.565,01	503.074.683,78
2055	33	1.367.082.404,34	234.048.126,43	29.427.599,84	77.647.920,04	4.775.443,05	0,00	0,00	-53.928.869,06	292.752.438,55	498.256.931,28
2056	34	1.428.902.489,56	237.753.042,48	29.052.615,95	75.323.952,17	4.714.591,53	0,00	0,00	-52.125.908,73	294.593.542,74	492.952.887,08
2057	35	1.493.518.107,01	241.516.606,31	28.190.695,00	73.799.879,53	4.574.720,99	0,00	0,00	-51.011.188,22	297.102.515,52	486.478.718,53

Por fim, seguem apresentados o impacto da DTP na RCL, bem como sua relação com o limite prudencial estabelecido na LRF e a efetividade do plano de amortização, seguindo os padrões estabelecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV. Destaca-se que a última coluna, denominada “Efetividade do Plano de Amortização”, apesar de sua nomenclatura dada pela SPREV, representa, na verdade, a evolução percentual dos ativos garantidores dos compromissos, independentemente de haver, ou não, plano de amortização, bem como não tendo relação exclusiva com o plano de amortização, no caso de sua existência.

TABELA 76. Indicadores de viabilidade do plano de custeio

Ano	Nº	Impacto da despesa total de pessoal na RCL	Relação com limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do plano de amortização
2022	0	56,44%	10,01%	19,99%
2023	1	54,86%	6,94%	19,31%
2024	2	53,34%	3,97%	18,56%
2025	3	52,31%	1,97%	17,26%
2026	4	50,98%	-0,63%	15,22%
2027	5	49,62%	-3,27%	14,53%
2028	6	48,31%	-5,82%	13,89%
2029	7	47,19%	-8,01%	13,33%
2030	8	45,93%	-10,47%	12,58%
2031	9	44,85%	-12,57%	12,29%
2032	10	43,62%	-14,97%	11,60%
2033	11	42,62%	-16,92%	11,18%
2034	12	41,44%	-19,23%	10,66%
2035	13	40,35%	-21,34%	10,29%
2036	14	39,11%	-23,77%	9,77%
2037	15	38,15%	-25,63%	9,05%
2038	16	37,23%	-27,43%	8,57%
2039	17	36,21%	-29,41%	8,17%
2040	18	35,18%	-31,42%	5,04%
2041	19	34,19%	-33,35%	2,88%
2042	20	33,18%	-35,32%	2,46%
2043	21	32,20%	-37,23%	1,97%
2044	22	31,28%	-39,03%	1,50%
2045	23	30,36%	-40,81%	1,23%
2046	24	29,37%	-42,74%	1,00%
2047	25	28,39%	-44,66%	0,62%
2048	26	27,49%	-46,40%	0,25%
2049	27	26,61%	-48,12%	0,00%
2050	28	25,70%	-49,91%	-0,21%
2051	29	24,79%	-51,67%	-0,37%
2052	30	23,90%	-53,41%	-0,58%
2053	31	23,05%	-55,08%	-0,86%
2054	32	22,25%	-56,63%	-0,96%
2055	33	21,41%	-58,26%	-1,06%
2056	34	20,62%	-59,81%	-1,31%
2057	35	19,89%	-61,22%	-

**ANEXO III - (i) - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	818.350,45	851.084,47	885.127,85	Art.14 - Inciso I da LRF
ISSQN	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	23.698,54	24.646,48	25.632,34	Art.14 - Inciso I da LRF
TAXA LIMPEZA PÚBLICA	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	667.188,35	693.875,88	721.630,92	Art.14 - Inciso I da LRF
TOTAL			1.509.237,34	1.569.606,83	1.632.391,11	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral – 15/05/2023

**ANEXO III - (j) - MARGEM DE EXPANÇÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	683.750,67
Margem Bruta (III) = (I+II)	683.750,67
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	6.678.158,40
Novas DOCC	6.678.158,40
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-5.994.407,73

FONTES: Sistema de Previdência Municipal – SISPREM – 17/05/2023; DAE - 14/08/2023; PRONIM GP, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Poder Legislativo - 24/08/2023; Secretaria Municipal de Administração - 28/08/2023

OBS. 1: A previsão da redução permanente das despesas tem como fato gerador 12 processos de solicitação de aposentadoria tramitando no Sistema de Previdência Municipal SISPREM (Of. 352/2023).

OBS. 2: A previsão de novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foram informadas através dos seguintes documentos: Ofício nº 289/2023-SG/DAE; Ofício nº 381/2023 CM e Mem. Nº 732/2023 ADM-PM.

ANEXO IV – DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO IV
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2024

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	624.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	624.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	260.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	260.000,00
Avais e Garantias Concedidas/Créditos Especiais e Contrapartidas de Convênios	156.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	156.000,00
Assunção de Passivos	104.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	104.000,00
Assistências Diversas	936.000,00	Utilização da Reserva de Contingências	936.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Utilização da Reserva de Contingências	0,00
SUBTOTAL	2.080.000,00	SUBTOTAL	2.080.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.080.000,00	Limitação de Empenho	2.080.000,00
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	2.080.000,00	SUBTOTAL	2.080.000,00
TOTAL	4.160.000,00	TOTAL	4.160.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral; Secretaria Municipal de Planejamento – 24/08/2023

**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM
ANDAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Patrimônio - Poder Legislativo
2024

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Código da Ação PPA e LDO	Descrição	Orçado	Orçado/Atualizado	Executado	% de execução
Programa 001: Ação 1001	Manutenção Estrutural da Câmara	R\$ 279.920,00	R\$ 279.920,00	R\$ 105.348,80	37,64%
Programa 001: Ação 1002	Aquisição de Veículos	R\$ 139.960,00	R\$ 139.960,00	R\$ 83.773,00	59,85%
Programa 001: Ação 1003	Aquisição de equipamento de informática	R\$ 139.960,00	R\$ 249.960,00	R\$ 240.126,74	96,07%
Programa 001: Ação 1004	Aquisição de móveis e utensílios	R\$ 139.960,00	R\$ 139.960,00	R\$ -	0,00%

Fonte: Poder Legislativo - Setor de Licitações e Contratos, Data de Emissão 24/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Patrimônio - Poder Executivo
2024

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Código da Ação PPA e LDO	Descrição	Situação atual	Previsão para conclusão
Programa 251 - Ação 3757	QUADRA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	74,33% concluída	Fevereiro de 2024
Programa 244 - Ação 3691	ESTRUTURA FEIRA AGRÍCOLA	Em licitação	Dezembro de 2024
Programa 252 - Ação 3842	CRAS NO BAIRRO ARMOUR	72,28% concluída	Fevereiro de 2024
Programa 251 - Ação 3756	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLA PACHECO PRATES	75,54% concluída	Fevereiro de 2024
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO II- AV. BRASÍLIA	Licitado	Dezembro de 2024
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO I- AV. BRASÍLIA	Licitado	Dezembro de 2024
Programa 251 - Ação 3785	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA- ESCOLA SALDANHA MARINHO	Em licitação	Dezembro de 2024
Programa 196 - Ação 3786	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES	Em licitação	Dezembro de 2024
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO TRECHO DA AV. BRASÍLIA- TRECHO C	Licitado	Dezembro de 2024
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO D	Licitado	Dezembro de 2024
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO E	Licitado	Dezembro de 2024
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO SALDANHA DA GAMA	Prestação de Contas	Janeiro de 2024
Programa 242 - Ação 3026	Pavimenta RS - Requalificação da Av. João Pessoa	Em licitação	Dezembro de 2024
Programa 243 - Ação 3032	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Licitado	Fevereiro de 2024
Programa 251 - Ação 3863	MINI COMPLEXO BATUVA	Cláusula suspensiva	Dezembro de 2024
Programa 242 - Ação 3862	ABRIGO DE ÔNIBUS	Cláusula suspensiva	Dezembro de 2024
Programa 244 - Ação 3906	AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL	Licitado	Julho de 2024
Programa 243 - Ação 3140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Licitado	Julho de 2024
Programa 243 - Ação 3140	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. - CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 243 - Ação 3140	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - TRATOR	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 244 - Ação 3904	REESTABELECIMENTO DA ESTRUTURA DA BARÃO DO IBIRAPUITÃ	Em execução	Março de 2024
Programa 248 - Ação 3009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CAMINHÃO CAÇAMBA	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 031 - Ação 5002	AMPLIAÇÃO DA ROTA RODOVIÁRIA	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 103 - Ação 5060	PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 105 - Ação 5058	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 105 - Ação 5051	CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO PAC II	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 105 - Ação 5062	IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024
Programa 105 - Ação 6056	IMPLEMENTAÇÃO DO PTTS - PAC II	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2024

Fonte: Sec. de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação - Dpto de Contratos e Convênios - 20/07/2023; Dpto. Centro de Custos DAE- 22/08/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V
Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Patrimônio - Poder Executivo
2024

2- Informações sobre o Patrimônio:

Segundo dados informados no Relatório Geral de Bens emitido pelo Setor de Patrimônio em 2023, o Município conta com 7.694 bens móveis, dentre utensílios, material de informática, veículos, entre outros; e 428 imóveis cadastrados.

No ano de 2022 houve um investimento em manutenção do patrimônio, efetivamente realizado e pago, no valor de R\$ 2.073.893,00 (dois milhões, setenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais) conforme se apresenta na tabela.

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Valor investido (2022)
Programa 10 - Ação 4109	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$ 101.108,00
Programa 232 - Ação 3792	MODERNIZAÇÃO DAS UBS	R\$ 39.308,00
Programas 242/244 - Ações 3027/3706	RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	R\$ 106.050,00
Programa 244 - Ação 3700	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	R\$ 626.267,00
Programa 242 - Ação 3026	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 1.197.060,00
Programa 242 - Ação 4048	MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES	R\$ 4.100,00
Total		R\$ 2.073.893,00

Fonte: Sistema operacional DBSeller.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE DESPESAS
COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Legislativo

2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo	8.096/2023	6	2	2	0			R\$ 4.470,91		R\$ 58.121,83
	8.096/2023	5	1	1	0			R\$ 1.066,10		R\$ 13.859,30
	8.096/2023	4	5	5	0			R\$ 6.220,29		R\$ 80.863,77
	8.096/2023	3	4	3	1			R\$ 3.417,74		R\$ 44.430,62
	8.096/2023	2	8	7	1			R\$ 10.869,54		R\$ 141.304,02
	8.096/2023	1	2	2	0			R\$ 2.425,43		R\$ 31.530,59
Em comissão	8.096/2023	CC-5	1	1	0			R\$ 1.547,28		R\$ 20.114,64
	8.096/2023	CC-4	3	3	0			R\$ 3.074,71		R\$ 39.971,23
	8.096/2023	CC-3	25	25	0	2		R\$ 20.942,73		R\$ 272.255,49
	8.096/2023	CC-2	35	35	0	2		R\$ 18.942,00		R\$ 246.246,00
	8.096/2023	CC-1	7	7	0			R\$ 2.322,75		R\$ 30.195,75
Empregos										
Funções de Confiança	8.096/2023	FG-1	7	7	0			R\$ 3.001,25		R\$ 39.016,25
Gratificações	8.096/2023	GS-1	9	6	3			R\$ 1.102,50		R\$ 14.332,50
	8.096/2023	GS-2	1	1	0			R\$ 367,50		R\$ 4.777,50
T O T A I S			110	105	5	4	0	R\$ 79.770,73	R\$ -	R\$ 1.037.019,49

Fonte: PRONIM GP, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Data de emissão: 24/08/2023

**ANEXO VII - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE
DESpesas COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VII
Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo		1	383	251	132		5	R\$ 159.791,89		R\$ 159.791,89
		2	277	104	173					
		3	243	131	112	60	60	R\$ 867.482,60		R\$ 867.482,60
		4	124	51	73					
		5	124	24	100					
		6	69	22	47					
		7	280	186	94		3	R\$ 138.391,86		R\$ 138.391,86
		8	21	6	15					
		10	71	38	33					
		10A	19	7	12					
		11	348	141	207					
De provimento efetivo Magistério			824	557	267					
Estabilizados pela constituição/88		1	1	1	0					
		6	1	1	0					
		7	4	4	0					
Estabilizados pela constituição/88 Magistério			1	1	0					
Em comissão		CC1	16	14	2					
		CC2	3	3	0	16	16	R\$ 1.791.357,07		R\$ 1.791.357,07

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 30/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
		CC2.1	8	7	1	24	15	R\$ 258.203,97		R\$ 258.203,97
		CC3	46	32	14	1	-24	R\$ 66.051,75		R\$ 66.051,75
		CC4	13	13	0					
		CC5	26	20	6					
		CC6	1	1	0					
		CC7	15	12	3					
		CC8	4	3	1					
CLT Contrato indeterminado		1	14	14	0					
		2	3	3	0					
		3	3	3	0					
		4	3	3	0					
		5	4	4	0					
		6	2	2	0					
		7	2	2	0					
CLT Emprego publico		Lei 8036/23	109	60	49					
Conselheiro Tutelar			5	5	0					
Contrato Administrativo		1	77	77	0					
		2	81	81	0					
		3	62	62	0					

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 30/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VII
Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
		4	14	14	0					
		5	14	14	0					
		7	57	57	0					
		8	6	6	0	1	1	R\$ 47.592,35		R\$ 47.592,35
		10	8	8	0					
		10A	4	4	0					
		11	93	93	0	4	4	R\$ 347.857,63		R\$ 347.857,63
Funções de Confiança		FG – 1	2	2	0					
		FG – 2	5	4	1					
		FG – 3	3	2	1					
		FG – 4	3	2	1	1	1	R\$ 25.129,04		R\$ 25.129,04
		FG – 5	2	2	0					
		FG – 6	6	4	2					
		FG – 7	4	4	0					
		FG – 8	2	0	2					
		FG – 9	7	6	1					
		FG – 10	15	9	6					
		FG – 11	9	5	4					
		FG – 12	25	13	12					

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 30/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Gratificações		GS – 1	1	0	1					
		GS – 2	3	3	0					
		GS – 3	3	1	2					
		GS – 4	1	1	0					
		GS – 5	10	5	5					
		GS – 6	10	9	1					
		GS – 7	2	2	0					
		GS – 8	1	1	0					
		GS – 9	1	1	0	3	3	R\$ 75.387,12		R\$ 75.387,12
		GS – 10	25	13	12	2	2	R\$ 46.900,83		R\$ 46.900,83
		GS – 11	6	5	1	1	1	R\$ 20.103,58		R\$ 20.103,58
		GS – 12	10	8	2					
		GS – 13	5	3	2					
		GS – 14	12	12	0					
		GS – 15	30	20	10	30	30	R\$ 316.621,21		R\$ 316.621,21
		GS – 16	5	5	0					
		GS – 17	38	3	35					
		GS – 18	28	12	16					
TOTAIS			3757	2299	1458	143	117	R\$ 4.160.870,91	R\$ -	R\$ 4.160.870,91

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 30/08/2023

**ANEXO VIII - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE
DESPEAS COM PESSOAL DO DAE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII

Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
AGENTE DE DILIGÊNCIA	7972/2022	7	5	0	5		5	R\$ 176.788,28		R\$ 176.788,28
AGENTE OPERACIONAL	7972/2022	5	20	0	20		12	R\$ 350.534,25		R\$ 350.534,25
ALMOXARIFE	2621/90, alt. L.M. 6568/13	8	2	1	1					
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2621/90, alt. L.M. 3009/93	4	2	0	2					
AUXILIAR DE COZINHEIRO	5344/08	2	2	2	0					
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	6	22	20	2					
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2621/90	3	1	1	0					
AUXILIAR DE MECÂNICO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	4	1	1	0					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2621/90	5	2	0	2					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7972/2022	8	7	0	7		7	R\$ 272.343,05		R\$ 272.343,05
CAIXA EXECUTIVO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	8	2	0	2					
CARPINTEIRO	2621/90, alt L.M. 4699/03	5	2	1	1					
CHAPISTA E PINTOR	5024/05	5	1	1	0					
CONTADOR	2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	11	3	1	2		1	R\$ 77.717,25		R\$ 77.717,25
CONTÍNUO	2621/90, alt. L.M. 3009/93 e 4699/03	3	2	2	0					
COZINHEIRO	L.M. 5344/08	4	2	2	0					
DESENHISTA	L.M. 2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	10	1	1	0					
DIGITADOR DE CPD	3009/93, alt. L.M. 3080/93	7	3	0	3					

Fonte: Departamento de Água e Esgoto - DAE, Data de emissão: 14/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VIII
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE
2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
ENGENHEIRO	2621/90,alt. L.M. 3229/94, 6363/13, 6512/13 e 6733/14	11	4	3	1					
ENGENHEIRO CIVIL	7972/2022	11	1	0	1					
ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO	6800/14	11	1	0	1					
ENGENHEIRO ELETRICISTA	7972/2022	11	1	0	1		1	R\$ 77.717,25	R\$ 1.203,29	R\$ 78.920,54
ENGENHEIRO QUÍMICO	5344/08	11	2	1	1		1	R\$ 77.717,25	R\$ 1.203,29	R\$ 78.920,54
ENGENHEIRO SANITARISTA	7972/2022	11	1	0	1		1	R\$ 77.717,25	R\$ 1.203,29	R\$ 78.920,54
ESCRITURÁRIO	2621/90, alt. L.M. 3586/97 e 4699/03	7	9	6	3					
FISCAL INST.PREDIAIS E HIDRÔM.	5024/05	7	2	2	0					
FISCAL INST.PREDIAIS E HIDRÔM.	2621/90, alt. L.M. 3586/97 e 5344/08	7	8	4	4					
HIDRÔMETRISTA	5024/05	4	1	1	0					
HIDRÔMETRISTA	2621/90	4	2	2	0					
INSTALADOR REDE DE ÁGUA	2621/90, alt. L.M. 5772/10 e 6239/12	3	4	4	0					
INSTALADOR REDE DE ESGOTO	2621/90, alt. L.M. 6239/12	3	2	2	0					
LEITURISTA	5046/06	6	2	2	0					
LEITURISTA	2621/90, alt. L.M. 3009/93; 5344/08 e 7.487/2019	6	20	12	8					
MAQUINISTA	5024/05	2	5	2	3					
MECANICO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	5	1	1	0					
MOTORISTA	5024/05	4	3	1	2					
MOTORISTA	5046/06	4	2	2	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgoto - DAE, Data de emissão: 14/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VIII
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE
2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	
MOTORISTA	2621/90, alt. L.M.3009/93, 3080/93, 4699/03 e 5426/08	4	20	14	6					
MOTORISTA OPERADOR	7972/2022	6	7	0	7		7	R\$ 224.882,40		R\$ 224.882,40
NUTRICIONISTA (30h)	5429/08 e 6226/12	11	1	1	0					
OPERADOR DE CPD	3009/93	8	1	0	1					
OPERADOR ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	2621/90	5	1	0	1					
OPERADOR MÁQUINA MOTRIZ	3009/93, alt. L.M. 3080/93, 4699/03 e 6517/13	5	4	2	2					
OPERÁRIO	2621/90	1	8	5	3					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	5024/05	2	16	6	10					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	5046/06	2	14	9	5					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	2621/90, alt. L.M. 4699/03	2	82	55	27					
PEDREIRO	2621/90, alt. L.M. 3586/97	4	3	2	1					
PINTOR E CHAPISTA	2621/90, alt. L.M. 4699/03	5	1	0	1					
PROCURADOR JURÍDICO	5344/08, alt. L.M. 6155/12, 6374/13 e 6606/14	11	5	5	0					
PROGRAMADOR	5344/08	11	2	0	2					
QUÍMICO TECNOLÓGICO	5344/08	10	1	0	1					
REPRÓGRAFO	5344/08, alt. L.M. 6492/13	2	1	0	1					
RESPONSÁVEL QUÍMICO	2621/90, alt. L.M. 3229/94	11	1	0	1					
RONDA	4699/03, alt. L.M. 5787/10	2	6	6	0					
SECRETÁRIO	5344/08, alt. L.M. 6608/14	8	3	3	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgoto - DAE, Data de emissão: 14/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VIII
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE
2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	
SERVENTE	2621/90	1	3	3	0					
SUPERVISOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA	2621/90	11	1	0	1					
SUPERVISOR DA ÁREA FINANCEIRA	2621/90	11	1	0	1					
SUPERVISOR DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA REDE DE ÁGUA	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA REDE DE ESGOTO	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PESSOAL	2621/90	9	2	0	2					
TÉCNICO AMBIENTAL	6734/14	10	1	0	1					
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	5046/06	10	1	1	0					
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2621/90, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	10	3	3	0					
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4699/03, alt. L.M. 5344/08	10	2	1	1		1	R\$ 47.080,28		R\$ 47.080,28
TÉCNICO ELETRICISTA	7972/2022	10	1	0	1		1	R\$ 47.080,28		R\$ 47.080,28
TÉCNICO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3009/93, alt. L.M. 4699/03 e 6233/12	10	1	1	0					
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	5344/08	10	1	1	0		1	R\$ 47.080,28		R\$ 47.080,28
TELEFONISTA	3009/93, alt. L.M. 4699/03 e 5344/08	7	3	2	1					
TESOUREIRO	2621/90	9	1	0	1					
TOPÓGRAFO	5344/08	10	1	0	1					
TORNEIRO MECÂNICO	2621/90	4	1	0						
DIRETOR PRESIDENTE	2.621/90 alt. LM 5.344/08; 6.063/12; 7.396/2018	CC 01	1	1	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgoto - DAE, Data de emissão: 14/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VIII
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	2.621/90 alt.LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	1	0					
DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.621/90 alt.LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	1	0					
DIRETOR FINANCEIRO	2.621/90 alt.LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	1	0					
DIRETOR OPERACIONAL	2.621/90 alt.LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 02	1	0	1					
SUPERVISOR DE TRANSPORTE	2.621/90 alt.LM 5.344/08; 6.063/12; 7.287/17	CC 03	1	1	0					
SUPERVISOR OPERACIONAL	7.317/2018	CC 03	1	1	0					
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	7.317/2018	CC 04	1	1	0					
PROCURADOR GERAL	2.621/90; 5.344/08; 6.063/12; 7.396/18	CC 08	1	1	0					
AGENTE OPERACIONAL		5	2	2	0					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		8	3	3	0					
ASSISTENTE SOCIAL		11	1	1	0					
CAIXA EXECUTIVO		8	1	1	0					
CONTADOR		11	1	1	0					
ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO		11	1	1	0					
ENGENHEIRO CIVIL		11	1	1	0					
ENGENHEIRO QUÍMICO		11	1	1	0					
ESCRITURÁRIO		7	4	4	0					
FISCAL INST.PREDIAIS E HIDRÔM.		7	2	2	0					
LEITURISTA		6	4	4	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgoto - DAE, Data de emissão: 14/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VIII
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE
2024

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2024				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
MOTORISTA		5	9	9	0					
OPERADOR MÁQUINA MOTRIZ		5	3	3	0					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO		5	17	17	0					
PEDREIRO		5	5	5	0					
TÉCNICO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		10	1	1	0					
TELEFONISTA		7	1	1	0					
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		10	1	1	0					
T O T A I S			421	264	156	0	38	R\$ 1.476.657,82	R\$ 3.609,87	R\$ 1.480.267,69

**PROJEÇÃO DA VARIAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROJEÇÃO DA VARIAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL						
ANO DE 2024						
DISCRIMINAÇÃO	SALDO DA DÍVIDA 31/12/2022	Valor Atualização		Valor Pagamentos		SALDO DA DÍVIDA 31/12/2023
		Índice ano	Previsão Anual	Valor Mensal	Previsão Anual	
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL	386.100.891,14		21.017.504,98	2.816.474,56	42.780.549,66	382.303.556,64
1.1 FUNDADA INTERNA	386.100.891,14		21.017.504,98	2.816.474,56	42.780.549,66	382.303.556,64
1.1.1 CONTRATUAL	386.100.891,14		21.017.504,98	2.816.474,56	42.780.549,66	382.303.556,64
1.1.1.1 UNIÃO	370.612.248,25		20.383.673,65	2.427.588,06	38.113.911,72	370.847.720,36
Lei 7976/89			-	-	-	-
GOV. FED. MP 2.022/00 e 2.118/01	-		-	-	-	-
Parcelamento de FGTS	-		-	-	-	-
Parcelamento Previdenciário	9.478.614,16	5,50	521.323,78	312.383,04	3.748.596,42	6.251.341,52
Parcelamento do SISPREM	361.133.634,09	5,50	19.862.349,87	2.115.205,02	25.382.460,21	355.613.523,75
Outros contratos (Previsão parc. SISPREM Assistência)			-	-	8.982.855,09	8.982.855,09
1.1.1.2 OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	15.488.642,89		633.831,33	388.886,50	4.666.637,94	11.455.836,28
Bancos Estaduais - PIMES / BERGS	-		-	-	-	-
SISPREM - Dívida Previdenciária	-		-	-	-	-
RGE/ SUL - Parcelamento	3.964.436,86	Parcela Fixa	-	65.813,69	789.764,28	3.174.672,58
Outros - Sentenças Judiciais	11.524.206,03	5,50	633.831,33	323.072,81	3.876.873,66	8.281.163,70
1.1.2 MOBILIÁRIA INTERNA						
1.2 FUNDADA EXTERNA					-	

Fonte: Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, Data da Emissão: 29/08/2023

Notas:

- Os valores que impactam no saldo final da dívida se referem aos parcelamentos junto ao SISPREM.
- Análise individual do SISPREM, após a atualização monetária prevista, demonstra a redução devido ao pagamento dos parcelamentos ora existentes no montante de R\$ 8.747.382,98.
- Foi aplicado ao valor final o montante previsto de parcelamento de Assistência de R\$ 8.982.855,09 o que resulta em variação de aumento de R\$ 235.472,11 quando comparado o saldo final previsto para 2023.
- Os valores de sentenças judiciais envolvem os valores de precatórios pagos anualmente pelo TJ-RS aos credores.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.048, DE 05 DE AGOSTO 2022.

Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de discussão das peças orçamentárias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, Estado do Rio Grande do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulado por demais Leis, cuja finalidade é permitir ao cidadão o exercício democrático da cidadania, participando da construção de políticas públicas de seu município;

Considerando as disposições constantes no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que incentiva à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

DECRETA:

Art. 1º. A realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. A participação de que trata este Decreto abrangerá as iniciativas relacionadas aos programas Temáticos do Município.

Art. 3º. As audiências públicas e a participação popular poderão ser realizadas:
I – em conjunto no que se refere ao PPA, a LDO e a LOA no primeiro ano de governo;
II – em conjunto nos demais exercícios a relativa à LDO e à LOA.

Art. 4º. As audiências públicas serão realizadas em datas a serem divulgadas no sítio do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da Audiência Pública, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio dos convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.

Art. 6º. As iniciativas sugeridas nos processos de discussão não vinculam o Poder Legislativo à iniciativa de emendas parlamentares, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

Art. 7º. Poderão participar das Audiências Públicas de que trata este Decreto pessoas físicas, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais ou industriais, sindicatos, e outras entidades organizadas.

Art. 8º. A participação dos Conselhos Municipais se dará com a presença nas audiências públicas;

Art. 9º. A escolha prioritária sobre as demandas de cada região, bairro ou distrito, recairá sobre políticas públicas previamente organizadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As iniciativas sugeridas nos processos de participação não vinculam o Poder Executivo a inseri-las nos respectivos projetos de leis, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

Art. 10. As audiências públicas e a participação popular poderão ser presenciais ou eletrônicas disponibilizadas no sítio do Poder Executivo.

§ 1º. No caso de audiências públicas presenciais a audiência e participação popular terá duração máxima de até quatro horas, compondo-se das seguintes etapas:

- I - composição da Mesa Coordenadora;
- II - leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes;
- III - exposição dos objetivos e da metodologia da reunião;
- IV - entrega de formulários para os presentes;
- V - discussão das propostas e ações requeridas, permitindo a participação popular.

§ 2º. Caso não seja possível a realização de Audiência Pública Presencial será realizada audiência pública por meio de videoconferência ou disponibilizadas no sítio, onde, neste último caso, deverão seguir as seguintes normas:

- I - A Audiência Pública Eletrônica - APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de formulário consulta, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias;
- II - A página principal do sítio eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o link para a participação das audiências;
- III - As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria;
- IV - Ao cidadão participante da APE, após o envio do formulário consulta, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário de envio;
- V - A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio dos convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.
- VI - O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APEs, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:1976679B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/08/2022. Edição 3377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Edital e Licitações

- Concurso
- Convite
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Tomada de Preço
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Chamamento Público
- Chamada Pública
- Leilões

Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

- Chamamento Público
- Acordo de Cooperação
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Existência Jurídica da Entidade
- Informações da Parceria
- Instrumentalização da Parceria
- Termo Aditivo
- Termos de Fomento
- Termos de Colaboração
- Financeiro
- Prestação de Contas

Convênios

- Convênios



Acesso a Informação Lei Municipal de Acesso a Informação



Ouvidoria Municipal Carta de Serviços

FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2024) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2024)

Publicado em 20/06/2023 | Foto: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente | Fonte: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



<https://forms.gle/U3rEick7wbrup5vF8>

Material Relacionado

Os arquivos aqui disponíveis podem estar no formato PDF ou compactados. Para visualizá-los é necessário o software para leitura de arquivos PDF (Foxit Reader) ou 7zip. Caso você não possua o Foxit Reader, clique aqui para efetuar o download. Caso você não possua o 7zip, clique aqui para efetuar o download.

Arquivo(s) Relacionado(s):
Sem Arquivos Relacionados.

Vídeo(s):
Sem Vídeos Relacionados.

Foto(s) - Galeria:
Sem Galeria Relacionada.

Áudio(s):
Sem Áudio Relacionado.



Intranet Servidor



- Legislação Municipal
- Ordem de Serviço
- Cidadão Online e 2ª Via Carnês
- Matrícula Online
- Concurso Público
- Consulte sua Dívida Ativa



- Emissão de Nfe Serviços
- Nota Fiscal Gaúcha



- Relatórios Fiscais
- Obras Municipais
- Relatórios Orçamentários
- Balanco Anual PM Consolidado STN
- Balanco Anual PM Executivo
- Relatórios Financeiros Mensais
- Painel de Emendas Parlamentares



- Plano Municipal de Saúde
- Plano Municipal de Educação



- Licenciamento Ambiental e/ou Outras Documentações

Prefeitura de Sant'Ana do Livramento

URFM

- Ano 2023 - R\$ 112,05
- Ano 2022 - R\$ 105,92
- Ano 2021 - R\$ 89,83
- Ano 2020 - R\$ 72,95
- Ano 2019 - R\$ 67,98
- Ano 2018 - R\$ 63,22
- Ano 2017 - R\$ 63,56

Prestação de Contas

- Relatórios Fiscais
- Relatórios Orçamentários
- Balanco Anual PM Consolidado STN
- Balanco Anual PM Executivo
- Relatórios Financeiros Mensais

Valores da Terra para ITR - 2017 a 2023

Veja Aqui

FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2024) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2024)

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento

** Indica uma pergunta obrigatória*

1. E-mail *

2. Nome *

3. Seu bairro ou região *

4. Número de telefone ou WhatsApp

5. Na sua opinião, quais seriam as 4 (quatro) principais prioridades para o seu bairro ou região? *

Marque todas que se aplicam.

- Saúde
- Assistência Social
- Cultura
- Turismo
- Esporte e Lazer
- Educação
- Saneamento
- Iluminação Pública
- Pavimentação de ruas
- Trânsito
- Serviços Urbanos
- Segurança
- Outro

6. Apresente suas sugestões:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

FORMULÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2024) E
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2024)

Iniciada em 21 de junho de 2023

30 respostas

Matheus B Freitas
José Luis Alves Pereira
Laura Fagundes
Claudia Cristiane Dias Ribeiro
Pamela
Rita Vasconcellos Miranda
Alessandra Amaral Alves
Jeferson Goularte
Angela Mathias Vieira
Mateus
Bruna Ferrão
Angela de David Nunes
Cléa Cristina da Silva
William
Adriana
Gabriela cruz viana
Daniele Azevedo Torres
Kelvin Anauê da Rosa Britos
Cristiane de Araujo Risa
Michele
Telmo Dirnei dos Santos Machado
Luciano Pereira Peixoto
Adriana Almeida
Bernardo Marasca
Lidiane
Flávia Gularte
Martin Laprebendere
Guilherme Inchausp Moreira
Eduardo Spode Venturini
Lucas lanes



Edital e Licitações

- Concurso
- Convite
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Tomada de Preço
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Chamamento Público
- Chamada Pública
- Leilões

Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

- Chamamento Público
- Acordo de Cooperação
- Dispensa Licitação
- Inexigibilidades
- Existência Jurídica da Entidade
- Informações da Parceria
- Instrumentalização da Parceria
- Termo Aditivo
- Termos de Fomento
- Termos de Colaboração
- Financeiro
- Prestação de Contas

Convênios

- Convênios



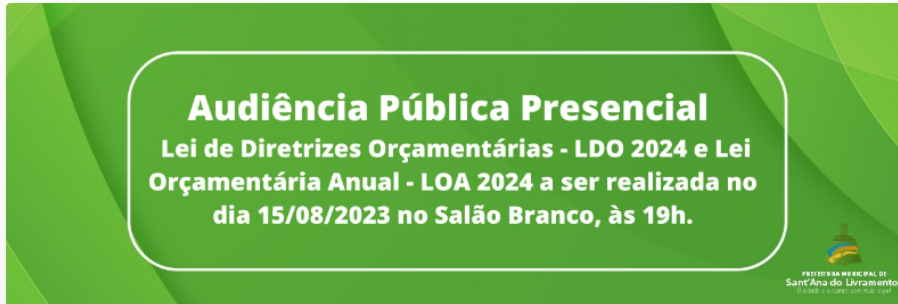
Acesso a Informação Lei Municipal de Acesso a Informação



Ouvidoria Municipal Carta de Serviços

Audiência Pública Presencial Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 e Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 a ser realizada no dia 15/08/2023 no Salão Branco, às 19h.

Publicado em || Foto: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente || Fonte: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



Material Relacionado

Os arquivos aqui disponíveis podem estar no formato PDF ou compactados. Para visualizá-los é necessário o software para leitura de arquivos PDF (Foxit Reader) ou 7zip. Caso você não possua o Foxit Reader, clique aqui para efetuar o download. Caso você não possua o 7zip, clique aqui para efetuar o download.

Arquivo(s) Relacionado(s):

Clique no ícone para ver o arquivo

Vídeo(s):

Sem Vídeos Relacionados.

Foto(s) - Galeria:

Sem Galeria Relacionada.

Áudio(s):

Sem Áudio Relacionado.



Servidor

Intranet Servidor

Cidadão

- Legislação Municipal
- Ordem de Serviço
- Cidadão Online e 2ª Via Carnês
- Matrícula Online
- Concurso Público
- Consulte sua Dívida Ativa

Nota Fiscal

- Emissão de Nfe Serviços
- Nota Fiscal Gaúcha

Prestação de Contas

- Relatórios Fiscais
- Obras Municipais
- Relatórios Orçamentários
- Balanço Anual PM Consolidado STN
- Balanço Anual PM Executivo
- Relatórios Financeiros Mensais
- Painel de Emendas Parlamentares

Planos Municipais

- Plano Municipal de Saúde
- Plano Municipal de Educação

Meio Ambiente

- Licenciamento Ambiental e/ou Outras Documentações

Prefeitura de Sant'Ana do Livramento

URFM

- Ano 2023 - R\$ 112,05
- Ano 2022 - R\$ 105,92
- Ano 2021 - R\$ 89,83
- Ano 2020 - R\$ 72,95
- Ano 2019 - R\$ 67,98
- Ano 2018 - R\$ 63,22
- Ano 2017 - R\$ 63,56

Prestação de Contas

- Relatórios Fiscais
- Relatórios Orçamentários
- Balanço Anual PM Consolidado STN
- Balanço Anual PM Executivo
- Relatórios Financeiros Mensais

Valores da Terra para ITR - 2017 a 2023

Veja Aqui

narrou a possibilidade de fazer o asfalto de paletas. Representantes da educação se fizeram presentes na audiência, trazendo diversos questionamentos sobre educação ambiental, obtendo as respostas pontuais pelos Secretários presentes. Foi também acabada a reunião no Projeto de Educação Ambiental. Secretário relatou sobre os trabalhos de saneamento, também sobre a castração de animais. Refutório público, foi encerrada a possibilidade de fazê-lo no menor tempo possível. Investimento em parada de ônibus, melhoria nos calçamentos da cidade. Buscar várias parcerias com Instituições privadas em diversos setores, sendo assim, colocou-se à disposição para tirar dúvidas sobre o orçamento da população presente, ficando a Secretária à disposição também para prazos de novas demandas. Encerrou-se a audiência.

(Handwritten signatures and names follow, including: Paulo Ricardo Flores Escoto, Secretário Adjunto Orens Aguiar, and others.)

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Salão Verde da Sala Cultural o Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação, Paulo Ricardo Flores Escoto, Secretário Adjunto Orens Aguiar, Secretários Municipais de diversos Secretarias, Vereadores, a equipe do Departamento de Controle Orçamentário, servidores da Prefeitura Municipal para apresentação da Audiência Pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA ambas para o ano de 2024. As 19h o Secretário Paulo Ricardo iniciou a apresentação com conteúdos históricos sobre a criação do orçamento e como são elaborados os receitas do Município, foram apresen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA DE 2023 EM 15/08/2023

	Nome	Representatividade	Identificação (RG ou CPF)	Assinatura
01	MATCON ADEMARO RIBEIRO ROCHA	SEPLANMA	7087060914	
02	MATHEUS BRASIL FREITAS	SEPLANMA	6084289731	
03	Celina Martinez	SEPLANMA	61197696091	
04	CARLOS IZADINA MASCARENHA	SMA/PT	4060220083	
05	MARILINDA APARELHA DO PRADO	SEPLANMA	8008421466	
06	PAULO RICARDO TIRES ECOTEN	SEC. PLANEJAMENTO	0187869938	
07	ARIELY M. G. FRANZINI	SEPLANMA	028.018.890-36	
08	MARCELO GONCALVES	SEC. TRANSITO	7082084845	
09	Euzângua da Quadra	SEC. RECURSOS	4065340098	
10	Aluísio dos	SEC. CULTURAL/TURISMO	8099658577	
11	Márcio A.C. Theissen	Sec. Educação	1063350577	
12	Luis Felipe Peres	Assessor Planejamento	3030243621	
13	MARCEL VAMAZIEN	SDE	4075187797	
14	MARILINA ESPALTER	SME	02555714022	
15	Glândice Spina Andrade	SMSU	3398626000	
16	Yara Fompe	DAE	85595404061	
17	JAMES F. LOBEL	PAE	055991450060	
18	PILINAR R. PEREIRA	OBRAJ.	10371410938	
19	Murilo Vitor TAVAN	SMAIS	035610400039	
20	Carlos ROSEMO RAMOS	SMS	40316994001	
21	Dani Goulart de Almeida	Sec. Obras	2048200063	
22	Julio Cesar M. NOLLA	SMSU	4090264518	
23	Edson S. ALVIERE	CMAPAR	42683380087	
24	Thamara Aguiar	SEPLANMA	03630713009	
25				

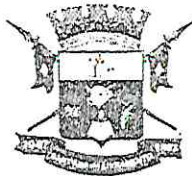
ATAS E RESOLUÇÕES

Ata nº 03/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e três reuniram-se na Sala Cultural, às nove horas, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Alimentação, o Contador da SUE Sr. Marco André Biello Thiesen e a Secretária Adjunta da SUE Sr. Mariona Regina Espalter de Moraes para análise dos Planilhas da LDO 2024. A presidente do CME Sra. Emilee Mondonça iniciou a reunião dando boas vindas a todos e agradecendo a presença de todos e a disponibilidade da SUE com seus representantes. A secretária adjunta falou dos programas contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O contador explicou que o referido documento se refere à Diretrizes Gerais do Orçamento sendo detalhada no documento LOA - Lei Orçamentária Anual contemplando os Programas de Gestão Educação, Gestão e Ação Democrática, Inclusão Digital e Incentivos ao Ensino Universitário. A presidente do CME fez a leitura do Memorando SUE 1006/2023 que ressalta, com amálgama do Sr. Vice Prefeito de Secretária de Educação e o Contador da pasta, houve uma pequena alteração nos valores recomendados pelo DCO destinados à folha de pagamento, RPPS para cobertura especial de Transporte Escolar Rural e da Alimentação Escolar pois são poucos e específicos aos alunos da rede municipal de ensino; salientando que ainda o valor destinado é insuficiente. Os conselheiros fizeram perguntas quanto aos recursos do FUNDEB, os pagamentos do piso salarial do magistério ao Contador e a Secretária Adjunta, foi esclarecido que a previsão de recursos das possibilidades de ajustes ao longo do desenvolvimento dos programas da LDO. Após os esclarecimentos os conselheiros aprovaram as Planilhas da LDO 2024 por unanimidade. Nada mais havendo a constar, lamos data e assim a presente ata juntamente com todos os conselheiros do CME e do CEA presentes. Sem mais do Livro de Atas

28 de agosto de 2023. Sessão 1ª Reunião. Jazeman dos Santos da Rosa
Mau, Joana Garagoy, Alexandre de S., Cristiano de Almeida, Brando
Oracilia, Carmen Regina Soares, Socques Sontano Garcia, Alissa, Naira,
Filipe Soares, A. Rodrigues, Patrícia F. Guilherme, Silvana Lopes,
Ana Bielek M. Ribeiro, Rony Baldo Blanco, Magda Patrício P. de
M. Carolina de S., ~~Carla M. de S.~~, ~~Carla M. de S.~~, Ellen Bergamaschi, Thais
Mendes, J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO LIVRAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal do FUNDEB/CACS

Ata N ° 03/2023

Santana do Livramento, 31 de agosto de 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos de Santana do Livramento os integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB/CACS, para a apreciação da LDO /2024, após leitura e compreensão de tal documento este conselho delibera a aprovação do mesmo., sem mais a declarar lavro esta ata que será assinada por mim e pelos demais

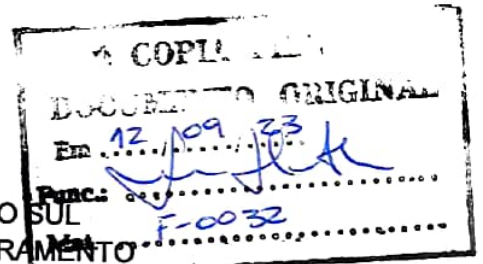
Ana Lucia Gonçalves Trindade, Presidente
Carolina Kurell F. Paço Petrucci, Secretária
Thaizy Tentardini Mendes

]

Ana Lucia Gonçalves Trindade -Mat.: 216781
Presidente em Exercício do CACS/FUNDEB
Decreto nº: 07/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
SISPREM



ATA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL Nº 06/2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se, de forma virtual, a reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, contando com a presença da representante da empresa de consultoria para investimentos Referência Gestão e Risco, NúriaBroll, a servidora Marinei Prates Menezes, Gestora dos Fundos, os servidores Fabricio Pedroso da Silva, Luis Eduardo Castilho Ferreira e Diogo Alisson Lopes Correia, membros do Comitê Gestor de Investimentos, a Diretoria Geral da Autarquia, Luciana Weber da Silva Marques, Ecila Cristina Troian, Diretora Financeira e Ana Cristina Rodrigues Aseff, Diretora Administrativa, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal: Lauane Rodrigues Alves Cavalheiro, Paulo Ricardo Loreto Chaves, Ana Paula de Moraes Gonçalves, André Luis Baptista Rasch, Rosemery Dias Gonçalves da Silva, Filipe Ocaña Cardoso, Rosemeri da Silva Madrid, Candida Roberta Rodrigues Assunção Gomes, Laercio Honneff e James Froener Lobell para deliberar sobre os Fundos de Investimentos da Autarquia. Após conferir o quórum realizou-se a leitura da pauta, ato seguinte, NúriaBroll deu início à apresentação dos relatórios das aplicações e da rentabilidade dos fundos de investimentos do RPPS. Na presença dos membros foram apresentados relatórios da empresa de consultoria, conforme o Sistema de Gestão de Investimentos - SGI, dos rendimentos e percentuais adquiridos no mês de abril/23, no qual o total das aplicações somadas às disponibilidades até 30 de abril de 2023 foi de **R\$ 47.144.874,96** (quarenta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Aplicados da seguinte forma: **R\$ 25.971.585,22** (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) no Banrisul, **R\$ 11.252.907,50** (onze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) no Banco do Brasil, **R\$ 6.044.118,26** (seis milhões, quarenta e quatro mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos) na



COPIA FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL
 Em 12/09/23
 Func: [assinatura]
 F-0032

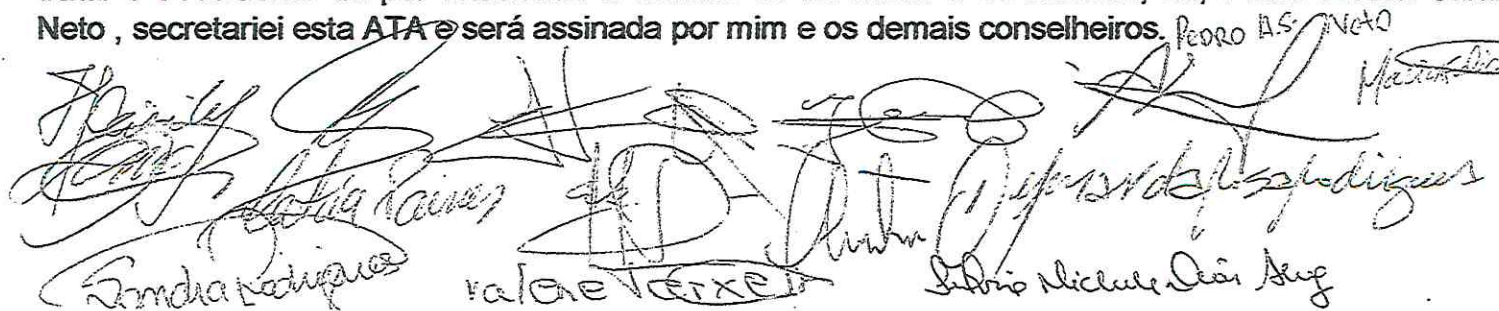
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
 SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
 SISPREM

Caixa Econômica Federal e R\$ 3.876.263,98 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) no Sicredi. Todos os fundos obtiveram rentabilidade positiva, a rentabilidade mensal abril/23 resultou em R\$ 391.935,34 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 1.811.660,86 (hum milhão, oitocentos e onze mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) no acumulado anual. A meta para o período foi de 4,18%, atingida em 100,5 % visto que a mesma esta estipulada em INPC+ 5,20%, ou seja, 4,17%. Em um comparativo com a rentabilidade total anual de 2022, o primeiro trimestre 2023 superou e muito as expectativas. Todos os fundos de investimentos estão devidamente enquadrados conforme Resolução CMN nº 4.963/21. Quanto à composição da carteira, a mesma conta com cerca de 70% dos ativos aplicados em CDI, ativos de maior proteção, a recomendação para o atual cenário é reduzir em torno de 10% as aplicações em CDI e migrar para IMA B-5, IRF-M e IRFM-1. Após a apresentação dos resultados das aplicações, a Diretora Financeira apresentou aos conselheiros os relatórios e a metodologia, projeção de receitas, fixação das despesas e o esboço da LDO e LOA para o exercício de 2024. Após a análise dos referidos relatórios, os Conselhos Fiscais manifestaram-se pela regularidade, visto que os mesmos expressam encontram-se dentro da realidade da autarquia. Assim, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram a previsão apresentada da Lei de Diretrizes Orçamentária(LDO) e Lei Orçamentária Anual(LOA) para o ano de 2024. Nada mais a acrescentar, fica o Comitê Gestor atento às movimentações no mercado financeiro para possíveis realocações nos Fundos de Investimentos. A próxima reunião tem como previsão o dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, desta forma lavramos a presente Ata que será assinada por todos.

[Assinaturas manuscritas]
 Presidente do Conselho Deliberativo: [assinatura]
 Presidente do Conselho Fiscal: [assinatura]
 Presidente do Conselho Gestor: [assinatura]
 Diretora Financeira: [assinatura]

ATA N° 10/2023- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se presencialmente, as 19hrs na sala sete da unidade básica de saúde, Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes, localizado na Avenida Dalt Filho N° 824, os membros deste respectivo Conselho, a fim de deliberar sobre os assuntos em pauta previamente definidos sendo eles: Informes; Leitura e Deliberação da ATA N°09/2023; Apresentação e Deliberação do Orçamento para a Manutenção das Atividades do CMS para o Exercício de 2024 Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Karina Dias Husein Abdullah (SM-Titular); Elvio de Deus Gulart (Membro Nato); Leda Marisa (Santa Casa-Titular); Sandra Maria Chipolini (Liga Feminina-Suplente); Silvio Vidarte Madruga (SINDSAUDE-Titular); Valene Mota Teixeira (S. Medicina-Suplente); Horacio Davila Rodriguez (ACBS-Titular); Delmar da Rosa Rodrigues (UNAMO Titular); Wanderley Fernandes Pereira (UNAMOS-Suplente); Catia Cilene Paines Nunes (TAU-Titular); Sílvia Michele Dias (ASSANDEF-Titular); Edison Eduardo Da Silva (SIND RADIALISTA-Titular); Claiton Jobner Menezes (SIND.RADIALISTA-Suplente); Sandra Rejane Nunes Soares Rodrigues (OAB-Titular); Alan Silva Carvalho (UNIPAMPA-Titular) ; Josue Ferreira Rodrigues (CURA-Titular), totalizando (dezesseis) conselheiros. O Presidente Horácio Dávila Rodriguez dá início a reunião as 19 horas e 10 minutos, começando com os informes onde anuncia que foi um dos selecionados do Programa Participa+ realizado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS) e questiona o plenário sobre outros possíveis conselheiros que também participariam, no entanto, nenhum dos conselheiros presentes foram selecionados. Logo em seguida é lida a ATA N°09/2023 , pela conselheira Sílvia Michele, após lida é colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao próximo ponto de pauta, é realizada a leitura pela conselheira Sílvia Michele do Orçamento para Manutenção das Atividades do CMS para o Exercício de 2024, após lida , o conselheiro Josué solicita a palavra e pede mais respeito ao conselho e aos recursos destinados a esse Colegiado, em seguida o conselheiro Delmar realiza observações em relação a LOA e LDO sobre os recursos destinados a Farmácia Básica de Saúde, o conselheiro Elvio também solicita a palavra e debate sobre os recursos que estavam na peça orçamentaria do exercício de 2024 e garante que não faltará 1 (um) centavo ao Conselho e que também sofre com os barramentos feitos pela Secretaria Municipal da Fazenda, após este debate, o Presidente coloca em regime de votação e aprovada por maioria, tendo 1 (uma) abstenção. Na sequência, o conselheiro Alan, realiza a leitura do Parecer da Comissão designada para o estudo do regimento interno, após lida e debatida pelos conselheiros é decidido que a pauta se deliberará na próxima reunião, o Presidente solicita que aqueles conselheiros que tiverem ideias para acrescentar no parecer que trouxessem na reunião seguinte. Passando aos assuntos gerais, o Presidente realiza a leitura da denuncia realizada pelo presidente da Associação dos Moradores da Vila João Souto Duarte, Sr Sérgio , onde descreve uma situação de indelicadeza por parte da enfermeira Suzana da Silva Torres, ocorrida no dia 21 de agosto de 2023 na ESF Santa Rosa, o conselheiro Elvio solicita que seja realizado um memorando por parte do conselho e encaminhe a denuncia a Secretaria de Saúde, para também ouvir o lado da enfermeira e tomar as medidas cabíveis. Sem mais nada a tratar o Presidente dá por encerrada a reunião as 21 horas e 06 minutos, eu, Pedro Arrech Sarai Neto , secretariei esta ATA e será assinada por mim e os demais conselheiros. Pedro Arrech Sarai Neto


Sandra Rodrigues
Valene Teixeira
Silvio Michele
Pedro Arrech Sarai Neto

ATA Nº 11/2023- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se presencialmente, as 19hrs r sala sete da unidade básica de saúde, Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes, localizado na Avenida Dalt Filho Nº 824, os membros deste respectivo Conselho, a fim de deliberar sobre os assuntos em pauta previamente definidos sendo eles: Informes; Leitura e Deliberação da ATA Nº11/2023; Leitura e Deliberação " Desabilitação Junto ao Ministério da Saúde dos Serviços de Laqueadura e Vasectomia; Leitura e Deliberação do Parecer sobre a LOA e LDO Exercícios 2024; Formação da Comissão Eleitoral e Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Karina Dias Husein Abdullah (SMS-Titular); Elvio de Deus Gulart (Membro Nato); Sandra Maria Chipolino (Liga Feminina-Suplente); Silvio Vidarte Madruga (SINDSAUDE-Titular); Valene Mota Teixeira (S.S. Medicina-Suplente); Horacio Davi Rodriguez (ACBS-Titular); Delmar da Rosa Rodrigues (UNAMOS-Titular); Catia Cilene Paines Nunes (TAU-Titular); Silvia Michele Dias (ASSANDEF-Titular); Edison Eduardo Da Silva (SIND RADIALISTA-Titular); Claiton Jobber Menezes (SIND.RADIALISTA-Suplente); Sandra Rejane Nunes Soares Rodrigues (OAB-Titular); Alan Silva Carvalho (UNIPAMPA-Titular) ; Josue Ferreira Rodrigues (CURA-Titular); Carlos Leonardo Cuña Sanchez (BANCARIOS – Suplente); Maria Felicia da Luz Castro (S.T.R- Titular) totalizando 16 (dezesesseis) conselheiros e 1 (um) visitante. O Presidente Horácio Dávila Rodriguez começou a reunião as 19 horas e 11 minutos, começando com os informes onde comenta o projeto de criação de Conselhos Locais dentro das UBS e ESF, logo após, a Conselheira Silvia Michele realiza a leitura da resposta da Coordenadora da ESF Santa Rosa, onde consta sua versão sobre os fatos ocorrido, após é realizada a leitura do Ofício do Hospital Santa Casa de Misericórdia, onde agradece este Colegiado da ajuda para a compra dos equipamentos e também do Ofício Nº209/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata do Projeto de lei que concede ao Hospital Santa Casa de Misericórdia incentivo municipal de R\$ 600.000,00, após leitura o Presidente realiza uma breve fala sobre a situação do hospital e em relação a falta de prestação de serviços elencando os problemas e ausência de um projeto solido e maior de saúde, a palavra fica a disposição, a conselheira Karina Abdullah relata dessa situação em que a falta de profissionais médicos e explica que está se fazendo possível usando de exemplo a abertura de Processos seletivos e não há a realização da inscrição por parte dos médicos, o Conselheiro Elvio realiza uma intervenção explicando sobre todos os problemas que enfrenta não só em relação aos profissionais que negam-se a cumprir o seu horário e prestar devido serviço, após terminada está fala, a Conselheira Silvia Michele antes de realizar a leitura da ATA Nº10/2023, relata ao plenário a situação que passou na sua entidade pela ausência de profissionais médicos na área de fisioterapia e as reclamações dos usuários, o Presidente logo em seguida fala sobre como os médicos ainda fazem todo o sistema de refém por desejarem serem tratados como deuses após falas dos Conselheiros Silvio Vidart e Elvio de Deus, é realizada a leitura da ATA Nº10/2023 e após é colocada em regime de votação sendo aprovada por unanimidade. Passando ao próximo ponto de pauta, é lido o Ofício Nº 205/2023 da Secretaria de Saúde, sobre a Desabilitação Junto ao Ministério da Saúde dos serviços de Laqueadura e Vasectomia, após debate entre os Conselheiros sobre esse assunto, o plenário acata a sugestão feita pelo Conselheiro Elvio, para retirar esta questão de pauta para ser deliberada na próxima reunião do dia 17/10/2023. Após é realizada a leitura do Parecer sobre a LOA e LDO Exercícios 2024, após lido é colocado em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao próximo ponto de pauta é debatido a Formação da Comissão Eleitoral, formada pelos Conselheiros: Josué Ferreira Rodriguez (Usuário), Alan Carvalho (Usuário), Silvio Vidart (Trabalhador da Saúde) e Elvio de Deus Gulart (SMS). Sem mais nada a tratar o Presidente dá por encerrada

- reunião as 21 horas e 06 minutos, eu, Pedro Arrech Saraiva Neto, secretariei esta ATA e será assinada por mim e os demais conselheiros.

Pedro A.S. Neto

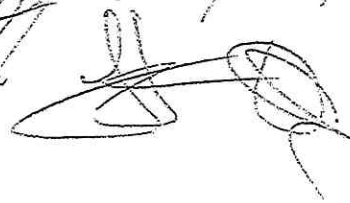
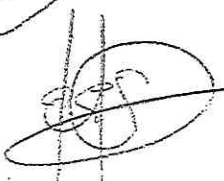
Hamilton Sabino Maciel

Maria Felicia de Souza

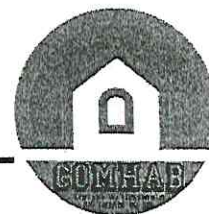


Jaqueline dos Rodrigues

Sandra Rodrigues



Valene Texeira



Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Habitação, de forma virtual, pelo Google meet, às dezenove horas, com a seguinte pauta: 1 - Análise, discussão e deliberação sobre Ofício nº 96/2023 da SEPLAMA, referente à relatório do DCO sobre previsão de receitas; 2- Assuntos Gerais. A reunião foi iniciada com a apresentação da pauta e em seguida a apresentação do ofício recebido. Após a leitura do relatório encaminhado pelo DCO, ofício 96/2023, ficou acordado que deverá ser incluída a rubrica **AÇÕES/PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS**, esta nova rubrica, utilizando R\$ 40.000,00 dos recursos da rubrica AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Foi decidido também por solicitar as rubricas necessárias para utilização dos recursos que já foram arrecadados em anos anteriores e não foram utilizados, que no entendimento dos presentes é de grande relevância. Em assuntos gerais, o Secretário Paulo Ricardo da SEPLAMA, relatou sobre a situação atual do prédio onde deverá ser instalado o BMCIS, referiu que já está em andamento a licitação para reforma do prédio. Esta Ata será lida e aprovada pelos presentes.

André de Souza
Assuntos
 Fernando Martins Reik *sergio L. Dasilva*, Maria Feliciada *Luiz Costa*
Paulo Ricardo
Cláudia

Aos seis dias do mês de outubro de 2023, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana do Livramento, tendo início as 9h 15min na sede da Secretaria de Assistência, de forma presencial e com quorum. O presidente José Enrique Lopes coloca como pauta a LDO e LOA para o ano de 2024. Com a palavra a secretária Maria Drekenner e a contadora Kelen da Smais fazem explanação sobre os temas em pauta, destacando que pela primeira vez foram destinados 12% do orçamento geral da prefeitura a esta secretaria. Aberto a questionamentos com a palavra a Conselheira Angela, representante do Lar da Infancia Daniel Albornoz, coloca que o repasse para a entidade é essencial para o funcionamento da mesma. A conselheira Alba da Creche Santa Elvira reforça a importancia de que todas entidades possam ter acesso ao recursos e repasses através dos convenios e parcerias com a prefeitura. Rosana, conselheira representante da APAE coloca a dificuldade no pagamento de pessoal através dos repasses. Jackes representante do SIAN também expressa sua preocupação quanto ao pagamento dos profissionais. O presidente Enrique Lopes também expressa sua preocupação com o repasse as entidades sendo necessário o aumento de no mínimo R\$ 150.000,00 do valor dos repasses para o ano 2024. Fica acordado pelos conselheiros que representantes do conselho marcarão reunião com o presidente da câmara para tratar do pedido de destinação de mais recursos para as entidades através de emendas impositivas. A respeito do recurso extraordinário de R\$ 477.00,00 para utilização na proteção social básica e especial houve a necessidade de remanejamento de finalidade. O presidente José Enrique Lopes coloca em votação LOA e LDO 2024 sendo aprovado pro todos. Nada mais tendo a a ser tratado encerra-se a reunião, lida e aprovada esta ata será assinada pelos presentes.

Handwritten signatures and names:
José Enrique Lopes, Tapelin Bellon, Angélica
Milena A. Gomes, Rafaela V. Vargas, R.T.
SIAN, Jaen, Kelen, Smais, Alba, Rosana, Jackes

Handwritten names:
Rosana B. Smaia, Rosana Kelen Smaia

Handwritten name: Drekenner 1